



Prefeitura Municipal de Porteiras
Governo Municipal

CNPJ nº 07.654.114/0001-02



EDITAL CONVOCATÓRIO
Tomada de Preços Nº 2023.07.07.1

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Porteiras, com sede na Rua Mestre Zuca, nº 16, Centro, Porteiras/CE, torna público para conhecimento dos interessados que **até às 09:00 horas do dia 26 de julho de 2023**, na sala de reuniões, no prédio da Prefeitura endereço acima citado, em sessão pública, dará início aos procedimentos de recebimento e abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preços referentes à licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo empreitada por menor preço global, sendo o setor interessado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, mediante as condições estabelecidas no presente Edital, tudo de acordo com a Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, e suas alterações posteriores.

Compõem-se este Edital das partes A e B, como a seguir apresentadas:

PARTE A – Condições para competição, julgamento e adjudicação.

Em que são estabelecidos os requisitos e as condições para competição, julgamento e formalização do contrato.

PARTE B – ANEXOS

ANEXO I - Projetos e Planilhas Orçamentárias

ANEXO II - Minuta do Contrato

DEFINIÇÕES:

Sempre que as palavras indicadas abaixo ou os pronomes usados em seu lugar aparecerem neste documento de licitação, ou em quaisquer de seus anexos, eles terão o significado determinado a seguir:

- A) CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Porteiras, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
- B) PROPONENTE/CONCORRENTE/LICITANTE - Empresa que apresenta proposta para o objetivo desta licitação.
- C) CONTRATADA – Empresa vencedora desta licitação em favor da qual for adjudicado o Contrato.
- D) CPL – Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Porteiras.

CAPITULO I – DO OBJETIVO

1.1 A presente licitação tem como objeto a Contratação de serviços a serem prestados na Modernização do Estádio de Futebol localizado na Sede do Município de Porteiras/CE, nos termos do Contrato de Repasse nº 916024/2021/MCIDADANIA/CAIXA, conforme projetos e orçamentos apresentados junto a este Edital Convocatório.

CAPITULO II – DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Somente poderão participar desta licitação, as empresas inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Porteiras, ou que atendam todas as condições de cadastramento da Prefeitura, de acordo com o Art. 22, parágrafo 2º da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

2.2 Poderão participar desta licitação firma individual ou sociedade comercial regularmente estabelecida neste país, que satisfaçam todas as condições deste Edital de Tomada de Preços, especificações e normas, de acordo com os anexos, parte integrantes do presente Edital, e ainda, que



Prefeitura Municipal de Porteiras
Governo Municipal

CNPJ nº 07.654.114/0001-02



estejam devidamente inscritas junto a entidade de classe competente, compatível com o objeto da licitação, credenciada para a realização de obras de CONSTRUÇÃO CIVIL.

2.3 Não será admitida a participação dos interessados sob forma de consórcio.

2.4 Não poderá participar desta licitação empresa declarada inidônea por órgão ou entidade da administração direta, por autarquias, fundações e empresas públicas, sociedades de economia mista e por demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

2.5 A licitante que pretender se fazer representar nesta licitação, deverá entregar à Comissão, juntamente com os envelopes fechados original ou cópia autenticada de PROCURAÇÃO PARTICULAR com firma reconhecida em cartório, caso contrário, deverá ser apresentado documento que identifique a assinatura do outorgante, OU PÚBLICA, outorgando amplos e específicos poderes para o mandatário representar a licitante. Quando o representante for titular da empresa deverá entregar original ou cópia autenticada por cartório competente ou por Servidor da Administração do documento que comprove tal condição.

2.6 O Caderno do Edital completo poderá ser adquirido de forma gratuita no mesmo endereço referido no preâmbulo deste, de segunda à sexta-feira, de 08:00 às 12:00 horas ou ainda pelos endereços eletrônicos: www.tce.ce.gov.br e www.porteiras.ce.gov.br.

2.7 Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, cópia autenticada por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, não estando, poderão sê-lo por Servidor da Administração, mediante vistas ao documento original.

CAPITULO III – DA HABILITAÇÃO

3.1 Para se habilitarem nesta licitação as licitantes deverão apresentar envelope fechado, tendo no frontispício os seguintes dizeres:

À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Porteiras
Tomada de Preços Nº 2023.07.07.1
Envelope nº 01 - Documentos de Habilitação
Razão Social do Licitante

3.2 O envelope nº 01 deverá conter os seguintes documentos a seguir relacionados, em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ou por publicação da imprensa oficial, todos perfeitamente legíveis, dentro de seus prazos e validade, no dia e horário indicados:

3.2.1 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (relativas à Dívida Ativa da União e Secretaria da Receita Federal);

3.2.2 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual;

3.2.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal;

3.2.4 Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (INSS);

3.2.5 Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

3.2.6 Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

3.2.7 Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho - TST.

3.2.8 Registro Comercial, no caso de empresa individual, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante;



Prefeitura Municipal de Porteiras
Governo Municipal
CNPJ nº 07.654.114/0001-02



3.2.9 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

3.2.10 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

3.2.11 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

3.2.12 Comprovação de registro ou inscrição na entidade de classe competente, compatível com o objeto da licitação, e que conste seu(s) responsável(is) técnico(s);

3.2.13 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, não sendo aceito sua substituição por quaisquer outros documentos;

3.2.14 Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

3.2.15 Comprovação de capital social mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da Licitação. A comprovação poderá ser feita mediante a apresentação de qualquer documento legal que conste o valor do capital social da empresa licitante;

3.2.16 Comprovação de capacidade técnico-operacional para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, sendo esta feita mediante a apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devendo tais atestados virem acompanhados das respectivas planilhas descritivas dos serviços executados, cuja(s) parcela(s) de maior relevância técnica e valor(es) significativo(s) tenha(m) sido as abaixo relacionadas, conforme Nota Técnica constante no Anexo I (Projetos e Planilhas e Orçamentárias):

a) CORRIMÃO DUPLO COM DUAS ALTURAS (a 0,70m e a 0,92 do piso), DIÂMETRO EXTERNO = 1 ½" EM AÇO GALVANIZADO, INCLUSO PINTURA (ESMALTE SISTÊMICO BRILHANTE);

b) EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20X10 CM, ESPESSURA 6CM;

3.2.16.1 - O(s) atestado(s) exigido(s) no item anterior, somente será(ão) **ACEITO(S)**, se o(s) mesmo(s) vir(em) acompanhados da(s) certidão(ões) de acervo técnico (CAT) ou anotações/registros de responsabilidade técnica (ART/RRT) emitidas pelo conselho de fiscalização competente **em nome do profissional responsável pelos serviços executados relacionado no(s) referido(s) atestado(s);**

3.2.16.2 Não se admite a transferência do acervo técnico da pessoa física para a pessoa jurídica, para fins de comprovação de qualificação técnica em licitações públicas, pois a capacidade técnico-operacional (art. 30, inciso II, da Lei 8.666/1993) não se confunde com a capacidade técnico-profissional (art. 30, § 1º, inciso I, da Lei 8.666/1993), uma vez que a primeira considera aspectos típicos da pessoa jurídica, como instalações, equipamentos e equipe, enquanto a segunda relaciona-se ao profissional que atua na empresa (**Acórdão 927/2021 Plenário/TCU**);

3.2.17 Comprovação de capacidade técnico-profissional, mediante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional responsável técnico, detentor de



Prefeitura Municipal de Porteiras
Governo Municipal
CNPJ nº 07.654.114/0001-02



atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado na entidade de classe competente, por execução de obra ou serviço de características semelhantes com o objeto da licitação, devendo tal(is) atestado(s) vir(em) acompanhado(s) das respectivas planilhas descritivas dos serviços executados, cuja(s) parcela(s) de maior relevância técnica e valor(es) significativo(s) tenha(m) sido as abaixo relacionadas, conforme Nota Técnica constante no Anexo I (Projetos e Planilhas e Orçamentárias):

- a) CORRIMÃO DUPLO COM DUAS ALTURAS (a 0,70m e a 0,92 do piso), DIÂMETRO EXTERNO = 1 ½" EM AÇO GALVANIZADO, INCLUSO PINTURA (ESMALTE SISTÉTICO BRILHANTE);**
b) EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20X10 CM, ESPESSURA 6CM;

3.2.17.1 Para comprovar que o profissional acima referido pertence ao quadro permanente da licitante, no caso de não ser sócio da mesma, deverá ser apresentada cópia da sua Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, acompanhada da cópia do Livro de Registro de Funcionários ou Contrato de Prestação de Serviços, com firmas das partes devidamente reconhecidas por cartório competente, caso contrário, deverá ser apresentado documento que identifique as assinaturas dos signatários;

3.2.17.2 Para fins de qualificação técnica, não serão aceitas certidões de acervo técnico sem atestado e sem estarem acompanhadas das respectivas planilhas descritivas dos serviços executados, bem como atestados emitidos por pessoas físicas;

3.2.18 Indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, mediante a apresentação de relação explícita e da declaração formal de sua disponibilidade, nos termos do § 6º, do Art. 30, do Estatuto das Licitações;

3.2.19 Declaração de que a licitante se compromete a cumprir com todos os termos deste Edital, e caso venha a ser vencedora da presente Licitação, instalará Unidade de Apoio para execução dos serviços, com toda infraestrutura necessária no Município de Porteiras/CE;

3.2.20 Declaração emitida pela licitante de que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal.

3.3 Os documentos de habilitação deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, publicação em Órgãos da Imprensa Oficial (Art. 32 da Lei nº 8.666/1993) ou por Servidor da Administração (mediante apresentação do documento original), devendo estarem perfeitamente legíveis sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas, dentro do prazo de validade, e encerramento em envelopes devidamente lacrados e indevassáveis, conforme previsto neste Edital, sob pena de invalidação do documento, e, por consequência, inabilitação do licitante.

3.3.1 Os Documentos que não tiverem prazo de validade declarado no próprio documento, da mesma forma que não conste previsão em legislação específica, os referidos deverão ter sido emitidos há, no máximo, 90 (noventa) dias, contados até a data da realização da licitação ou, se emitidos por prazo indeterminado, conforme legislação do órgão expedidor.

3.3.2 Ficam excluídos da validade de 90 (noventa) dias os atestados técnicos e comprovações de inscrições.



Prefeitura Municipal de Porteiras
Governo Municipal
CNPJ nº 07.654.114/0001-02



3.4 Somente será aceito o documento acondicionado no envelope nº 01, não sendo permitido posteriormente o recebimento de qualquer outro documento, nem a autenticação de cópia de qualquer documento por Servidor da Administração, nem permitido à licitante fazer qualquer adendo em documento entregue à Comissão.

3.5 A documentação apresentada integrará os autos do processo e não será devolvida. A apresentação de quaisquer documentos através de cópias reprográficas sem a devida autenticação por cartório competente, publicação em Órgãos da Imprensa Oficial ou por Servidor da Administração, invalidará o documento, e, por consequência, inabilitará o licitante.

3.6 Caso a licitante seja Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá apresentar Declaração que comprove tal situação.

ORIENTAÇÕES SOBRE A FASE DE HABILITAÇÃO:

3.7 Na forma do que dispõe o Art. 42, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, a comprovação da regularidade fiscal das microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

3.8 Para efeito do disposto no subitem acima, as microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), por ocasião de participação neste procedimento licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

3.9 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

3.10 A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81, da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

3.11 Serão inabilitadas as licitantes que não atenderem às exigências desta Licitação referentes à fase de habilitação, bem como que apresentarem os documentos defeituosos em seu conteúdo e forma, e ainda, serão inabilitadas de forma superveniente as ME ou EPP que não apresentarem a regularização da documentação de Regularidade Fiscal no prazo definido acima.

CAPITULO IV – DA PROPOSTA DE PREÇO

4.1 A empresa licitante deverá entregar à Comissão, até a hora e dia previstos neste Edital, envelope fechado tendo no frontispício os seguintes dizeres:

À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Porteiras
Tomada de Preços Nº 2023.07.07.1
Envelope nº 02 - Proposta de Preços
Razão Social do Licitante

4.2 As propostas de preços deverão ser apresentadas em 02 (duas) vias em papel timbrado da própria empresa, sem emenda, rasuras ou entrelinhas, assinadas por representante legal e por responsável técnico da mesma a ser entregue a Comissão de Licitação em envelope fechado.

4.2.1 Na proposta de preços deverá constar os seguintes dados:



Prefeitura Municipal de Porteiras
Governo Municipal

CNPJ nº 07.654.114/0001-02



- a) Identificação obrigatória dos preços apresentados para os serviços;
- b) Obras e Serviços a serem executados, iguais ao objeto desta licitação;
- c) Preço Global por quanto a licitante se compromete a executar as obras e serviços objeto desta Licitação, expressos em reais em algarismo e por extenso;
- d) Prazo de validade da Proposta, que será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias;
- e) Prazo de execução dos serviços, que será de 03 (três) meses.

4.2.2 A proposta de preços deverá vir munida de orçamento(s) detalhado(s), contendo a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e o preço total, em algarismo, assim como da composição de todos os custos unitários dos serviços, do cronograma físico-financeiro da obra, do demonstrativo de taxa de Benefícios e Despesas Indiretas - BDI e da Planilha de Encargos Sociais, com suas devidas composições, devendo ser devidamente assinados pelo engenheiro responsável técnico da empresa proponente, sob pena desclassificação da mesma.

4.2.2.1 No caso de erro na coluna UNIDADE, a Comissão considerará como correta a Unidade expressa no Orçamento da Prefeitura Municipal de Porteiras para o item.

4.3 Os valores contidos nos orçamentos serão considerados em moeda corrente nacional (REAL) mesmo que não contenham o símbolo da moeda (R\$);

4.4 Os preços constantes do orçamento da licitante deverá conter apenas duas casas decimais após a vírgula, cabendo ao licitante proceder ao arredondamento ou desprezar os números após as duas casas decimais dos centavos.

4.5 Independente de declaração expressa, fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias à execução da obra, inclusive as relacionadas com:

4.5.1 materiais, equipamentos e mão-de-obra;

4.5.2 carga, transporte, descarga e montagem;

4.5.3 encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;

4.5.4 tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;

4.5.5 seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos da natureza, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução das obras e/ou serviços;

4.6 A obra será contratada por EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL. Portanto os licitantes deverão verificar e calcular todas as quantidades dos serviços a serem executados.

CAPITULO V – DO PROCESSAMENTO, RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTAS DE PREÇOS

5.1 Os envelopes 01 – Documentação de Habilitação e 02 – Proposta de Preços, todos fechados, serão recebidos pela Comissão no dia, hora e local definidos no preâmbulo deste Edital.

5.2 Após o Presidente da Comissão receber os envelopes 01 e 02 e declarar encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, nenhum outro será recebido e nem serão aceitos documentos outros que não os existentes nos referidos envelopes.

5.3 Em seguida, serão abertos os envelopes contendo os documentos exigidos para fins de habilitação. A Comissão examinará os aspectos relacionados com a suficiência, a formalidade, a idoneidade e a validade dos documentos, além de conferir se as cópias porventura apresentadas estão devidamente autenticadas pelo Cartório competente. Os documentos para a habilitação, poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia devidamente autenticada em Cartório.

5.4 Os documentos de habilitação serão rubricados pelos membros da Comissão, em seguida postos à disposição dos prepostos das licitantes para que os examinem e os rubriquem.



Prefeitura Municipal de Porteiras
Governo Municipal

CNPJ nº 07.654.114/0001-02



5.5 A Comissão examinará possíveis apontamentos feitos por prepostos das licitantes, manifestando-se sobre o seu acatamento ou não.

5.6 Se presentes os prepostos das licitantes à sessão, o Presidente da Comissão fará diretamente a intimação dos atos relacionados com a habilitação e Inabilitação das licitantes, fundamentando a sua decisão registrando os fatos em ata. Caberá aos prepostos das licitantes declararem intenção de interpor recurso, a fim de que conste em ata e seja aberto o prazo recursal. Os autos do processo estarão com vista franqueada ao interessado na presença da Comissão.

5.7 Caso não estejam presentes à sessão os prepostos das licitantes, a intimação dos atos referidos no item anterior será feita através de publicação na Imprensa Oficial e em Jornal de Grande Circulação no Estado, iniciando-se no dia útil seguinte à publicação o prazo de 05 (cinco) dias úteis previsto em lei para a entrega à Comissão das razões e contra razões de recursos a serem interpostos pelos recorrentes. A sessão será suspensa.

5.8 Decorridos os prazos e proferida a decisão sobre os recursos interpostos, a Comissão marcará a data e horário em que dará prosseguimento ao procedimento licitatório, cuja comunicação às licitantes será feita com a antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data marcada, através de publicação na Imprensa Oficial e em Jornal de Grande Circulação no Estado.

5.9 Inexistindo recurso, ou após proferida a decisão sobre recurso interposto, a Comissão dará prosseguimento ao procedimento licitatório. Inicialmente, será devolvido ao preposto da licitante inabilitada mediante recibo, o envelope fechado que diz conter a Proposta de Preços.

5.10 Na ausência de qualquer preposto de licitante, a Comissão manterá em seu poder o referido envelope, que deverá ser retirado pela licitante no prazo de 30 (trinta) dias contados da data referida no aviso que marca a data da sessão de prosseguimento do procedimento licitatório.

5.11 Será feita, em seguida, a abertura dos Envelope 02 das Licitantes habilitadas. A Comissão conferirá se foram entregues no referido envelope a Proposta e o Orçamento.

5.12 Em seguida, a Comissão iniciará o JULGAMENTO. Inicialmente, serão examinados os aspectos formais da Proposta e do Orçamento. O não atendimento a pelo menos uma das exigências deste Edital será motivo de DESCLASSIFICAÇÃO da proposta.

5.13 A Comissão fará, então, o ordenamento das propostas das demais licitantes não desclassificadas pela ordem crescente dos preços nelas apresentados.

5.14 A Comissão examinará, da licitante cuja proposta está em primeiro, e demais lugares, o Orçamento. Não sendo encontrados erros a Comissão declarará a licitante classificada em primeiro lugar como vencedora desta licitação.

5.15 Caso seja encontrado erro ou erros a Comissão promoverá desclassificação da proposta e fará a mesma verificação com relação à proposta da licitante que apresentou o segundo menor preço global e assim sucessivamente, observada a ordem crescente dos valores das propostas de preços, até que uma mesma empresa tenha sua Proposta de Preços e o Orçamento da conformidade com todos os requisitos do Edital.

5.16 A Comissão não considerará como erro as diferenças por ventura existentes nos centavos, decorrentes de operações aritméticas, desde que o somatório das diferenças nos centavos não ultrapasse o valor em real correspondente a 0,01 % do valor global do orçamento da licitante.

5.17 Caso duas ou mais licitantes que não tenham sido desclassificadas apresentem suas propostas com preços iguais, a Comissão fará sorteio para classificá-las, e adotará os procedimentos previstos neste capítulo, observado o disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

5.18 A Comissão, após os procedimentos previstos nos itens anteriores deste capítulo, suspenderá a sessão a fim de que seja lavrada Ata a ser assinada pelos membros da Comissão e pelos prepostos dos licitantes que participam da licitação.



Prefeitura Municipal de Porteiras
Governo Municipal

CNPJ nº 07.654.114/0001-02



5.19 Se presentes os prepostos das licitantes à sessão, o Presidente da Comissão fará diretamente a intimação dos atos relacionados com o julgamento das propostas, fundamentando a sua decisão e registrando os atos em ata. Caberá aos prepostos das licitantes se manifestarem sobre a intenção de interpor ou não recurso, a fim de que conste em ata e seja aberto o prazo recursal. Os autos do processo estarão com vista franqueada ao interessado ou interessados na presença da Comissão.

5.20 Caso não estejam presentes à sessão os prepostos das licitantes, a intimação dos atos referidos no item anterior será feita através de Publicação na Imprensa Oficial e em Jornal de Grande Circulação no Estado, iniciando-se no dia útil seguinte à publicação o prazo de 05 (cinco) dias úteis previsto em lei para a entrega a Comissão das razões de recursos a serem interpostos pelo recorrentes. A sessão será suspensa.

5.21 As dúvidas que surgirem durante as reuniões serão esclarecidas pelo Presidente da Comissão, na presença dos prepostos das licitantes.

5.22 À Comissão é assegurado o direito de suspender qualquer sessão e marcar seu reinício para outra ocasião, fazendo constar esta decisão da Ata dos trabalhos. No caso, os envelopes ainda não abertos deverão ser rubricados pelos membros e por, no mínimo, 2 (dois) prepostos de licitantes.

5.23 A Comissão poderá, para analisar os Documentos de Habilitação, as Propostas e os Orçamentos, solicitar pareceres técnicos e suspender a sessão para realizar diligências a fim de obter melhores subsídios para as suas decisões.

5.24 Todos os documentos ficam sob a guarda da Comissão Permanente de Licitação, até a conclusão do procedimento.

5.25 No caso de decretação de feriado que coincida com a data designada para entrega dos envelopes 01 e 02 e suas aberturas, esta licitação se realizará no primeiro dia útil subsequente, na mesma hora e mesmo local, podendo, no entanto, a Comissão definir outra data, horário e até local, fazendo a publicação e divulgação na mesma forma do início.

5.26 A Comissão não considerará qualquer oferta de vantagens não prevista neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas propostas das demais licitantes.

5.27 Ocorrendo discrepância entre qualquer preço numérico ou por extenso, prevalecerá este último.

5.28 Quando todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, em não havendo intenção de interposição de recurso por parte de licitante, a Comissão poderá fixar às licitantes prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas nos termos do art. 48 da Lei n.º 8.666/93.

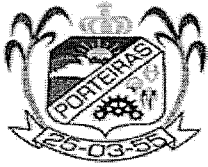
5.29 Abertos os envelopes contendo as Propostas, após concluída a fase de habilitação, não cabe desclassificar a proposta por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fato superveniente ou só conhecido após o julgamento.

5.30 A Comissão verificará a existência de microempresas (ME) ou empresas de pequeno porte (EPP), para o cumprimento do constante na Lei Complementar nº 123/2006, procedendo na forma dos subitens abaixo.

5.31 Caso a proposta classificada em 1º lugar não seja ME ou EPP, a Comissão procederá de acordo com o seguinte:

5.31.1 Fica assegurada, como critério de desempate (Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006), preferência de contratação para as ME e EPP.

5.31.2 Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta melhor classificada, depois de ordenadas as propostas de preços em ordem crescente dos preços ofertados.



5.31.3 Para efeito do disposto no subitem 5.31.1, ocorrendo empate, a Comissão procederá da seguinte forma:

- a) a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será classificada em primeiro lugar e conseqüentemente declarada vencedora do certame;
- b) não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 5.31.2, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

5.31.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 5.31.2, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar nova proposta de preços, que deverá ser registrada em ata.

5.31.5 Na hipótese de não contratação nos termos previstos no subitem acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

5.31.6 Ocorrendo a situação prevista no subitem 5.31.3, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta de preços após solicitação da Comissão. Todos os atos deverão constar da ata dos trabalhos.

CAPITULO VI – DO JULGAMENTO

6.1 A Licitação será julgada com observância dos seguintes procedimentos:

6.1.1 Serão inabilitadas as licitantes que não apresentarem os documentos relacionados no Capítulo III do presente Edital.

6.1.2 A Comissão julgará as Propostas de Preços, atendendo sempre os critérios aqui estabelecidos, desclassificando as que não os satisfizerem.

6.1.3 Serão rejeitadas de pronto as propostas incompletas em virtude de omissão ou insuficiência de informações, aquelas que contenham limitação ou condição constantes com as disposições deste Edital, bem como, as que cotarem preços julgados excessivos, simbólicos, irrisórios ou de valor zero.

6.1.4 Não serão tomadas em considerações vantagens não previstas neste Edital, nem ofertas de redução sobre as demais propostas.

6.1.5 Será julgada vencedora a proposta de menor preço global apresentada para o objeto licitado.

6.1.6 Em caso de empate entre duas ou mais propostas, o vencedor será conhecido através de sorteio, observado o disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CAPITULO VII – DA ADJUDICAÇÃO, DO PRAZO, DOS RECURSOS FINANCEIROS, DA FISCALIZAÇÃO, DO PAGAMENTO E DAS SANÇÕES

7.1 A adjudicação do objeto dar-se-á com a assinatura do instrumento contratual até o 5º dia útil da convocação do licitante vencedor pela CONTRATANTE.

7.2 O prazo de execução dos serviços será de **03 (três) meses**, contados a partir do recebimento da 1ª ordem de serviços EXPEDIDA pela CONTRATANTE.

7.3 Os recursos financeiros, oriundos do Tesouro Municipal, são os previstos na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unid. Org.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
09	01	27.812.0038.1.023.0000	4.4.90.51.00



Prefeitura Municipal de Porteiras
Governo Municipal

CNPJ nº 07.654.114/0001-02



7.4 Os serviços objeto da presente licitação serão fiscalizados pela Secretaria Municipal de Obras, a quem caberá atestar a execução dos serviços em certificados de medição que serão expedidos mensalmente até o 5º dia útil de cada mês.

7.5 A CONTRATANTE efetuará o pagamento a CONTRATADA pelos serviços executados, medidos e aprovados pela fiscalização conforme Certificado de Medição, em até 5 (cinco) dias úteis da apresentação e aprovação pela SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, acompanhado da Nota Fiscal e Recibo, diretamente na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Porteiras.

7.5.1 No caso de atraso no pagamento das faturas, será devido juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, havendo reivindicação da Contratada.

7.6 Independente das sanções Administrativas previstas na Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação em caso de recusa tácita ou expressa do licitante vencedor em assinar o contrato.

7.7 A inobservância das obrigações contratuais acarretará à Contratada além de Sanções Administrativas e Penais previstas na Lei nº 8.666/93 a aplicação das seguintes multas:

7.7.1 Multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor da ordem de serviços, por dia de paralisação injustificada dos serviços.

7.7.2 Multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor da ordem de serviços, por dia de atraso injustificado do início dos serviços.

7.7.3 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato e proibição de contratação por um período de 2 (dois) anos, com a Prefeitura Municipal de Porteiras pela inexecução total ou parcial do contrato.

CAPITULO VIII – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- a) Recrutar elementos habilitados e com experiência comprovada, fornecendo à CONTRATANTE relação nominal dos profissionais, contendo identidade e atribuição/especificação técnica.
- b) Executar os serviços através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a CONTRATANTE solicitar a substituição daqueles, cuja conduta seja julgada inconveniente.
- c) Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços.
- d) Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção da obra, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.
- e) Responder perante a CONTRATANTE, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes.
- f) Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações relativas ao serviço, a não ser para fins de execução do CONTRATO.
- g) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS,



Prefeitura Municipal de Porteiras
Governo Municipal

CNPJ nº 07.654.114/0001-02



emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc., ficando excluída qualquer solidariedade da CONTRATANTE, por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA com referência às suas obrigações não se transfere a CONTRATANTE.

- h) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO.
- i) Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços.
- j) Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente.
- k) Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U de 13/02/98.
- l) Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados.
- m) Manter durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- n) Prestar os serviços de acordo com os Projetos elaborados pela Secretaria Municipal de Obras.
- o) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho.
- p) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA-CE (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará), na forma da Lei, e apresentar o comprovante de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a CONTRATANTE, sob pena de retardar o processo de pagamento.
- q) Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

CAPÍTULO IX – DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

9.1 A Administração obriga-se a:

- a) Exigir o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.
- b) Fazer o acompanhamento da execução dos serviços objeto do respectivo contrato, através da Secretaria Municipal de Obras.
- c) Efetuar o pagamento conforme previsto neste Instrumento e no respectivo Contrato.

CAPÍTULO X – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES AO CONTRATO

10.1 A Contratante reserva-se o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações ou alterações no projeto, plantas e especificações.

10.2 Caso as alterações ou modificações impliquem aumento ou diminuição dos serviços que tenham preços unitários cotados na proposta, valor respectivo, para efeito de pagamento ou abatimento, será apurado com base nas cotações apresentadas no orçamento.



Prefeitura Municipal de Porteiras
Governo Municipal

CNPJ nº 07.654.114/0001-02



10.3 Caso as alterações e ou modificações não tenham no orçamento da licitante os itens correspondentes com os seus respectivos preços unitários, serão utilizados os preços unitários constantes da tabela de preços utilizada pela Prefeitura Municipal de Porteiras.

10.4 À Prefeitura Municipal de Porteiras caberá o direito de promover acréscimos ou supressões nas obras ou serviços, que se fizerem necessários, até o limite correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, mantendo-se as demais condições do contrato nos termos do Art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93.

10.5 Caso haja acréscimo ou diminuição no volume dos serviços este será objeto de Termo Aditivo ao contrato, após o que será efetuado o pagamento, calculado nos termos dos itens 10.2 e 10.3 deste Edital.

CAPÍTULO XI – DOS RECURSOS

11.1 Das decisões proferidas pela Comissão de Licitação caberão recursos nos termos do art. 109 da Lei n.º 8.666/93.

11.2 Os recursos deverão ser dirigidos a comissão de licitação, interpostos mediante petição digitada, devidamente arrazoada subscrita pelo representante legal da recorrente, que comprovará sua condição como tal.

11.3 Os recursos relacionados com a habilitação e inabilitação da licitante e do julgamento das propostas deverão ser entregues ao Presidente ou a um dos Membros da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Porteiras, no devido prazo, não sendo conhecidos os interpostos fora dele.

11.4 Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-los no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

11.5 Decidido o recurso pela Comissão, deverá ser enviado, devidamente informado, ao Secretário Ordenador da Despesa, que proferirá sua decisão.

11.6 Nenhum prazo de recurso se inicia ou corre sem que os autos do processo estejam com vista franqueada ao interessado.

11.7 Na contagem dos prazos excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

CAPÍTULO XII – DA IMPUGNAÇÃO

12.1 Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante esta Administração, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes com as propostas, pelas falhas ou irregularidades que viciariam este Edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

12.2 A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

12.3 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 8.666, de 1993, devendo protocolar o pedido até 05 dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 03 dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113 da referida Lei.

12.4 A impugnação poderá ser realizada por petição dirigida à Comissão Permanente de Licitação, protocolada no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Porteiras, sito na Rua Mestre Zuca, nº 16, Centro, Porteiras - CE, CEP 63.270-000 nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 17:00 horas.

CAPÍTULO XII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



Prefeitura Municipal de Porteiras
Governo Municipal

CNPJ nº 07.654.114/0001-02



13.1 A apresentação da proposta configura que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e demais condições para o cumprimento das obrigações desta licitação.

13.2 À Contratada caberá toda e qualquer obrigação civil, penal e trabalhista decorrentes da execução do contrato.

13.3 A Contratada deverá registrar o contrato no CREA até 10 (dez) dias úteis após a sua assinatura.

13.4 A contratada se obriga a manter as condições de habilitação previstas no Edital de licitação, durante a execução do contrato.

13.5 A Comissão Permanente de Licitação atenderá aos interessados, no horário de 08:00 às 12:00 horas, de 2ª à 6ª feira, na sede da Prefeitura Municipal de Porteiras, sito na Rua Mestre Zuca, nº 16, Centro, Porteiras - CE, ou pelo telefone (88)3557-1254.

13.6 É facultada a Comissão de Licitação, em qualquer fase da licitação, promover diligências destinadas a esclarecer a instrução do processo.

13.7 Esta Licitação poderá ser anulada em qualquer tempo, desde que seja constatada ilegalidade no processo e/ou no seu julgamento, ou revogada por conveniência da Administração, por decisão fundamentada, em que fique evidenciada a notória relevância de interesse da Prefeitura Municipal de Porteiras, sem que caiba aos licitantes qualquer indenização.

13.8 A documentação apresentada para fins de habilitação fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

13.9 A CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o Contrato, na forma da Lei.

13.10 A homologação da presente Licitação é da competência da CONTRATANTE, nos termos da Lei.

13.11 Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Porteiras, aplicando-se os dispositivos da Lei nº 8.666/93 e legislação complementar.

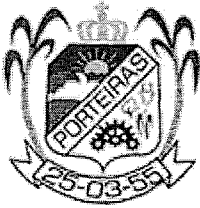
13.12 A Comissão de Licitação poderá conceder prazo de até 15 (quinze) minutos de tolerância para a participação de possíveis atrasados.

13.13 Das decisões da Comissão de Licitação, caberá recurso previsto no artigo 109 da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores.

13.14 O Foro para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da presente Licitação é o da Comarca de Porteiras - CE.

Porteiras/CE, 07 de Julho de 2023.


Alberto Pinheiro Torres Neto
Presidente da Comissão de Licitação



Prefeitura Municipal de Porteiras
Governo Municipal
CNPJ nº 07.654.114/0001-02



ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA Tomada de Preços nº 2023.07.07.1

RF Governo Juazeiro do Norte/CE
Rua da Conceição, 361 - 2º andar Centro
Juazeiro do Norte/CE
CEP : 63010-222



Ofício nº 0225 / 2023 / REGOVJN

Juazeiro do Norte, 12 de Junho de 2023

A Sua Excelência o Senhor
Fabio Pinheiro Cardoso
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Porteiras
Rua Mestre Zuca, S/n - Centro
CEP: 63270-000 – Porteiras – CE

Assunto: **Orientações para Continuidade do Processo.**

Ref.: **Contrato de Repasse OGU nº 916024/2021 - Operação 1078701-60 - Programa Esporte – modernização do campo de futebol no município de porteiras - ceará**

Senhor Prefeito Municipal,

1. Comunicamos que a referida operação foi considerada tecnicamente viável, permitindo seu prosseguimento quanto às análises pós-contratuais.

2. Inicialmente importa salientar que esta operação foi contratada a partir de 02/01/2017, obedecendo o regramento da **Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU Nº 424/2016, de 30/12/2016**, operação esta classificada dentro dos cinco Níveis previstos na Portaria (Art. 3º).

2.1 Diante desse novo regramento legal, elencamos algumas definições importantes, a saber:

- É vedada a prorrogação de vigência de contratos enquadrados no **Nível I** (Regime Simplificado – Art. 65 à 67 da Portaria 424), após a emissão da autorização de início de obras, salvo no caso de atraso na liberação dos recursos pelo Ministério.
- Para todos os Níveis, não é permitida a reformulação dos projetos de engenharia das obras e dos serviços de engenharia, sendo vedada a reprogramação dos contratos enquadrados nos Níveis I e IV (Regime Simplificado – Art. 65 à 67 da Portaria 424);
- Para operações relativas a obras e serviços de engenharia, o desbloqueio de recursos para pagamento ao fornecedor está condicionado à apresentação de boletim de medição com valor superior a 10% (dez por cento) do menor valor previsto para o nível da operação (Ex. BM com valor mínimo R\$ 25.000,00 para contratos do Nível I);

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

- Para contratos firmados a partir de 02/01/17, é vedado o início de execução de novos instrumentos e o desembolso de recursos, pelos Ministérios, caso o conveniente tenha outras operações apoiadas com recursos do Governo Federal sem execução financeira por prazo superior a 180 dias;
- Extinção contratual para operações assinadas a partir de 02/01/2017 sem execução financeira há mais de 180 dias, sem execução física aferida;
- É vedada a utilização de rendimentos para qualquer contrato assinado a partir de 02/01/2017.

3. Esclarecemos que a responsabilidade pertinente aos processos licitatórios cabe exclusivamente aos Proponentes das operações, que devem atender a Lei 8.666/93 e, no caso de Pregão Presencial e/ou Eletrônico, a Lei 10.520/2002, e serão fiscalizados pelos Tribunais de Contas. **Lembramos que não é permitido utilizar a modalidade pregão para a contratação de obras.**

3.1 No caso de operações enquadradas no Nível I (Regime Simplificado – Art. 65 à 67 da Portaria 424), as obras e serviços são licitados obrigatoriamente pelo regime empreitada por preço global, exceto reformas e obras lineares.

3.2 Os editais de licitação para consecução do objeto conveniado somente estarão aptos se publicados após o aceite do projeto técnico pela Caixa.

4. Dessa forma, informamos que a CAIXA para o prosseguimento do referido Contrato de Repasse, necessita adotar medidas que objetivem garantir a perfeita execução do empreendimento previsto no Plano de Trabalho.

5. Para tanto, solicitamos encaminhar à CAIXA, para verificação, os documentos abaixo elencados (em se tratando de **Aquisição de Equipamentos, apenas** os itens de “a” ao “h”). A mesma documentação deverá ser anexada no SICONV através de registro nas abas “Processo de Execução” e “Contratos”:

- a) Ato de homologação;
- b) Publicação do resumo do edital;
- c) Despacho de adjudicação;
- d) Planilha orçamentária proposta pela empresa vencedora;
- e) CTEF - Contrato de execução/fornecimento firmado com a empresa vencedora;
- f) Extrato do CTEF publicado;
- g) Declaração emitida pela empresa vencedora da licitação ou pelo contratado atestando que a empresa vencedora da licitação não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, do órgão celebrante;
- h) Declaração firmada pelo chefe do poder executivo, atestando que a licitação atendeu às formalidades e aos requisitos dispostos na Lei de Licitações (conforme modelo Caixa);
- i) Declaração de atendimento ao Decreto nº 7983/2013 (conforme modelo Caixa);
- j) Cronograma físico-financeiro proposto pela empresa vencedora;
- k) Declaração do regime de execução, quando a informação não estiver contida no CTEF;

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

- l) ART/RRT do(s) responsável (is) pela execução e pela fiscalização, quando se tratar de obras/serviços, admitida até a primeira solicitação de desbloqueio de recursos: A ART/RRT deve ser acompanhada de declaração de capacidade técnica, indicando o(s) servidor(es) que fiscalizarão a obra ou serviço de engenharia.
- m) Ordem de início, podendo ser admitida até a primeira liberação;
- n) QCI atualizado (MO41211), conforme planilha orçamentária da proposta vencedora da licitação;
- o) Cronograma físico-financeiro do CR/TC (MO41211);
- p) PLE - aba eventograma (MO27477) em conformidade com a planilha orçamentária da proposta vencedora da licitação, apenas para obras contratadas no regime de empreitada por preço global, empreitada integral e contratação integrada;

6. Para a comprovação da publicidade dos atos da licitação, perante a CAIXA, o tomador deve apresentar cópia da publicação nos instrumentos de comunicação, conforme a seguir.

6.1 No caso de licitação de **obras**:

- a) **Edital**: cópia da publicação no DOU;
- b) **Demais atos da licitação**: cópia da publicação na imprensa oficial do Município;

6.2 No caso de licitação da modalidade **pregão**:

- a) **Edital** de licitação, no caso da modalidade **pregão eletrônico**, o tomador apresenta à CAIXA cópia da publicação nos instrumentos de comunicação, conforme a seguir:
 - ✓ objeto com custo atribuído de até R\$ 650.000,00 – DOU e meio eletrônico na internet; objeto com custo atribuído acima de R\$ 650.000,00 até R\$ 1.300.000,00 – DOU, jornal de grande circulação local e meio eletrônico na internet;
 - ✓ objeto com custo atribuído acima de R\$ 1.300.000,00 – DOU, jornal de grande circulação regional ou nacional e meio eletrônico na internet.
- b) **Edital** de licitação, no caso da modalidade **pregão presencial**, cópia do Diário Oficial do respectivo ente federado, ou caso não exista, cópia do jornal de circulação regional/local ou DOE;
- c) **Demais atos** da licitação na modalidade **pregão**, cópia da publicação na imprensa oficial do Município;

6.3 Para os casos em que a publicação se dê na imprensa oficial, caso o instrumento utilizado não seja o DOU, DOE ou o Diário Oficial do Município, o Contratado apresenta declaração para compor o processo, na qual informe a lei e respectivo artigo que estabelecem os instrumentos considerados como imprensa oficial.



6.3.1 Quando a imprensa oficial adotada pelo Contratado for quadro e/ou mural de avisos, além da lei autorizativa e respectivo artigo, a declaração citada no item anterior deve atestar o período e o local da publicação.

7. A solicitação de recursos ao Ministério ocorre somente após o aceite do resultado do processo licitatório.


8. A autorização para o início do objeto depende, da verificação favorável pela Caixa, referente a documentação anteriormente citada e ainda do desembolso de recursos da 1ª parcela (limitada a 20% do valor do investimento) de repasse da União, no caso de **operações do Nível I** (Regime Simplificado – Art. 65 à 67 da Portaria 424), que referem-se a obras e serviços de engenharia cujo valor de repasse esteja abaixo de 750.000,00, independentemente do Ministério Gestor.

9. Permanecemos à disposição.

Respeitosamente,


Assinado digitalmente por:
LUCIANA MÁRCIA ARAÚJO DINIZ
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

LUCIANA MÁRCIA ARAÚJO DINIZ
Coordenador de Filial
RF Governo Juazeiro do Norte/CE


Assinado digitalmente por:
VALDIR ALVES CARNEIRO JUNIOR
A autenticidade desta assinatura pode ser verificada em:
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

VALDIR ALVES CARNEIRO JUNIOR
Coordenador de Filial
RF Governo Juazeiro do Norte/CE

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

REPRESENTAÇÃO DE FILIAL NEGÓCIO
GOVERNO CAXIAS DO SUL - RS

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 918376/2021, firmado pelo Município de Alto Feliz-RS, CNPJ 92.123.926/0001-92; junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto pavimentação/remodelação e construção de calçadas na Rua Julio de Castilhos/município de Alto Feliz; Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano; Valor: R\$ 435.655,00; dos recursos: R\$ 432.655,00, correrão à conta da União no exercício de 2021, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 1545122171D730001, NE 2021NE003175, de 03/11/2021 e R\$ 3.000,00 de contrapartida. Vigência 30/09/2023 - 19/11/2021 IURI JADOVSKI e ROBES SCHNEIDER.

ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 918623/2021, firmado pelo Município de Antônio Prado-RS, CNPJ 87.842.233/0001-10; junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto qualificação viária de vias urbanas de Antônio Prado - RS; Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano; Valor: R\$ 239.150,00; dos recursos: R\$ 238.856,00, correrão à conta da União no exercício de 2021, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 1545122171D730001, NE 2021NE003297, de 05/11/2021 e R\$ 294,00 de contrapartida. Vigência 30/09/2023 - 18/11/2021 IURI JADOVSKI e ROBERTO JOSÉ DALLE MOLLE.

REPRESENTAÇÃO DE FILIAL NEGÓCIO GOVERNO DIVINÓPOLIS - MG

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Repasse nº 918439/2021, firmado pelo Município de Crucilândia-MG, CNPJ 18.313.007/0001-29; junto à União Federal por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto pavimentação asfáltica em trecho de estrada vicinal; Programa Agropecuária Sustentável; Valor: R\$ 382.500,01; dos recursos: R\$ 382.002,87, correrão à conta da União no exercício de 2021, UG 135098, Gestão 00001, Programa de Trabalho 20608103120ZV0001, NE 2021NE000419, de 03/11/2021 e R\$ 497,14 de contrapartida. Vigência 30/09/2024 - 19/11/2021 Márcio Makoto Missaka e Ilhaerson Ferreira de Souza.

REPRESENTAÇÃO DE FILIAL NEGÓCIO
GOVERNO JUAZEIRO DO NORTE - CE

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 910370/2021, firmado pelo Município de Caririú-CE, CNPJ 07.540.180/0001-43; junto à União Federal por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto adequação de estradas vicinais; Programa Agropecuária Sustentável; Valor: R\$ 861.000,00; dos recursos: R\$ 859.500,00, correrão à conta da União no exercício de 2021, UG 135098, Gestão 00001, Programa de Trabalho 20608103120ZV0001, NE 2021NE000016, de 02/07/2021 e R\$ 1.500,00 de contrapartida. Vigência 18/11/2024 - 18/11/2021 MÁRCIO GONÇALVES GONÇALEZ e Antonio Wllamar Palácio de Oliveira. ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 916024/2021, firmado pelo Município de Porteiras-CE, CNPJ 07.654.114/0001-02; junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto modernização do campo de futebol no município de porteiras - cesar; Programa Esporte, Cidadania e Desenvolvimento; Valor: R\$ 248.000,00; dos recursos: R\$ 238.750,00, correrão à conta da União no exercício de 2021, UG 180006, Gestão 00001, Programa de Trabalho 27812502654500001, NE 2021NE000340, de 17/09/2021 e R\$ 9.250,00 de contrapartida. Vigência 19/11/2024 - 19/11/2021 MÁRCIO GONÇALVES GONÇALEZ e Fabio Pinheiro Cardoso.

REPRESENTAÇÃO DE FILIAL NEGÓCIO
GOVERNO MONTES CLAROS-MG

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 914353/2021, firmado pelo Município de Leme do Prado-MG, CNPJ 01.587.109/0001-30; junto à União Federal por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Pavimentação; Programa Agropecuária Sustentável; Valor: R\$ 297.960,00; dos recursos: R\$ 286.500,00, correrão à conta da União no exercício de 2021, UG 135098, Gestão 00001, Programa de Trabalho 20608103120ZV0001, NE 2021NE000285, de 17/09/2021 e R\$ 11.460,00 de contrapartida. Vigência 30/09/2024 - 18/11/2021 Márcio Makoto Missaka e Joseany Cordeiro Santos. ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 910404/2021, firmado pelo Município de Salinas-MG, CNPJ 24.359.333/0001-70; junto à União Federal por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Melhorias de estradas vicinais; Programa Agropecuária Sustentável; Valor: R\$ 297.942,94; dos recursos: R\$ 286.500,00, correrão à conta da União no exercício de 2021, UG 135098, Gestão 00001, Programa de Trabalho 20608103120ZV0001, NE 2021NE000051, de 02/07/2021 e R\$ 11.442,94 de contrapartida. Vigência 30/09/2024 - 18/11/2021 Márcio Makoto Missaka e Joaquim Neres Xavier Dias.

ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 913225/2021, firmado pelo Município de Turmalina-MG, CNPJ 25.324.187/0001-00; junto à União Federal por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto pavimentação de estrada vicinal; Programa Agropecuária Sustentável; Valor: R\$ 382.500,00; dos recursos: R\$ 382.000,00, correrão à conta da União no exercício de 2021, UG 135098, Gestão 00001, Programa de Trabalho 1545122171D730001, NE 2021NE000186, de 04/08/2021 e R\$ 500,00 de contrapartida. Vigência 30/09/2024 - 18/11/2021 Márcio Makoto Missaka e Zilmair Pinheiro Lopes.

ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 916631/2021, firmado pelo Município de Pedra Azul-MG, CNPJ 18.414.565/0001-80; junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto pavimentação em bloco sextavado ii em diversas vias do município de pedra azul/mg.; Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano; Valor: R\$ 482.104,00; dos recursos: R\$ 481.104,00, correrão à conta da União no exercício de 2021, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 1545122171D730001, NE 2021NE002602, de 20/09/2021 e R\$ 1.000,00 de contrapartida. Vigência 30/09/2024 - 18/11/2021 Márcio Makoto Missaka e Márcio Ferreira Souto.

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL FUNDOS DE GOVERNO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

A Caixa Econômica Federal (CAIXA) comunica a assinatura, em 08/10/2021, do Primeiro Aditivo ao Acordo de Cooperação para Consultoria em Projetos de Concessão e de Parcerias Público-Privadas (PPP), celebrado com o International Finance Corporation (IFC). O acordo tem como objeto a prestação conjunta de serviços para realização de estruturação e assessoramento técnico no processo de modelagem de concessões e/ou parcerias público-privadas, com vistas a implementação de projetos, incluindo o compartilhamento de informações e conhecimento. O inteiro teor do Acordo de Cooperação está disponível nos seguintes endereços: <http://fundosdegoverno.caixa.gov.br> e <http://www.ppi.gov.br>.

CENTRALIZADORA NACIONAL CONTRATAÇÕES

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo 5688.01.1114.0/2021 OBJETO: Contratação de Leiloeiros visando prestação de serviços de preparação, organização e condução de venda on-line de propriedade da CAIXA, recebidos a qualquer título, na modalidade de venda pública, abrangência de todo o território nacional, bem como a realização de avaliação do lote do leilão nos cartórios competentes, conforme prevê a Lei 9514/97. Contratado: Mleko Inoue Dantas (162.979.988-25); Carla Sobreira Umino (175.856.928-03); Otoniel Jaison Storchio (030.206.169-050); Cesar Augusto Aragão Pereira (011.738.564-74); Eduardo De Werk (501.882.910-91); Rodolfo Da Rosa Schöntag (907.643.990-91); FN Matão Gonçalves Costa (512.347.341-68); Fernando Caetano Moreira Filho (020.167.186-30). Origem: Credenciamento 0013/2021-5688. Enquadramento Legal: Art. 30 da Lei 13303/2016.

Processo 7066.01.0214.05/2020; Pregão Eletrônico 016/7066-2020; Contrato de Adesão 1771/2021; Objeto: exploração de atividade lotérica, concedida por meio do regime de permissão, na categoria Casa Lotérica, conforme descrito em Circular Caixa vigente, que regulamenta as permissões lotéricas, referente ao item VI, no município de Vera Cruz/BA; Contratada: FLOR DA ILHA LTDA, CNPJ: 40.134.816/0001-22, representada por sua sócia Sra. RENATA BAQUEIRO MONTEIRO FIALHO RIBEIRO; tarifa de permissão no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); Vigência do contrato de adesão: 20 anos a partir de 19/03/2021.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Proc. Adm. 5688.01.0933.0/2021. Credenciamento de empresas para serviços de negativação direta de devedores com dívidas vencidas relativas a boletos caixa não pagos, por empresas de bureaus de crédito, no âmbito de todo o território nacional. Contratada(s): GESTORA DE INTELIGÊNCIA DE CRÉDITO SA [28.042.871/0001-97]. Origem: Credenciamento 0012-5688/2021. Enquadramento Legal: Art. 30 da Lei 13303/2016.

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO: 242/2021. OBJETO: Contratação de empresa, por meio de Ata de Registro de Preços, para prestação de serviços de limpeza de dutos de ar-condicionado para unidades CAIXA vinculadas ao Estado do Rio de Janeiro. Data de credenciamento para o Pregão: até às 8h do dia 02/12/2021. Data e horário do recebimento das propostas: até às 8h30 do dia 02/12/2021. Data e horário do recebimento dos lances: para o ITEM I: das 9h30 até às 9h40 do dia 02/12/2021; para o ITEM II: das 10h30 até às 10h40 do dia 02/12/2021; para o ITEM III: das 13h30 até às 13h40 do dia 02/12/2021; para o ITEM IV: das 14h30 até às 14h40 do dia 02/12/2021. Processo nº 5688.01.1632.0/2021. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico: www.licitacoes.caixa.gov.br, em seguida a opção específica de certame, comprador: CAIXA. Contatos: licitacoes.bh@caixa.gov.br ou telefone 0800.726.0104.

LÍDIA FEROLLA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 262/5688-2021 Este Pregão será realizado por meio de sistema eletrônico, pela Internet. Processo Administrativo: 5688.01.1790.0/2021. OBJETO: Seleção de pessoas físicas ou jurídicas para a exploração de atividade lotérica, por meio do regime de permissão para os municípios de Marechal Thaumaturgo/AC, Feira da Mata/BA, Bequimão/MA, Matões do Norte/MA, Mendes Pimentel/MG, Passagem/MG, São Sebastião do Rio Preto/MG, Inhauma/MG, Itutinga/MG e Duas Estradas/PB. Data e horário de credenciamento para o Pregão: até 14:00 horas (horário de Brasília) do dia 03/12/2021. Data e horário para recebimento das propostas: até 14:30 horas (horário de Brasília) do dia 03/12/2021. Data e horário para recebimento dos lances: de 14:30 horas às 14:40 horas do dia 07/12/2021 (horário de Brasília) para os itens 1 a 6 e de 15:30 horas às 15:40 horas do dia 07/12/2021 (horário de Brasília) para os itens 7 a 11. Disponibilização do edital e informações no endereço <http://www.licitacoes.caixa.gov.br>, clicar em Acesso ao sistema, localizado no canto superior direito. As orientações quanto ao cadastramento, senhas, certificação e demais funcionalidades do sistema constam na aba O que é do site. Contato: e-mail licitacoes.be@caixa.gov.br, tel. 3004 1104.

RENATO CORREA CANCELA
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 263/5688-2021 Este Pregão será realizado por meio de sistema eletrônico, pela Internet. Processo Administrativo: 5688.01.1789.0/2021. OBJETO: Seleção de pessoas físicas ou jurídicas para a exploração de atividade lotérica, por meio do regime de permissão para os municípios de Casinhas/PE, Goinhinha/RN, Passagem/RN, São Pedro/RN, Caroebe/RR, Benjamin Constant do Sul/RS, Barra Bonita/SC, Pail/JSC, Presidente Castelo Branco/SC, Barueri/SP e Itaoca/SP. Data e horário de credenciamento para o Pregão: até 14:00 horas (horário de Brasília) do dia 09/12/2021. Data e horário para recebimento das propostas: até 14:30 horas (horário de Brasília) do dia 09/12/2021. Data e horário para recebimento dos lances: de 14:30 horas às 14:40 horas do dia 13/12/2021 (horário de Brasília) para os itens 1 a 6 e de 15:30 horas às 15:40 horas do dia 13/12/2021 (horário de Brasília) para os itens 7 a 11. Disponibilização do edital e informações no endereço <http://www.licitacoes.caixa.gov.br>, clicar em Acesso ao sistema, localizado no canto superior direito. As orientações quanto ao cadastramento, senhas, certificação e demais funcionalidades do sistema constam na aba O que é do site. Contato: e-mail licitacoes.be@caixa.gov.br, tel. 3004 1104.

CLAUDIA GISLAINE L. CARVALHO
Pregoeira

CENTRALIZADORA NACIONAL GESTÃO FORMAL DE CONTRATOS
CENTRALIZADORA NACIONAL GESTÃO FORMAL DE CONTRATOS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo nº 7062.01.0996.1/2019; Objeto: prestação de serviços de transporte de pessoas a serviço da CAIXA, e/ou pequenos volumes e documentos não postais (movimentação interna CAIXA), para atendimento às Unidades da CAIXA no âmbito da GILOG/SP; 5º Termo Aditivo de repactuação de preços; Fornecedor: JM ZAMIN LTDA - 05.762.657/0001-00; Valor: R\$603.488,41; Prazo de Entrega/execução: 01/05/2021 a 18/08/2023; Item orçamentário: 5308-01 - Transportes e Fretes; Enquadramento legal: Art. 88, I do Regulamento de Licitações e Contratos da CAIXA; DAT: 16/11/2021.

2º Termo de Aditamento de prorrogação da vigência do contrato nº 11633/2019, prestação dos serviços de engenharia, compreendendo análises nas especialidades requeridas, vistorias de unidades lotéricas, assessoria à fiscalização da CAIXA sobre os serviços de empresas contratadas de obras e de serviços de manutenção, limpeza e conservação, especificações, planilhas orçamentárias, estudos de viabilidade técnica, laudos, levantamentos, pareceres, vistorias e outros de mesma natureza, necessários à administração, conservação e manutenção dos imóveis patrimoniais de uso da CAIXA, bem como de outros imóveis decorrentes de convênios com a CAIXA, situados no âmbito das Superintendências Regionais de abrangência da Filial de Logística Belém GILOG/BE, nos estados do Acre, Amapá, Amazonas, Pará e Roraima ITEM VI ACRE; Contratada: EPL ENGENHARIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP; CNPJ: 15.773.195/0001-80; Novo Prazo: de 28/11/2021 até 27/11/2022; Modalidade: Pregão Eletrônico; Enquadramento legal: Art. 71 da Lei 13.303/2016 e na Cláusula Sétima do instrumento contratual; Item de Acompanhamento 5303-23 Engenheiros Infraestrutura; Processo Administrativo: 7050.01.2071.01/2019



CAIXA

Contrato de Repasse



Grau de Sigilo

#PÚBLICO

CONTRATO DE REPASSE Nº 916024/2021/MCIDADANIA/CAIXA

CONTRATO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, REPRESENTADO(A) PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O(A) MUNICÍPIO DE PORTEIRAS, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO ESPORTE, CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO.

Por este Instrumento Particular, as partes abaixo nominadas e qualificadas têm, entre si, justo e acordado o Contrato de Repasse de recursos orçamentários da União, em conformidade com este Contrato de Repasse e com a seguinte regulamentação: Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e suas alterações, Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, e suas alterações, Portaria Interministerial MPDG/MF/CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações, Instrução Normativa MPDG Nº 02, de 24 de janeiro de 2018 e suas alterações, Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Diretrizes Operacionais do Gestor do Programa para o exercício, Contrato de Prestação de Serviços (CPS) firmado entre o Gestor do Programa e a Caixa Econômica Federal e demais normas que regulamentam a espécie, as quais os contratantes se sujeitam, desde já, na forma ajustada a seguir:

SIGNATÁRIOS

I – CONTRATANTE – A União Federal, por intermédio do Gestor do Programa MINISTÉRIO DA CIDADANIA, representada pela Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969 e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 6 de março de 1970, regendo-se pelo Estatuto Social aprovado na Assembleia Geral de 19 de janeiro de 2018, em conformidade com o Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e suas alterações, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de Mandatária da União, nos termos dos instrumentos supracitados, neste ato representada por MÁRCIO GONÇALVES GONÇALEZ, CPF nº 169.660.148-77, residente e domiciliado(a) em Rua Sena Madureira, 800 - 10º andar - Centro - Fortaleza/CE, conforme procuração lavrada no Tabelionato Borges Teixeira - Brasília - DF, livro 3268-P, fls 032, em 22/06/17 e substabelecimento lavrado em notas do Tabelionato Borges Teixeira, livro 3278-P, fl 085, em 11/08/17, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE.

II – CONTRATADO – MUNICÍPIO DE PORTEIRAS, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 07.654.114/0001-02, neste ato representado pelo respectivo Prefeito Municipal, Senhor FABIO PINHEIRO CARDOSO, CPF nº 209.466.783-91, residente e domiciliado(a) em Rua José Cardoso, 14 - Centro - Porteiras/CE - CEP : 63.270-0000, doravante denominado(a) simplesmente CONTRATADO.

CONDIÇÕES GERAIS

I - OBJETO DO CONTRATO DE REPASSE
modernização do campo de futebol no município de Porteiras - Ceará.

II – MUNICÍPIO(S) BENEFICIÁRIO(S)
Porteiras - CE.

III - CONTRATAÇÃO SOB LIMINAR

(x) Não () Sim

Apenas no caso de contratação sob liminar, aplica-se a Cláusula Décima Sétima desse Contrato de Repasse – Condições Gerais.

1

**IV – CONTRATAÇÃO SOB CONDIÇÃO SUSPENSIVA**

() Não (x) Sim

Documentação: Área de Intervenção, Técnica de Engenharia e Licença Ambiental.

Prazo final para entrega da documentação pelo CONTRATADO: 30/10/2022.

Prazo final para análise pela CAIXA após apresentação da documentação: 30/11/2022.

V - DESCRIÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Recursos do Repasse da União R\$ 238.750,00 (duzentos e trinta e oito mil e setecentos e cinquenta reais).

Recursos da Contrapartida aportada pelo CONTRATADO E/OU UNIDADE EXECUTORA R\$ 9.250,00 (nove mil e duzentos e cinquenta reais).

Valor de Investimento (Repasse + Contrapartida) R\$ 248.000,00 (duzentos e quarenta e oito mil reais).

Nota de Empenho nº 2021NE000340, emitida em 17/09/2021, no valor de R\$ 238.750,00 (duzentos e trinta e oito mil e setecentos e cinquenta reais), Unidade Gestora 180006, Gestão 00001.

Programa de Trabalho: 27812502654500001.

Natureza da Despesa: 444042.

Conta Vinculada do CONTRATADO: agência nº 0744, conta nº 006.00647156-5.

VI - PRAZOS

Data da Assinatura do Contrato de Repasse: 19/11/2021.

Término da Vigência Contratual: 19 de Novembro de 2024.

Prestação de Contas: até 60 dias após o término da vigência contratual ou conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro.

Arquivamento: 10 anos contados da apresentação da prestação de contas pelo CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA e encerramento da operação do CR; ou da Tomada de Contas Especial, após julgamento das contas pelo TCU; ou após decorrido o prazo legal de guarda, o que ocorrer por último.

VII - FORO

Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Ceará.

VIII - ENDEREÇOS

Endereço para entrega de correspondências ao CONTRATADO: Rua Mestre Zuca, S/n - Centro - CEP 63270-000 - Porteiras - CE.

Endereço para entrega de correspondências à CONTRATANTE: RUA SENA MADUREIRA, 800 - 12º ANDAR - CENTRO.

ENDEREÇOS ELETRÔNICOS:

Endereço eletrônico do CONTRATADO: eudescarvalho40@gmail.com; lequeassessoriams@gmail.com; fabiopcardoso@hotmail.com; vanisia_oliveira@hotmail.com; gapreporteiras@ymail.com.

Endereço eletrônico da CONTRATANTE: sr2651ce@caixa.gov.br.

Pelo presente Instrumento, as partes nominadas no Contrato de Repasse, pactuam as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PLANO DE TRABALHO E DA CONDIÇÃO SUSPENSIVA

1 – O Plano de Trabalho aprovado no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (PLATAFORMA+BRASIL) é parte integrante do presente Contrato de Repasse, independente de transcrição.

1.1 – A eficácia deste Instrumento está condicionada à apresentação pelo CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA de toda a documentação relacionada no item IV das Condições Gerais deste Contrato, bem como à análise favorável pela CONTRATANTE, dentro dos prazos estabelecidos no mesmo item.

1.1.1 - O CONTRATADO E/OU UNIDADE EXECUTORA, desde já e por este Instrumento, reconhece e dá sua anuência que o não atendimento das exigências no prazo fixado ou a não aprovação da documentação pela CONTRATANTE implicará a:

a) Extinção do presente Contrato de Repasse independente de notificação, quando não houver liberação de recursos de repasse;

b) Rescisão imediata do presente Contrato de Repasse, com o ressarcimento de eventuais despesas para elaboração do projeto básico ou termo de referência custeadas com recursos do Instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

2 – Como forma mútua de cooperação na execução do objeto do Contrato de Repasse, são obrigações das partes:

2.1 – DA CONTRATANTE

- I. Analisar e aceitar a documentação técnica, institucional e jurídica das propostas selecionadas;
- II. Celebrar o Contrato de Repasse, após atendimento dos requisitos pelo CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, e publicar seu extrato, no Diário Oficial da União (DOU), e respectivas alterações, se for o caso;
- III. Acompanhar e atestar a execução físico-financeira do objeto previsto no Plano de Trabalho, com os correspondentes registros nos sistemas da União, utilizando-se para tanto dos recursos humanos e tecnológicos da CONTRATANTE;
- IV. Transferir ao CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA os recursos financeiros, na forma do cronograma de desembolso aprovado, observado o disposto na Cláusula Quinta deste Instrumento;
- V. Comunicar a assinatura e liberação de recursos ao Poder Legislativo na forma disposta na legislação;
- VI. Monitorar e acompanhar a conformidade física e financeira durante a execução do presente Instrumento;
- VII. Analisar eventuais solicitações de reprogramação dos Projetos Técnicos ou Termos de Referência, submetendo-as, quando for o caso, ao Gestor do Programa, mediante o pagamento de taxa de reanálise;
- VIII. Verificar a realização do procedimento licitatório pelo CONTRATADO, atendo-se à documentação no que tange: a contemporaneidade do certame, aos preços do licitante vencedor e sua compatibilidade com os preços de referência, ao respectivo enquadramento do objeto ajustado com o efetivamente licitado, ao fornecimento de declaração expressa firmada por representante legal do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA atestando o atendimento às disposições legais aplicáveis, ou registro na PLATAFORMA+BRASIL que a substitua;
- IX. Aferir a execução do objeto pactuado, conforme pactuado no Plano de Trabalho, por meio da verificação da compatibilidade entre estes e o efetivamente executado, assim como verificar a regular aplicação das parcelas de recursos, de acordo com o disposto na Cláusula Quinta;
- X. Verificar a existência da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, Registro de Responsabilidade Técnica – RRT ou, quando aplicável, Termo de Responsabilidade Técnica - TRT, quando se tratar de obras e serviços de engenharia;
- XI. Designar, em 10 dias contados da assinatura do instrumento, os servidores ou empregados responsáveis pelo seu acompanhamento;
- XII. Divulgar em sítio eletrônico institucional as informações referentes a valores devolvidos, bem como a causa da devolução, nos casos de não execução total do objeto pactuado, extinção ou rescisão do instrumento;
- XIII. Fornecer, quando requisitadas pelos órgãos de controle externo e nos limites de sua competência específica, informações relativas ao Contrato de Repasse independente de autorização judicial;
- XIV. Notificar previamente o CONTRATADO a inscrição como inadimplente na PLATAFORMA+BRASIL, quando detectadas impropriedades ou irregularidades no acompanhamento da execução do objeto do instrumento, devendo ser incluída no aviso a respectiva Secretaria da Fazenda ou secretaria similar, e o Poder Legislativo do órgão responsável pelo instrumento;
- XV. Receber e analisar a prestação de contas encaminhada pelo CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, bem como notificá-lo quando da não apresentação da Prestação de Contas no prazo fixado, e/ou quando constatada a má aplicação dos recursos, instaurando, se for o caso, a correspondente Tomada de Contas Especial;
- XVI. Efetuar a devolução imediata dos saldos remanescentes da conta vinculada ao instrumento para a conta única do Tesouro Nacional, nos casos aplicáveis;
- XVII. Ter a prerrogativa de assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação ou de ocorrência de fato relevante, de modo a evitar sua descontinuidade;
- XVIII. Realizar tempestivamente na PLATAFORMA+BRASIL os atos e os procedimentos relativos ao acompanhamento da execução do objeto, registrando aqueles que por sua natureza não possam ser realizados nesse Sistema, mantendo-o atualizado;



- XVIII. Fornecer à CONTRATANTE, a qualquer tempo, informações sobre as ações desenvolvidas para viabilizar o acompanhamento e avaliação do processo;
- XIX. Prever no edital de licitação e no CTEF que a responsabilidade pela qualidade das obras, materiais e serviços executados/fornecidos é da empresa contratada para esta finalidade, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto contratado;
- XX. Realizar tempestivamente na PLATAFORMA+BRASIL os atos e os procedimentos relativos à formalização, execução, licitação, acompanhamento, prestação de contas e informações acerca de tomada de contas especial do Contrato de Repasse e registrar na PLATAFORMA+BRASIL os atos que por sua natureza não possam ser realizados nesse Sistema, mantendo-os atualizados;
- XXI. Instaurar processo administrativo apuratório, inclusive processo administrativo disciplinar, quando constatado o desvio ou malversação de recursos públicos, irregularidade na execução do CTEF ou gestão financeira do Contrato de Repasse, comunicando tal fato à CONTRATANTE;
- XXII. Registrar na PLATAFORMA+BRASIL o extrato do edital de licitação, o preço estimado pela Administração para a execução do serviço e a proposta de preço total ofertada por cada licitante com o seu respectivo CNPJ, o termo de homologação e adjudicação, o extrato do CTEF e seus respectivos aditivos, a ART, RRT ou, quando aplicável, TRT dos projetos, dos executores e da fiscalização de obras, e os boletins de medições;
- XXIII. Manter um canal de comunicação efetivo, ao qual se dará ampla publicidade, para o recebimento pela União de manifestações dos cidadãos relacionados ao convênio, possibilitando o registro de sugestões, elogios, solicitações, reclamações e denúncias;
- XXIV. Incluir nas placas e adesivos indicativos das obras, quando o objeto do instrumento se referir à execução de obras de engenharia, informação sobre canal para o registro de denúncias, reclamações e elogios, conforme previsto no "Manual de Uso da Marca do Governo Federal - Obras" da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República;
- XXV. Ao tomar ciência de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dar ciência aos órgãos de controle e, havendo fundada suspeita de crime ou de improbidade administrativa, cientificar os Ministérios Público Federal e Estadual e a Advocacia Geral da União;
- XXVI. Atender ao disposto nas Leis nº 10.048, de 08 de novembro de 2000, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, e no Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004 e IN MPDG nº 02, de 24 de janeiro de 2018, relativamente à promoção de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência física ou com mobilidade reduzida;
- XXVII. Compatibilizar o objeto do Contrato de Repasse com normas e procedimentos de preservação ambiental municipal, estadual ou federal, conforme o caso;
- XXVIII. Prever no edital de licitação as composições de custos unitários e o detalhamento de encargos sociais e do BDI que integram o orçamento do projeto básico da obra e/ou serviço, em cumprimento ao art. 7º, §2º, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c a Súmula nº 258 do Tribunal de Contas da União ou quando aplicável, da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, vedada a utilização da modalidade contratação integrada e de orçamento sigiloso;
- XXIX. Nos casos de transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, observar o disposto no Decreto nº 7.983, de 08 de abril de 2013, e suas alterações, nas licitações que realizar, no caso de contratação de obras ou serviços de engenharia, bem como apresentar à CONTRATANTE declaração firmada pelo representante legal do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA acerca do atendimento ao disposto no referido Decreto;
- XXX. Utilizar, para aquisição de bens e serviços comuns, a modalidade pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e do regulamento previsto no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, obrigatoriamente a sua forma eletrônica, devendo ser justificada pelo CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA a impossibilidade de sua utilização, vedada a utilização de orçamento sigiloso;
- XXXI. Iniciar o procedimento licitatório em até 60 (sessenta) dias, prorrogável uma única vez, desde que motivado pelo CONTRATADO e aceito pela CONTRATANTE, contados:
- Da data de assinatura do presente instrumento, caso não possua cláusula suspensiva; ou
 - Do aceite do termo de referência ou da emissão do Laudo de Análise Técnica, caso o presente instrumento possua cláusula suspensiva.
- XXXII. Apresentar declaração expressa ou fornecer declaração emitida pela empresa vencedora da licitação, atestando que esta não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, sendo de sua inteira responsabilidade a fiscalização dessa obrigação;
- XXXIII. Registrar na PLATAFORMA+BRASIL as atas e as informações sobre os participantes e respectivas propostas das licitações, bem como as informações referentes às dispensas e inexigibilidades;



finalidade, os valores e as datas de liberação e o detalhamento da aplicação dos recursos, bem como as contratações realizadas para a execução do objeto pactuado, podendo ser suprida a publicação na internet pela inserção de link na página oficial do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA que possibilite acesso direto ao Portal de Convênios;

- LI. Indicar a obrigatoriedade de contabilização e guarda dos bens remanescentes e manifestar compromisso de utilização dos bens para assegurar a continuidade de programa governamental, estando claras as regras e diretrizes de utilização;
- LII. Responder, na figura de seus titulares, na medida de seus atos, competências e atribuições o CONTRATADO e solidariamente, quando for o caso, a UNIDADE EXECUTORA, por desvio ou malversação de recursos públicos, irregularidade na execução do contrato ou gestão financeira do instrumento;
- LIII. Apresentar, via PLATAFORMA+BRASIL, o Plano de Sustentabilidade do empreendimento ou equipamento a ser adquirido e comunicar ao respectivo Poder Legislativo o compromisso assumido;
- LIV. Observar as condições para reprogramação estabelecidas na Portaria Interministerial MPDG/MF/CGU 424, de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações, e IN MPDG nº 02, de 24 de janeiro de 2018 e suas alterações;
- LV. Tomar outras providências necessárias à boa execução do objeto do Contrato de Repasse.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3 – A CONTRATANTE transferirá, ao CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, até o limite do valor dos Recursos de Repasse descrito no item V das CONDIÇÕES GERAIS e de acordo com o cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho.

3.1 – O CONTRATADO aportará o valor dos Recursos de Contrapartida descrito no item V das CONDIÇÕES GERAIS, após o desbloqueio dos Recursos de Repasse e previamente ao pagamento dos fornecedores ou prestadores de serviços, de acordo com os percentuais e as condições estabelecidas na legislação vigente à conta de recursos alocados em seu orçamento.

3.2 – Os recursos transferidos pela União e os recursos do CONTRATADO destinados ao presente Contrato de Repasse, figurarão no Orçamento do CONTRATADO, obedecendo ao desdobramento por fontes de recursos e elementos de despesa.

3.3 – Recursos adicionais necessários à consecução do objeto do presente Contrato de Repasse terão o seu aporte sob responsabilidade exclusiva do CONTRATADO.

3.4 – Toda a movimentação financeira deve ser efetuada, obrigatoriamente, na conta vinculada a este Contrato de Repasse, em agência da CAIXA, isenta de cobrança de tarifas bancárias.

CLÁUSULA QUARTA – DA AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DO OBJETO

4 – O CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, por meio deste Instrumento, manifesta sua expressa concordância em aguardar a autorização escrita da CONTRATANTE para o início da execução do objeto deste Contrato de Repasse.

4.1 – A autorização ocorrerá após a finalização do processo de análise pós contratual e, para Contrato de Repasse enquadrado no Nível I ou I-A, o crédito de recursos de repasse na conta vinculada, conforme diretrizes da Portaria Interministerial MPDG/MF/CGU 424, de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações.

4.2 – Eventual execução do objeto realizada antes da autorização da CONTRATANTE não será objeto de medição para liberação de recursos até a emissão da autorização acima disposta.

4.3 – Caso a contratação seja efetuada no período pré-eleitoral, o CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA declara estar ciente de que a autorização de início de objeto e a liberação dos recursos somente ocorrerá após finalizado o processo eleitoral a se realizar no mês de outubro, considerada,



inclusive, a eventual ocorrência de segundo turno, em atendimento ao artigo 73, inciso VI, alínea nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

CLÁUSULA QUINTA – DO ACOMPANHAMENTO, LIBERAÇÃO E DESBLOQUEIO DE RECURSOS

5. A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada de forma a garantir a regularidade dos atos praticados e a sua plena execução, respondendo o CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA pelos danos causados a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do instrumento, não cabendo a responsabilização da CONTRATANTE por inconformidades ou irregularidades praticadas pelo CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, salvo nos casos em que as falhas decorrerem de omissão de responsabilidade atribuída à CONTRATANTE.

5.1 No acompanhamento da execução do objeto serão verificados:

- I – A comprovação da boa e regular aplicação dos recursos, na forma da legislação aplicável;
- II – A compatibilidade entre a execução do objeto, o que foi estabelecido no plano de trabalho, os desembolsos e pagamentos, conforme os cronogramas apresentados;
- III – A regularidade das informações registradas pelo CONTRATADO na PLATAFORMA+BRASIL;
- IV – O cumprimento das metas do plano de trabalho nas condições estabelecidas;
- V – A conformidade financeira.

5.2 A CONTRATANTE comunicará ao CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA quaisquer irregularidades decorrentes do uso dos recursos ou outras pendências de ordem técnica apurados durante a execução do instrumento, suspendendo o desbloqueio de recursos, ficando estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para saneamento ou apresentação de informações e esclarecimentos, podendo ser prorrogado por igual período.

5.3 A CONTRATANTE reportará decisão quanto à aceitação ou não das justificativas apresentadas e, se for o caso, realizará procedimento de apuração de dano ao erário, ensejando registro de inadimplência na PLATAFORMA+BRASIL e imediata instauração de Tomada de Contas Especial.

5.4 – A liberação dos recursos financeiros obedecerá ao cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho e será realizada sob bloqueio, respeitando a disponibilidade financeira do Gestor do Programa e atendidas as exigências cadastrais vigentes.

5.4.1 - A liberação de recursos deverá ocorrer da seguinte forma:

I – Para instrumentos enquadrados nos:

- a) Níveis I e I-A, preferencialmente em parcela única; e
- b) Níveis II e III, em no mínimo 3 (três) parcelas, sendo que a primeira não poderá exceder a 20% (vinte por cento) do valor global do instrumento.

II – A liberação da primeira parcela ou parcela única ficará condicionada à:

- a) Conclusão da análise técnica e aceite do processo licitatório pela CONTRATANTE;
- b) Adimplência no CAUC do CONTRATADO que possui até 50.000 habitantes e que estava inadimplente no momento da assinatura do presente Contrato de Repasse, caso a operação seja vinculada ao exercício financeiro de 2018 ou 2019.

III – Para a liberação das demais parcelas o CONTRATADO deverá estar em situação regular com a execução do Plano de Trabalho, com execução de no mínimo 70% das parcelas liberadas anteriormente.

5.4.2 – Não haverá a liberação da primeira parcela de recursos ao Contratado que possua instrumentos apoiados com recursos do Governo Federal sem execução financeira há mais de 180 dias.

5.5 - O cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho deverá estar em consonância com as metas e fases ou etapas de execução do objeto do instrumento.



5.6 - Após a comprovação da homologação do processo licitatório pelo CONTRATADO, o cronograma de desembolso deverá ser ajustado em observação ao grau de execução estabelecido no referido processo licitatório.

5.7 – A autorização de desbloqueio dos recursos creditados na conta vinculada ocorrerá condicionada a:

- I - Emissão da autorização para início do objeto;
 - II - Apresentação do relatório de execução compatível com o cronograma de desembolso aprovado, devidamente atestado pela fiscalização do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA;
 - III – Atendimento ao disposto nos Artigos 52 e 54 da Portaria Interministerial MPDG/MF/CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações;
 - IV - Comprovação financeira da etapa anterior pelo CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA;
 - V – Apresentação do termo de recebimento provisório da intervenção, nos termos do art. nº 73, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, para o desbloqueio da última parcela de recursos;
- 5.7.1 - O servidor indicado pelo CONTRATADO responsável pelo acompanhamento e fiscalização da obra deverá assinar e carregar na PLATAFORMA+BRASIL o relatório de fiscalização referente a cada medição.

5.7.2 - O CONTRATADO deverá verificar se os materiais aplicados e os serviços realizados atendem aos requisitos de qualidade estabelecidos pelas especificações técnicas dos projetos de engenharia aceitos.

5.7.3 - A execução física será atestada conforme regramento disposto no Artigo 54 da Portaria Interministerial MPDG/MF/CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações.

5.7.4 – A aferição da execução do objeto, suas metas e fases ou etapas será realizada por meio da verificação da compatibilidade entre o efetivamente executado e o pactuado no Plano de Trabalho.

5.8 – O instrumento será rescindido na hipótese de inexistência de execução financeira após 180 dias da liberação da primeira parcela ou sem comprovação da execução financeira por mais de 360 dias contados a partir do último desbloqueio de recursos.

5.9 – Os prazos de que tratam os itens 5.4.2 e 5.8 da Cláusula Quinta do presente Contrato de Repasse:

I - deverão ser suspensos nos casos em que a inexecução financeira for devida a atraso de liberação de parcelas pelo Concedente ou pela CONTRATANTE, ou nos casos em que a paralisação da execução se der por determinação judicial ou por recomendação ou determinação de órgãos de controle; e

II - poderão ser prorrogados, desde que sejam devidamente motivados, que não fique caracterizada culpa ou inércia do CONTRATADO, nos casos de que trata o inciso III do § 3º do art. 27 da Portaria Interministerial MPDG/MF/CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações, e que seja autorizado pela CONTRATANTE.

5.10 – Cabe ao representante legal do CONTRATADO dar continuidade à execução dos Contratos de Repasse firmados pelos seus antecessores.

5.11 - A utilização de recursos do contrato de repasse para pagamento da remuneração variável, conforme previsto na Lei das Estatais (Lei nº 13.303, de 2016), é permitido somente nos casos em que os preços dos itens da Planilha Orçamentária do CTEF, aceita na VRPL - Verificação do Resultado do Processo Licitatório, correspondam aos limites máximos, incluindo a remuneração variável.

CLÁUSULA SEXTA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS

6 – As despesas com a execução do objeto do presente Contrato de Repasse correrão à conta de recursos alocados nos respectivos orçamentos dos contratantes.



6.1 – A emissão do empenho plurianual, quando for o caso, ocorrerá de acordo com determinação específica do Gestor do Programa, com incorporação ao presente Contrato de Repasse mediante Apostilamento.

6.2 – A eficácia deste Instrumento está condicionada à validade dos empenhos, que é determinada por instrumento legal, findo o qual, sem a total liberação dos recursos, o presente Contrato de Repasse fica automaticamente extinto.

6.2.1 – No caso de perda da validade dos empenhos por motivo de cancelamento de Restos a Pagar, o quantitativo físico-financeiro poderá ser reduzido até a etapa do objeto contratado que apresente funcionalidade.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

7 – Os recursos somente poderão ser utilizados para pagamento de despesas constantes do Plano de Trabalho ou para aplicação no mercado financeiro, nas hipóteses previstas em lei ou na Portaria Interministerial MPDG/MF/CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações, vedada sua utilização em finalidade diversa da pactuada neste Instrumento.

7.1 – A programação e a execução financeira deverão ser realizadas em separado, de acordo com a natureza e a fonte de recursos, se for o caso.

7.2 – Antes da realização de cada pagamento, o CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA incluirá na PLATAFORMA+BRASIL, no mínimo, as seguintes informações:

- I - A destinação do recurso;
- II - O nome e CNPJ ou CPF do fornecedor, quando for o caso;
- III - O contrato a que se refere o pagamento realizado;
- IV - A meta, etapa ou fase do Plano de Trabalho relativa ao pagamento;
- V - Informações das notas fiscais ou documentos contábeis.

7.3 – Os pagamentos devem ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços, facultada a dispensa deste procedimento nos casos citados abaixo, em que o crédito poderá ser realizado em conta bancária de titularidade do próprio CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, devendo ser registrado na PLATAFORMA+BRASIL o beneficiário final da despesa:

- a) Por ato da autoridade máxima do Gestor do Programa;
- b) No ressarcimento ao CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA por pagamentos realizados às próprias custas decorrentes de atrasos na liberação de recursos pelo Gestor do Programa e em valores além da contrapartida pactuada.

7.3.1 – Excepcionalmente, poderá ser realizado, uma única vez no decorrer da vigência do presente Contrato de Repasse, pagamento a pessoa física que não possua conta bancária, desde que permitida a identificação do beneficiário pela CONTRATANTE, e observado o limite de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) por fornecedor ou prestador de serviços.

7.4 – Os recursos transferidos pela CONTRATANTE não poderão ser utilizados para despesas efetuadas em período anterior ou posterior à vigência do presente Contrato de Repasse, permitido o pagamento de despesas posteriormente desde que comprovadamente realizadas na vigência descrita no item VI das CONDIÇÕES GERAIS.

7.5 – Os recursos transferidos, enquanto não utilizados, serão aplicados em cademeta de poupança se o prazo previsto para sua utilização for igual ou superior a 1 mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública federal, quando a sua utilização estiver prevista para prazo menor que 1 mês.

7.5.1 – A aplicação dos recursos, creditados na conta vinculada ao Contrato de Repasse, em fundo de curto prazo será automática, após assinatura pelo CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA do respectivo



Termo de Adesão ao fundo no ato de regularização da conta, ficando o CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA responsável pela aplicação em cademeta de poupança por intermédio da PLATAFORMA+BRASIL, se o prazo previsto para utilização dos recursos transferidos for igual ou superior a 1 mês.

7.5.2 – Todos os rendimentos provenientes da aplicação dos recursos das contas vinculadas devem ser devolvidos à conta única do Tesouro ao final da execução do objeto contratado, devendo constar de demonstrativo específico que integrará a prestação de contas, vedada a sua utilização.

7.5.3 - Na ocorrência de perdas financeiras decorrentes da aplicação dos recursos, que comprometam a execução do objeto contratual, fica o CONTRATADO obrigado ao aporte adicional de contrapartida.

7.6 – Eventuais saldos financeiros verificados quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do Contrato de Repasse, inclusive os provenientes das receitas auferidas em aplicações financeiras, deverão ser restituídos integralmente à UNIÃO FEDERAL, no prazo improrrogável de 30 dias do evento, na forma indicada pela CONTRATANTE na época da restituição, sob pena da imediata instauração de Tomada de Contas Especial do responsável.

7.6.1 – Nos casos de descumprimento do prazo previsto no item 7.6, a CONTRATANTE solicitará à instituição financeira albergante da conta vinculada a devolução imediata dos saldos remanescentes à conta única do Tesouro Nacional.

7.7 – Deverão ser restituídos, ainda, todos os valores transferidos, acrescidos de juros legais e atualizados monetariamente, a partir da data do recebimento, na forma da legislação aplicável, nos seguintes casos:

- a) Quando não houver qualquer execução física referente ao objeto pactuado neste Instrumento nem utilização de recursos;
- b) Quando for executado parcialmente o objeto pactuado neste Instrumento;
- c) Quando não for apresentada, no prazo regulamentar, a respectiva prestação de contas parcial ou final;
- d) Quando os recursos forem utilizados em desconformidade com o pactuado neste Instrumento;
- e) Quando houver utilização dos valores resultantes de aplicações financeiras em desacordo com o estabelecido no item 7.5.2;
- f) Quando houver impugnação de despesas, se realizadas em desacordo com as disposições do contrato celebrado.

7.7.1 – Na hipótese prevista no item 7.7, alínea "a", os recursos que permaneceram na conta vinculada, sem terem sido desbloqueados em favor do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, serão devolvidos acrescidos do resultado da aplicação financeira nos termos do item 7.5, no prazo de até 30 dias do vencimento da vigência do Contrato de Repasse.

7.7.2 – Na hipótese prevista no item 7.7, alínea "b", em que a parte executada apresente funcionalidade, a devolução dos recursos já creditados em conta e não aplicados no objeto do Plano de Trabalho, acrescidos do resultado da aplicação financeira nos termos do item 7.5, ocorrerá no prazo de até 30 dias do vencimento da vigência contratual.

7.7.3 – Na hipótese prevista no item 7.7, alínea "b", em que a parte executada não apresente funcionalidade, os recursos liberados devem ser devolvidos devidamente atualizados, conforme exigido para a quitação de débitos para com a Fazenda Nacional, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução de recursos, acrescido a esse montante de 1% no mês de efetivação da devolução de recursos à conta única do Tesouro.

7.7.4 - Para aplicação dos itens 7.7.2 e 7.7.3, a funcionalidade da parte executada será verificada pela CONTRATANTE.

7.7.5 - Vencidos os prazos de devolução descritos nos itens 7.7.2 e 7.7.3, os valores devem ser devolvidos devidamente atualizados, conforme exigido para a quitação de débitos para com a Fazenda Nacional, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC,



acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução de recursos, acrescido a esse montante de 1% no mês de efetivação da devolução de recursos à conta única do Tesouro.

7.7.6 - Na hipótese prevista no item 7.7, alínea "c", os recursos devem ser devolvidos incluindo os rendimentos da aplicação no mercado financeiro, atualizados pela Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC.

7.7.7 - Na hipótese prevista no item 7.7, alínea "d", será instaurada Tomada de Contas Especial, além da devolução dos recursos liberados devidamente atualizados, conforme exigido para a quitação de débitos para com a Fazenda Nacional, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução dos recursos, acrescido esse montante de 1% no mês de efetivação da devolução dos recursos à Conta Única do Tesouro Nacional.

7.8 - Para fins de efetivação da devolução dos recursos à União, a parcela de atualização referente à variação da SELIC será calculada proporcionalmente à quantidade de dias compreendida entre a data da liberação da parcela para o CONTRATADO e a data de efetivo crédito do montante devido na conta única do Tesouro.

CLÁUSULA OITAVA - DOS BENS REMANESCENTES AO TÉRMINO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

8 - Os bens remanescentes decorrentes do Contrato de Repasse serão de propriedade do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, quando da sua extinção, desde que vinculados à finalidade a que se destinam.

CLÁUSULA NONA - DAS PRERROGATIVAS

9 - O Gestor do Programa é a autoridade competente para coordenar e definir as diretrizes do Programa, cabendo à CONTRATANTE o acompanhamento e avaliação das ações constantes no Plano de Trabalho.

9.1 - Sempre que julgar conveniente, o Gestor do Programa poderá promover visitas *in loco* com o propósito do acompanhamento e avaliação dos resultados das atividades desenvolvidas em razão do Contrato de Repasse, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes ao assunto.

9.2 - É prerrogativa da União, por intermédio do Gestor do Programa e da CONTRATANTE, promover a fiscalização físico-financeira das atividades referentes ao Contrato de Repasse, bem como, conservar, em qualquer hipótese, a faculdade de assumir ou transferir a responsabilidade da execução do objeto, no caso de sua paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer.

9.3 - As informações relativas à celebração, execução, acompanhamento, fiscalização e de prestação de contas, inclusive àquelas referentes à movimentação financeira dos instrumentos, serão públicas, exceto nas hipóteses legais de sigilo fiscal e bancário e nas situações classificadas como de acesso restrito, consoante o ordenamento jurídico.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS DOCUMENTOS E DA CONTABILIZAÇÃO

10 - Obriga-se o CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA a registrar, em sua contabilidade analítica, em conta específica do grupo vinculado ao ativo financeiro, os recursos recebidos da CONTRATANTE, tendo como contrapartida conta adequada no passivo financeiro, com subcontas identificando o Contrato de Repasse e a especificação da despesa.

10.1 - As faturas, recibos, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios de despesas serão emitidos em nome do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, devidamente identificados com o nome do Programa e o número do Contrato de Repasse, e mantidos em arquivo, em ordem cronológica, no próprio local em que forem contabilizados, à disposição dos órgãos de controle interno e externo, pelo prazo fixado no Contrato de Repasse.



10.1.1 – O CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA deverá disponibilizar cópias dos comprovantes de despesas ou de outros documentos à CONTRATANTE sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

11 – A Prestação de Contas referente aos recursos financeiros deverá ser apresentada à CONTRATANTE no prazo descrito no item VI das CONDIÇÕES GERAIS.

11.1 – Quando a prestação de contas não for encaminhada no prazo fixado, a CONTRATANTE estabelecerá o prazo máximo de 45 dias para sua apresentação, ou recolhimento dos recursos, incluídos os rendimentos da aplicação no mercado financeiro, atualizados pela taxa SELIC.

11.2 – Caso o CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA não apresente a prestação de contas nem devolva os recursos nos termos do item anterior, ao término do prazo estabelecido, a CONTRATANTE registrará a inadimplência na PLATAFORMA+BRASIL por omissão do dever de prestar contas e comunicará o fato ao órgão de contabilidade analítica, para fins de instauração de Tomada de Contas Especial sob aquele argumento e adoção de outras medidas para reparação do dano ao erário, sob pena de responsabilização solidária.

11.3 – Cabe ao representante legal do CONTRATADO prestar contas dos recursos provenientes dos Contratos de Repasse firmados pelos seus antecessores.

11.3.1 – Na impossibilidade de atender ao disposto no item anterior, deve apresentar, à CONTRATANTE, e inserir na PLATAFORMA+BRASIL documento com justificativas que demonstrem o impedimento e as medidas adotadas para o resguardo do patrimônio público.

11.3.2 – Quando a impossibilidade de prestar contas decorrer de ação ou omissão do antecessor, o novo administrador solicitará a instauração de Tomada de Contas Especial.

11.3.3 – Os casos fortuitos ou de força maior que impeçam o CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA de prestar contas dos recursos recebidos e aplicados ensejarão o envio de documentos e justificativas à CONTRATANTE, para análise e manifestação do Gestor do Programa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECOLHIMENTO DE TARIFAS EXTRAORDINÁRIAS

12 – Haverá a cobrança de tarifa extraordinária do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA nos seguintes casos em que esse(s) der(em) causa:

Descrição	Custo Unitário – Nível I
Reanálise do Plano de Trabalho	R\$ 1.400,00
Verificação do Resultado do Processo Licitatório inapta ou repetida	R\$ 3.000,00
Manutenção de contrato, cobrada mensalmente após 180 dias sem execução financeira	R\$ 1.000,00
Visita ou vistoria <i>in loco</i> em quantidade superior à prevista no Art. 54 da Portaria Interministerial MPDG/MF/ CGU nº 424/2016 e suas alterações	R\$ 4.500,00
Reabertura de PCF ou TCE	R\$ 800,00
Alteração de cronograma	R\$ 1.700,00
Atualização de orçamento	R\$ 2.400,00
Exclusão de meta	R\$ 3.500,00
Ajustes no projeto	R\$ 0,00



Descrição	Custo Unitário – Nível I
Reprogramação de Remanescente de obra	R\$ 5.000,00
Inclusão de meta	R\$ 0,00
Alteração de escopo	R\$ 9.000,00

12.1 – Os valores dos serviços acima constam em tabela disponível em <http://plataformamaisbrasil.gov.br/imagens/SEI ME - 5470370 - Termo Aditivo ao Credenciamento.pdf>.

12.2 – O comprovante de pagamento da tarifa extraordinária é apresentado à CONTRATANTE previamente à realização do serviço.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA AUDITORIA

13 – Os serviços de auditoria serão realizados pelos órgãos de controle interno e externo da União, sem elidir a competência dos órgãos de controle interno e externo do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, em conformidade com o Capítulo VI do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986.

13.1 – É livre o acesso, a qualquer tempo, de servidores do Sistema de Controle Interno ao qual esteja subordinada a CONTRATANTE e do Tribunal de Contas da União a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o Instrumento pactuado, bem como aos locais de execução das obras, quando em missão de fiscalização ou auditoria.

13.2. Em sendo evidenciados pelos Órgãos de Controle ou Ministério Público vícios insanáveis que impliquem nulidade da licitação realizada, o CONTRATADO deverá adotar as medidas administrativas necessárias à recomposição do erário no montante atualizado da parcela já aplicada, o que pode incluir a reversão da aprovação da prestação de contas e a instauração de Tomada de Contas Especial, independentemente da comunicação do fato ao Tribunal de Contas da União e ao Ministério Público.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA IDENTIFICAÇÃO DAS OBRAS E DAS AÇÕES PROMOCIONAIS

14 – É obrigatória a identificação do empreendimento com placa segundo modelo fornecido pela CONTRATANTE, durante o período de duração da obra, devendo ser afixada no prazo de até 15 dias, contados a partir da autorização da CONTRATANTE para o início dos trabalhos, sob pena de suspensão da liberação dos recursos financeiros, observadas as limitações impostas pela Lei Eleitoral nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

14.1 – Em qualquer ação promocional relacionada com o objeto do Contrato de Repasse será obrigatoriamente destacada a participação da CONTRATANTE, do Gestor do Programa, bem como o objeto de aplicação dos recursos, observado o disposto no §1º do art. 37 da Constituição Federal, sob pena de suspensão da liberação dos recursos financeiros, observadas as limitações impostas pela Lei Eleitoral nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VIGÊNCIA

15 – Este Instrumento produzirá efeitos a partir da assinatura de todas as partes e sua vigência iniciar-se-á na data de sua assinatura e encerrar-se-á no prazo descrito no item VI das CONDIÇÕES GERAIS, possibilitada a sua prorrogação mediante Termo Aditivo e aprovação da CONTRATANTE, conforme o disposto no Art. 27, Inciso V e § 3º, da Portaria Interministerial MPDG/MF/CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA



16 – O Contrato de Repasse poderá ser denunciado por qualquer das partes e rescindido a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis pelas obrigações assumidas na sua vigência, creditando-se, igualmente, os benefícios adquiridos no mesmo período, aplicando, no que couber, a Portaria Interministerial MPDG/MF/CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações, e demais normas pertinentes à matéria.

16.1 – Constitui motivo para rescisão do Contrato de Repasse o descumprimento de qualquer das cláusulas pactuadas, particularmente quando constatada pela CONTRATANTE:

- I - A utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
- II - A inexistência de execução financeira após 180 dias da liberação da primeira parcela ou após 360 dias do último desbloqueio de recursos, à exemplo do descrito na Cláusula Quinta, item 5.8, desde que não se enquadre nas hipóteses de suspensão ou de prorrogação do prazo, nos termos do item 5.9;
- III - A falsidade ou incorreção de informação de documento apresentado;
- IV - A verificação de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial;
- V - Não atendimento ao disposto no inciso XXX do item 2.2 do presente instrumento.

16.1.1 – A rescisão do Contrato de Repasse, na forma acima prevista e sem que tenham sido os valores restituídos à União Federal devidamente corrigidos, ensejará a instauração de Tomada de Contas Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO PROVIMENTO JUDICIAL LIMINAR

17 – A existência de restrição do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA não foi considerada óbice à celebração do presente instrumento, em razão da decisão liminar concedida nos termos especificados no Contrato de Repasse, a qual autorizou a celebração deste instrumento, condicionada à decisão final.

17.1 – Ainda que posteriormente regularizada a restrição apontada no Contrato de Repasse, a desistência da ação ou a decisão judicial desfavorável ao CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA implicará a desconstituição dos efeitos da respectiva liminar, com a rescisão do presente contrato e a devolução de todos os recursos que eventualmente tenha recebido, atualizados na forma da legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA ALTERAÇÃO

18 – O presente Contrato de Repasse poderá ser alterado mediante proposta, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à CONTRATANTE, em no mínimo 60 (sessenta) dias antes do término da vigência, vedada a alteração do objeto.

18.1 – A alteração do prazo de vigência do Contrato de Repasse, em decorrência de atraso na liberação dos recursos por responsabilidade do Gestor do Programa, será promovida “de ofício” pela CONTRATANTE, limitada ao período do atraso verificado, fazendo disso imediato comunicado ao CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA.

18.2 – A alteração contratual referente ao valor do Contrato de Repasse será feita por meio de Termo Aditivo, ficando a majoração dos recursos de repasse sob decisão unilateral exclusiva do órgão responsável pela concepção da política pública em execução.

18.3 – São vedadas as alterações do objeto do Contrato de Repasse e da Contrapartida que resulte em valores inferiores ou superiores aos limites mínimos e máximos definidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS VEDAÇÕES

19 – Ao CONTRATADO é vedado:

- I. Reformular os projetos de engenharia das obras e serviços já aceitos pela CONTRATANTE, inclusive para os casos em que tenha sido aplicada a Lei nº. 13.303, de 30 de junho de 2016;



- II. Realizar reprogramações decorrentes de ajustes ou adequações nos projetos de engenharia, nos termos de referência de serviços de engenharia dos instrumentos enquadrados nos Níveis I e I-A, conforme o disposto no §4º e no §8º do Art. 6º da Portaria Interministerial MPDG/MF/CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações;
- III. Realizar despesas a título de taxa de administração ou similar;
- IV. Pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público, integrante de quadro de pessoal do órgão ou entidade pública da Administração Direta ou Indireta, salvo nas hipóteses previstas em leis federais específicas e na Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- V. Utilizar, ainda que em caráter emergencial, os recursos para finalidade diversa da estabelecida no instrumento;
- VI. Realizar despesa em data anterior à vigência do instrumento;
- VII. Efetuar pagamento em data posterior à vigência do instrumento, salvo se o fato gerador da despesa tenha ocorrido durante a vigência do instrumento pactuado;
- VIII. Realizar despesas com taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos, exceto no que se refere às multas e aos juros decorrentes de atraso na transferência de recursos pela CONTRATANTE, e desde que os prazos para pagamento e os percentuais sejam os mesmos aplicados no mercado;
- IX. Transferir recursos para clubes, associações de servidores ou quaisquer entidades congêneres, exceto para creches e escolas para o atendimento pré-escolar, quando for o caso;
- X. Realizar despesas com publicidade, salvo a de caráter educativo, informativo ou de orientação social, da qual não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal e desde que previstas no plano de trabalho;
- XI. Pagar, a qualquer título, a empresas privadas que tenham em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública, ou de sociedade de economia mista, do órgão celebrante, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados;
- XII. Utilizar os recursos do presente Contrato de Repasse para construção de bem que desobedeça a Lei nº 6.454, de 1977;
- XIII. Aproveitar rendimentos dos recursos do Contrato de Repasse;
- XIV. Computar receitas oriundas dos rendimentos de aplicações no mercado financeiro como contrapartida;
- XV. Adotar o regime de execução direta;
- XVI. Utilizar licitação cujo edital tenha sido publicado antes da assinatura do presente Contrato de Repasse ou da emissão Laudo de Análise Técnica, que consubstancia a análise técnica de engenharia e a análise documental de objeto que envolva obra.
- XVII. Utilizar CTEF exclusivo para aquisição de equipamentos ou para execução de custeio, que não atenda ao disposto no art. 50-A da Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DOS REGISTROS DE OCORRÊNCIAS E DAS COMUNICAÇÕES

20 – Os documentos instrutórios ou comprobatórios relativos à execução do Contrato de Repasse deverão ser apresentados em original ou em cópia autenticada.

20.1 – As comunicações de fatos ou ocorrências relativas ao Contrato serão consideradas como regularmente feitas se inseridas na PLATAFORMA+BRASIL ou entregues por carta protocolada, telegrama, fax ou correspondência eletrônica, com comprovante de recebimento, nos endereços descritos no item VIII das CONDIÇÕES GERAIS.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO

21 – Fica eleito o foro da Justiça Federal, descrito no item VII das CONDIÇÕES GERAIS, para dirimir os conflitos decorrentes deste Instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CAIXA

Operação	Dv	Convênio P+B	Nome	CNPJ
1078701	60	916024	MUNICIPIO DE PORTEIRAS - CE	07.654.114/0001-02

Programa	Objetivo
Esporte, Cidadania e Desenvolvimento	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer

Descrição
modernização do campo de futebol no município de porteiras - ceará

Nome Completo
modernização do campo de futebol no município de porteiras -

Dt Seleção	Dt Assinatura	Dt Public. DOU	Dt Vigência	Dt Suspensiva
10/09/2021				
Data LAE	Autor. SPA	Aceite VRPL	Autor. Obra	Última Vistoria
Receb. PCF	Aprov. PCF	Aprov. SIAFI		

Conta Corrente	Conta Poupança
0744.006.00647156-5	

V. Investimento	V. Repasse	V. Contrapartida 1	V. Contrapartida 2
248.000,00	238.750,00	9.250,00	0,00
V. Empenhado	V. Creditado	V. RP Desbloqueado	V. RP Saldo Creditado
238.750,00	0,00	0,00	0,00
V. Solicitado	V. Necessidade Financeira	V. Necessidade Informada	V. Necessidade Aferida
0,00	0,00	0,00	0,00
V. CP Desbloqueado	V. CP Saldo à Desbloquear	V. CP Creditado	
0,00	9.250,00	0,00	
V. PTS Repasse	V. PTS Contrapartida	V. PTS Desbloqueado	
0,00	0,00	0,00	

P. Obra Inf.	P. Obra Exec.	Sit. Obra	P. VI Libe.	1ª Vigência	Situação CT	Estágio CT	P. Obra Liberação
0,00%	0,00%		0,00%		Em Estudo	Normal	0,00%

ID Externa	Simplificado	Portaria
	Nível I (PI 424/16 e IN MPDG 002/18)	
Impositivo	Parlamentar	Licit.
NÃO	RELATOR GERAL	

SN	Gestor	OBTV
REPASSE	MCIDADANIA	SIM

Apelido do Empreendimento

Observações do Empreendimento

Operacional	Engenharia	Social	R. Caixa

CNPJ	Empresa	Objeto da Licitação	Valor	Dt Licitação
	Sem registros de Empresas Executoras ou Fornecedores			



Créditos de Recursos			
Data	Tipo	Valor	Ordem Bancária.....
Sem registros de créditos			

Data Entrada	Data Limite	VI Solicitado / BM	VR Solicitado / BM	VCP Solicitado / BM	Rendimento Solicitado / BM	Percentual Solicitado / BM
Sem registros de solicitações						

Data Liberação	VI Liberado	VR Liberado	VCP Liberado	Rendimento Liberado	Percentual Liberado	Glosa VR	Glosa VCP	Glosa Rendimento
Sem registros de liberações								

Desbloqueios Efetivados					
Data	Repasse	Contrapartida	Total	CP / Investimento	Sit. Desbloq. PCP
Sem registros de desbloqueios					

Identificação	Apontamento
Sem registros de apontamentos em tratamento	

Data Entrada	Protocolo	Protocolo Assunto	Dias Trans.
Sem registros de protocolos em tratamento			

Últimos documentos Produzidos				
Data	Número	Ano	Doc	Descrição
Sem registros				

Etiquetas da Operação	
Análise Pré-Contratual	Impacta no IGAT
Emenda de Comissão	OBTV
Nível I (PI 424/16 e IN MPDG 002/18)	

Situação Atual
Situação da proposta em Estudo. Aguardando envio de documentação para iniciar a contratação.

Data	Histórico	Usuário	P. Atitude
Sem registros de históricos			



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE



LICENÇA AMBIENTAL UNICA Nº 131/2022 - DICOP

Emissão em: 5/5/2022

Validade até: 4/5/2027

O Superintendente da SEMACE, no uso de suas atribuições, expede a presente Licença, que autoriza a:

Nome / Razão Social: **MUNICIPIO DE PORTEIRAS**
CPF / CNPJ: **07654114000102**
Endereço: **R MESTRE ZUCA, Nº 16, BAIRRO: CENTRO - 63270000**
Município: **PORTEIRAS/CE**
Processo SEMACE: **2022-352817/TEC/LAU Nº SPU: 01844750/2022**

LICENÇA ÚNICA, EMBASADA NO PARECER TÉCNICO Nº 963/2022-DICRA, PARA ESTÁDIO DE FUTEBOL, COM COORDENADAS UTM: 487406.69/9167045.69, SITUADO NA RUA JOSÉ PEREIRA DA SILVA, NO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS/CE.

CONDICIONANTES:

- 1 - Submeter à prévia análise da SEMACE qualquer alteração que se faça necessária no empreendimento;
- 2 - A SEMACE, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença caso ocorra: - violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais; - omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição desta licença; - graves riscos ambientais e de saúde;
- 3 - Esta licença não autoriza a supressão de vegetação, nem intervenção em Área de Preservação Permanente - APP, Unidades de Conservação da Natureza, terras indígenas administradas pela FUNAI, Quilombolas e/ou Assentamentos Rurais (INCRA);
- 4 - Manter esta Licença e demais documentos relativos ao cumprimento das condicionantes ora





Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE



estabelecidas, disponíveis à fiscalização da SEMACE;

5 - Afixar em local de fácil visualização, a placa indicativa do Licenciamento Ambiental, conforme modelo disponibilizado no Sistema Natuur Online;

6 - No caso de encerramento, desistência ou suspensão das atividades a empresa deverá obrigatoriamente comunicar à SEMACE;

7 - O empreendimento ficará passível de fiscalização da SEMACE;

8 - **ADVERTÊNCIA:** O descumprimento das condicionantes da presente licença implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental, sem prejuízo da obrigação de reparar quaisquer danos ambientais causados.

Condicionantes com Prazo:

9 - Publicar o recebimento desta Licença no prazo de até 30 (trinta) dias corridos subsequentes à data da sua concessão, em cumprimento à Lei Federal Nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, a Lei Federal Nº 10.650, de 16 abril de 2003, ao Decreto Federal Nº 99.274, de 06 de junho de 1990 e a Resolução CONAMA Nº 006, de 24 de janeiro de 1986, complementada pela Resolução CONAMA Nº 281, de 12 de julho de 2001;

10 - A renovação desta Licença poderá ser protocolada em até 60 (sessenta) dias de antecedência da expiração do seu prazo de validade, o que lhe conferirá a prorrogação automática de seu prazo de validade até a manifestação definitiva da SEMACE. Caso o interessado protocole o pedido de renovação antes do vencimento da Licença, porém após o prazo, não terá direito à prorrogação automática da validade da Licença;

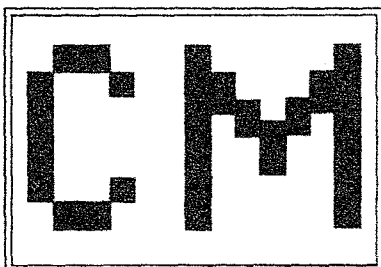
11 - Em observância ao § 1º, Art. 22 da Resolução COEMA Nº 02, de 11 de abril de 2019, o interessado deverá apresentar à SEMACE, anualmente, a contar da data de concessão desta Licença Ambiental, o Relatório de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental - RAMA. Esse Relatório deverá ser preenchido no sistema eletrônico NATUUR Online, através do link <http://natuur.semace.ce.gov.br/> na Aba "Licenciamento", Menu "RAMA".

CARLOS ALBERTO MENDES JUNIOR Superintendente 06/05/2022

EMANUELE LEITAO BARROSO VASCONCELOS Diretora 05/05/2022



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO MATIAS 2º Ofício
05.455.266/0001-42

2º OFÍCIO

JOÃO BOSCO BRASIL SAMPAIO

CPF 325.771.763-68
Tabelião

ANGÉLICA ALVES LEITE SAMPAIO

CPF 39254488372
Substituta



Escrituras, Procuраções, Protestos, Registros de títulos e documentos e Registro Geral de Imóveis.

TRASLADO DE ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO QUE FAZEM, JOÃO TAVARES NEVES E SUA MULHER, TEREZINHA DE JESUS DOS SANTOS NEVES AO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS, ESTADO DO CEARÁ (PREFEITURA MUNICIPAL), NA FORMA ABAIXO, ETC.

SAIBAM todos quantos esta pública escritura de doação virem, que aos vinte e vinte e dois (22) do mês de abril do ano de dois mil e oitavo (2008), nesta cidade de Brejo Santo, Comarca de igual nome, Estado do Ceará, em meu Cartório, situado na Praça Dionísio Rocha de Lucena, nº 162, perante mim, Notário Público do 2º Ofício (Escrevente), compareceram partes entre si, justas e contratadas a saber: de um lado como **OUTORGANTES DOADORES**: JOÃO TAVARES NEVES e sua mulher, TEREZINHA DE JESUS DOS SANTOS NEVES, brasileiros, casados, ele médico, CPF nº 002.117.103-34, ela do lar, residentes e domiciliados na Avenida Leão Sampaio, nº 1068, na cidade de Juazeiro do Norte-CE; e de outro lado como **OUTORGADO DONATÁRIO**: MUNICÍPIO DE PORTEIRAS, ESTADO DO CEARÁ, (PREFEITURA MUNICIPAL), órgão público do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 07.654.114/0001-02, com sede na rua Mestre Zuca, s/nº, na cidade de Porteiras/Ceará, representado por seu Prefeito, eleito e em exercício, FÁBIO PINHEIRO CARDOSO, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da Cédula de Identidade de nº 1.018.159-SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 209.466.783-91, residente e domiciliado no sítio Massapê, do município de Porteiras/Ceará; os presentes reconhecidos como os próprios de mim, Notária Pública, do que dou fé. E, pelos **OUTORGANTES DOADORES**, acima mencionados, me foi dito que são senhores e legítimos possuidores de UM TERRENO VAGO, situado entre as Ruas: Joana Sebastina, Orismidio Francelino da Costa, Joaquim Pereira Neves e Rua Sem Denominação Oficial, na cidade de Porteiras-CE, com uma área de 14.400,00 m²; Adquirido de compra a Manoel Pereira Lucas e sua mulher, conforme Escritura Pública de Compra e Venda das Notas do 1º Cartório de Brejo Santo-CE, datada de 06 de setembro de 1968 e registrada no 2º Cartório de Brejo Santo-CE, no Livro 3-C, às folhas 78/79, sob o nº de ordem 6.968 em 06 de setembro de 1968 e posteriormente matriculado no Cartório Imobiliário de Porteiras-CE, no Livro 02(fichas)01, de Registro Geral de Imóveis, sob o nº de ordem 08 em 05 de abril de 1976. E possuindo o imóvel acima descrito, livre e desembaraçado de qualquer ônus, pela presente escritura e na melhor forma de direito, resolvem DOAR, como de fato DOADO têm, de forma gratuita, ao MUNICÍPIO DE PORTEIRAS, ESTADO DO CEARÁ (PREFEITURA MUNICIPAL), a

Praça Dionísio Rocha de Lucena, 162, Centro - Brejo Santo-CE - Fone: (88)5310144 / Fax: 5310144

CARTÓRIO MATIAS 2º OFÍCIO
Brejo Santo - Ceará
Tabelião
CPF 325.771.763-68

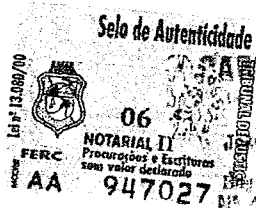
Licença de Brejo Santo - CE
ESCREVENTE



referida propriedade, para o qual se destinará a construção do Estádio Municipal para uso e utilização pública, podendo o MUNICÍPIO DE PORTEIRAS, ESTADO DO CEARÁ (PREFEITURA MUNICIPAL) tomar posse, jus, domínio e ação que sobre o aludido imóvel ora exercia, para que dele ao DONATÁRIO possa usar, gozar e dispor como seu que fica sendo de hoje em diante, com as instruções acima impostas, por força desta escritura, obrigando-se o DOADOR a fazer a presente doação, sempre boa, firme e valiosa. Pelo representante do DONATÁRIO, acima qualificado, me foi dito que aceitava esta escritura em seus expressos, termos, por estar de acordo com a doação dela constante, bem como com suas cláusulas e condições. Dispensados o recolhimento do ITCD, por parte da DONATÁRIO, de acordo com o art. 4º da Lei Estadual 13.417 de 30/12/2003, Publicada no DOE em 30/12/2003. Apresentaram Certidão Negativa de Débitos Estaduais da SEFAZ, do Estado do Ceará, em nome de João Tavares Neves, de nº 200801157999, datada de 18/04/2008, válida até 17/06/2008; Certifico que fica atendido as exigências legais e fiscais inerentes à legitimidade do ato, conforme preceitua o Art. 215, § 1º, V do CCB/Lei 10.406/2002. EMITIDA A DOI, conforme Art. 786 do Prov. 06/99 do TJ-CE. Assim o disseram, do que dou fé. A pedido das partes, lavrei esta escritura, a qual feita e lhes sendo lida, acharam conforme, aceitaram, outorgaram e asinam. Dispensadas as testemunhas nos termos do Art. 215, § 5º, do CC/Lei 10.406/2002. Depois de escritura esta, eu, Notária, a li em voz alta perante as partes que aceitaram, outorgaram e assinam. Eu, CÍCERO WILSON DE MELO, Escrevente, no impedimento eventual do Notário e sua Substituta, a subscrevi e assino. (aa): JOÃO TAVARES NEVES. TEREZINHA DE JESUS DOS SANTOS NEVES. FÁBIO PINHEIRO CARDOSO. CÍCERO WILSON DE MELO. Está conforme o original. Digitei, dato e assino em público e raso do que uso. Em testemunho da verdade. Dou fé.

Brejo Santo-CE, 22 de Abril de 2008.

Cícero Wilson de Melo
 CÍCERO WILSON DE MELO
 ESCRIVENTE DO 2º OFÍCIO



NOTÁRIO MATIAS 2º OFÍCIO
 Brejo Santo - Ceará
 Titular -
 Substituta -
 Azabel Cristina Alves Sampaio de Siqueira
 Cícero Wilson de Melo
 Vitoriano A Vidal de Melo
 Jansenete Sampaio Neto
 CNPJ nº 15.220/0001-42
 Praça Dionísio Rocha de Lucena, 163
 Fone/Fax: (88) 3531-0143



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico ainda que os atos constantes da presente certidão são os únicos assentamentos da matrícula 721, do que forneço a presente certidão, nos termos do art. 34 do Provimento 08/2014 da CGJ/CE, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, com validade de 30 (trinta) dias, conforme Art. 1º, do Provimento nº 02/2003 do CGJ/CE, e Art. 1º, § IV, do Decreto nº 93.240 de 09/09/1986. Certifico ainda que o presente imóvel se encontra livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais, pessoais e hipotecas.

Eu, Juarez Leite Sampaio Neto, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, subscrevo e assino em público e raso com sinal que uso. Em testemunho da verdade. Dou fé.

Brejo Santo / Porteiras, 26 de janeiro de 2022.

Juarez Leite Sampaio Neto
JUAREZ LEITE SAMPAIO NETO
Oficial Substituto do Registro de Imóveis

.....
Juarez Leite Sampaio Neto
- SUBSTITUTO -

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES			
Nº do Atendimento	2022016600005		
Total Emolun	59,07	Total FAADIP	2,55
Total FERMQU	2,93	Total FRUMIP	2,55
Total Se de	5,91	Total ISS	2,55
	valor Total em	78,91	
Base de Cálculo: Atos com valor declarado			
Sem Negócio 1,000			
AA090916-16V9			



Detalhamento da cobrança e listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos no processo nº 2022

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Clique no código de verificação para obter o documento original.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20220951798

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

EMERSON PATRICK ALVES MARTINS

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, MBA EM PLANEJAMENTO E GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, ESPEC. EM ENGENHARIA DE ESTRUTURAS HIDRÁULICAS, ESPEC. EM GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS

RNP: 0615289819

Registro: 321456CE

Empresa contratada: ALPHA PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA - ME

Registro : 0010495347-CE



2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS-CE.

CPF/CNPJ: 07.654.114/0001-02

RUA MESTRE ZUCA

Nº: 16

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: PORTEIRAS

UF: CE

CEP: 63170000

Contrato: TP 2022.01.31.1

Celebrado em: 09/03/2022

Valor: R\$ 5.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

RUA JOSÉ PEREIRA DA SILVA

Nº: S/Nº

Complemento: ESTÁDIO "O MIRANDÃO"

Bairro: JOSÉ IRAPUÁ TAVARES

Cidade: PORTEIRAS

UF: CE

CEP: 63170000

Data de Início: 09/03/2022

Previsão de término: 09/03/2023

Coordenadas Geográficas: 07°32'8.57"S, 39°6'50.21"W

Finalidade: Infraestrutura

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS-CE.

CPF/CNPJ: 07.654.114/0001-02

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
35 - Elaboração de orçamento > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	1,00	un
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	1,00	un
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.4 - DE CONTROLE DE QUALIDADE NA CONSTRUÇÃO CIVIL	1,00	un
80 - Projeto > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE PROJETO E ORÇAMENTO REFERENTE A MODERNIZAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS ? CEARÁ, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE Nº 916024 / 2021, PLANO DE TRABALHO 1078701-60, MCIDADANIA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil
CREA/CE 321456 RNP 061528981-9

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1DyAa
Impresso em: 09/06/2023 às 13:15:38 por: , ip: 200.25.37.76

www.creace.org.br

faleconosco@creace.org.br

Tel: (85) 3453-5800

Fax: (85) 3453-5804





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20220951798

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

8. Assinaturas _____

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Emerson Patrick Alves Martins

EMERSON PATRICK ALVES MARTINS - CPF: 044.532.513-51

_____ de _____ de _____

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS-CE. - CNPJ: 07.654.111/0001-00

9. Informações _____

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor _____

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **14/03/2022**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **8215241333**



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1DyAa
 Impresso em: 09/06/2023 às 13:15:38 por: , ip: 200.25.37.76





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20221064155

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

COMPLEMENTAR à
CE20220951798

1. Responsável Técnico

EMERSON PATRICK ALVES MARTINS

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, MBA EM PLANEJAMENTO E GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, ESPEC. EM ENGENHARIA DE ESTRUTURAS HIDRÁULICAS, ESPEC. EM GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS

RNP: 0615289819
Registro: 321456CE



Empresa contratada: ALPHA PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA - ME

Registro : 0010495347-GE

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS-CE.

CPF/CNPJ: 07.654.114/0001-02

RUA MESTRE ZUCA

Nº: 16

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: PORTEIRAS

UF: CE

CEP: 63170000

Contrato: TP 2022.01.31.1

Celebrado em: 09/03/2022

Valor: R\$ 5.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

RUA JOSÉ PEREIRA DA SILVA

Nº: S/Nº

Complemento: ESTÁDIO "O MIRANDÃO"

Bairro: JOSÉ IRAPUÁ TAVARES

Cidade: PORTEIRAS

UF: CE

CEP: 63170000

Data de início: 09/03/2022

Previsão de término: 09/03/2023

Coordenadas Geográficas: 07°32'7.53"S, 39°6'51.7"W

Finalidade: Infraestrutura

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS-CE.

CPF/CNPJ: 07.654.114/0001-02

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
16 - Execução		
55 - Execução de serviço técnico > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > SONDAGENS > DE SONDAGEM GEOTÉCNICA > #3.2.1.2 - A PERCUSSÃO	2,00	un
55 - Execução de serviço técnico > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > SONDAGENS > DE SONDAGEM GEOTÉCNICA > #3.2.1.4 - MISTA	1,00	un
14 - Elaboração		
66 - Laudo > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > SONDAGENS > DE SONDAGEM GEOTÉCNICA > #3.2.1.2 - A PERCUSSÃO	1,00	un
66 - Laudo > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > SONDAGENS > DE SONDAGEM GEOTÉCNICA > #3.2.1.4 - MISTA	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART REFERENTE À EXECUÇÃO DE SONDAGENS SPT E DE TESTE DE ABSORÇÃO DO SOLO NO LOCAL DA MODERNIZAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - CEARÁ, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE Nº 916024 / 2021, PLANO DE TRABALHO 1078701-60, MCIDADANIA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Emerson Patrick Alves Martins

EMERSON PATRICK ALVES MARTINS - CPF: 044.532.513-51

_____ de _____ de _____
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS-CE. - CNPJ: 07.654.114/0001-02

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

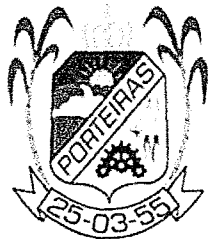
Registrada em: 26/09/2022

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 8215636445

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 67Z6Z
Impresso em: 09/06/2023 às 13:16:45 por: , ip: 200.25.37.76





NOTA TÉCNICA PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA

REFERÊNCIA: **MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL, LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO - PORTEIRAS - CE.**

Esta presente nota técnica apresenta, baseada no projeto básico, memorial descritivo e planilha orçamentária em anexo, as parcelas de maior relevância para execução da obra, levando em consideração a importância técnica e financeira de tais serviços para a devida execução da referida obra, conforme **Artigo 30, inciso II, § 2º**, da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:

A comprovação de aptidão referida no inciso II do caput deste artigo, no caso das licitações pertinentes a obras e serviços, será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, limitadas as exigências a:

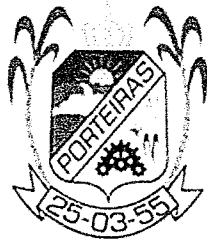
Capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação;

Parcelas de maior relevância de cunho técnico-profissional:

- CORRIMÃO DUPLO COM DUAS ALTURAS (a 0,70m e a 0,92m do Piso), DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO, INCLUSO PINTURA (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE);
- EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM.

Capacitação técnico-operacional: para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, sendo esta feita mediante a apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devendo tais atestados virem acompanhados das respectivas planilhas descritivas dos serviços executados, cujas parcelas de maior relevância técnica e valores significativos tenham sido as abaixo relacionadas.

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil
CREA/CE 321436 RNP 051528931-9

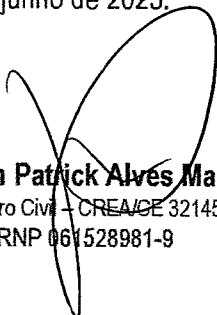


Parcelas de maior relevância de cunho técnico-operacional:

ITEM	SERVIÇO	UND.	QTD. EM PROJETO	PERCENTUAL EXIGIDO	QTD. EXIGIDA
a)	CORRIMÃO DUPLO COM DUAS ALTURAS (a 0,70m e a 0,92m do Piso), DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO, INCLUSO PINTURA (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE);	M	65,40	50 %	32,70
b)	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM.	M2	282,71	50 %	141,35

Com base no que foi apresentado, aguarda-se aprovação desta nota técnica.

Porteiras (CE), 08 de junho de 2023.


Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil - CREA/CE 321456-D
RNP 061528981-9



MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

CONSIDERAÇÕES GERAIS

OBJETO

O presente MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA tem como objetivo **MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL**, LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO - PORTEIRAS - CE.

PROJETO

A execução da obra deverá obedecer integralmente e rigorosamente aos projetos, especificações e detalhes que serão fornecidos ao construtor com todas as características necessárias à perfeita execução dos serviços.

NORMAS

Fazem parte integrante deste, independente de transcrição, todas as normas, especificações e métodos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA

A empreiteira obriga-se saber as responsabilidades legais vigentes, prestar toda assistência técnica e administrativa necessária a fim de imprimir andamento conveniente à obra.

A responsabilidade técnica da obra será de Profissional pertencente ao quadro de pessoal e devidamente habilitado e registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA.

MATERIAS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS

Todo material a ser utilizado na obra será de primeira qualidade. A mão-de-obra deverá ser idônea, de modo a reunir uma equipe homogênea que assegurem o bom andamento dos serviços.

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil
CREA/CE 321456 RNP 061528981-9



SERVIÇOS PRELIMINARES

A construtora deverá executar instalações provisórias de água, luz e sanitárias, sendo estas de extrema necessidade para a execução da obra. Todo a vegetação deverá ser removida do local destinado a construção. A locação deverá obedecer, todas as características do projeto gráfico, bem como as especificações técnicas.

Placa Da Obra

A placa indicativa, medindo 4,00m x 2,00m, será confeccionada em chapa galvanizada, montada sobre moldura, com dizeres e desenhos a serem fornecidos pela fiscalização, será colocada no início do serviço da obra.

Locação Da Obra

A locação da obra, será feita de forma global, sobre quadro de madeira que envolve todo o perímetro da mesma. Após a marcação dos alinhamentos e ponto de nível, a contratada fará a comunicação a fiscalização, a qual procederá as verificações e aferições que julgar oportunas.

A CONTRATADA manterá em perfeitas condições todas as referências de nível e de alinhamento o que permitirá reconstituir ou aferir a locação em qualquer tempo e oportunidade.

MOVIMENTO DE TERRA

Escavação Manual

As escavações necessárias à construção serão executadas de modo a não ocasionar danos à vida, a propriedades ou a ambos. As escavações das fundações dos pilares e das valas deverão ser feitas manualmente com a utilização de picaretas, pás, enxadas e chibancas.

Reaterro De Valas

Os reaterros dessas valas serão executados com material escolhido e selecionado, colhido da escavação manual, sem detritos e nem vegetais, em camadas sucessivas de 0,20 m de espessura, adequadamente molhados e energicamente compactados por meio mecânico, a fim de se evitar a posterior ocorrência de fendas, trincas ou desníveis, em razão do recalque que poderá ocorrer nas camadas aterradas.

Emerson  Alves Martins
Engenheiro Civil
CREA/CE 21416 RNP 061528991-8



Aterro C/Compactação

A execução do aterro interno terá aterro compactado com areia que será aplicado em camadas consecutivas na região determinada. Deverão ser aplicadas no mínimo 03 camadas do material de maneira a assegurar a perfeita acomodação da terra. Para a compactação é recomendada placa vibratória.

INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA

Concreto Armado

Todas as estruturas de concreto serão moldadas, devendo obedecer rigorosamente ao Fck e os traços previstos.

Em todos os locais indicados a ser executado, o concreto armado será no traço 1: 2,3: 2,7 (cimento, areia e brita) para Fck 25Mpa e traço 1:2,1:2,5 (cimento, areia e brita) para Fck 30Mpa. Todas as formas onde serão aplicados o concreto serão abundantemente molhados imediatamente antes da concretagem. Todas as falhas existentes por ocasião da concretagem deverão ser preenchidas imediatamente após a desforma. Deve ser usada vibração mecânica para os pilares. Os prazos para a retirada das formas devem seguir os preceitos da N.B-1: pilares e faces laterais de vigas – 3 dias, faces inferiores de vigas até 10 m de vão – 21 dias.

Projetos

Será observada rigorosa obediência a todas as particularidades do projeto arquitetônico. Para isto deverá ser feito estudo das especificações e plantas, exames de normas e códigos.

Armaduras

As barras de aço não deverão apresentar excesso de ferrugem, manchas de óleo, argamassa aderente ou qualquer outra substância que impeça uma perfeita aderência ao concreto.

Antes e durante o lançamento do concreto as plataformas de serviço (balancins, andaime e etc.) deverão estar dispostas de modo a não provocarem deslocamentos das armaduras.

A armadura não poderá ficar em contato direto com a forma, obedecendo-se para isso, a distância mínima prevista pela NBR 6118/2014.

No caso de cobertura superior a 6cm, distância entre forma e ferro – colocar-se-á uma armadura complementar, disposta em forma de rede.

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil
CREA/CE 32149/RN-001528981-9



Em casos de estruturas sujeitas a abrasão, a altas temperaturas, a correntes elétricas ou a ambientes fortemente agressivos, serão tomadas medidas especiais para aumentar a proteção da armadura, além da decorrente do cobrimento mínimo.

Deverão ser adotadas precauções para evitar oxidação excessiva das barras de espera. Antes do reinício da concretagem elas deverão estar razoavelmente limpas.

As diferentes partidas de ferro serão depositadas e arrumadas de acordo com a bitola, em lotes aproximadamente iguais, separados uns dos outros.

Agregados

Serão identificados por suas características, cabendo ao laboratório a modificação da dosagem diante referida quando um novo material indicado tiver características diferentes do agregado inicialmente empregado.

Quando os agregados forem medidos em volume, as padiolas ou carrinhos, especialmente construídos para a finalidade, deverão trazer, na parte externa e em caracteres bem visíveis, o nome do material, o número de padiolas por saco de cimento e o traço respectivo.

Água

A água considerada satisfatória para os fins aqui previstos será potável, limpa e isenta de ácidos, óleos, álcalis, sais, siltes, açucars, materiais orgânicos e outras substâncias agressivas ao concreto e que possa ocasionar alterações na pega do cimento.

Caso ocorra, durante a estação chuvosa uma turbidez excessiva de água, deverá ser providenciadas decantação e filtragem.

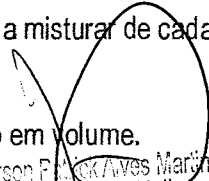
Cimento

O Cimento será do tipo Portland constituído de clínquer Portland, obtido através da calcinação, a 1300°C – 1500°C, de uma mistura de calcário e argilas e de uma certa quantidade de gipsita (comumente chamada de gesso) para controlar o tempo de pega.

Não será conveniente, a critério da FISCALIZAÇÃO, em uma mesma concretagem, a mistura de tipos diferentes de cimento, nem de marcas diferentes ainda que do mesmo tipo.

Não será conveniente o uso de traços de meio saco ou fração. Os volumes mínimos a misturar de cada vez deverão corresponder a 1 (um) saco de cimento.

O cimento será obrigatoriamente medido em peso, não sendo permitida sua medição em volume.

Emerson F.  Alves Martins
Engenheiro Civil
CREA/CE 32151 RNP 061528981-9



Formas e Escoramentos

As fôrmas e escoramentos obedecerão aos critérios da NBR 7190/1982 e/ou da NBR 8800/1986 (NB-14/1986).

O dimensionamento das formas deverá ser efetuado de forma a evitar possíveis deformações em consequência de fatores ambientais ou que venham a ser provocados pelo adensamento do concreto fresco.

Nas peças de grandes vãos, sujeitas a deformações provocadas pelo material introduzido, as fôrmas serão dotadas da contra-flecha necessária.

Antes do início da concretagem, as formas deverão estar limpas e estanques, de modo a evitar eventuais fugas de pasta.

Em peças estreitas e altas será necessária a abertura de pequenas janelas, na parte inferior da fôrma, para facilitar a limpeza.

As formas deverão ser molhadas até a saturação a fim de evitar a absorção de água de emassamento do concreto.

Os produtos antiaderente, destinados a facilitar a desmoldagem, serão aplicados na superfície da fôrma antes da colocação da armadura.

O escoramento deverá ser projetado de modo a não sofrer, sob a ação do peso próprio, do peso da estrutura e das cargas acidentais que possa durante a execução da obra, deformações prejudiciais a forma da estrutura ou que possam causar esforços no concreto na fase de endurecimento.

Não será admitido pontaletes de madeira com diâmetro ou menor lado de seção retangular, inferior a 5cm para madeiras duras e 7cm para madeiras moles.

Pontaletes com mais de 03 (três) metros de comprimentos deverão ser contra ventados, salvo se for demonstrada a desnecessidade dessa medida, para evitar flambagem.

Deverão ser tomadas as precauções necessárias para evitar recalques prejudiciais provocados no solo ou na parte da estrutura que suporta o escoramento, pelas cargas por este transmitida.

O teor da umidade natural da madeira deverá ser compatível com o tempo a decorrer entre a execução das formas e do escoramento e a concretagem da estrutura. Cada pontalete de madeira só poderá ter uma emenda, qual não deverá ser feita no terço médio do seu comprimento. Nas emendas, os topos das duas peças e emendas deverão ser planos e normais ao eixo comum. Deverão ser afixadas com sobrejuntas em toda a volta das emendas.

Será objetivo de particular cuidado a execução das formas curvas. As formas serão apoiadas sobre cambotas de madeira, pré-fabricada.

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil
CREA/CE 311455 RNP 061528981-9



Equipamentos

O CONSTRUTOR manterá permanentemente, na obra, como mínimo indispensável para execução do concreto, 1(uma) betoneira e 2(dois) vibradores.

A capacidade mínima da betoneira será correspondente a 1(um) traço com consumo mínimo de 1(um) saco de cimento.

Serão permitidos todos os tipos de betoneira, desde de que produzam concretos uniformes e sem segregação dos materiais.

Dosagem

A dosagem do concreto será caracterizada pelo pela resistência de dosagem aos 28 dias, dimensão máxima característica do agregado em função das dimensões das peças a serem concretadas, consistência, média através de "SLUMP TEST", Composição granulométrica dos agregados, Fator água/cimento em função da resistência e da durabilidade desejadas.

Controle de qualidade a que será submetida o concreto. Adensamento a que será submetida o concreto e índices físicos dos agregados (massa específica, peso unitário, coeficiente de inchamento e umidade).

Transporte do Concreto

O transporte do concreto será efetuado de maneira que não haja segregação ou desagregação de seus componentes, nem perda sensível de qualquer deles por vazamento ou evaporação.

Poderão ser utilizados, na obra, para transporte de concreto da betoneira ou ponto de descarga ou local da concretagem, carrinhos de mão com roda de pneu, padiolas, caçambas, pás mecânicas, etc. Em hipótese nenhuma será permitido o uso de carrinhos com roda de ferro ou de borracha maciça.

No caso de utilização de carrinhos ou padiolas, buscar-se-á condições de percurso suave, tais como rampas, aclives e declives, inclusive estrados.

O transporte a longas distâncias só será admitido em veículos especiais dotados de movimento capaz de manter uniforme o concreto misturado.

Lançamento

O processo de lançamento do concreto será determinado de acordo com a obra, cabendo a FISCALIZAÇÃO modificar ou impedir processo que acarrete segregação dos materiais.

Emerson Fernandes Martins
Engenheiro Civil
CREA/CE 321456 RNP 061528931-9



Não será permitido o lançamento de concreto de altura superior a 2m. Para evitar segregação em quedas livres maiores que a mencionada, utilizar-se-á calhas apropriadas.

Nas peças com altura superior a 2 metros, com concentração de ferragem e de difícil lançamento será colocado no fundo da forma uma camada de argamassa com 5 a 10cm de espessura, feita com o mesmo traço do concreto que vai ser utilizado, evitando-se a formação de "ninhos de pedra".

Não será permitido o lançamento após o início da pega.

Não será permitido o uso do concreto remisturado.

Não será permitido o "arrastamento" do concreto a distâncias muito grandes, durante o espalhamento, devido ao fato de que o deslocamento da mistura com enxada, sobre formas, ou mesmo sobre o concreto já aplicado, poderá provocar perda da argamassa por adesão aos locais de passagem.

Adensamento

O adensamento deverá ser cuidadoso, de forma que o concreto ocupe todos os recantos da forma.

Deverão ser adotadas devidas precauções para evitar vibração da armadura, de modo a não formar vazios ao seu redor nem dificultar a aderência do concreto.

A vibração será feita em profundidade não superior à agulha do vibrador.

As camadas a serem vibradas terão, preferencialmente, espessura equivalente a $\frac{3}{4}$ do comprimento da agulha.

As distâncias entre os pontos de aplicação do vibrador da ordem de 6 a 10 vezes o diâmetro da agulha (aproximadamente 1,5 vezes o raio de ação).

Cura do Concreto

O processo de cura será iniciado imediatamente após o fim da pega, continuará no período de 7 dias.

No processo de cura pode ser utilizada uma camada de pó de serragem, de areia ou qualquer outro material adequado mantida permanentemente molhada, esta camada terá, no mínimo, 5cm.

Também pode ser utilizada o processo de cura por aplicação de vapor d'água, a temperatura será mantida entre 38°C e 66°C, por período de aproximadamente 72 horas.

Desmontagem de Fôrmas e Escoramentos

A retirada das formas obedecerá ao disposto na NBR 6118/1980 (NB-1/1978).

Emerson de Oliveira Martins
Engenheiro Civil
CREA/CE 32.416 RNP 061528981-9



A retirada do escoramento de tetos será feita de maneira conveniente e progressiva, particularmente para peças em balanço, o que impedirá o aparecimento de fissuras em decorrência de cargas diferenciais.

Laje Pré-Moldada

As lajes pré-moldadas após a colocação da ferragem, verificar se os eletrodutos e as caixas de luz já estão colocados. Molhe bem o local antes de lançar o concreto, e, com auxílio de uma colher de pedreiro, faça o penetrar bem nas juntas e após a concretagem, por 3 dias consecutivos, molhe abundantemente a superfície. A retirada das escoras só poderá ser feita após 15 dias para laje de forro.

PAREDES E PAINÉIS

Alvenaria de Tijolo Cerâmico Furado

As alvenarias de tijolos cerâmico furado obedecerão às dimensões e alinhamentos determinados no projeto de arquitetura.

Serão utilizados tijolos comuns 9x19x19cm de primeira qualidade, fabricada segundo a NBR 7170 e ensaiados segundo a NBR 6460 e ou sucessoras.

Os tijolos serão fabricados de argila, com textura homogêneos, bem cozidos, sonoros, duros, não vitrificados, isentos de fragmentos calcários ou outro corpo químico.

A argamassa de assentamento será executada com juntas de no máximo 15mm evitando-se juntas abertas e secas.

Deverá ser retirado o excesso de massa, escavando-se a junta com a colher, para facilitar o posterior revestimento.

Os tijolos deverão ser molhados antes do assentamento, executando-se fiadas perfeitamente niveladas apuradas e alinhadas de modo a evitar revestimentos com excessivas espessuras.

Os tijolos deverão ser assentes em camadas defasadas para efeito de amarração.

A espessura das paredes será sempre executada conforme indicado no projeto, bem como as amarrações (pilaretes, cintas, vergas, etc.).

Procedimentos

As argamassas serão aplicadas igualmente entre as faces laterais dos tijolos e sobre cada fiada, evitando-se juntas abertas.

As fiadas serão perfeitamente niveladas, alinhadas e apuradas.

Emerson Patrick Alves Martins
Eng.º Profissional em Engenharia Civil
CREA/CE 32160 RNP 061523991-9



Controle de qualidade

Não será permitido, em um mesmo pano de parede, o emprego de tijolos de diferentes padrões.

Chapim pré-moldado de concreto

Será executado chapim em concreto pré-moldado no perímetro da platibanda, indicado no projeto arquitetônico.

COBERTURA

Estrutura de Madeira

Madeira - deverão ser utilizados peças serradas, beneficiadas, desempenadas e secas, de madeiras de boa qualidade e procedência, isentas de nós, brancos, casca, broca, caruncho, trincas, fibras torcidas ou outros defeitos que venham diminuir a resistência física das peças e comprometer sua durabilidade e trabalhabilidade.

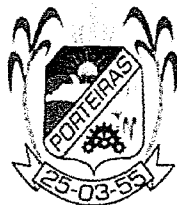
Relação Grau x Percentagem

Ângulo em Graus	Declividade em %
05	8.7
10	17.6
12	21.2
14	25.0
15	26.7
16	28.6
17	30.8
18	32.4
20	36.4
22	40.4
24	44.5
27	50.9
30	57.7
34	66.5
35	70.0
39	80.9
40	83.9
45	100

Telhas de Fibrocimento Ondulada E=8mm

A cobertura deverá ser executada em telhas de fibrocimento ondulada com espessura de 8mm, de 1ª qualidade.

Emerson José Alves Martins
Engenheiro Civil
CREA/CE 331466 RNP 061529931-9



No aspecto visual não deverão apresentar defeitos – fissuras nas superfícies, esfoliações, quebras e rebarbas, com coloração uniforme, na cor característica, sem apresentar manchas acinzentadas.

Quando percutidas, deverão apresentar um som metálico, garantindo-se uma boa resistência à flexão e possuir boa impermeabilidade.

No aspecto relacionado a suas características geométricas, deve-se garantir a padronização das peças, no tocante e suas dimensões lineares e angulares, sendo permitido o ajuste das peças.

O assentamento será iniciado com as telhas formando o canal, no sentido da inclinação do telhado, do beiral para a cumeeira, com a concavidade voltada para cima e a extremidade mais larga do lado da cumeeira. As telhas deverão ter uma superposição da ordem de 10cm.

As telhas superiores são colocadas com a extremidade mais estreita voltada para o lado da cumeeira e a superposição será de cerca de 10cm.

Rufo em Chapa Galvanizada

O rufo será executado em chapa de aço galvanizado nº 26, com desenvolvimento de 33cm.

Calha Em Chapa Galvanizada

A calha será executada em chapa de aço galvanizado nº 26, com desenvolvimento de 50cm.

REVESTIMENTO

Chapisco

Material

Chapisco manual em argamassa de cimento e areia, traço volumétrico 1:3, esp.=5mm. O cimento será tipo Portland comum, fabricação recente, conforme padrão comercializado no mercado. A areia será do tipo grossa – utilizar areia de rio, grossa.

Procedimentos

Deverá ser processado a mistura e amassamento dos materiais. A argamassa deverá ter plasticidade e umidade tais, que possa ser facilmente lançada às superfícies verticais (paredes) e horizontais (forro) com uma colher de pedreiro.

Controle e Qualidade

Assegurar o emassamento de argamassa utilizando o traço 1:3.

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil
CREA/CE 3.11466 RNP 061528001-9



Reboco/Emboço

Material

Reboco/Emboço em massa única com argamassa traço volumétrico 1:6, com espessura de 20mm para recebimento de cerâmica e espessura de 25mm para reboco em massa única.

Procedimentos

O reboco deverá ser liso e uniforme, primorosamente alisado com desempenadeira de aço e esponja.

Controle e Qualidade

Para o espalhamento, o "corte" e o acabamento final da argamassa, empregar régua de alumínio, desempenadeira de aço e esponja.

Revestimento Cerâmico

Material

Os ladrilho Cerâmicos especificados serão correspondentes ao padrão aprovado pela Fiscalização quanto a fabricante, PEI e a linha especificada, não podendo apresentar defeitos em suas superfícies, cores uniformes, inexistência de empenamentos e uniformidade nas medidas geométricas.

Procedimentos

Preparo da Superfície:

Remoção de Poeira e partículas soltas sobre o contra piso ou parede, umedecendo a superfície com aplicação de pó de cimento para melhorar a aderência.

Os ladrilhos serão imersos em água e aplicados úmidos, não encharcados, distribuindo-se na área a ser assentados e serão percutidos com peça de madeira e martelo de pedreiro.

Terminada a pega da argamassa será verificada a perfeita aderência das peças, percutindo-se as peças e promovendo-se a substituição dos ladrilhos que apresentarem imperfeições.

Antes do completo endurecimento da pasta será efetuada a limpeza do revestimento, efetuando-se a proteção da superfície até a cura definitiva.

PISO

Generalidades

As pavimentações só poderão ser executadas após o assentamento das canalizações que devem passar sob elas, bem como, se for o caso, de completado o sistema de drenagem.

Emerson D. dos Santos
Engenheiro Civil
CREA/CE 321436 RNP 061528981-9



As pavimentações de áreas sujeitas a lavagem ou sujeitas a chuvas terão o caimento necessário para o perfeito e rápido escoamento da água.

As pavimentações das calçadas deverão apresentar um ligeiro caimento – cercamento de 0,5% - em direção aos respectivos meios – fios.

A colocação será feita de modo a deixar juntas perfeitamente alinhadas.

Piso Morto de Concreto

Será executado piso morto em concreto com $F_{ck} = 13,5$ MPa, sem função estrutural numa espessura de 5,0cm e traço 1:4,5:4,5 (cimento, areia grossa e brita nº 1).

Piso Cimentado

A regularização de base será executada com argamassa de cimento e areia sem peneirar, com traço 1:3 e espessura de 2cm.

Piso Tipo Porcelanato

Aplique as peças fazendo-as deslizar um pouco sobre os cordões de argamassa. Pressione as peças com a mão e bata com um martelo de borracha para esmagar os cordões e assegurar uma melhor aderência. O martelo de borracha preta somente deve ser utilizado envolvido com pano seco e limpo para evitar marcas de borracha na peça.

Controle de aderência

De vez em quando retire e observe uma peça recém-assentada. O verso da peça deverá estar com no mínimo 90% de sua área preenchida com argamassa colante.

Execução do rejuntamento

Aguardar 72 (Setenta e duas) horas após o término do assentamento para início dos trabalhos de rejuntamento.

Antes de iniciar o processo de rejuntamento, recomendamos verificar a necessidade de eventuais trocas de placas que apresentem sinais de falhas no assentamento.

Limpar as juntas, removendo restos de argamassa, pó e gordura.

Principalmente em área externa em dias de sol ou vento forte é recomendável que se molhe as juntas, sem saturação.

Preparar o rejunte de acordo com as instruções do fabricante, em quantidade mínima para que o produto não perca as propriedades de trabalhabilidade e aderência.

O rejunte deve ser aplicado com auxílio de uma espátula plástica, sendo pressionado na junta. É importante que este rejunte preencha totalmente a junta evitando vazios que ocasionem infiltração.



Aguardar 24 horas para liberação do tráfego.

Piso Intertravado

Será executado piso intertravado com bloco retangular na cor natural de 20x10, espessura de 8cm assentado sobre colchão de areia.

Lastro em Pó de Pedra

Será executado lastro em pó de pedra, com espessura de 6cm na área que vai ser executado piso intertravado.

ESQUADRIAS FERRAGENS

As esquadrias obedecerão rigorosamente às indicações dos respectivos projetos de arquitetura e/ou desenhos de detalhes.

Serão sumariamente recusadas todas as peças que apresentarem sinais de empenamento, deslocamento, rachaduras, lascas desigualdade e outros defeitos que comprometam a qualidade.

Ferragens

O assentamento de ferragens será procedido com particular esmero. Os encaixes para dobradiças, fechaduras, etc., terão as formas das ferragens não sendo toleradas folgas que exijam emendas.

As ferragens deverão ser em número suficiente, de forma a suportarem com folgas o regime de trabalho a que venham a ser submetidas.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações elétricas, compreende as instalações de luz e força.

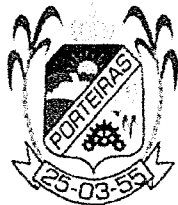
As instalações elétricas serão executadas de acordo com as normas ABNT, e das concessionárias locais, além de obedecerem ao disposto neste Capítulo.

Os casos não abordados serão definidos pela FISCALIZAÇÃO, de maneira a manter o padrão de qualidade previsto para a obra em questão.

Caberá ao CONSTRUTOR executar na presença da FISCALIZAÇÃO, os testes de recebimento dos equipamentos especificados.

Caberá ao CONSTRUTOR executar toda a fiação e cabeamento e correndo por sua conta todos os custos de aprovação, vistoria e demais encargos pertinentes à citada instalação.

Emerson José da Silva
Engenheiro Civil
CREA/CE 3.11456 RNP 061528921-9



O CONSTRUTOR solicitará a vistoria das tubulações tão logo estejam em condições de uso e não apenas quando o serviço estiver totalmente concluído, o que permitirá que os cabos e fios estejam já instalados por ocasião da conclusão das obras.

Todo o equipamento usado deverá ser de 1ª qualidade e deverá obedecer a característica estabelecida no projeto elétrico.

A mão de obra para este serviço deverá ser especializada.

INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS

Hidráulica

Toda a tubulação usada será em PVC soldável com conexões compatíveis aos tubos empregados. Será observado o projeto específico. Todas as tubulações serão embutidas e chumbadas a alvenaria com argamassa de cimento e areia no traço 1:3. Os rasgos para essas tubulações deverão ter profundidade suficiente para permitir um recobrimento de pelo menos 3cm.

Sanitária

Toda a tubulação será em PVC tipo esgoto, o mesmo acontecendo com as conexões, conforme projeto.

Serão utilizados ralos sifonados em PVC, com saída de 50 mm, grelha redonda ou quadrada, diâmetro interno 150mm, observando-se nivelamento e prumo perfeitos e estanqueidade nas ligações aparelho – sifão ramal.

As caixas de inspeção serão de alvenaria, dimensões internas mínimas 60x60 cm em concreto armado. Serão revestidas internamente com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.

As conexões, sifões, ralos e caixas serão em PVC.

As bacias sanitárias, lavatórios e acessórios serão de louça branca. As torneiras e válvulas serão em latão, sifões e engates em PVC.

Será fornecido extintor de gás carbônico ou pó químico de 6kg.

PINTURA

A tinta aplicada em ambientes externos deve possuir boa resistência à radiação solar incidente.

A tinta aplicada em ambiente de elevada umidade não deve permitir ou favorecer a formação de holor e algas.

Os serviços de pintura devem ser realizados em ambientes com temperatura variando de 18°C e 40°C e umidade relativa do ar não superior a 80%.

Emerson Pereira dos Santos
Engenheiro Civil
CREA/CE 121408 RNP 061528981-0



Todas as superfícies a serem pintadas deverão estar secas, retocadas e limpas. Cada demão só poderá ser aplicada quando a precedente estiver seca.

A tinta aplicada deverá ser bem espalhada sobre a superfície e a espessura da película, de cada demão, será a mínima possível, obtendo-se o cobrimento através de demão sucessivas.

A película de cada demão será contínua, com espessura uniforme e livre de escorrimentos.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, o que evitará enrugamento e deslocamentos.

Deverão ser adotadas precauções especiais no sentido de evitar salpicaduras de tinta em superfícies não destinadas a pintura.

SERVIÇOS DIVERSOS

Conjunto de Mastro Para Bandeiras

Será executado conjunto de mastro para três bandeiras e pedestal.

Corrimão

Será executado corrimão duplo com duas alturas (a 0,70m e a 0,92m do piso), Diâmetro externo = 1/2", em aço galvanizado, pintado com tinta em esmalte sintético brilhante.

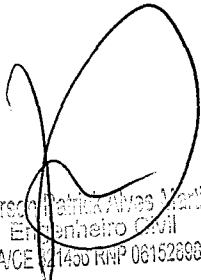
Limpeza Geral

Os serviços de limpeza geral satisfarão aos seguintes requisitos:

Será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.

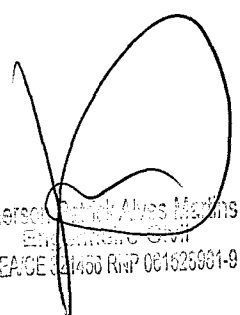
Todas as manchas e salpicos de tintas serão cuidadosamente removidos.

O construtor obriga-se a restaurar todas as superfícies ou aparelhos que porventura venham a danificar-se por ocasião da limpeza.


Emerson Tatiana Alves Martins
Engenheiro Civil
CREA/CE 11430 RHP 061526931-9



**RELATÓRIO DE SONDAÇÃO SPT - AVALIAÇÃO TÉCNICA DE
RESISTÊNCIA DE SOLO**


Emerson Daniel Alves Martins
Engenheiro Civil
CREA/CE 01460 RNP 061625981-9



AValiação Técnica de Resistência de Solo

(SPT – Teste de Penetração Padrão)

1. Introdução

O presente relatório discorre sobre o teste de resistência de solo realizado em área onde se projeta viabilizar a MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE PORTEIRAS em terreno de domínio público, situado NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - CE.

2. Descrição da área em estudo e sua geologia

Regionalmente as unidades geológicas estão representadas por Gnaisses à biotita e/ou hornblenda com intercalações de metacalcários; arenitos médios e grossos avermelhados por vezes conglomeráticos; e sedimentos argilo-arenosos e areno-argilosos de tons alaranjados cascalhosos e laterizados na base. Localmente são identificados Ortognaisses recobertos por solo residual argiloso. Na área em estudo há identificação do nível estático para a área para profundidades de subsuperfície.

O relevo regional e local apresenta-se levemente ondulado e apresenta drenagem pouco desenvolvida de padrão dendrítico. Localmente o relevo apresenta-se levemente inclinado.

3. Ensaios realizados e resultados obtidos

O procedimento de execução de sondagens à percussão – SPT inicia-se com a execução de um furo feito com trado até o nível d'água, se possível, ou material resistente a este método. Daí procede-se a perfuração com circulação d'água (lama). A cada metro sondado é feito o ensaio SPT (standard penetration test), anotando-se o número de golpes necessários para penetração do amostrador padrão num intervalo de 45cm, cravado no terreno mediante golpes de um peso de 65 Kg com altura de queda de 75 cm. O ensaio penetrométrico prossegue até as condições de resistência da norma NBR 6484/2001, nos itens 4.3.10, 4.3.11 e 4.3.12, ou até quando satisfizerem as informações desejadas do projeto de construção. Daí, pode se proceder ao ensaio de avanço por lavagem durante um intervalo total de 30 minutos devido em três etapas de 10 minutos, onde são anotados os respectivos comprimentos do avanço da palheta de lavagem. O limite para este ensaio é de avanços inferiores a 50 mm em cada período de 10 minutos (NBR-6484/2001).

Os parâmetros definidos para a resistência do solo foram obtidos através de sondagens SPT "Standard Penetration Test" (Teste de Penetração Padrão).

Emerson Alves Martins
Engenheiro Civil
CREA/CE 32143 RNP 061525931-8

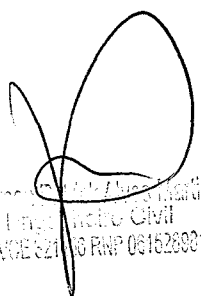


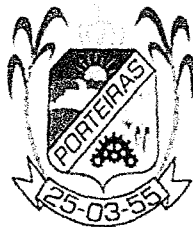
Quadro 1 : Características das Sondagens

Nº	Profundidade	Nível Estático	Longitude	Latitude
S - 01	3,10	-	487.388 m E	9.167.059 m S
S - 02	3,00	-	487.380 m E	9.167.054 m S

$$T_{admin} = \sqrt{SPT} - 1 \quad \longrightarrow \quad \text{Tensão Admissível.}$$

Os ensaios geotécnicos de campo permitem visualizar "in loco" atributos que avaliam o comportamento geotécnico da litologia e a relação solo/rocha com as variáveis hidrológicas.


Empresa: [illegible]
Engenheiro Civil
CREA/RN 031628931-9



4. Perfis de Sondagens

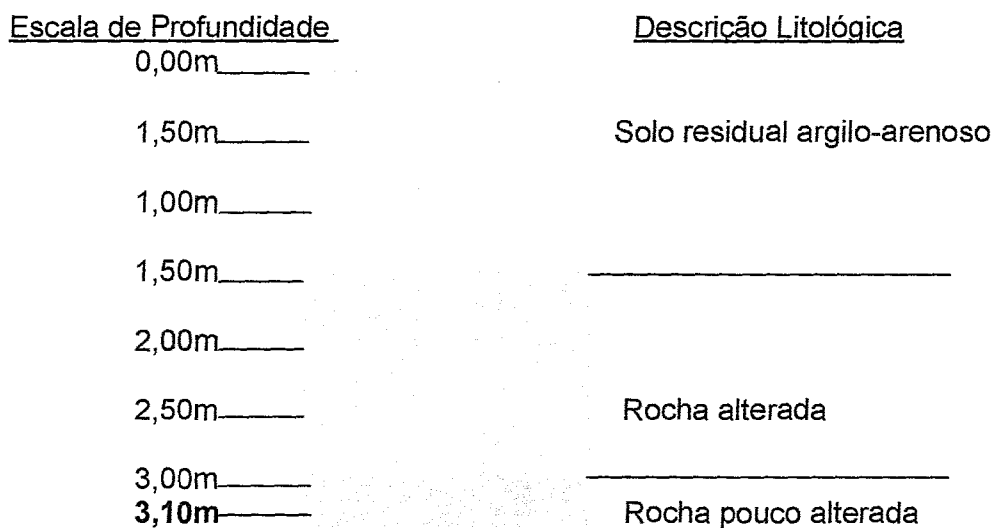


Fig. 1: Perfil Geológico da Sondagem S1 – 3,10m

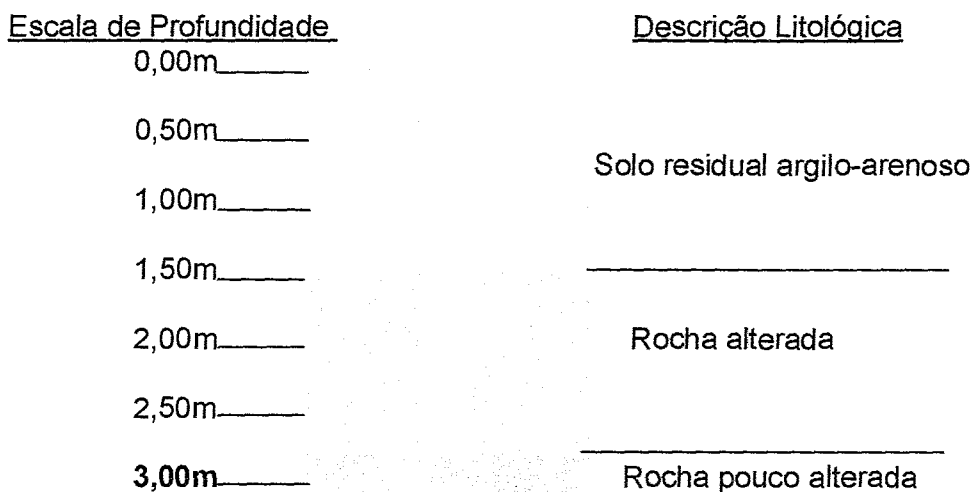


Fig. 2: Perfil Geológico da Sondagem S2 – 3,00m

Emerson de Aguiar Martins
Engenheiro Geólogo
CRENG/CE nº 031523301-9

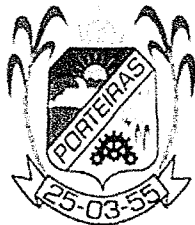


BOLETIM DE SONDAGEM

CLIENTE: Prefeitura Municipal de Porteiras							Sondagem a Percussão – S01								
OBRA: Modernização do Estádio Municipal de Futebol de Porteiras															
LOCAL: Sede do município de Porteiras - CE							Cota:		Início: 06/2022						
Responsável							Operador		Escala		Relatório				
Eng. Patrick Martins							João Pedro								
Resistência a Penetração - SPT			DES. REF.												
Revestimento: Amostrador: Interno: Externo															
Peso: 65 kg															
Altura da Queda: 75cm															
Cota em Relação ao RN	Convenção e Posição da Amostra	Profund. da Camada	Nº Golpes		Gráfico							Ensaio de Penetração		Classificação da Camada	
			Últimos 30cm	Acumul	10	20	30	40	50	60	70				
Nível D'água															
0,00m															
	1,0		13	13								05	06	07	Solo residual argiloso amarelado
	2,0		15	28								07	07	08	Solo argiloso compactado
	3,0														Limite de SPT
	4,0														Camada de material laterizado
	5,0														
	6,0														
Profundidade do nível D'água. – Não identificado							Coordenadas: S- 01 – 39° 8'20.19" O / 7°15'7.99" S								
Inicial: m							Avanço – Trado –até 3,10m respectivamente								
Final: m															

- Nestas condições foram realizados dois ensaio SPT para cada sondagem, obtendo-se o de resultado de 1,68kg/cm² para os ensaios na profundidade de 1,00 e 2,45kg/cm² para os ensaios na profundidade de 2,00. A partir de profundidade de entre 3,10m o material apresenta-se impenetrável para o ensaio SPT, o que indica aumento de resistência.

Emenda Patrick Martins
 CREA/CE 01620001-9



5. Adequabilidade do Terreno

A apresentação de adequabilidade tem por objetivo recomendar, facilitar e sintetizar as informações e dados para o planejamento do empreendimento como uma contribuição técnica mais específica.

Desta forma foi caracterizada para a área uma única Unidade Geotécnica para o terreno considerando a litologia, materiais inconsolidados, gênese, textura, granulometria, espessura, porosidade e resistência à penetração.

As Avaliações de campo determinaram no terreno duas Unidades Geotécnicas, que foram avaliadas quanto à adequabilidade para implantação do empreendimento levando em consideração os seguintes atributos: erosão, inundações, movimentos de massa, queda de blocos, poluição de aquíferos, e fundações.

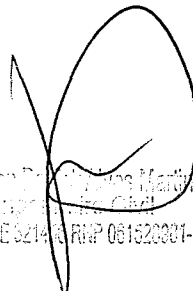
A denominada Unidade do Terreno teve a seguinte avaliação:

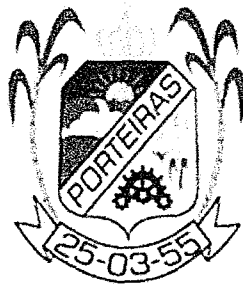
- a. adequabilidade boa para implantação do empreendimento em conformidade com a topografia;
- b. quando desprovidos de cobertura vegetal não é necessário que se realize contenção e estabilização de cortes e aterros;
- c. não foram detectadas fontes ou nascentes de água;
- d. baixa suscetibilidade à erosão para declividades na faixa de 0-15%;

Não há possibilidade de escorregamento ou erosão ou movimentos de massa, pois não ocorre interceptação do nível do lençol freático ou os cortes atingirem alturas superiores a 1,00m para declividades inferiores a 15%.

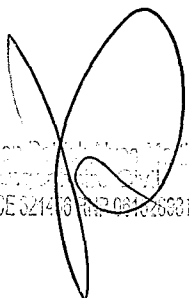
6. Conclusões e Recomendações

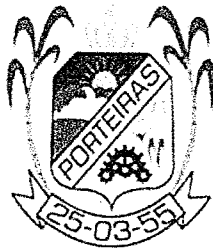
Com base nas observações, condições e continuidades das estruturas geológicas e nas análises e trabalhos executados no perímetro do empreendimento conclui-se pela adequabilidade da área para implantação do projeto.


Emerson de Oliveira Martins
Engenheiro Civil
CREA/CE 52143 RNP 06152001-0



**RELATÓRIO DE ENSAIO DE DETERMINAÇÃO DA CAPACIDADE
DE ABSORÇÃO DO SOLO PARA DIMENSIONAMENTO DE
FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO**


Engenheiro de Edificação - Mestrado
CREA/CE 021416-1 - R. 06925801-9



RELATÓRIO DE ENSAIO DE DETERMINAÇÃO DA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DO SOLO

EXECUTADO CONFORME PARÂMETROS DA ABNT 7229/82

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório discorre sobre o teste de absorção de solo realizado em área onde se projeta viabilizar a MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE PORTEIRAS em terreno de domínio público, situado na SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - CE.

2. DESCRIÇÃO DA ÁREA EM ESTUDO E SUA GEOLOGIA

Regionalmente as unidades geológicas estão representadas por Gnaisses à biotita e/ou hornblenda com intercalações de metacalcários; arenitos médios e grossos avermelhados por vezes conglomeráticos; e sedimentos argilo-arenosos e areno-argilosos de tons alaranjados cascalhosos e laterizados na base. Localmente são identificados Ortognaisses recobertos por solo residual argiloso. Na área em estudo há identificação do nível estático para a área para profundidades de subsuperfície.

O relevo regional e local apresenta-se levemente ondulado e apresenta drenagem pouco desenvolvida de padrão dendrítico. Localmente o relevo apresenta-se levemente inclinado.

3. DESCRIÇÃO DO ENSAIO DE INFILTRAÇÃO

No terreno a ser utilizado para disposição do efluente do tanque séptico, foram feitas 6 (seis) escavações com profundidades variadas para permitir a realização do ensaio a seguir descrito. No fundo de cada uma das escavações foi aberta uma cova de seção quadrada de 30cm de lado e 30 cm de profundidade.

É importante salientar, que para a implementação do sumidouro, o seu fundo deve estar, no mínimo, a 1,50 m acima do nível máximo do lençol freático.

Foi raspado o fundo e os lados de cada cova de modo que ficassem ásperos. Retirando da cova todo o material solto e cobrindo o fundo da mesma com uma camada de brita nº 01.

No primeiro dia de ensaio, seguindo o procedimento padrão, foram mantidas as covas cheias de água durante 04 horas.

No dia seguinte, encheu-se as covas com água, aguardando que a mesma se infiltre totalmente.

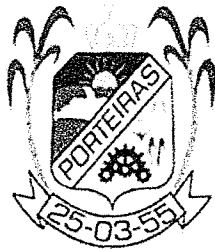
Foram enchidas novamente as covas com água até a altura de 15 cm; cronometrando o período de rebaixamento de 15 cm até 14 cm correspondentes às alturas da água em cada cova.

Sempre que este intervalo de tempo para rebaixamento de 01 cm se der em menos de 03 minutos, refazer o ensaio cinco vezes, adotando o tempo da quinta medição.

Com os tempos determinados na operação anterior, foram obtidos coeficientes de infiltração do solo em (l/m² x dia) na curva da figura 03.

Foi adotado então, o menor dos coeficientes determinados nos ensaios.

Procedimento de Licitação
L. 866/93
C. 001520001-0



4. DETERMINAÇÃO DO COEFICIENTE DE INFILTRAÇÃO

Foram feitos 6 ensaios na região destinada ao sumidouro, conforme projeto de instalações sanitárias, nas profundidades: 0,50 metros; 1,00 metro; 1,50 metros; 2,00 metros; 2,50 metros e 3,00 metros.

O coeficiente de infiltração, em função do tempo de infiltração para 01 cm de rebaixamento, foi determinado pelos gráficos a seguir:

4.1 Ensaio 01

O ensaio 01 foi feito na profundidade de 0,50m, tendo o tempo de infiltração para 1cm de rebaixamento em 4:02 minutos, resultando em um coeficiente de infiltração de 70 litros/m².dia, conforme o gráfico 01.

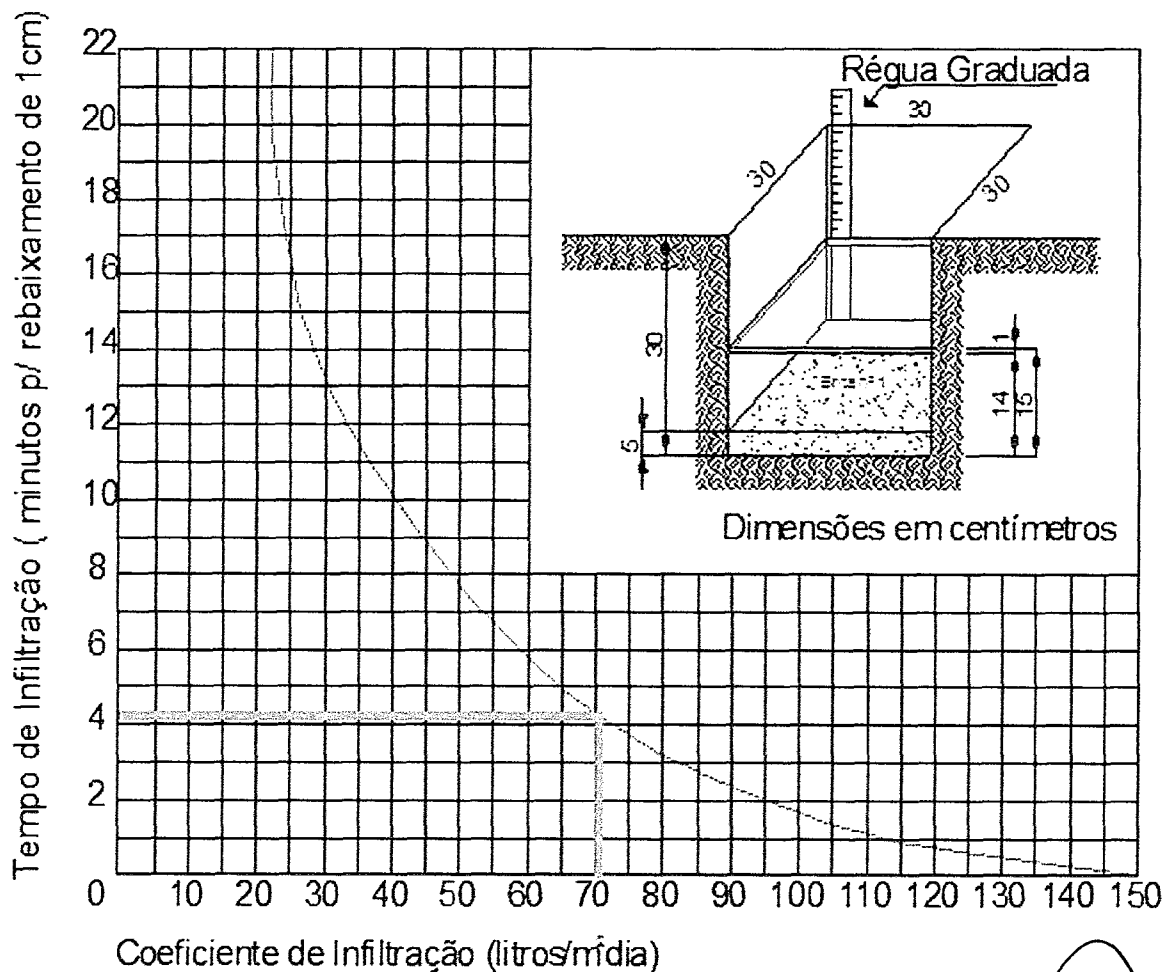
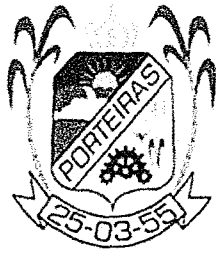


Gráfico 01 – Tempo de infiltração X Coeficiente de infiltração – Ensaio 01

Emprego em obra
CREA/DESA 060 RNP 031428631-9



4.2 Ensaio 02

O ensaio 02 foi feito na profundidade de 1,00m, tendo o tempo de infiltração para 1cm de rebaixamento em 4:25 minutos, resultando em um coeficiente de infiltração de 65 litros/m².dia, conforme o gráfico 02.

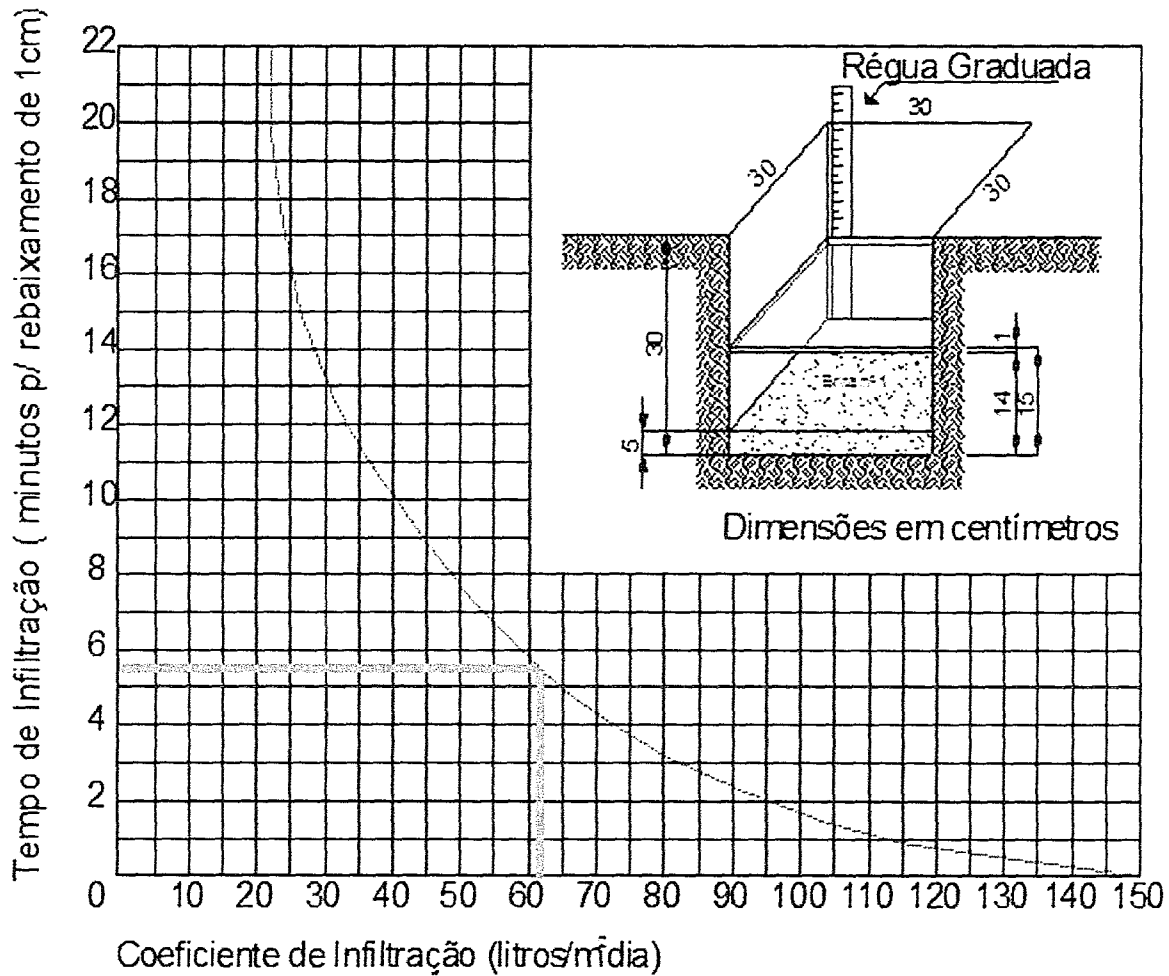
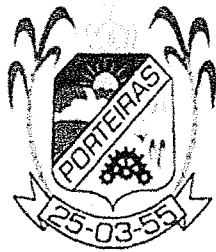


Gráfico 02 – Tempo de infiltração X Coeficiente de infiltração – Ensaio 02

Emerson P. de Oliveira
Engenheiro de Pesca
CREA/CE 02140/P-01P 00102001-9



4.3 Ensaio 03

O ensaio 03 foi feito na profundidade de 1,50m, tendo o tempo de infiltração para 1cm de rebaixamento em 5:20 minutos, resultando em um coeficiente de infiltração de 63 litros/m².dia, conforme o gráfico 03.

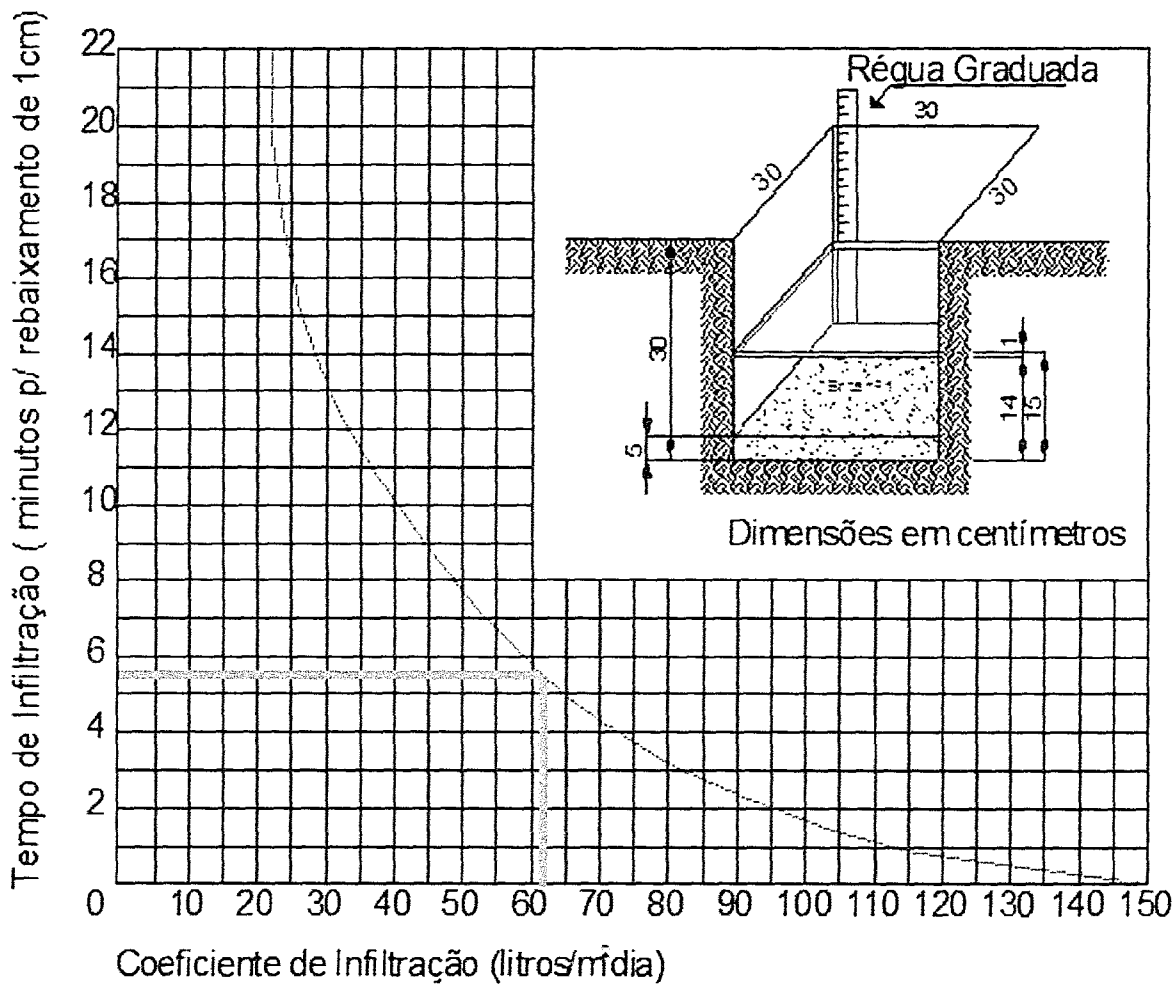
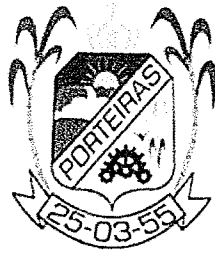


Gráfico 03 – Tempo de infiltração X Coeficiente de infiltração – Ensaio 03

Emerson ...
CREA/GE 021/00 RMP 08120001-9



4.4 Ensaio 04

O ensaio 04 foi feito na profundidade de 2,00m, tendo o tempo de infiltração para 1cm de rebaixamento em 5:49 minutos, resultando em um coeficiente de infiltração de 61 litros/m².dia, conforme o gráfico 04.

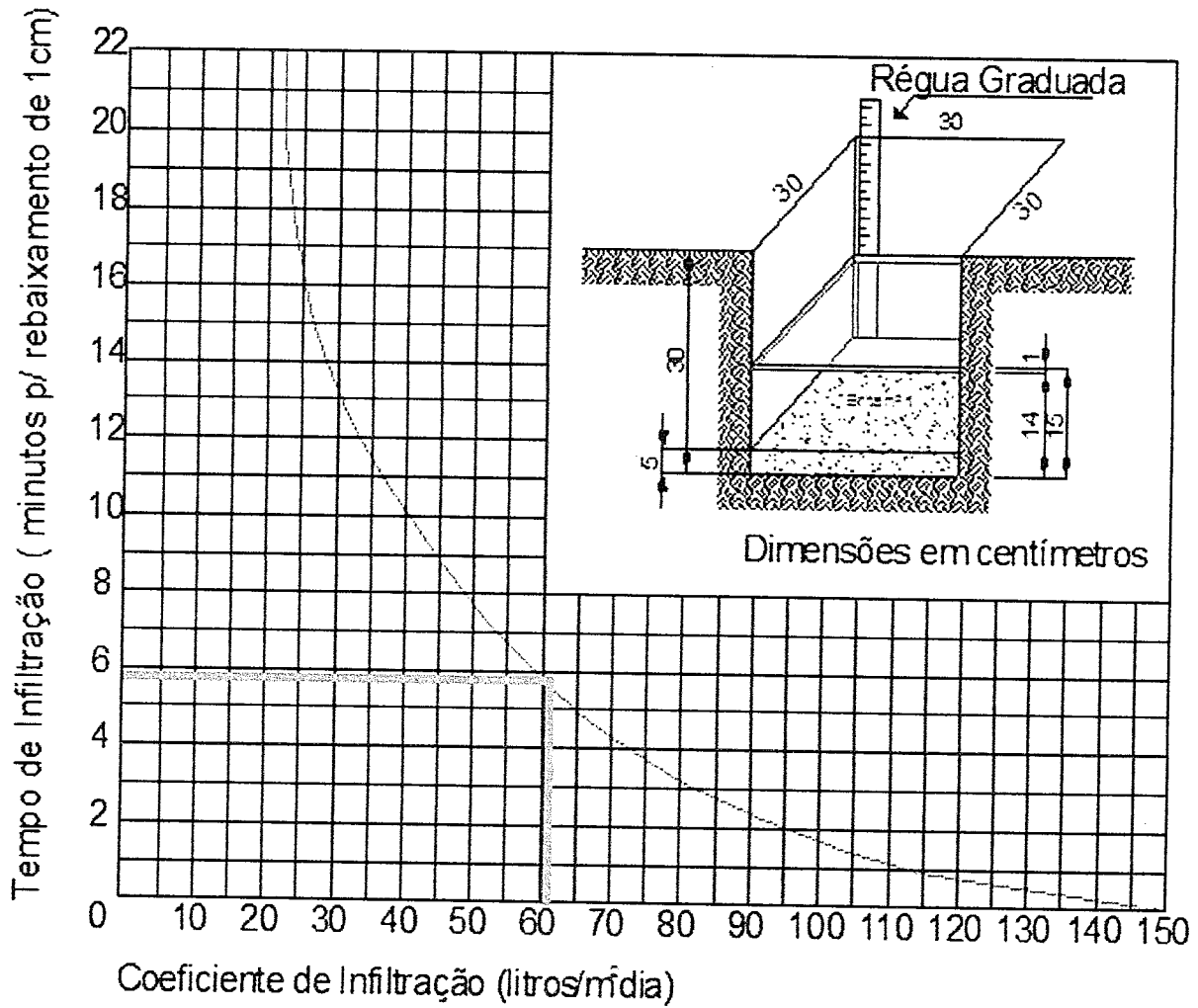
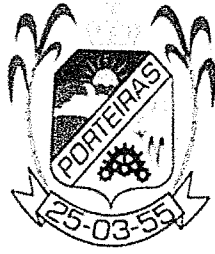


Gráfico 04 – Tempo de infiltração X Coeficiente de infiltração – Ensaio 04

Emerson Patrício de Azevedo
Engenheiro Civil
CREA/CE 021431-1/P 661020091-9



4.5 Ensaio 05

O ensaio 05 foi feito na profundidade de 2,50m, tendo o tempo de infiltração para 1cm de rebaixamento em 5:58 minutos, resultando em um coeficiente de infiltração de 60 litros/m².dia, conforme o gráfico 05.

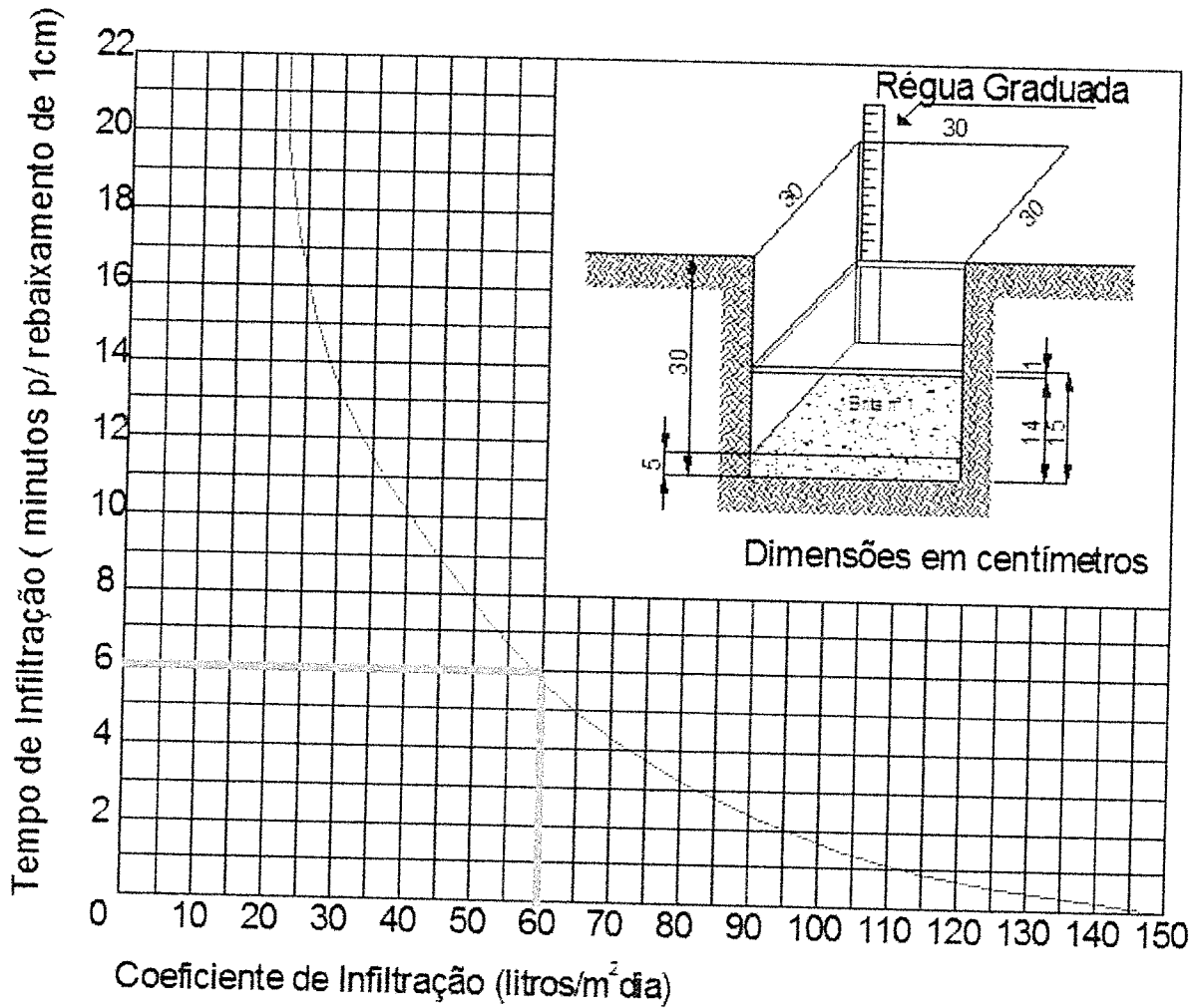
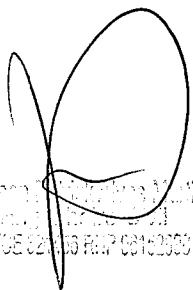
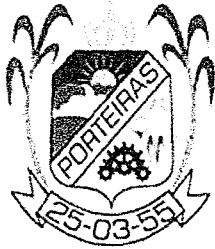


Gráfico 05 – Tempo de infiltração X Coeficiente de infiltração – Ensaio 05


Emanuella de Oliveira Martins
CREA-05/2010-000001-9



5. CÁLCULO DA ESTIMATIVA DE ESGOTO

Quantidade máxima de esgoto:

PRÉDIO	UNIDADE	ESGOTO (l/dia)
Ocupantes permanentes		
Hospitais	leito	250
Apartamentos	peessoa	200
Residências	peessoa	150
Escolas – Internatos	peessoa	150
Casas populares – rurais	peessoa	120
Hotéis (sem cozinha e lavanderia)	peessoa	120
Alojamentos provisórios	peessoa	80
Ocupantes temporários		
Fábricas em geral	operário	70
Escritórios	peessoa	50
Edifícios públicos ou comerciais	peessoa	50
Escolas – externatos	peessoa	50
Restaurantes e similares	refeição	25
Cinemas, teatros, ginásios e templos	lugar	02

Tabela 01 – Contribuições unitárias de esgotos.

Atendendo a norma **NBR-7229** de setembro de 1993, e prevendo lotação do empreendimento, tem-se:

$N1 = \text{número de contribuintes das arquibancadas} = 43 \text{ m} \times 2 \text{ arq} \times 08 \text{ lances} / 0,60\text{m por pessoa}$

$N1 = \text{arredondando para cima} = 1.150 \text{ usuários temporários nas arquibancadas};$

$E = \text{ESGOTO}$

$E = (N1 \times C1) = (1.150 \times 2)$

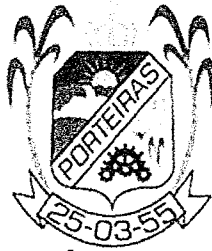
$E = 2300 \text{ litros / dia}$ em um dia de lotação máxima.

Absorção do solo:

Conforme o ensaio descrito no item 4.0, será adotado o menor coeficiente de infiltração encontrado, que foi o obtido no ensaio 06:

$C_i = 60 \text{ litros}/(\text{m}^2.\text{dia})$

Emerson
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
13/03/2014



6. DIMENSIONAMENTO DO TANQUE SÉPTICO (NBR 7229/93)

Contribuição diária:

N1 = número de contribuintes das arquibancadas = 43 m x 2 arq x 08 lances / 0,60m por pessoa

N1 = arredondando para cima = 1.150 usuários temporários nas arquibancadas;

C1 = contribuição de despejos = 02 litros/lugar.dia (considerando semelhante a ginásios)

E = ESGOTO

$E = (N1 \times C1) = (1.150 \times 2)$

E = 2.300 litros / dia em um dia de lotação máxima.

Período de detenção:

Para a contribuição diária antes calculada, temos segundo a Tabela 2 da NBR 7229/93, o período de detenção é, T = 0,92 dia.

Tabela 2 - Período de detenção dos despejos, por faixa de contribuição diária

Contribuição diária (L)	Tempo de detenção	
	Dias	Horas
Até 1500	1,00	24
De 1501 a 3000	0,92	22
De 3001 a 4500	0,83	20
De 4501 a 6000	0,75	18
De 6001 a 7500	0,67	16
De 7501 a 9000	0,58	14
Mais que 9000	0,50	12

Taxa de acumulação de lodo:

Segundo a Tabela 3 da NBR 7229/93, para um intervalo entre limpezas de três anos e temperatura ambiente acima de 20°C, temos a taxa de acumulação de lodo K = 137.

Assinatura: [Assinatura manuscrita]
CREAT/DE 01/03 RPP 03152001-0

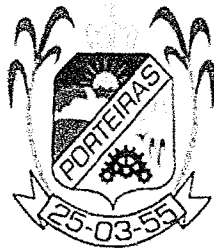


Tabela 3 - Taxa de acumulação total de lodo (K), em dias, por intervalo entre limpezas e temperatura do mês mais frio

Intervalo entre limpezas (anos)	Valores de K por faixa de temperatura ambiente (t), em °C		
	t ≤ 10	10 ≤ t ≤ 20	t > 20
1	94	65	57
2	134	105	97
3	174	145	137
4	214	185	177
5	254	225	217

Contribuição de lodo fresco:

Conforme a Tabela 1 da NBR 7229/93 os fatores de contribuição de lodo fresco adotados são:

Lf = 0,02.

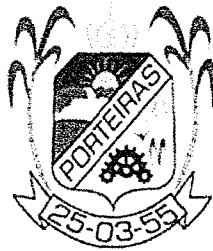
Tabela 1 - Contribuição diária de esgoto (C) e de lodo fresco (Lf) por tipo de prédio e de ocupante

Unid.: L

Prédio	Unidade	Contribuição de esgotos (C) e lodo fresco (Lf)	
1. Ocupantes permanentes			
- residência			
padrão alto	pessoa	160	1
padrão médio	pessoa	130	1
padrão baixo	pessoa	100	1
- hotel (exceto lavanderia e cozinha)	pessoa	100	1
- alojamento provisório	pessoa	80	1
2. Ocupantes temporários			
- fábrica em geral	pessoa	70	0,30
- escritório	pessoa	50	0,20
- edifícios públicos ou comerciais	pessoa	50	0,20
- escolas (externatos) e locais de longa permanência	pessoa	50	0,20
- bares	pessoa	6	0,10
- restaurantes e similares	refeição	25	0,10
- cinemas, teatros e locais de curta permanência	lugar	2	0,02
- sanitários públicos ^{1A)}	bacia sanitária	480	4,0

^{1A)} Apenas de acesso aberto ao público (estação rodoviária, ferroviária, logradouro público, estádio esportivo, etc.).

Em nome de: *[Assinatura]*
 Comissão de Licitação
 CPM/02/2013 Nº 001/2013-9



Cálculo do volume útil da fossa séptica:

$$VT = 1000 + (N1 \times ((C1 \times T) + (K \times Lf)))$$

$$VT = 1000 + (1.150 \times ((02 \times 0,92) + (137 \times 0,02))) = 6.267 \text{ litros}$$

Volume útil mínimo do tanque séptico = 6.267 litros

7. DIMENSIONAMENTO DO SUMIDOURO (NBR 13969/97)

Contribuição diária:

Conforme já calculado:

E = 2.300 litros / dia em um dia de lotação máxima.

Período de detenção:

Para a contribuição diária antes calculada, temos segundo a Tabela 2 da NBR 7229/93, o período de detenção é, T = 0,92 dia.

Tabela 2 - Período de detenção dos despejos, por faixa de contribuição diária

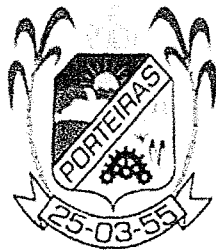
Contribuição diária (L)	Tempo de detenção	
	Dias	Horas
Até 1500	1,00	24
De 1501 a 3000	0,92	22
De 3001 a 4500	0,83	20
De 4501 a 6000	0,75	18
De 6001 a 7500	0,67	16
De 7501 a 9000	0,58	14
Mais que 9000	0,50	12

Cálculo da área útil do sumidouro:

$$A = \frac{(E \times T)}{Ci}$$

$$A = \frac{(2300 \times 0,92)}{60} = 35,27 \text{ m}^2$$

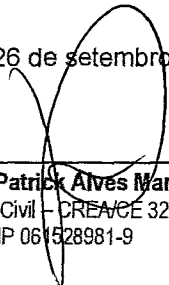
Área útil mínima do sumidouro = 35,27m²



8.0 QUADRO RESUMO DO DIAGNÓSTICO AMBIENTAL:

CRITÉRIOS	SIM	NÃO
1. Existe banhado?		X
2. Existe curso d'água?		X
3. Existe nascente?		X
4. Existe reservatório artificial de água (açude, barragem...)?		X
5. Existe lago?		X
6. Existe lagoa?		X
7. Existe morro?		X
8. Existe montanha?		X
9. Existem dunas?		X
10. Existe fauna ameaçada de extinção, em perigo ou vulneráveis?		X
11. Existem locais de refúgio ou reprodução de aves migratórias?		X
12. Existem locais de refúgio ou reprodução da fauna ameaçada de extinção?		X
13. Existe vegetação nativa?		X
14. Existe vegetação exótica?		X
15. Existe vegetação primária?		X
16. Existe vegetação secundária ou em regeneração?		X
17. Existem espécies vegetais raras, endêmicas, ameaçadas de extinção ou imunes ao corte?		X
18. Haverá supressão vegetal?		X
19. Existe área de inundação?		X
20. Existe área com risco de erosão?		X
21. Existe risco à estabilidade do terreno?		X
22. Existe Estação de Tratamento de Esgoto no município, disponível para o empreendimento?		X

Porteiras-CE, 26 de setembro de 2022.


Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil - CREA/CE 321456
RNP 061528981-9

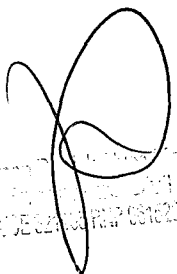


OBRA: MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBOL
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - CEARÁ

Fórmula do BDI:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

COMPOSIÇÃO DE BDI		
COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração Central	4,00
DF	Despesas financeiras	1,23
R	Riscos	1,27
	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,80
L	Lucro	7,11
I	Impostos	10,15
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	2,00
	CPRB (4,5%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	4,50
	TOTAL DOS IMPOSTOS	10,15
	BDI =	28,00%


PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



OBRA: MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBOL
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - CEARÁ

ENCARGOS SOCIAIS DA CONSTRUÇÃO CIVIL - TABELA SINAPI-CE 06/2022 COM DESONERAÇÃO

GRUPO A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	HORISTA(%)	MENSALISTA(%)
A1	INSS	Não Incide	Não Incide
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%
A7	SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	Não Incide	Não Incide
A	TOTAL DO GRUPO A	16,80%	16,80%

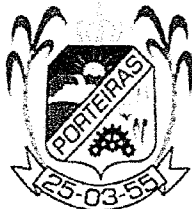
GRUPO B	ENCARGOS SOCIAIS TRABALHISTAS	HORISTA(%)	MENSALISTA(%)
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,84%	Não Incide
B2	FERIADOS	3,71%	Não Incide
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,85%	0,66%
B4	13º SALÁRIO	10,81%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07%	0,06%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVAS	1,56%	Não Incide
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,10%	0,08%
B9	FÉRIAS GOZADAS	8,95%	6,90%
B9	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03%	0,02%
B	TOTAL DO GRUPO B	44,64%	16,61%

GRUPO C	ENCARGOS SOCIAIS INDENIZATÓRIOS	HORISTA(%)	MENSALISTA(%)
C1	AVISO-PRÉVIO INDENIZADO	5,41%	4,17%
C2	AVISO-PRÉVIO TRABALHADO	0,13%	0,10%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	4,36%	3,36%
C4	DEPÓSITO RECISÃO SEM JUSTA CAUSA	3,80%	2,93%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,46%	0,35%
C	TOTAL GRUPO C	14,16%	10,91%

GRUPO D	INCIDÊNCIAS CUMULATIVAS	HORISTA(%)	MENSALISTA(%)
D1	REINCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,50%	2,79%
D2	REINCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO IDENIZADO	0,45%	0,35%
D	TOTAL DO GRUPO D	7,95%	3,14%

TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A + B + C + D)	83,55%	47,46%
---	---------------	---------------

Emoc: [Handwritten Signature]
CREA: [Handwritten Signature]



OBRA: MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBOL
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - CEARÁ

ENCARGOS SOCIAIS DA CONSTRUÇÃO CIVIL - TABELA SEINFRA-CE 27.1 COM DESONERAÇÃO

GRUPO A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	HORISTA(%)	MENSALISTA(%)
A1	INSS	Não Incide	Não Incide
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%
A7	SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	Não Incide	Não Incide
A	TOTAL DO GRUPO A	16,80%	16,80%

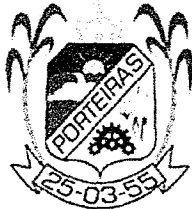
GRUPO B	ENCARGOS SOCIAIS TRABALHISTAS	HORISTA(%)	MENSALISTA(%)
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,84%	Não Incide
B2	FERIADOS	3,71%	Não Incide
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,87%	0,67%
B4	13º SALÁRIO	10,80%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07%	0,06%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVAS	1,55%	Não Incide
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11%	0,08%
B9	FÉRIAS GOZADAS	8,71%	6,73%
B9	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03%	0,03%
B	TOTAL DO GRUPO B	44,41%	16,46%

GRUPO C	ENCARGOS SOCIAIS INDENIZATÓRIOS	HORISTA(%)	MENSALISTA(%)
C1	AVISO-PRÉVIO INDENIZADO	5,40%	4,17%
C2	AVISO-PRÉVIO TRABALHADO	0,13%	0,10%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	4,85%	3,75%
C4	DEPÓSITO RECISÃO SEM JUSTA CAUSA	3,90%	3,01%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,45%	0,35%
C	TOTAL GRUPO C	14,73%	11,38%

GRUPO D	INCIDÊNCIAS CUMULATIVAS	HORISTA(%)	MENSALISTA(%)
D1	REINCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,46%	2,77%
D2	REINCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO IDENIZADO	0,45%	0,35%
D	TOTAL DO GRUPO D	7,91%	3,12%

TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A + B + C + D)		83,85%	47,76%
---	--	---------------	---------------

CREDECE/CE/2014/0001-9



OBRA: MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBOL
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - CEARÁ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

1.0 AMPLIAÇÃO: CONSTRUÇÃO DOS WC'S

DADOS ADMISSÍVEIS A CONSTRUIR:

AC - ÁREA A CONSTRUIR =	36,67 m ²
PPE - PERÍMETRO DAS PAREDES A EXECUTAR =	33,30 m
ACE - ÁREA DE COBERTA A EXECUTAR =	32,73 m ²
HPD - ALTURA DO PÉ DIREITO =	3,00 m

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 PLACA PADRÃO DE OBRA = PPO

PPO = LP X HP

LP = LARGURA DA PLACA =

4,00 m

HP = ALTURA DA PLACA =

2,00 m

PPO = PLACA PADRÃO DE OBRA =

8,00 m²

1.2 LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO = LMT

LMT = ATC

ATC = ÁREA DO TERRENO A CONSTRUIR =

36,67 m²

LMT = LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO =

36,67 m²

1.3 LOCAÇÃO DA OBRA = LOC

LOC = PEG

PEG = PERÍMETRO DO GABARITO = $(9,65 + 3,80)m \times 2,0Ld =$

26,90 m

LOC = LOCAÇÃO DA OBRA =

26,90 m

2.0 MOVIMENTO DE TERRA

2.1 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS = EMV

EMV = EFB + VES + VEM

EFE = PPE x LE x HE

PPE = PERÍMETRO PAREDES A EXECUTAR =

33,30 m

LE = LARGURA ESCAVAÇÃO EMBASAMENTO =

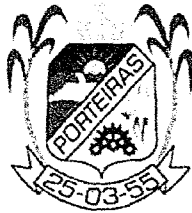
0,30 m

HE = ALTURA ESCAVAÇÃO EMBASAMENTO =

0,30 m

EFE = ESCAVAÇÃO FUNDAÇÃO EMBASAMENTO =

3,00 m³



OBRA: MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBOL
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - CEARÁ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

VES = (ASE x HES)

ASE = ÁREA DAS SAPATAS À ESCAVAR = 5,60 m²
HES = ALTURA DA ESCAVAÇÃO DAS SAPATAS = 1,20 m

VES = VOLUME DE ESCAVAÇÃO DAS SAPATAS = 6,72 m³

EMV= ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS = 9,72 m³

2.2 REATERRO = RAT

ATE = (EFE - VET) + (VES - VCS)

EFE = ESCAVAÇÃO FUNDAÇÃO EMBASAMENTO = 3,00 m³
VET= VOLUME DO EMBASAMENTO EM TIJOLO = 2,00 m³
VES = VOLUME ESCAVAÇÃO DAS SAPATAS = 6,72 m³
VCS = VOLUME DE CONCRETO DAS SAPATAS = (VER PROJ. EST.) = 1,83 m³

RAT = REATERRO = 5,89 m³

2.3 ATERRO = ATE

ATE = ACO x H

ACO = AREA A CONSTRUIR = 36,67 m²
H = ALTURA DO ATERRO = 0,30 m

ATE = ATERRO = 11,00 m³

3.0 INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES

3.1 ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO FURADO = AEM

AEM = PPE x HE

PPE = PERIMENTO DAS PAREDES À EXECUTAR = 33,30 m
LE = LARGURA DO EMBASAMENTO = 0,20 m
HE = ALTURA DO EMBASAMENTO = 0,30 m

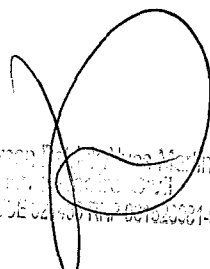
AEM = ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO FURADO = 2,00 m³

3.2 LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECANICO (SAPATAS) = LCS

LCS = (LS1 + LS2 + LS3) x ESP

LS1 = LASTRO SAPATA 01 = (0,85 x 0,70) m x 4,00un. = 2,38 m²
LS2 = LASTRO SAPATA 02 = (0,95 x 0,80) m x 2,00un. = 1,52 m²
LS3 = LASTRO SAPATA 03 = (1,00 x 0,85) m x 2,00un. = 1,70 m²
ESP = ESPESSURA DO LASTRO = 0,05 m

LCS = LASTRO DE CONCRETO SAPATAS = 0,28 m³


Emerson [illegible]
CREA/CE 02/197117-0/190001-9



OBRA: MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBOL
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - CEARÁ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

3.3 CONCRETO FCK=25MPA = C25

$$C25 = VCS + VCB$$

VCS = VOLUME DE CONCRETO SAPATAS → VIDE PROJ. ESTRUTURAL = 1,83 m³

VCB = VOLUME CONCRETO VIGAS BALDRAME → VIDE PROJ. ESTRUTURAL = 1,53 m³

C25 = CONCRETO FCK=25MPA = 3,36 m³

3.4 LANÇAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURA = LCE

$$LCE = VCV25$$

VCV25 = VOLUME DE CONCRETO PARA VIBRAÇÃO 25Mpa → VIDE PROJ. ESTRUTURAL = 3,36 m³

LCE = LANÇAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURA = 3,36 m³

3.5 FORMA P/ SAPATAS = FSA

$$FSA = AFS$$

AFS = ÁREA DE FORMA SAPATAS = 15,34 m²

FSA = FORMA PARA SAPATAS = 15,34 m²

3.6 FORMA P/ VIGA BALDRAME = FVB

$$FVB = AFVB$$

AFVB = ÁREA FORMA VIGAS BALDRAME = 27,04 Kg

FVB = FORMA VIGAS BALDRAME = 27,04 Kg

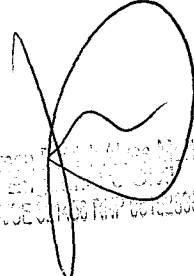
3.7 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM = CD5.0

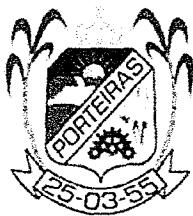
$$CD5.0 = CDF5 + CDVB5$$

CDF5 = CORTE E DOBRA CA-60 5.0mm FUNDAÇÃO = 11,70 kg

CDVB5 = CORTE E DOBRA CA-60 5.0mm VIGAS BALDRAME = 28,70 kg

CD5.0 = CORTE E DOBRA AÇO CA-60 DIÂMETRO DE 5.0mm = 40,40 kg


Emerson de Almeida Martins
CREAT/CE 01/100 1117 01120001-9



**OBRA: MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBOL
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - CEARÁ**

MEMÓRIA DE CÁLCULO

3.8 VERGALHÃO AÇO CA-50 D=8.0mm = V8MM

V10MM = V8VB

V8VB = VERGALHÃO CA-50 8.0mm VIGAS BALDRAME =

79,80 kg

V8MM = VERGALHÃO AÇO CA-50 D=8.0mm =

79,80 kg

3.9 VERGALHÃO AÇO CA-50 D=10.0mm = V10MM

V10MM = V10F + V10VB

V10F = VERGALHÃO CA-50 D=10mm FUNDAÇÃO =

136,70 kg

V10VB = VERGALHÃO CA-50 D=10mm VIGAS BALDRAMES =

35,20 kg

V10MM = VERGALHÃO AÇO CA-50 D=10.0mm =

171,90 kg

3.10 ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM = ABV8

ABV8 = V8F

V8VB = VERGALHÃO CA-50 8.0mm VIGAS BALDRAME =

79,80 kg

ABV8 = ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM =

79,80 kg

3.11 ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM = ABV10

ABV10 = V10F

V10F = VERGALHÃO CA-50 D=10mm FUNDAÇÃO =

136,70 kg

V10VB = VERGALHÃO CA-50 D=10mm VIGAS BALDRAMES =

35,20 kg

ABV10 = ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM =

171,90 kg

4.0 SUPERESTRUTURA

4.1 CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA = CPI

CPI = VCP

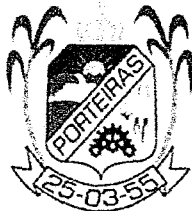
VCP = VOLUME DE CONCRETO DOS PILARES → VIDE PROJ. ESTRUTURAL =

1,76 m³

CPI = CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA

1,76 m³

Engenheiro Civil: [Assinado]
CREA/CE 02/003 00762001-9



OBRA: MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBOL
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - CEARÁ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

4.2 CONCRETAGEM DE VIGAS, FCK = 25 MPA = CVI

CVI = VCV

VCV = VOLUME DE CONCRETO DAS VIGAS → VIDE PROJ. ESTRUTURAL = $(1,70 + 0,53)m^3 =$ 2,23 m³

CVI = CONCRETAGEM DE VIGAS, FCK = 25 MPA 2,23 m³

4.3 FORMA PARA PILARES = FPP

FPP = AFPP

AFPP = ÁREA DE FORMA PARA PILARES → VIDE PROJ. ESTRUTURAL = 35,28 m²
REUT = REUTILIZAÇÃO = 3,00 x

FPP = FORMA PARA PILARES = 11,76 m²

4.4 FORMA PARA VIGAS = FPV

FPV = AFPV/REUT

AFPV = ÁREA DE FORMA PARA VIGAS → VIDE PROJ. ESTRUTURAL = $(28,17 + 11,30) =$ 39,47 m²
REUT = REUTILIZAÇÃO = 3,00 x

FPV = FORMA PARA VIGAS = 13,16 m²

4.5 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM = CD5.0

CD5.0 = CDF5 + CDVB5 + CDP5

CDVC5 = CORTE E DOBRA CA-60 5.0mm VIGAS COBERTURA → VIDE PROJ. ESTRUTURAL = 29,10 kg

CDVP5 = CORTE E DOBRA CA-60 5.0mm VIGAS PLATIBANDA → VIDE PROJ. ESTRUTURAL = 36,20 kg

CDP5 = CORTE E DOBRA CA-60 5.0mm PILARES → VIDE PROJ. ESTRUTURAL = 51,30 kg

CD5.0 = CORTE E DOBRA AÇO CA-60 DIÂMETRO DE 5.0mm = 116,60 kg

4.6 VERGALHÃO AÇO CA-50 D=8.0mm = V8MM

V10MM = V8VC + V8VP

V8VC = VERGALHÃO CA-50 8.0mm VIGAS COBERTURA → VIDE PROJ. ESTRUTURAL = 37,10 kg

V8VP = VERGALHÃO CA-50 8.0mm VIGAS PLATIBANDA → VIDE PROJ. ESTRUTURAL = 36,20 kg

V8MM = VERGALHÃO AÇO CA-50 D=8.0mm = 73,30 kg

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



OBRA: MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBOL
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - CEARÁ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

4.7 VERGALHÃO AÇO CA-50 D=10.0mm = V10MM

V10MM = V10C + V10P

V10VC = VERGALHÃO CA-50 D=10mm VIGAS COBERTURA → VIDE PROJ. ESTRUTURAL = 51,30 kg

V10P = VERGALHÃO CA-50 D=10mm PILARES → VIDE PROJ. ESTRUTURAL = 184,70 kg

V10MM = VERGALHÃO AÇO CA-50 D=10.0mm = 236,00 kg

4.8 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM = APV8

APV8 = V8MM

V8MM = VERGALHÃO AÇO CA-50 D=8.0mm = 73,30 kg

APV8 = ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM = 73,30 kg

4.9 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA UTILIZANDO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM = APV10

APV10 = V10MM

V10MM = VERGALHÃO AÇO CA-50 D=10.0mm = 236,00 kg

APV10 = ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM = 236,00 kg

4.10 LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO = LPM

LPM = ALWC

ALWC = ÁREA DA LAJE DOS BANHEIROS = 36,67 m²

LPM = LAJE PRÉ-MOLDADA PARA PISO = 36,67 m²

4.11 VERGA DE CONCRETO PORTAS = VCP

VCP = PVCP

PVCP = PERIMETRO VERGA DE CONCRETO PORTAS = 3,60 m

VCP = VERGA DE CONCRETO PORTAS = 3,60 m

4.12 VERGA DE CONCRETO JANELAS = VCJ

VCJ = PVCJ

PVCJ = PERIMETRO VERGA DE CONCRETO JANELAS = 12,00 m

VCJ = VERGA DE CONCRETO JANELAS = 12,00 m

Emerson  Alves Martins
ENR. Nº 001526831-9
CREA/CE 02/000742-0



OBRA: MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBOL
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - CEARÁ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

4.13 CONTRAVERGA DE CONCRETO JANELAS = CVCJ

CVCJ = PCVJ

PCVJ = PERIMETRO CONTRAVERGA DE CONCRETO JANELAS = 12,00 m

CVCJ = CONTRAVERGA DE CONCRETO JANELAS = 12,00 m

5.0 PAREDES E PAINÉIS

5.1 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO = ATC

ATC = (PPE x HPD) + (PPT x HPT) + (PD x HD)

PPE = PERIMETRO PAREDES À EXECUTAR = 33,30 m

HPD = ALTURA DO PÉ DIREITO = 3,00 m

PPT = PERIMETRO PLATIBANDA = 26,30 m

HPT = ALTURA PLATIBANDA = 1,80 m

PD = PERIMETRO DIVISÓRIAS WC'S = 8,95 m

HD = ALTURA DAS DIVISÓRIAS DOS WC'S = 1,90 m

ATC = ÁREA DE TIJOLO CERÂMICO = 164,25 m²

5.2 CHAPIM EM CONCRETO = CHA

CHA = CHP x LCH

CHP = COMPRIMENTO DO CHAPIM DA PLATIBANDA = 26,30 un

LCH = LARGURA DO CHAPIM = 0,20 m

CHA = CHAPIM EM CONCRETO = 5,26 m²

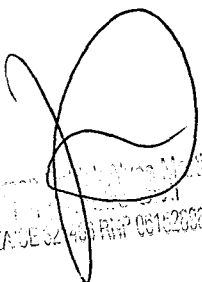
6.0 COBERTA

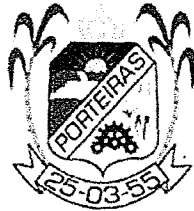
6.1 ESTRUTURA DE MADEIRA PARA TELHA ONDULADA = EMT

EMT = ACE

ACE = AREA DE COBERTA EM FIBROCIMENTO À EXECUTAR = 32,73 m²

TFC = TELHA EM FIBROCIMENTO = 32,73 m²


Emerson de Almeida Martins
CREA/CE 02450/P-051126001-0



OBRA: MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBOL
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - CEARÁ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

6.2 TELHA EM FIBROCIMENTO = TFC

TFC = ACE

ACE = AREA DE COBERTA EM FIBROCIMENTO À EXECUTAR = 32,73 m²

TFC = TELHA EM FIBROCIMENTO = 32,73 m²

6.3 CUMEEIRA EM TELHA DE FIBROCIMENTO = CTF

CTF = CCU

CCU = COMPRIMENTO DA CUMEEIRA = 3,50 m

CTF = CUMEEIRA EM TELHA DE FIBROCIMENTO = 3,50 m

6.3 RUFO EM CALHA GALVANIZADA = RCG

RCG = PRU

PRU = PERIMETRO DO RUFO = 18,70 m

RCG = RUFO EM CALHA GALVANIZADA = 18,70 m

6.4 CALHA EM CHAPA = CCH

CCH = CCC

CCC = COMPRIMENTO DA CALHA EM CHAPA GALVANIZADA = 7,00 m

CCH = CALHA EM CHAPA GALVANIZADA = 7,00 m

7.0 REVESTIMENTOS

7.1 CHAPISCO EM ALVENARIA DE FACHADA = CAF

CAF = (PFE x HF) + (PPT x HPT)

PFE = PERIMETRO DA FACHADA EXTERNA = 25,15 m

HF = ALTURA DA FACHADA = 3,00 m

PPT = PERIMETRO PLATIBANDA = 26,30 m

HPT = ALTURA PLATIBANDA = 1,80 m

CAF = CHAPISCO EM ALVENARIA DE FACHADA = 122,79 m²

Engenheiro Civil Sérgio Medeiros
CREA/CE 011473 RNP 061629331-9



OBRA: MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBOL
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - CEARÁ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

7.2 CHAPISCO INTERNO = CHI

$$CHI = (PIN \times HIN) + (PDI \times HDI \times 2,00)$$

PIN = PERIMETRO INTERNO =	40,85 m
HIN = ALTURA INTERNA =	3,00 m
PDI = PERIMETRO DIVISÓRIAS =	8,95 m
HDI = ALTURA DAS DIVISÓRIAS =	1,90 m
CHI = CHAPISCO INTERNO =	156,56 m²

7.3 CHAPISCO NO TETO = CHT

$$CHT = ACT$$

ACT = ÁREA DE CHAPISCO NO TETO =	31,68 m ²
----------------------------------	----------------------

CHT = CHAPISCO NO TETO =	31,68 m²
---------------------------------	----------------------------

7.4 EMBOÇO = EM

$$EM = (PIN + (PDI \times 2,00)) \times HEI$$

PIN = PERIMETRO INTERNO =	40,85 m
PDI = PERIMETRO DIVISÓRIAS =	8,95 m
HEI = ALTURA DO EMBOÇO INTERNO =	1,70 m
EM = ÁREA DO EMBOÇO =	99,88 m²

7.5 REBOCO INTERNO EM MASSA ÚNICA = REI

$$REI = CHI - EM$$

CHI = CHAPISCO INTERNO =	156,56 m ²
EM = ÁREA DO EMBOÇO =	99,88 m ²

REI = REBOCO INTERNO EM MASSA ÚNICA =	56,69 m²
--	----------------------------

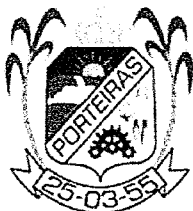
7.6 REBOCO EXTERNO EM MASSA ÚNICA = REE

$$REE = CAF$$

CAF = CHAPISCO EM ALVENARIA DE FACHADA =	122,79 m ²
--	-----------------------

REE = REBOCO EXTERNO EM MASSA ÚNICA =	122,79 m²
--	-----------------------------

Emerson ...
CREA/CE 02.110.000/RN 061020001-9



OBRA: MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBOL
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - CEARÁ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

7.7 REBOCO NO TETO = RT

RT = CHT

CHT = CHAPISCO NO TETO =

31,68 m²

RT = REBOCO NO TETO =

31,68 m²

7.8 REVESTIMENTO CERÂMICO INTERNO = RCI

RCI = (PIN + (PDI x 2,00)) x HRC

PIN = PERIMETRO INTERNO =

40,85 m

PDI = PERIMETRO DIVISÓRIAS =

8,95 m

HRC = ALTURA DO REVESTIMENTO CERÂMICO =

1,60 m

RCI = REVESTIMENTO CERÂMICO INTERNO =

94,00 m²

7.9 CERÂMICA DECORATIVA - P/ PAREDE 10x10cm = CE10

CE10 = (PIN + (PDI x 2,00)) x HRD

PIN = PERIMETRO INTERNO =

40,85 m

PDI = PERIMETRO DIVISÓRIAS =

8,95 m

HRD = ALTURA DO REVESTIMENTO CERÂMICO DECORATIVO =

0,10 m

CE10 = CERÂMICA DECORATIVA - P/ PAREDE 10x10cm =

5,88 m²

8.0 PISOS

8.1 LASTRO EM CONCRETO = LC

LC = ALE

ALE = ÁREA DO LASTRO EM CONCRETO À EXECUTAR =

31,68 m²

LC = LASTRO EM CONCRETO =

31,68 m²

8.2 REGULARIZAÇÃO DE BASE = REL

REL = LC

LC = LASTRO EM CONCRETO =

31,68 m²

REL = REGULARIZAÇÃO DE BASE =

31,68 m²

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CRAZAL DE CUIABÁ Nº 081020301-9



OBRA: MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBOL
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - CEARÁ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

8.3 PORCELANATO FOSCO ANTIDERRAPANTE = PFA

PFA = APO1 + APO2 + APO3 +

APO1 = ÁREA DE PISO WC MASCULINO =	12,78 m ²
APO2 = ÁREA DE PISO WC FEMININO =	12,78 m ²
AP03 = ÁREA DE PISO WC PNE =	3,76 m ²
AP04 = ÁREA DE PISO HALL WC =	2,36 m ²
PFA = PORCELANATO FOSCO ANTIDERRAPANTE =	31,68 m²

8.4 SOLEIRA EM GRANITO L=15CM = SG

SG = CSG

CSG = COMPRIMENTO SOLEIRA EM GRANITO = (0,80m x 3,00un) = 2,40 m

SG = SOLEIRA EM GRANITO L=15CM = 2,40 m

8.5 PEITORIL EM GRANITO L=15CM = PG

PG = CPG

CPG = COMPRIMENTO PEITORIL EM GRANITO = 8,60 m

SG =PEITORIL EM GRANITO L=15CM = 8,60 m

9.0 ESQUADRIAS E FERRAGENS

9.1 PORTA EM AÇO DE ABRIR TIPO VENEZIANA (80X210CM) = P80

P80 = QP

QP = QUANTIDADE DE PORTAS P01 = 3,00 un

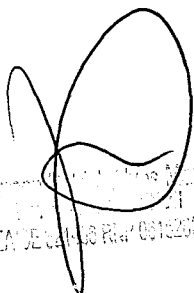
P80 = PORTA EM AÇO DE ABRIR TIPO VENEZIANA (80x210cm) = 3,00 un

9.2 PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO (0,60x1,70)m = PMB

PMB = P06

P06 = PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO (0,60 x1,70)m = 6,00 un

PMB = PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO (0,60x1,70)m = 6,00 un


Município de Porteiras - Ceará
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CRAV. DE LICITAÇÃO Nº 00120001-9



OBRA: MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBOL
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - CEARÁ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

10.14 - LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 1,00 un

10.15 - LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 1,00 un

11.0 INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS

11.1 - CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020 1,00 un

11.2 - CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 1,00 un

11.3 - CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 2,00 un

11.4 - SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 9,00 un

11.5 - SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 1,00 un

11.6 - VÁLVULA EM PLÁSTICO PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 9,00 un

11.7 - TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 17,50 m

11.8 - TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 13,50 m

11.9 - TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 2,00 m

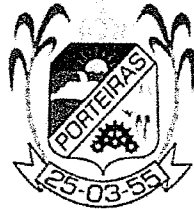
11.10 - TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 9,00 m

11.11 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 8,00 un

11.12 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_06/2022 2,00 un

11.13 - CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 9,00 un

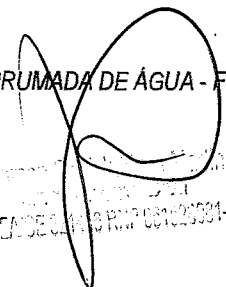
[Handwritten signature]
Engenheiro Civil
CNPJ 07.654.114/0001-02

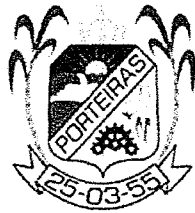


OBRA: MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBOL
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - CEARÁ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

11.14 - JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	1,00 un
11.15 - JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	5,00 un
11.16 - JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	4,00 un
11.17 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_06/2022	2,00 un
11.18 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	9,00 un
11.19 - JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	9,00 un
11.20 - JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	4,00 un
11.21 - LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	11,00 un
11.22 - TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	22,00 m
11.23 - TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	13,55 m
11.24 - TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	14,95 m
11.25 - TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	5,20 m
11.26 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	11,00 un
11.27 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	2,00 un
11.28 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	3,00 un


CREAT/CECILIA RIBEIRO COSTA
CNPJ: 07.654.114/0001-02

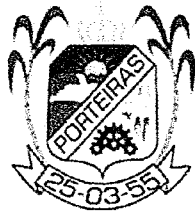


OBRA: MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBOL
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - CEARÁ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

11.29 - JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	10,00 un
11.30 - TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	7,00 un
11.31 - TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	1,00 un
11.32 - TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	8,00 un
11.33 - TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	1,00 un
11.34 - BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	2,00 un
11.35 - REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 20 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	2,00 un
11.36 - REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	1,00 un
11.37 - REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	1,00 un
11.38 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	1,00 un
11.39 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	3,00 un
11.40 - VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	7,00 un
11.41 - ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	2,00 un
11.42 - ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	3,00 un
11.43 - CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	2,00 un

Emergentes
CREA/CE 521433 RNP 061526331-9



OBRA: MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBOL
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - CEARÁ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

11.44 - TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	1,00 un
11.45 - VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	6,00 un
11.46 - VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	1,00 un
11.47 - ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	7,00 un
11.48 - BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 2,60 X 0,60 M, PARA 04 LAVATÓRIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	2,00 un
11.49 - BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	1,00 un
11.50 - CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	1,00 un
11.51 - TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4" PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	9,00 un
11.52 - PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	7,00 un
11.53 - SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	5,00 un
11.54 - TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	3,00 un
11.55 - BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	2,00 un
11.56 - MICTÓRIO COLETIVO DE AÇO INOXIDÁVEL	1,75 m
11.57 - TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,2 X 1,8 M, VOLUME ÚTIL: 6272 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	1,00 un
11.58 - SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,38 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 21,3 M² (PARA 8 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	2,00 un

Empresário: [Assinatura]
CNPJ: 06.162.000/01-9



OBRA: MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBOL
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - CEARÁ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

13.0 SERVIÇOS DIVERSOS

13.1 LIMPEZA DA OBRA = LIMP

LIMP = AC

AC = ÁREA A CONSTRUIR = 36,67 m²

LIMP = LIMPEZA = 36,67 m²

2.0 MELHORIAS NO ESTÁDIO

14.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

14.1 DEMOLIÇÃO DE ALAMBRADO = DAB

DAB = LAB x HAB

LAB - LARGURA DO ALAMBRADO = 4,00 m

HAB - ALTURA DO ALAMBRADO = 1,50 m

DAB = DEMOLIÇÃO DE ALAMBRADO = 6,00 m²

14.2 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA = DA

DA = (DA01 + DA02)

DA01 = (PMTD x HMD x ESP.A)

PMTD = PERÍMETRO DA MURETA A DEMOLIR = 4,00 m

HMTD = ALTURA DO MURETA A DEMOLIR = 1,00 m

ESP.A = ESPESSURA DA ALVENARIA = 0,15 m

DA01..... 0,60 m³

DA02 = (PMD x HA x ESP.A)

PMD = PERÍMETRO DO MURO À DEMOLIR = 1,00 m

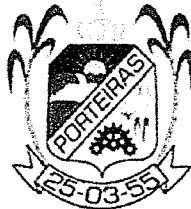
HA = ALTURA DA ALVENARIA À DEMOLIR = 2,10 m

ESP.A = ESPESSURA DA ALVENARIA = 0,15 m

DA02..... 0,32 m³

DA = DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA TIJOLO CERÂMICO = 0,92 m³

Engenheiro Civil
CNDIA/SEC/21/01/08120001-9



OBRA: MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBOL
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - CEARÁ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

14.3 DEMOLIÇÃO DE PISO EM CONCRETO = DPI

DPI = ADP x ESP

ADP = ÁREA DA DEMOLIÇÃO DO PISO =

50,61 m²

DPI = DEMOLIÇÃO DE PISO EM CONCRETO =

50,61 m²

14.4 CARGA MANUAL DE ENTULHO = CME

CME = (DABxESA) + (DAXESAL)) x (1+%EMP)

DAB = DEMOLIÇÃO DE ALAMBRADO =

6,00 m²

ESA = ESPESSURA DO ALAMBRADO =

0,05 m

DA = DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA TIJOLO CERÂMICO =

0,92 m²

ESAL = ESPESSURA DA ALVENARIA DE TIJOLOS =

0,15 m

DPI = DEMOLIÇÃO DE PISO EM CONCRETO =

50,61 m²

EPI = ESPESSURA DO PISO EM CONCRETO =

0,07 m

%EMP = PORCENTAGEM DE EMPOLAMENTO =

40,00 %

CME = CARGA MANUAL DE ENTULHO =

5,57 m³

14.5 TRANSPORTE EM CAMINHÃO BASCULANTE = TCB

TCB = CME x DMT

CME = CARGA MANUAL DE ENTULHO =

5,57 m³

DMT = DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE =

2,00 km

TCB = TRANSPORTE EM CAMINHÃO BASCULANTE =

11,14 m³xkm

15.0 ESQUADRIAS E FERRAGENS

15.1 PORTÃO DE METALON = PMT

PMT = (4,00m x 2,50m x 1,00und) =

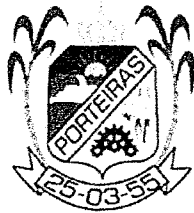
1,00 un

15.2 PORTAS DE FERRO - PF

PF - PORTAS DE FERRO = (1,00 x 2,10) x 1,00 =

2,10 m²

Carimbo e assinatura do responsável técnico.
CREAM/CE 02498/RM? 08132001-9



OBRA: MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBOL
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - CEARÁ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

16.0 PISO

16.1 PISO INTERTRAVADO = PIT

PIT = APIB

APIB = ÁREA DO PISO INTERTRAVADO À EXECUTAR =

282,71 m²

PMC = PISO INTERTRAVADO =

282,71 m²

16.2 LASTRO EM PÓ DE PEDRA = LPP

LPP = PMC x ESP.L

APIB = ÁREA DO PISO INTERTRAVADO À EXECUTAR =

282,71 m²

ESP.L = ESPESSURA DO LASTRO =

0,06 m

LPP = LASTRO EM PÓ DE PEDRA =

16,96 m³

16.3 MEIO FIO PRÉ-MOLDADO = MPM

MPM = CME

CME = COMPRIMENTO MEIO FIO À EXECUTAR =

12,60 m

MPM = MEIO FIO PRÉ-MOLDADO =

12,60 m

17.0 PINTURA

17.1 PINTURA EM ESQUADRIAS DE FERRO - PEF

PEF = (PF1 + PF2 + PF3 + PF4) x LEP

PF1 - PORTA DE FERRO BILHETERIA = (0,60 x 2,10)m x 2,00un =

2,52 m²

PF2 - PORTÃO DE FERRO ENTRADA PRINCIPAL = (2,00 x 2,10)m x 2,00un =

8,40 m²

PF3 - PORTÃO DE FERRO À EXECUTAR = (1,00 x 2,50)m x 1,00un. =

2,50 m²

PF4 - PORTÃO DE FERRO À EXECUTAR = (4,00 x 2,50)m x 1,00un. =

10,00 m²

PF5 - PORTÃO DE FERRO SAIDA A = (4,00 x 2,50)m x 1,00un. =

10,00 m²

LEP - LADO DAS ESQUADRIAS À PINTAR =

2,00 un

PEF - PINTURA DAS ESQUADRIAS DE FERRO =

66,84 m²

Emergent
CNEA DE 02/10/1977 nº 00126001-0



OBRA: MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBOL
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - CEARÁ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

18.0 SERVIÇOS DIVERSOS

18.1 CORRIMÃO DUPLO EM FERRO GALVANIZADO = CDF

CDF = CCF x QC

CCF = COMPRIMENTO DO CORRIMÃO ARQUIBANCADA=

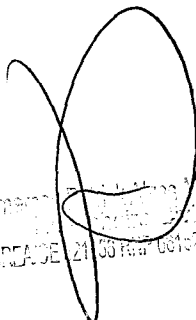
5,45 m

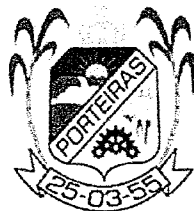
QC = QUANTIDADE DE CORRIMÃOS À EXECUTAR =

12,00 un

CDF = CORRIMÃO DUPLO EM FERRO GALVANIZADO =

65,40 m


Emissão em 21/03/2011
CREA DE 21/03/2011 Nº 001-20301-0



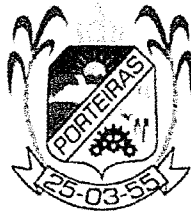
OBRA: MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBOL
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - CEARÁ

ORÇAMENTO GERAL DA OBRA

DATA: SETEMBRO/2022 - TABELAS DESONERADAS: SEINFRA 027.1 e SINAPI-CE 06/2022 - LEIS SOCIAIS 83,85% e 83,55% BDI = 28,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT.	UN	PREÇO UNIT. S/ BDI	PREÇO UNIT. C/ BDI	PREÇO TOTAL
1.0 AMPLIAÇÃO: CONSTRUÇÃO DOS WC'S							
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	EST006	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	8,00	M2	570,75	730,56	5.844,48
1.2	98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	36,67	M2	2,44	3,12	114,41
1.3	99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M- 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	26,90	M	52,21	66,83	1.797,73
SUBTOTAL R\$							7.756,62
2 MOVIMENTO DE TERRA							
2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	9,72	M3	66,57	85,21	828,24
2.2	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	5,89	M3	40,36	51,66	304,28
2.3	100323	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA MÉDIA), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	11,00	M3	164,79	210,93	2.320,23
SUBTOTAL R\$							3.452,75
3 INFRA-ESTRUTURA FUNDAÇÕES							
3.1	103323	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	2,00	M2	49,62	63,51	127,02
3.2	96616	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017	0,28	M3	555,56	711,12	199,11
3.3	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	3,36	M3	423,77	542,43	1.822,56
3.4	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	3,36	M3	235,74	301,75	1.013,88
3.5	C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	15,34	M2	66,19	84,72	1.299,60
3.6	96542	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	27,04	M2	86,72	111,00	3.001,44

Emp. ...
CREAGE 021403 RNP 00102001-9



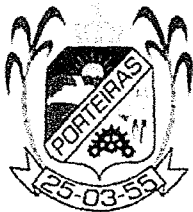
OBRA: MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBOL
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - CEARÁ

ORÇAMENTO GERAL DA OBRA

DATA: SETEMBRO/2022 - TABELAS DESONERADAS: SEINFRA 027.1 e SINAPI-CE 06/2022 - LEIS SOCIAIS 83,85% e 83,55% BDI = 28,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT.	UN	PREÇO UNIT. S/ BDI	PREÇO UNIT. C/ BDI	PREÇO TOTAL
3.7	92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	40,40	KG	11,66	14,92	602,77
3.8	00033	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	79,80	KG	10,72	13,72	1.094,86
3.9	00034	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	171,90	KG	10,10	12,93	2.222,67
3.10	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	79,80	KG	16,19	20,72	1.653,46
3.11	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	171,90	KG	14,53	18,60	3.197,34
SUBTOTAL R\$							16.234,71
4		SUPERESTRUTURA					
4.1	103669	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	1,76	M3	822,37	1.052,63	1.852,63
4.2	103683	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 04 ANDARES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	2,23	M3	1.063,78	1.361,64	3.036,46
4.3	92263	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	11,76	M2	175,23	224,29	2.637,65
4.4	92265	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	13,16	M2	125,50	160,64	2.114,02
4.5	92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	116,60	KG	11,66	14,92	1.739,67
4.6	00033	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	73,30	KG	10,72	13,72	1.005,68
4.7	00034	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	236,00	KG	10,10	12,93	3.051,48
4.8	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	73,30	KG	14,40	18,43	1.350,92
4.9	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	236,00	KG	13,05	16,70	3.941,20
4.10	EST001	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+5).	36,67	M2	179,12	229,27	8.407,33

Elaborado por: [Assinatura]
Data: 2022/09/01
Código de Barras: [Código]



OBRA: MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBOL
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - CEARÁ

ORÇAMENTO GERAL DA OBRA

DATA: SETEMBRO/2022 - TABELAS DESONERADAS: SEINFRA 027.1 e SINAPI-CE 06/2022 - LEIS SOCIAIS 83,85% e 83,55% BDI = 28,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT.	UN	PREÇO UNIT. S/ BDI	PREÇO UNIT. C/ BDI	PREÇO TOTAL
4.11	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	3,60	M	34,43	44,07	158,65
4.12	93182	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	12,00	M	46,72	59,80	717,60
4.13	93194	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	12,00	M	45,74	58,55	702,60
SUBTOTAL R\$							30.715,89
5		PAREDES E PAINÉIS					
5.1	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	164,25	M2	74,67	95,58	15.699,02
5.2	C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	5,26	M2	111,45	142,66	750,39
SUBTOTAL R\$							16.449,41
6		COBERTURA					
6.1	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	32,73	M2	21,92	28,06	918,40
6.2	94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	32,73	M2	54,05	69,18	2.264,26
6.3	94223	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	3,50	M	94,27	120,67	422,35
6.4	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	18,70	M	61,22	78,36	1.465,33
6.5	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	7,00	M	75,66	96,84	677,88
SUBTOTAL R\$							5.748,22
7		REVESTIMENTOS					
7.1	87893	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	122,79	M2	6,13	7,85	963,90

Handwritten signature and stamp of the Municipality of Porteiras, with the text 'CNPJ: 07.654.114/0001-02'.



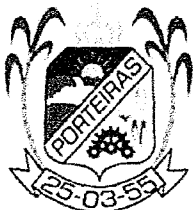
OBRA: MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBOL
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - CEARÁ

ORÇAMENTO GERAL DA OBRA

DATA: SETEMBRO/2022 - TABELAS DESONERADAS: SEINFRA 027.1 e SINAPI-CE 06/2022 - LEIS SOCIAIS 83,85% e 83,55% BDI = 28,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT.	UN	PREÇO UNIT. S/ BDI	PREÇO UNIT. C/ BDI	PREÇO TOTAL
7.2	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	156,56	M2	3,99	5,11	800,02
7.3	87884	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	31,68	M2	8,45	10,82	342,78
7.4	87531	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	99,88	M2	30,62	39,19	3.914,30
7.5	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	56,69	M2	31,73	40,61	2.302,18
7.6	87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	122,79	M2	33,42	42,78	5.252,96
7.7	90406	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	31,68	M2	40,88	52,33	1.657,81
7.8	87258	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_06/2014	94,00	M2	130,58	167,14	15.711,16
7.9	C4431	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA P/ PAREDE	5,88	M2	102,51	131,21	771,51
SUBTOTAL R\$							31.716,62
8		PISOS					
8.1	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	31,68	M2	26,71	34,19	1.083,14

Handwritten signature and stamp, including the text 'CREDENCIADO' and 'RFP 0312/2021-9'.



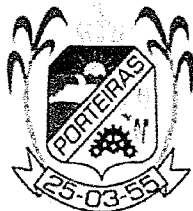
OBRA: MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBOL
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - CEARÁ

ORÇAMENTO GERAL DA OBRA

DATA: SETEMBRO/2022 - TABELAS DESONERADAS: SEINFRA 027.1 e SINAPI-CE 06/2022 - LEIS SOCIAIS 83,85% e 83,55% BDI = 28,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT.	UN	PREÇO UNIT. S/ BDI	PREÇO UNIT. C/ BDI	PREÇO TOTAL
8.2	98681	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	31,68	M2	28,88	36,97	1.171,21
8.3	87262	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_06/2014	31,68	M2	136,71	174,99	5.543,68
8.4	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	2,40	M	86,88	111,21	266,90
8.5	101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	8,60	M	112,04	143,41	1.233,33
SUBTOTAL R\$							9.298,26
9		ESQUADRIAS E FERRAGENS					
9.1	FNS002	PORTA EM AÇO DE ABRIR TIPO VENEZIANA (80X210CM) SEM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	3,00	UN	540,11	691,34	2.074,02
9.2	ES001	PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, REVESTIDA COM LAMINADO TEXTURIZADO, 60X170CM INCLUSO DOBRADIÇAS	6,00	UN	748,34	957,88	5.747,28
9.3	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	5,16	M2	926,30	1.185,66	6.118,01
SUBTOTAL R\$							13.939,31
10		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
10.1	101877	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 3 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	1,00	UN	62,60	80,13	80,13
10.2	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	3,00	UN	12,74	16,31	48,93
10.3	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	6,00	UN	9,67	12,38	74,28
10.4	91844	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	36,60	M	6,51	8,33	304,88

ELABORADO POR: [Assinatura]
CREDENCIADO Nº: 08102021-9



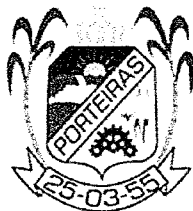
OBRA: MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBOL
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - CEARÁ

ORÇAMENTO GERAL DA OBRA

DATA: SETEMBRO/2022 - TABELAS DESONERADAS: SEINFRA 027.1 e SINAPI-CE 06/2022 - LEIS SOCIAIS 83,85% e 83,55% BDI = 28,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT.	UN	PREÇO UNIT. S/ BDI	PREÇO UNIT. C/ BDI	PREÇO TOTAL
10.5	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	2,00	UN	12,31	15,76	31,52
10.6	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	1,00	UN	12,82	16,41	16,41
10.7	97886	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	1,00	UN	139,94	179,12	179,12
10.8	97667	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	10,00	M	7,28	9,32	93,20
10.9	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	3,00	UN	41,78	53,48	160,44
10.10	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	55,17	M	2,58	3,30	182,06
10.11	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	63,10	M	3,76	4,81	303,51
10.12	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	20,00	M	8,45	10,82	216,40
10.13	97586	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	4,00	UN	201,83	258,34	1.033,36
10.14	97583	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	1,00	UN	107,60	137,73	137,73
10.15	97585	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	1,00	UN	146,38	187,37	187,37
SUBTOTAL R\$							3.049,34

Engenheiro Civil: Marcos Martins
CREMOP/CE 02443 RNP 031520381-9



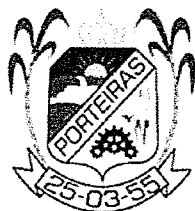
OBRA: MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBOL
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - CEARÁ

ORÇAMENTO GERAL DA OBRA

DATA: SETEMBRO/2022 - TABELAS DESONERADAS: SEINFRA 027.1 e SINAPI-CE 06/2022 - LEIS SOCIAIS 83,85% e 83,55% BDI = 28,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT.	UN	PREÇO UNIT. S/ BDI	PREÇO UNIT. C/ BDI	PREÇO TOTAL
11.12	89737	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_06/2022	2,00	UN	14,34	18,36	36,72
11.13	89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	9,00	UN	10,05	12,86	115,74
11.14	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	1,00	UN	23,81	30,48	30,48
11.15	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	5,00	UN	6,56	8,40	42,00
11.16	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	4,00	UN	11,22	14,36	57,44
11.17	89737	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_06/2022	2,00	UN	14,34	18,36	36,72
11.18	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	9,00	UN	9,36	11,98	107,82
11.19	89834	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	9,00	UN	39,74	50,87	457,83

Empresário: [Assinatura]
CREA: 0624449/P17 081528321-9



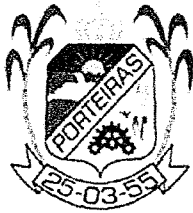
OBRA: MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBOL
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - CEARÁ

ORÇAMENTO GERAL DA OBRA

DATA: SETEMBRO/2022 - TABELAS DESONERADAS: SEINFRA 027.1 e SINAPI-CE 06/2022 - LEIS SOCIAIS 83,85% e 83,55% BDI = 28,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT.	UN	PREÇO UNIT. S/ BDI	PREÇO UNIT. C/ BDI	PREÇO TOTAL
11.20	89783	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	4,00	UN	11,27	14,43	57,72
11.21	89821	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	11,00	UN	15,08	19,30	212,30
11.22	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	22,00	M	20,09	25,72	565,84
11.23	89355	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	13,55	M	16,94	21,68	293,76
11.24	89449	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	14,95	M	19,89	25,46	380,63
11.25	89357	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	5,20	M	29,18	37,35	194,22
11.26	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	11,00	UN	7,85	10,05	110,55
11.27	89367	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	2,00	UN	11,18	14,31	28,62
11.28	89501	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	3,00	UN	14,43	18,47	55,41
11.29	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	10,00	UN	15,59	19,96	199,60
11.30	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	7,00	UN	10,98	14,05	98,35
11.31	89443	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	1,00	UN	15,66	20,04	20,04
11.32	89625	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	8,00	UN	22,96	29,39	235,12

CREAT/DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO Nº 010/2022-9



OBRA: MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBOL
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - CEARÁ

ORÇAMENTO GERAL DA OBRA

DATA: SETEMBRO/2022 - TABELAS DESONERADAS: SEINFRA 027.1 e SINAPI-CE 06/2022 - LEIS SOCIAIS 83,85% e 83,55% BDI = 28,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT.	UN	PREÇO UNIT. S/ BDI	PREÇO UNIT. C/ BDI	PREÇO TOTAL
11.33	89627	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	1,00	UN	18,95	24,26	24,26
11.34	103999	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	2,00	UN	11,74	15,03	30,06
11.35	103047	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 20 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	2,00	UN	28,23	36,13	72,26
11.36	94490	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	1,00	UN	53,25	68,16	68,16
11.37	94492	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	1,00	UN	74,30	95,10	95,10
11.38	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	1,00	UN	79,33	101,54	101,54
11.39	94794	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	3,00	UN	140,46	179,79	539,37
11.40	99635	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	7,00	UN	365,44	467,76	3.274,32
11.41	94704	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	2,00	UN	25,27	32,35	64,70
11.42	94703	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	3,00	UN	21,04	26,93	80,79
11.43	102607	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	2,00	UN	485,94	622,00	1.244,00

Engenheiro Civil
CREA/CE 014430 R17 081633021-9



OBRA: MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBOL
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - CEARÁ

ORÇAMENTO GERAL DA OBRA

DATA: SETEMBRO/2022 - TABELAS DESONERADAS: SEINFRA 027.1 e SINAPI-CE 06/2022 - LEIS SOCIAIS 83,85% e 83,55% BDI = 28,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT.	UN	PREÇO UNIT. S/ BDI	PREÇO UNIT. C/ BDI	PREÇO TOTAL
11.44	94795	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	1,00	UN	32,68	41,83	41,83
11.45	95469	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	6,00	UN	292,33	374,18	2.245,08
11.46	95471	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	1,00	UN	739,30	946,30	946,30
11.47	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	7,00	UN	41,05	52,54	367,78
11.48	EST002	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 2,60 X 0,60 M, PARA 04 LAVATÓRIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	2,00	UN	1.320,55	1.690,30	3.380,60
11.49	86895	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	1,00	UN	308,48	394,85	394,85
11.50	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	1,00	UN	140,80	180,22	180,22
11.51	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2"OU 3/4" PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	9,00	UN	62,55	80,06	720,54
11.52	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	7,00	UN	33,57	42,97	300,79
11.53	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	5,00	UN	56,49	72,31	361,55
11.54	0037401	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	3,00	UN	49,92	63,90	191,70
11.55	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	2,00	UN	404,44	517,68	1.035,36
11.56	C1793	MICTÓRIO COLETIVO DE AÇO INOXIDÁVEL	1,75	M	778,67	996,70	1.744,23
11.57	98068	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,2 X 1,8 M, VOLUME ÚTIL: 6272 L (PARA 32 CONTRIBUINTE). AF_12/2020	1,00	UN	7.470,01	9.561,61	9.561,61

Emergentes
CREA/CE 21469 RFP 081220031-9



OBRA: MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBOL
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - CEARÁ

ORÇAMENTO GERAL DA OBRA

DATA: SETEMBRO/2022 - TABELAS DESONERADAS: SEINFRA 027.1 e SINAPI-CE 06/2022 - LEIS SOCIAIS 83,85% e 83,55% BDI = 28,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT.	UN	PREÇO UNIT. S/ BDI	PREÇO UNIT. C/ BDI	PREÇO TOTAL
11.58	98063	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,38 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 21,3 M² (PARA 8 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	2,00	UN	3.982,86	5.098,06	10.196,12
SUBTOTAL R\$							43.926,02
12		PINTURA					
12.1	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	56,69	M2	9,29	11,89	674,04
12.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	56,69	M2	12,70	16,26	921,78
12.3	88494	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	31,68	M2	17,28	22,12	700,76
12.4	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	122,79	M2	11,46	14,67	1.801,33
SUBTOTAL R\$							4.097,91
13		SERVIÇOS DIVERSOS					
13.1	C1628	LIMPEZA GERAL	36,67	M2	10,88	13,93	510,81
SUBTOTAL R\$							510,81

TOTAL 01 (R\$): 186.895,87

2.0 MELHORIAS NO ESTÁDIO

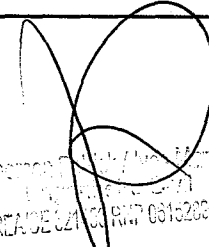
14		SERVIÇOS PRELIMINARES					
14.1	C1053	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA	6,00	M2	29,75	38,08	228,48
14.2	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	0,92	M3	44,15	56,51	51,99
14.3	C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	50,61	M2	22,92	29,34	1.484,90
14.4	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	5,57	M3	21,85	27,97	155,79
14.5	93589	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	11,14	M3XKM	2,65	3,39	37,76
SUBTOTAL R\$							1.958,92
15		ESQUADRIAS E FERRAGENS					
15.1	C4873	PORTÃO COM PERFIL EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2" (4X2,5)m, INCL. PILARES DE SUSTENTAÇÃO	1,00	UN	4.804,98	6.150,37	6.150,37

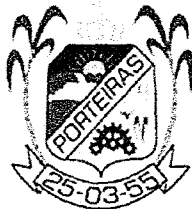
Emerson de Oliveira Martins
CREA DE CEARÁ RFP 031023001-9



OBRA: MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBOL
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - CEARÁ

ORÇAMENTO GERAL DA OBRA							
DATA: SETEMBRO/2022 - TABELAS DESONERADAS: SEINFRA 027.1 e SINAPI-CE 06/2022 - LEIS SOCIAIS 83,85% e 83,55% BDI = 28,00%							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT.	UN	PREÇO UNIT. S/ BDI	PREÇO UNIT. C/ BDI	PREÇO TOTAL
16.2	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	2,10	M2	543,58	695,78	1.461,14
SUBTOTAL R\$							7.611,51
16		PISOS					
16.1	92397	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	282,71	M2	52,60	67,33	19.034,86
16.2	C2864	LASTRO DE PÓ DE PEDRA	16,96	M3	89,74	114,87	1.948,20
16.3	94277	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X08X08X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016	12,60	M	31,56	40,40	509,04
SUBTOTAL R\$							21.492,10
17		PINTURA					
17.1	100761	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_P	66,84	M2	40,75	52,16	3.486,37
SUBTOTAL R\$							3.486,37
18		SERVIÇOS DIVERSOS					
18.1	EST007	CORRIMÃO DUPLO COM DUAS ALTURAS (a 0,70m e a 0,92m do Piso), DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO, INCLUSO PINTURA (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE)	65,40	M	316,39	404,98	26.485,69
SUBTOTAL R\$							26.485,69
TOTAL 02 (R\$):							61.034,59
TOTAL GERAL (R\$):							247.930,46


Empresário: [Nome] [Sobrenome]
CNPJ: [Número]
CNPJ 06.216.000/0001-9

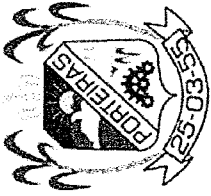


OBRA: MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBOL
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - CEARÁ

RESUMO DO ORÇAMENTO

ITEM	SERVIÇOS	TOTAL	% TOTAL
1.0 AMPLIAÇÃO: CONSTRUÇÃO DOS WC'S			
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	7.756,62	3,13%
2	MOVIMENTO DE TERRA	3.452,75	1,39%
3	INFRA-ESTRUTURA FUNDAÇÕES	16.234,71	6,55%
4	SUPERESTRUTURA	30.715,89	12,39%
5	PAREDES E PAINÉIS	16.449,41	6,63%
6	COBERTURA	5.748,22	2,32%
7	REVESTIMENTOS	31.716,62	12,79%
8	PISOS	9.298,26	3,75%
9	ESQUADRIAS E FERRAGENS	13.939,31	5,62%
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	3.049,34	1,23%
11	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	43.926,02	17,72%
12	PINTURA	4.097,91	1,65%
13	SERVIÇOS DIVERSOS	510,81	0,21%
2.0 MELHORIAS NO ESTÁDIO			
14	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.958,92	0,79%
15	ESQUADRIAS E FERRAGENS	7.611,51	3,07%
16	PISOS	21.492,10	8,67%
17	PINTURA	3.486,37	1,41%
18	SERVIÇOS DIVERSOS	26.485,69	10,68%
TOTALGERAL(R\$):		247.930,46	100,00%

Emenda nº 01/2015
CRIAÇÃO DE 01 VAGAS PARA O CARGO DE
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 061020001-9



OBRA: MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBOL
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - CEARÁ

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	SERVIÇOS	MÊS 01		MÊS 02		MÊS 03		TOTAL	%
		Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%		
001	SERVIÇOS PRELIMINARES	7.756,62	100,00	-	-	-	-	7.756,62	3,13%
002	MOVIMENTO DE TERRA	3.452,75	100,00	-	-	-	-	3.452,75	1,39%
003	INFRA-ESTRUTURA FUNDAMENTOS	16.234,71	100,00	-	-	-	-	16.234,71	6,55%
004	SUPERESTRUTURA	30.715,89	100,00	-	-	-	-	30.715,89	12,39%
005	PAREDES E PAINÉIS	16.449,41	100,00	-	-	-	-	16.449,41	6,63%
006	COBERTURA	5.748,22	100,00	-	-	-	-	5.748,22	2,32%
007	REVESTIMENTOS	-	-	31.716,62	100,00	-	-	31.716,62	12,79%
008	PISOS	-	-	9.298,26	100,00	-	-	9.298,26	3,75%
009	ESQUADRIAS E FERRAGENS	-	-	-	-	13.939,31	100,00	13.939,31	5,62%
010	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	-	-	3.049,34	100,00	-	-	3.049,34	1,23%
011	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	-	-	43.926,02	100,00	-	-	43.926,02	17,72%
012	PINTURA	-	-	-	-	4.097,91	100,00	4.097,91	1,65%
013	SERVIÇOS DIVERSOS	-	-	-	-	510,81	100,00	510,81	0,21%
014	SERVIÇOS PRELIMINARES	-	-	-	-	1.958,92	100,00	1.958,92	0,79%
015	ESQUADRIAS E FERRAGENS	-	-	-	-	7.611,51	100,00	7.611,51	3,07%
016	PISOS	-	-	-	-	21.492,10	100,00	21.492,10	8,67%
017	PINTURA	-	-	-	-	3.486,37	100,00	3.486,37	1,41%
018	SERVIÇOS DIVERSOS	-	-	-	-	26.485,69	100,00	26.485,69	10,58%
TOTAL GERAL (R\$):		80.357,60	32,41%	87.990,24	35,49%	79.582,62	32,10%	247.930,46	100,00%
TOTAL ACUMULADO:		80.357,60	32,41%	168.347,84	67,90%	247.930,46	100,00%		



Emerson D. ...
CNPJ: 07.654.114/0001-02



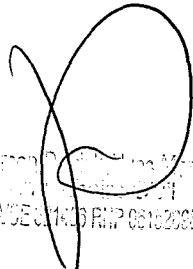
OBRA: MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBOL
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - CEARÁ

COMPOSIÇÕES DO ORÇAMENTO

Tabelas de Referência de Custos: Seinfra-CE 27.1 Com Desoneração e SINAPI-CE 06/2022 Com Desoneração

1.1. EST006 - PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	SINAPI	M2	1,00	430,00	430,00
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	SINAPI	M	4,00	10,34	41,36
00005075	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	SINAPI	KG	0,11	18,31	2,01
00004417	SARRAFO NÃO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	SINAPI	M	1,00	7,06	7,06
TOTAL Material:						480,43
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00	22,12	22,12
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00	16,83	33,66
94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,10	345,35	34,54
TOTAL Serviço:						90,32
VALOR:						570,75
VALOR COM BDI:						730,56

1.2. 98524 - LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_05/2018 (M2)						
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07	16,83	1,21
88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07	17,38	1,25
TOTAL Serviço:						2,46
VALOR:						2,44
VALOR COM BDI:						3,12


Emerson de Oliveira Medeiros
CPF: 011.410.811-0
CNPJ: 06.162.200/01-0



OBRA: MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBOL
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - CEARÁ

COMPOSIÇÕES DO ORÇAMENTO

Tabelas de Referência de Custos: Seinfra-CE 27.1 Com Desoneração e SINAPI-CE 06/2022 Com Desoneração

1.3. 99059 - LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES.						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004417	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,74	7,06	5,26
00004433	CAIBRO NAO APARELHADO *7,5 X 7,5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,41	25,38	10,47
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,11	18,31	2,03
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,03	21,70	0,56
00010567	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,55	11,68	6,42

TOTAL Material: 24,74

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36	18,05	6,43
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,71	22,12	15,76
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00	21,50	0,08
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,02	20,29	0,34
94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,00	393,19	1,81
99062	MARCAÇÃO DE PONTOS EM GABARITO OU CAVALETE. AF_10/2018	SINAPI	UN	1,50	2,06	3,09

TOTAL Serviço: 27,51

VALOR: 52,21

VALOR COM BDI: 66,83

2.1. 93358 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 (M3)						
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,96	16,83	66,58

TOTAL Serviço: 66,58

VALOR: 66,57

VALOR COM BDI: 85,21

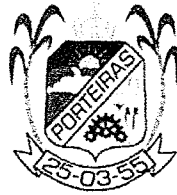
2.2. 96995 - REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017 (M3)						
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,40	16,83	40,37

TOTAL Serviço: 40,37

VALOR: 40,36

VALOR COM BDI: 51,66

Handwritten signature and stamp area with some illegible text.



OBRA: MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBOL
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - CEARÁ

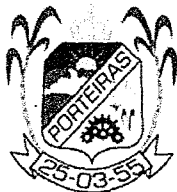
COMPOSIÇÕES DO ORÇAMENTO

Tabelas de Referência de Custos: Seinfra-CE 27.1 Com Desoneração e SINAPI-CE 06/2022 Com Desoneração

2.3. 100323 - LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA MÉDIA), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019 (M3)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,13	120,00	135,60
TOTAL Material:						135,60
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,03	22,36	23,03
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,34	16,83	5,77
91277	PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,03	12,04	0,39
91278	PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,03	0,58	0,02
TOTAL Serviço:						29,21
VALOR:						164,79
VALOR COM BDI:						210,93

3.1. 103323 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034557	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	SINAPI	M	0,42	2,98	1,25
00037395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	SINAPI	CENT O	0,01	40,33	0,20
00037592	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, FURUS NA VERTICAL,, 9 X 19 X 39 CM (NBR 15270)	SINAPI	UN	13,60	1,76	23,94
TOTAL Material:						25,39
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01	586,29	6,10
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,59	22,36	13,19
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30	16,83	4,96
TOTAL Serviço:						24,25
VALOR:						49,62
VALOR COM BDI:						63,51

3.2. 96616 - LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017 (M3)						
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,21	22,36	138,90
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,69	16,83	28,51
94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	1,13	343,50	388,16
TOTAL Serviço:						555,57
VALOR:						555,56
VALOR COM BDI:						711,12



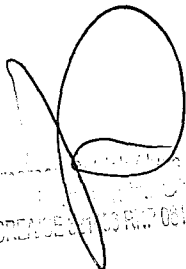
OBRA: MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBOL
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - CEARÁ

COMPOSIÇÕES DO ORÇAMENTO

Tabelas de Referência de Custos: Seinfra-CE 27.1 Com Desoneração e SINAPI-CE 06/2022 Com Desoneração

3.3. 94965 - CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,72	120,00	86,75
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	362,66	0,60	217,59
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,59	89,78	53,28
TOTAL Material:						357,62
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,31	16,83	38,91
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,46	17,54	25,67
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHP	0,75	1,78	1,34
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHI	0,71	0,37	0,26
TOTAL Serviço:						66,18
VALOR:						423,77
VALOR COM BDI:						542,43

3.4. 103670 - LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022 (M3)						
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,46	22,12	54,39
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,46	22,36	54,98
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	7,38	16,83	124,15
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	1,04	1,38	1,44
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	1,42	0,56	0,79
TOTAL Serviço:						235,75
VALOR:						235,74
VALOR COM BDI:						301,75


CRAZ DE BOM DIA RHP 0810202319



OBRA: MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBOL
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - CEARÁ

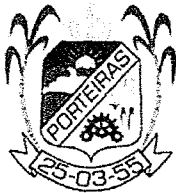
COMPOSIÇÕES DO ORÇAMENTO

Tabelas de Referência de Custos: Seinfra-CE 27.1 Com Desoneração e SINAPI-CE 06/2022 Com Desoneração

3.5. C1400 - FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X (M2)						
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10965	DESMOLDANTE PARA FORMAS	SEINFRA	L	0,40	7,35	2,94
11728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15	13,80	2,07
11846	SARRAFO DE 1"X4"	SEINFRA	M	0,50	4,74	2,37
11916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	1,00	10,01	10,01
TOTAL Material:					17,39	
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,30	16,77	21,80
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,30	20,77	27,00
TOTAL Mão de Obra:					48,80	
VALOR:					66,19	
VALOR COM BDI:					84,72	

3.6. 96542 - FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17						
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00001358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17 MM	SINAPI	M2	0,32	57,71	18,18
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01	7,80	0,08
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,22	10,34	12,59
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,72	3,61	2,61
00005073	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	SINAPI	KG	0,02	18,66	0,35
00020247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	KG	0,00	20,27	0,08
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01	22,60	0,23
TOTAL Material:					34,12	
Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,73	18,05	13,09
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,75	22,12	38,69
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,01	21,50	0,30
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,03	20,29	0,59
TOTAL Serviço:					52,67	
VALOR:					86,72	
VALOR COM BDI:					111,00	

[Handwritten signature and stamp]
CREDESE



OBRA: MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBOL
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - CEARÁ

COMPOSIÇÕES DO ORÇAMENTO

Tabelas de Referência de Custos: Seinfra-CE 27.1 Com Desoneração e SINAPI-CE 06/2022 Com Desoneração

3.7. 92800 - CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043059	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,07	9,56	10,23
TOTAL Material:						10,23
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01	16,83	0,16
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06	22,29	1,30
TOTAL Serviço:						1,46
VALOR:						11,66
VALOR COM BDI:						14,92

3.8. 00000033 - AÇO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000033	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,00	10,72	10,72
TOTAL Material:						10,72
VALOR:						10,72
VALOR COM BDI:						13,72

3.9. 00000034 - AÇO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000034	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,00	10,10	10,10
TOTAL Material:						10,10
VALOR:						10,10
VALOR COM BDI:						12,93

3.10. 96545 - ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,72	0,22	0,16
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,03	22,01	0,55
TOTAL Material:						0,71
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04	16,83	0,63
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12	22,29	2,57
92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00	12,29	12,29
TOTAL Serviço:						15,49
VALOR:						16,19
VALOR COM BDI:						20,72

PROPOSTA Nº 001/2022
CREDENCIAMENTO Nº 001/2022



OBRA: MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBOL
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - CEARÁ

COMPOSIÇÕES DO ORÇAMENTO

Tabelas de Referência de Custos: Seinfra-CE 27.1 Com Desoneração e SINAPI-CE 06/2022 Com Desoneração

3.11. 96546 - ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (KG)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,47	0,22	0,10
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,03	22,01	0,55
TOTAL Material:						0,65
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03	16,83	0,49
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09	22,29	1,98
92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00	11,42	11,42
TOTAL Serviço:						13,89
VALOR:						14,53
VALOR COM BDI:						18,60

4.1. 103669 - CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 (M3)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038408	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,10	531,85	586,63
TOTAL Material:						586,63
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,46	22,12	54,39
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,46	22,36	54,98
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	7,38	16,83	124,15
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	1,04	1,38	1,44
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	1,42	0,56	0,79
TOTAL Serviço:						235,75
VALOR:						822,37
VALOR COM BDI:						1.052,63

Elisângela Maria
CREA DE 2438 RFP 001/2021-9



OBRA: MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBOL
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - CEARÁ

COMPOSIÇÕES DO ORÇAMENTO

Tabelas de Referência de Custos: Seinfra-CE 27.1 Com Desoneração e SINAPI-CE 06/2022 Com Desoneração

4.2. 103683 - CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038408	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,10	531,85	586,63
TOTAL Material:						586,63
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,29	22,12	50,57
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,86	22,36	153,32
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	16,07	16,83	270,53
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	1,81	1,38	2,49
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	0,48	0,56	0,27
TOTAL Serviço:						477,18
VALOR:						1.063,78
VALOR COM BDI:						1.361,64

4.3. 92263 - FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM.						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0001358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17 MM	SINAPI	M2	1,34	57,71	77,10
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	2,31	10,34	23,86
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	9,24	3,61	33,35
00005068	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,21	18,31	3,81
TOTAL Material:						138,12
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25	18,05	4,51
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,18	22,12	26,10
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,06	21,50	1,35
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,26	20,29	5,17
TOTAL Serviço:						37,13
VALOR:						175,23
VALOR COM BDI:						224,29



OBRA: MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBOL
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - CEARÁ

COMPOSIÇÕES DO ORÇAMENTO

Tabelas de Referência de Custos: Seinfra-CE 27.1 Com Desoneração e SINAPI-CE 06/2022 Com Desoneração

4.4. 92265 - FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020 (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17 MM	SINAPI	M2	1,15	57,71	66,14
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,17	10,34	1,72
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	6,95	3,61	25,10
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,16	18,31	2,91
TOTAL Material:						95,87
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20	18,05	3,65
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,91	22,12	20,15
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,05	21,50	1,08
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,24	20,29	4,81
TOTAL Serviço:						29,69
VALOR:						125,50
VALOR COM BDI:						160,64

4.5. 92800 - CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022 (KG)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043059	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,07	9,56	10,23
TOTAL Material:						10,23
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01	16,83	0,16
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06	22,29	1,30
TOTAL Serviço:						1,46
VALOR:						11,66
VALOR COM BDI:						14,92

4.6. 00000033 - AÇO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO (KG)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000033	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,00	10,72	10,72
TOTAL Material:						10,72
VALOR:						10,72
VALOR COM BDI:						13,72

Empenho nº 00000033/2022
COTAÇÃO Nº 00000033/2022



OBRA: MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBOL
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - CEARÁ

COMPOSIÇÕES DO ORÇAMENTO

Tabelas de Referência de Custos: Seinfra-CE 27.1 Com Desoneração e SINAPI-CE 06/2022 Com Desoneração

4.7. 00000034 - AÇO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO (KG)						
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000034	AÇO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,00	10,10	10,10
TOTAL Material:					10,10	
VALOR:					10,10	
VALOR COM BDI:					12,93	

4.8. 92761 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM.						
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,74	0,22	0,16
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,03	22,01	0,55
TOTAL Material:					0,71	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01	16,83	0,15
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06	22,29	1,25
92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00	12,29	12,29
TOTAL Serviço:					13,69	
VALOR:					14,40	
VALOR COM BDI:					18,43	

4.9. 92762 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM.						
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,54	0,22	0,12
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,03	22,01	0,55
TOTAL Material:					0,67	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01	16,83	0,11
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04	22,29	0,87
92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00	11,42	11,42
TOTAL Serviço:					12,40	
VALOR:					13,05	
VALOR COM BDI:					16,70	



OBRA: MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBOL
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - CEARÁ

COMPOSIÇÕES DO ORÇAMENTO

Tabelas de Referência de Custos: Seinfra-CE 27.1 Com Desoneração e SINAPI-CE 06/2022 Com Desoneração

4.10. 101963 - LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOLADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003743	LAJE PRÉ-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 200 KG/M2, VAO ATE 3,50 M (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,00	49,86	49,86
00006193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,87	18,34	34,30
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,04	22,60	0,90
TOTAL Material:						85,06
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50	22,12	11,08
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35	16,83	5,96
92273	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020	SINAPI	M	0,97	17,09	16,58
92767	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,21	16,33	19,78
103674	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	SINAPI	M3	0,07	602,41	40,66
TOTAL Serviço:						94,06
VALOR:						179,12
VALOR COM BDI:						229,27

4.11. 93184 - VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 (M)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01	7,80	0,04
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	6,00	0,22	1,32
TOTAL Material:						1,36
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87294	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00	469,20	0,89
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09	22,36	2,10
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11	16,83	1,80
92270	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,12	163,15	19,90
92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,31	11,66	3,59
94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,01	400,25	4,80
TOTAL Serviço:						33,08
VALOR:						34,43
VALOR COM BDI:						44,07



OBRA: MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBOL
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - CEARÁ

COMPOSIÇÕES DO ORÇAMENTO

Tabelas de Referência de Custos: Seinfra-CE 27.1 Com Desoneração e SINAPI-CE 06/2022 Com Desoneração

5.2. C0773 - CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO (M2)						
Equipamento		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,02	22,31	0,45
TOTAL Equipamento:						0,45
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02	10,05	0,20
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,04	74,72	2,99
I0163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	1,35	9,50	12,83
I0528	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	1,00	23,81	23,81
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	17,36	0,56	9,72
I1605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,09	73,90	6,65
I1724	PREGO	SEINFRA	KG	0,02	15,54	0,31
TOTAL Material:						56,51
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,80	20,77	16,62
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,70	20,77	14,54
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30	20,77	6,23
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,10	15,55	17,11
TOTAL Mão de Obra:						54,50
VALOR:						111,45
VALOR COM BDI:						142,66

6.1. 92543 - TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA,						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004425	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,63	27,45	17,40
00040568	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	SINAPI	KG	0,03	18,45	0,55
TOTAL Material:						17,95
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07	18,05	1,17
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12	22,12	2,61
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00	19,43	0,09
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,01	18,49	0,12
TOTAL Serviço:						3,99
VALOR:						21,92
VALOR COM BDI:						28,06

Emergentes da Alçada Municipal
CREA/CE 021468-9
CNPJ 081620031-9



OBRA: MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBOL
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - CEARÁ

COMPOSIÇÕES DO ORÇAMENTO

Tabelas de Referência de Custos: Seinfra-CE 27.1 Com Desoneração e SINAPI-CE 06/2022 Com Desoneração

6.2. 94207 - TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001607	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	SINAPI	CJ	1,27	0,25	0,32
00004302	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	SINAPI	UN	1,27	3,85	4,89
00007194	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	SINAPI	M2	1,28	34,21	43,62
TOTAL Material:						48,83
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15	16,83	2,52
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12	21,92	2,52
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,01	19,43	0,10
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,01	18,49	0,13
TOTAL Serviço:						5,27
VALOR:						54,05
VALOR COM BDI:						69,18

6.3. 94223 - CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019 (M)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001607	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	SINAPI	CJ	4,20	0,25	1,05
00004302	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	SINAPI	UN	4,20	3,85	16,17
00007219	CUMEEIRA UNIVERSAL PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E = 6 MM, ABA 210 MM, COMPRIMENTO 1100 MM (SEM AMIANTO)	SINAPI	UN	1,03	72,36	74,46
TOTAL Material:						91,68
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07	16,83	1,23
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06	21,92	1,32
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00	19,43	0,03
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,00	18,49	0,05
TOTAL Serviço:						2,63
VALOR:						94,27
VALOR COM BDI:						120,67

Empenho em nome do Município de Porteiras - Ceará
Data: 15/03/2024
CNPJ: 08.142.200/0001-9



OBRA: MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBOL
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - CEARÁ

COMPOSIÇÕES DO ORÇAMENTO

Tabelas de Referência de Custos: Seinfra-CE 27.1 Com Desoneração e SINAPI-CE 06/2022 Com Desoneração

7.1. 87893 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO.					
Serviço	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87377 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00	553,29	2,32
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12	22,36	2,77
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06	16,83	1,04
TOTAL Serviço:					6,13
VALOR:					6,13
VALOR COM BDI:					7,85

7.2. 87878 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3					
Serviço	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87377 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00	553,29	2,32
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07	22,36	1,57
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01	16,83	0,12
TOTAL Serviço:					4,01
VALOR:					3,99
VALOR COM BDI:					5,11

7.3. 87884 - CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014					
Serviço	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87401 ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO ROLADO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00	5.033,62	7,55
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04	22,36	0,85
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00	16,83	0,06
TOTAL Serviço:					8,46
VALOR:					8,45
VALOR COM BDI:					10,82

7.4. 87531 - EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO					
Serviço	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292 ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,04	488,49	18,37
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,43	22,36	9,61
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16	16,83	2,66
TOTAL Serviço:					30,64
VALOR:					30,62
VALOR COM BDI:					39,19

Embr...
...C.R.A. DE 06/16/2013 RNP 081-20001-9



OBRA: MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBOL
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - CEARÁ

COMPOSIÇÕES DO ORÇAMENTO

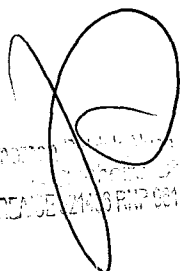
Tabelas de Referência de Custos: Seinfra-CE 27.1 Com Desoneração e SINAPI-CE 06/2022 Com Desoneração

7.5. 87529 - MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA						
Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,04	488,49	18,37
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47	22,36	10,51
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17	16,83	2,88
TOTAL Serviço:						31,76
VALOR:						31,73
VALOR COM BDI:						40,61

7.6. 87792 - EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM						
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037411	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	SINAPI	M2	0,16	21,81	3,45
TOTAL Material:						3,45

7.6. 87792 - EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM						
Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03	488,49	14,31
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40	22,36	8,94
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40	16,83	6,73
TOTAL Serviço:						29,98
VALOR:						33,42
VALOR COM BDI:						42,78

7.7. 90406 - MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA						
Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,04	488,49	18,37
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,79	22,36	17,66
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29	16,83	4,86
TOTAL Serviço:						40,89
VALOR:						40,88
VALOR COM BDI:						52,33


Encontro em 14/08/2023
CNPJ: 07.654.114/0001-02



OBRA: MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBOL
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - CEARÁ

COMPOSIÇÕES DO ORÇAMENTO

Tabelas de Referência de Custos: Seinfra-CE 27.1 Com Desoneração e SINAPI-CE 06/2022 Com Desoneração

7.8. 87258 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA						
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00021108	PISO EM PORCELANATO RETIFICADO EXTRA, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,10	75,80	83,38
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,24	4,28	1,03
00037595	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	SINAPI	KG	8,62	2,24	19,31
TOTAL Material:						103,72
Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,95	22,28	21,17
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,34	16,83	5,72
TOTAL Serviço:						26,89
VALOR:						130,58
VALOR COM BDI:						167,14

7.9. C4431 - CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA P/ PAREDE (M2)						
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16497	CERÂMICA ESMALTADA DIMENSÕES ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA	SEINFRA	M2	1,10	33,33	36,66
TOTAL Material:						36,66
Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	1,40	20,77	29,08
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,40	15,55	21,77
TOTAL Mão de Obra:						50,85
Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C4429	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:5	SEINFRA	M3	0,02	750,20	15,00
TOTAL Serviço:						15,00
VALOR:						102,51
VALOR COM BDI:						131,21

8.1. 95241 - LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016 (M2)						
Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27	22,36	6,08
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07	16,83	1,25
94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,06	343,50	19,41
TOTAL Serviço:						26,74
VALOR:						26,71
VALOR COM BDI:						34,19

Emprego de Mão de Obra
COTAÇÃO Nº 001/2021-9



OBRA: MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBOL
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - CEARÁ

COMPOSIÇÕES DO ORÇAMENTO

Tabelas de Referência de Custos: Seinfra-CE 27.1 Com Desoneração e SINAPI-CE 06/2022 Com Desoneração

8.2. 98681 - PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA.						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003671	JUNTA PLÁSTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	SINAPI	M	1,67	1,10	1,84
TOTAL Material:						1,84
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87298	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03	577,16	17,89
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30	22,36	6,66
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15	16,83	2,51
TOTAL Serviço:						27,06
VALOR:						28,88
VALOR COM BDI:						36,97

8.3. 87262 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034357	REJUNTE CIMENTÍCIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,14	4,28	0,60
00037595	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	SINAPI	KG	8,62	2,24	19,31
00038195	PISO PORCELANATO, BORDA RETA, EXTRA, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	SINAPI	M2	1,08	89,53	96,69
TOTAL Material:						116,60
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,70	22,28	15,60
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27	16,83	4,54
TOTAL Serviço:						20,14
VALOR:						136,71
VALOR COM BDI:						174,99

8.4. 98689 - SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020 (M)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00020232	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIÃO, L= *15* CM, E= *2,0* CM	SINAPI	M	1,00	67,42	67,42
00037595	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	SINAPI	KG	1,29	2,24	2,89
TOTAL Material:						70,31
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,55	21,93	12,00
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27	16,83	4,59
TOTAL Serviço:						16,59
VALOR:						86,88
VALOR COM BDI:						111,21

Elaborado por: [Assinatura]
CNEA 001/2022 nº 001-2022-9



OBRA: MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBOL
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - CEARÁ

COMPOSIÇÕES DO ORÇAMENTO

Tabelas de Referência de Custos: Seinfra-CE 27.1 Com Desoneração e SINAPI-CE 06/2022 Com Desoneração

10.1. 101877 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 3 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039794	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 3 DISJUNTORES NEMA OU 4 DISJUNTORES DIN	SINAPI	UN	1,00	48,67	48,67
TOTAL Material:						48,67
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00	585,43	1,99
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29	18,41	5,36
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29	22,59	6,58
TOTAL Serviço:						13,93
VALOR:						62,60
VALOR COM BDI:						80,13

10.2. 91940 - CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001872	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	SINAPI	UN	1,00	2,13	2,13
TOTAL Material:						2,13
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25	18,41	4,55
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25	22,59	5,58
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00	562,40	0,51
TOTAL Serviço:						10,64
VALOR:						12,74
VALOR COM BDI:						16,31

10.3. 91937 - CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001871	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 3" X 3", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	SINAPI	UN	1,00	3,81	3,81
TOTAL Material:						3,81
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14	18,41	2,63
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14	22,59	3,23
TOTAL Serviço:						5,86
VALOR:						9,67
VALOR COM BDI:						12,38

Empenho nº 00123001-9
ORÇAMENTO Nº 00123001-9



OBRA: MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBOL
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - CEARÁ

COMPOSIÇÕES DO ORÇAMENTO

Tabelas de Referência de Custos: Seinfra-CE 27.1 Com Desoneração e SINAPI-CE 06/2022 Com Desoneração

10.4. 91844 - ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002688	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	SINAPI	M	1,10	2,66	2,93
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,00	22,01	0,04
TOTAL Material:						2,97
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09	18,41	1,60
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09	22,59	1,97
TOTAL Serviço:						3,57
VALOR:						6,51
VALOR COM BDI:						8,33

10.5. 93653 - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001570	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M5	SINAPI	UN	1,00	0,85	0,85
00034653	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	SINAPI	UN	1,00	10,03	10,03
TOTAL Material:						10,88
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04	18,41	0,65
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04	22,59	0,80
TOTAL Serviço:						1,45
VALOR:						12,31
VALOR COM BDI:						15,76

10.6. 93654 - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001570	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M5	SINAPI	UN	1,00	0,85	0,85
00034653	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	SINAPI	UN	1,00	10,03	10,03
TOTAL Material:						10,88
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05	18,41	0,88
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05	22,59	1,08
TOTAL Serviço:						1,96
VALOR:						12,82
VALOR COM BDI:						16,41

Comissão de Licitação
Ceará de Licitação nº 001/2020-19



OBRA: MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBOL
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - CEARÁ

COMPOSIÇÕES DO ORÇAMENTO

Tabelas de Referência de Custos: Seinfra-CE 27.1 Com Desoneração e SINAPI-CE 06/2022 Com Desoneração

10.7. 97886 - CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007258	TIJOLO CERÂMICO MACICO COMUM *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	SINAPI	UN	38,69	0,58	22,44
TOTAL Material:						22,44

Serviço						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00	414,71	1,62
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,27	22,36	28,37
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00	16,83	16,77
97734	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	SINAPI	M3	0,02	2.529,96	44,27
100475	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03	647,42	18,00
101619	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	SINAPI	M3	0,04	236,26	8,51
TOTAL Serviço:						117,54
VALOR:						139,94
VALOR COM BDI:						179,12

10.8. 97667 - ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA -						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039246	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXÍVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGAÇÃO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 1 1/2", PARA CABEAMENTO SUBTERRÂNEO (NBR 15715)	SINAPI	M	1,10	4,13	4,54
TOTAL Material:						4,54

Serviço						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07	18,41	1,24
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07	22,59	1,52
TOTAL Serviço:						2,76
VALOR:						7,28
VALOR COM BDI:						9,32

10.9. 92023 - INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E						
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00	7,34	7,34
92022	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00	34,44	34,44
TOTAL Serviço:						41,78
VALOR:						41,78
VALOR COM BDI:						53,48

ENCARGO DE LICITAÇÃO Nº 001/2023-9
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS - CEARÁ



OBRA: MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBOL
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - CEARÁ

COMPOSIÇÕES DO ORÇAMENTO

Tabelas de Referência de Custos: Seinfra-CE 27.1 Com Desoneração e SINAPI-CE 06/2022 Com Desoneração

10.10. 91924 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001013	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SEÇÃO NOMINAL 1,5 MM ²	SINAPI	M	1,19	1,33	1,58
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,01	3,21	0,03
TOTAL Material:						1,61
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02	18,41	0,44
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02	22,59	0,54
TOTAL Serviço:						0,98
VALOR:						2,58
VALOR COM BDI:						3,30

10.11. 91926 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001014	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SEÇÃO NOMINAL 2,5 MM ²	SINAPI	M	1,19	2,12	2,52
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,01	3,21	0,03
TOTAL Material:						2,55
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03	18,41	0,55
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03	22,59	0,68
TOTAL Serviço:						1,23
VALOR:						3,76
VALOR COM BDI:						4,81

10.12. 91930 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000982	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SEÇÃO NOMINAL 6 MM ²	SINAPI	M	1,19	5,31	6,32
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,01	3,21	0,03
TOTAL Material:						6,35
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05	18,41	0,96
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05	22,59	1,17
TOTAL Serviço:						2,13
VALOR:						8,45
VALOR COM BDI:						10,82

Handwritten signature and stamp: "CREDENCIAMENTO Nº 001920031-9"



OBRA: MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBOL
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - CEARÁ

COMPOSIÇÕES DO ORÇAMENTO

Tabelas de Referência de Custos: Seinfra-CE 27.1 Com Desoneração e SINAPI-CE 06/2022 Com Desoneração

10.13. 97586 - LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA -						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003799	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE *36* W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADAS E REATOR INCLUSOS)	SINAPI	UN	1,00	189,30	189,30
TOTAL Material:						189,30
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17	18,41	3,18
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,41	22,59	9,36
TOTAL Serviço:						12,54
VALOR:						201,83
VALOR COM BDI:						258,34

10.14. 97583 - LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA -						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003788	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO PARA 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE *18* W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADA E REATOR INCLUSOS)	SINAPI	UN	1,00	96,58	96,58
TOTAL Material:						96,58
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15	18,41	2,80
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36	22,59	8,23
TOTAL Serviço:						11,03
VALOR:						107,60
VALOR COM BDI:						137,73

10.15. 97585 - LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA -						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003811	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE *18* W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADAS E REATOR INCLUSOS)	SINAPI	UN	1,00	133,85	133,85
TOTAL Material:						133,85
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17	18,41	3,18
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,41	22,59	9,36
TOTAL Serviço:						12,54
VALOR:						146,38
VALOR COM BDI:						187,37

[Handwritten signature]
EMPRESA: [illegible]
CNPJ: [illegible]



OBRA: MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBOL
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - CEARÁ

COMPOSIÇÕES DO ORÇAMENTO

Tabelas de Referência de Custos: Seinfra-CE 27.1 Com Desoneração e SINAPI-CE 06/2022 Com Desoneração

11.1. 97906 - CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000650	BLOCO DE VEDAÇÃO DE CONCRETO, 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	SINAPI	UN	20,76	2,47	51,28
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01	7,80	0,04
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,12	10,34	1,22
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,14	3,61	0,51
00005069	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01	18,66	0,23
00006193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,44	18,34	8,10
TOTAL Material:						61,38
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,01	144,81	1,26
5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,02	49,95	0,89
87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01	414,71	6,14
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,57	22,36	79,79
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,80	16,83	47,19
94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,07	400,25	29,78
97735	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	SINAPI	M3	0,04	2.106,94	94,39
100475	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,07	647,42	47,13
101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	SINAPI	M2	0,81	5,02	4,07
TOTAL Serviço:						310,64
VALOR:						371,93
VALOR COM BDI:						476,07

(Handwritten signature and stamp)
CRESCE COM AGRICULTURA 001020001-9



OBRA: MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBOL
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - CEARÁ

COMPOSIÇÕES DO ORÇAMENTO

Tabelas de Referência de Custos: Seinfra-CE 27.1 Com Desoneração e SINAPI-CE 06/2022 Com Desoneração

11.2. 89707 - CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE						
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,01	54,93	0,81
00000296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,00	2,31	2,31
00005103	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	SINAPI	UN	1,00	24,10	24,10
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,02	22,67	0,45
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,02	62,24	1,40
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,06	2,23	0,14
TOTAL Material:						29,21
Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25	17,63	4,41
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25	21,75	5,44
TOTAL Serviço:						9,85
VALOR:						39,04
VALOR COM BDI:						49,97

11.3. 89708 - CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE						
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,01	54,93	0,81
00000297	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,00	3,40	3,40
00011714	CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X *185* X 75 MM, COM GRELHA QUADRADA, BRANCA	SINAPI	UN	1,00	69,07	69,07
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,03	22,67	0,68
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,02	62,24	1,40
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,06	2,23	0,13
TOTAL Material:						75,49
Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38	17,63	6,70
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38	21,75	8,27
TOTAL Serviço:						14,97
VALOR:						90,43
VALOR COM BDI:						115,75

[Handwritten signature and stamp]



OBRA: MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBOL
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - CEARÁ

COMPOSIÇÕES DO ORÇAMENTO

Tabelas de Referência de Custos: Seinfra-CE 27.1 Com Desoneração e SINAPI-CE 06/2022 Com Desoneração

11.4. 86882 - SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2? - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,04	3,35	0,14
00006146	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA TANQUE, 1.1/4 X 1.1/2 "	SINAPI	UN	1,00	15,73	15,73
TOTAL Material:						15,87
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14	21,75	2,95
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04	16,83	0,72
TOTAL Serviço:						3,67
VALOR:						19,52
VALOR COM BDI:						24,99

11.5. 86883 - SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,03	3,35	0,11
00006148	SIFAO PLASTICO FLEXIVEL SAIDA VERTICAL PARA COLUNA LAVATORIO, 1 X 1.1/2 "	SINAPI	UN	1,00	8,75	8,75
TOTAL Material:						8,86
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08	21,75	1,84
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03	16,83	0,45
TOTAL Serviço:						2,29
VALOR:						11,13
VALOR COM BDI:						14,25

11.6. 86879 - VÁLVULA EM PLÁSTICO 1? PARA PIA, TANQUE OU LAVATORIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,03	3,35	0,11
00006153	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATORIO 1 ", SEM UNHO E SEM LADRAO	SINAPI	UN	1,00	3,15	3,15
TOTAL Material:						3,26
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12	21,75	2,68
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04	16,83	0,65
TOTAL Serviço:						3,33
VALOR:						6,58
VALOR COM BDI:						8,42

[Handwritten signature]
CONSTITUÍDO EM 25/03/55



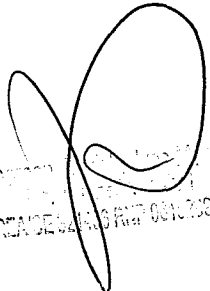
OBRA: MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBOL
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - CEARÁ

COMPOSIÇÕES DO ORÇAMENTO

Tabelas de Referência de Custos: Seinfra-CE 27.1 Com Desoneração e SINAPI-CE 06/2022 Com Desoneração

11.7. 89714 - TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO						
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,04	54,93	1,99
00009836	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,05	15,66	16,44
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,06	62,24	3,69
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,25	2,23	0,55
TOTAL Material:						22,67
Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,74	17,63	13,05
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,74	21,75	16,10
TOTAL Serviço:						29,15
VALOR:						51,80
VALOR COM BDI:						66,30

11.8. 89711 - TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO						
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00009835	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,05	5,65	5,93
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,10	2,23	0,22
TOTAL Material:						6,15
Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30	17,63	5,29
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30	21,75	6,53
TOTAL Serviço:						11,82
VALOR:						17,95
VALOR COM BDI:						22,98


EMPRESA: ...
CNPJ: 00.000.000/0001-90



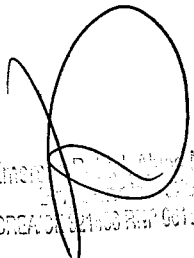
OBRA: MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBOL
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - CEARÁ

COMPOSIÇÕES DO ORÇAMENTO

Tabelas de Referência de Custos: Seinfra-CE 27.1 Com Desoneração e SINAPI-CE 06/2022 Com Desoneração

11.9. 89712 - TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO						
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,01	54,93	0,59
00009838	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,05	9,61	10,09
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,02	62,24	1,01
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,13	2,23	0,28
TOTAL Material:						11,97
Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38	17,63	6,70
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38	21,75	8,27
TOTAL Serviço:						14,97
VALOR:						26,92
VALOR COM BDI:						34,46

11.10. 89713 - TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO						
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,02	54,93	1,36
00009837	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,05	13,88	14,57
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,04	62,24	2,40
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,19	2,23	0,42
TOTAL Material:						18,75
Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,56	17,63	9,87
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,56	21,75	12,18
TOTAL Serviço:						22,05
VALOR:						40,77
VALOR COM BDI:						52,19


Emerson de Albuquerque Martins
CREADOR DE PLANOS DE ORÇAMENTO



OBRA: MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBOL
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - CEARÁ



COMPOSIÇÕES DO ORÇAMENTO

Tabelas de Referência de Custos: Seinfra-CE 27.1 Com Desoneração e SINAPI-CE 06/2022 Com Desoneração

11.11. 89744 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE						
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,00	4,10	4,10
00003520	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00	8,90	8,90
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,05	22,67	1,04
TOTAL Material:						14,04
Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25	17,63	4,41
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25	21,75	5,44
TOTAL Serviço:						9,85
VALOR:						23,87
VALOR COM BDI:						30,55

11.12. 89737 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE						
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000297	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,00	3,40	3,40
00003509	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00	7,00	7,00
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,03	22,67	0,68
TOTAL Material:						11,08
Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08	17,63	1,47
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08	21,75	1,81
TOTAL Serviço:						3,28
VALOR:						14,34
VALOR COM BDI:						18,36

Emerson
CREA DE 2009/001001-9



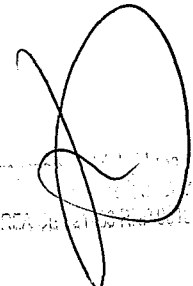
OBRA: MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBOL
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - CEARÁ

COMPOSIÇÕES DO ORÇAMENTO

Tabelas de Referência de Custos: Seinfra-CE 27.1 Com Desoneração e SINAPI-CE 06/2022 Com Desoneração

11.13. 89728 - CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,01	54,93	0,54
00001933	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00	4,61	4,61
00020083	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,02	62,24	0,93
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02	2,23	0,05
					TOTAL Material:	6,13
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10	17,63	1,76
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10	21,75	2,18
					TOTAL Serviço:	3,94
					VALOR:	10,05
					VALOR COM BDI:	12,86

11.14. 89746 - JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,00	4,10	4,10
00003528	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00	8,84	8,84
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,05	22,67	1,04
					TOTAL Material:	13,98
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25	17,63	4,41
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25	21,75	5,44
					TOTAL Serviço:	9,85
					VALOR:	23,81
					VALOR COM BDI:	30,48


Emissão em 21/03/2022
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



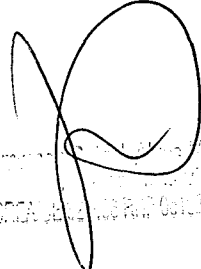
OBRA: MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBOL
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - CEARÁ

COMPOSIÇÕES DO ORÇAMENTO

Tabelas de Referência de Custos: Seinfra-CE 27.1 Com Desoneração e SINAPI-CE 06/2022 Com Desoneração

11.15. 89726 - JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,01	54,93	0,54
00003516	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00	1,12	1,12
00020083	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,02	62,24	0,93
00038383	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02	2,23	0,05
TOTAL Material:						2,64
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10	17,63	1,76
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10	21,75	2,18
TOTAL Serviço:						3,94
VALOR:						6,56
VALOR COM BDI:						8,40

11.16. 89732 - JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,00	2,31	2,31
00003518	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00	3,35	3,35
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, AÇO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,02	22,67	0,45
TOTAL Material:						6,11
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13	17,63	2,29
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13	21,75	2,83
TOTAL Serviço:						5,12
VALOR:						11,22
VALOR COM BDI:						14,36


Engenheiro Civil
CREA - CE 001.000.000/000-00



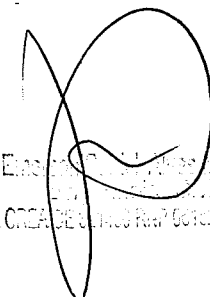
OBRA: MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBOL
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - CEARÁ

COMPOSIÇÕES DO ORÇAMENTO

Tabelas de Referência de Custos: Seinfra-CE 27.1 Com Desoneração e SINAPI-CE 06/2022 Com Desoneração

11.17. 89737 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE						
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000297	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,00	3,40	3,40
00003509	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00	7,00	7,00
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,03	22,67	0,68
TOTAL Material:						11,08
Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08	17,63	1,47
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08	21,75	1,81
TOTAL Serviço:						3,28
VALOR:						14,34
VALOR COM BDI:						18,36

11.18. 89724 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE						
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,01	54,93	0,54
00003517	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, BB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00	3,92	3,92
00020083	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,02	62,24	0,93
00038383	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02	2,23	0,05
TOTAL Material:						5,44
Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10	17,63	1,76
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10	21,75	2,18
TOTAL Serviço:						3,94
VALOR:						9,36
VALOR COM BDI:						11,98


Elaenor de Fátima Martins
CRAZ DE JUNHO Rev. 06/2022-01-9




OBRA: MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBOL
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - CEARÁ

COMPOSIÇÕES DO ORÇAMENTO

Tabelas de Referência de Custos: Seinfra-CE 27.1 Com Desoneração e SINAPI-CE 06/2022 Com Desoneração

11.19. 89834 - JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	2,00	4,10	8,20
00003670	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00	23,16	23,16
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,09	22,67	2,09
TOTAL Material:						33,45
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16	17,63	2,82
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16	21,75	3,48
TOTAL Serviço:						6,30
VALOR:						39,74
VALOR COM BDI:						50,87

11.20. 89783 - JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,01	54,93	0,81
00003666	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 40 X 40 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00	3,92	3,92
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,02	62,24	0,93
00038383	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,05	2,23	0,11
TOTAL Material:						5,77
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14	17,63	2,47
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14	21,75	3,05
TOTAL Serviço:						5,52
VALOR:						11,27
VALOR COM BDI:						14,43


Engenheiro Civil
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



OBRA: MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBOL
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - CEARÁ

COMPOSIÇÕES DO ORÇAMENTO

Tabelas de Referência de Custos: Seinfra-CE 27.1 Com Desoneração e SINAPI-CE 06/2022 Com Desoneração

11.21. 89821 - LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE						
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,00	4,10	4,10
00003899	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDÁVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00	6,79	6,79
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, AÇO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,05	22,67	1,04
TOTAL Material:						11,93
Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08	17,63	1,41
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08	21,75	1,74
TOTAL Serviço:						3,15
VALOR:						15,08
VALOR COM BDI:						19,30

11.22. 89356 - TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (M)						
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00009868	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,05	4,72	4,95
00038383	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,09	2,23	0,20
TOTAL Material:						5,15
Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38	17,63	6,70
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38	21,75	8,27
TOTAL Serviço:						14,97
VALOR:						20,09
VALOR COM BDI:						25,72

11.23. 89355 - TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (M)						
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00009867	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,05	3,68	3,86
00038383	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,08	2,23	0,17
TOTAL Material:						4,03
Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,33	17,63	5,78
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,33	21,75	7,13
TOTAL Serviço:						12,91
VALOR:						16,94
VALOR COM BDI:						21,68

Empenho nº 001/2022
COTAÇÃO Nº 001/2022-06



OBRA: MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBOL
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - CEARÁ

COMPOSIÇÕES DO ORÇAMENTO

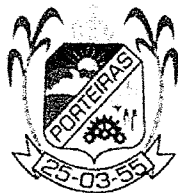
Tabelas de Referência de Custos: Seinfra-CE 27.1 Com Desoneração e SINAPI-CE 06/2022 Com Desoneração

11.24. 89449 - TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (M)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00009875	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, PARA AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,05	17,67	18,54
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01	2,23	0,02
TOTAL Material:						18,56
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03	17,63	0,60
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03	21,75	0,74
TOTAL Serviço:						1,34
VALOR:						19,89
VALOR COM BDI:						25,46

11.25. 89357 - TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (M)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00009869	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,05	10,60	11,12
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,11	2,23	0,24
TOTAL Material:						11,36
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45	17,63	7,99
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45	21,75	9,85
TOTAL Serviço:						17,84
VALOR:						29,18
VALOR COM BDI:						37,35

11.26. 89362 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,01	54,93	0,39
00003529	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00	0,93	0,93
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01	62,24	0,50
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03	2,23	0,08
TOTAL Material:						1,90
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15	17,63	2,68
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15	21,75	3,31
TOTAL Serviço:						5,99
VALOR:						7,85
VALOR COM BDI:						10,05

[Handwritten signature and stamp]



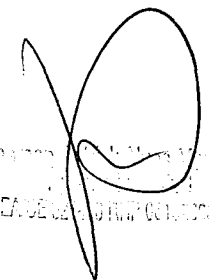
OBRA: MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBOL
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - CEARÁ

COMPOSIÇÕES DO ORÇAMENTO

Tabelas de Referência de Custos: Seinfra-CE 27.1 Com Desoneração e SINAPI-CE 06/2022 Com Desoneração

11.27. 89367 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,01	54,93	0,52
00003536	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00	2,78	2,78
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01	62,24	0,68
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,04	2,23	0,09
					TOTAL Material:	4,07
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18	17,63	3,19
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18	21,75	3,94
					TOTAL Serviço:	7,13
					VALOR:	11,18
					VALOR COM BDI:	14,31

11.28. 89501 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,02	54,93	0,91
00003540	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00	7,13	7,13
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,02	62,24	1,37
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02	2,23	0,04
					TOTAL Material:	9,45
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13	17,63	2,24
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13	21,75	2,76
					TOTAL Serviço:	5,00
					VALOR:	14,43
					VALOR COM BDI:	18,47


CREATICE



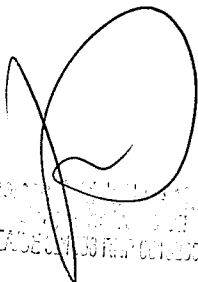
OBRA: MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBOL
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - CEARÁ

COMPOSIÇÕES DO ORÇAMENTO

Tabelas de Referência de Custos: Seinfra-CE 27.1 Com Desoneração e SINAPI-CE 06/2022 Com Desoneração

11.29. 89366 - JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA -						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,01	54,93	0,32
00003524	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00	9,21	9,21
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01	62,24	0,44
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03	2,23	0,08
TOTAL Material:						10,05
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14	17,63	2,50
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14	21,75	3,08
TOTAL Serviço:						5,58
VALOR:						15,59
VALOR COM BDI:						19,96

11.30. 89395 - TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,01	54,93	0,58
00007139	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	SINAPI	UN	1,00	1,58	1,58
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01	62,24	0,75
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,05	2,23	0,11
TOTAL Material:						3,02
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20	17,63	3,57
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO - COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20	21,75	4,41
TOTAL Serviço:						7,98
VALOR:						10,98
VALOR COM BDI:						14,05


Ela...
CREA/SEC... 03/03/2022



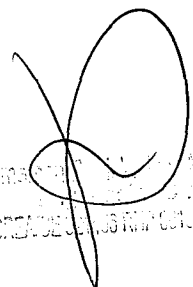
OBRA: MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBOL
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - CEARÁ

COMPOSIÇÕES DO ORÇAMENTO

Tabelas de Referência de Custos: Seinfra-CE 27.1 Com Desoneração e SINAPI-CE 06/2022 Com Desoneração

11.31. 89443 - TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,01	54,93	0,77
00007140	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	SINAPI	UN	1,00	5,25	5,25
00020083	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,02	62,24	1,03
00038383	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,05	2,23	0,12
TOTAL Material:						7,17
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22	17,63	3,81
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22	21,75	4,70
TOTAL Serviço:						8,51
VALOR:						15,66
VALOR COM BDI:						20,04

11.32. 89625 - TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,02	54,93	1,36
00007142	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 50 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	SINAPI	UN	1,00	12,84	12,84
00020083	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,03	62,24	2,05
00038383	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03	2,23	0,06
TOTAL Material:						16,31
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17	17,63	2,99
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17	21,75	3,68
TOTAL Serviço:						6,67
VALOR:						22,96
VALOR COM BDI:						29,39


Engenheiro Civil
C.R. Nº 11.311/9



OBRA: MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBOL
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - CEARÁ

COMPOSIÇÕES DO ORÇAMENTO

Tabelas de Referência de Custos: Seinfra-CE 27.1 Com Desoneração e SINAPI-CE 06/2022 Com Desoneração

11.33. 89627 - TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022						
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,02	54,93	0,97
00007129	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00	11,36	11,36
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,02	62,24	1,40
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02	2,23	0,05
TOTAL Material:						13,78
Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13	17,63	2,32
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13	21,75	2,87
TOTAL Serviço:						5,19
VALOR:						18,95
VALOR COM BDI:						24,26

11.34. 103999 - BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E						
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,01	54,93	0,65
00000813	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, COM 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00	5,30	5,30
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,02	62,24	0,93
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,04	2,23	0,09
TOTAL Material:						6,97
Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12	17,63	2,15
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12	21,75	2,65
TOTAL Serviço:						4,80
VALOR:						11,74
VALOR COM BDI:						15,03

Engenheiro de Obras Civis
CREA/CE 0217171-1



OBRA: MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBOL
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - CEARÁ

COMPOSIÇÕES DO ORÇAMENTO

Tabelas de Referência de Custos: Seinfra-CE 27.1 Com Desoneração e SINAPI-CE 06/2022 Com Desoneração

11.37. 94492 - REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)						
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011677	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDÁVEL, DN 50 MM, COM CORPO DIVIDIDO	SINAPI	UN	1,00	67,43	67,43
00020080	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	SINAPI	UN	0,07	17,93	1,28
00020083	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,02	62,24	1,12
00038383	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01	2,23	0,03
TOTAL Material:						69,86
Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11	17,63	2,00
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11	21,75	2,46
TOTAL Serviço:						4,46
VALOR:						74,30
VALOR COM BDI:						95,10

11.38. 89987 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.						
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01	12,35	0,13
00006005	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4" (REF 1509)	SINAPI	UN	1,00	70,50	70,50
TOTAL Material:						70,63
Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22	17,63	3,90
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22	21,75	4,81
TOTAL Serviço:						8,71
VALOR:						79,33
VALOR COM BDI:						101,54

11.39. 94794 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.						
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02	12,35	0,24
00006015	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1 1/2" (REF 1509)	SINAPI	UN	1,00	125,50	125,50
TOTAL Material:						125,74
Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37	17,63	6,60
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37	21,75	8,14
TOTAL Serviço:						14,74
VALOR:						140,46
VALOR COM BDI:						179,79




OBRA: MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBOL
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - CEARÁ

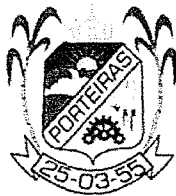
COMPOSIÇÕES DO ORÇAMENTO

Tabelas de Referência de Custos: Seinfra-CE 27.1 Com Desoneração e SINAPI-CE 06/2022 Com Desoneração

11.40. 99635 - VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02	12,35	0,24
00010228	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/2 " E ACABAMENTO METÁLICO CROMADO	SINAPI	UN	1,00	328,80	328,80
TOTAL Material:						329,04
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,92	17,63	16,31
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,92	21,75	20,12
TOTAL Serviço:						36,43
VALOR:						365,44
VALOR COM BDI:						467,76

11.41. 94704 - ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000097	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, 32 MM X 1", PARA CAIXA D'ÁGUA	SINAPI	UN	1,00	18,40	18,40
00020080	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	SINAPI	UN	0,05	17,93	0,82
00020083	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01	62,24	0,68
00038383	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01	2,23	0,03
TOTAL Material:						19,93
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14	17,63	2,40
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14	21,75	2,96
TOTAL Serviço:						5,36
VALOR:						25,27
VALOR COM BDI:						32,35


PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 07.654.114/0001-02



OBRA: MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBOL
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - CEARÁ

COMPOSIÇÕES DO ORÇAMENTO

Tabelas de Referência de Custos: Seinfra-CE 27.1 Com Desoneração e SINAPI-CE 06/2022 Com Desoneração

11.45. 95469 - VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004384	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	SINAPI	UN	2,00	28,05	56,10
00006138	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	SINAPI	UN	1,00	11,60	11,60
00010420	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL, DE LOUCA BRANCA, SIFAO APARENTE, SAIDA VERTICAL (SEM ASSENTO)	SINAPI	UN	1,00	200,00	200,00
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,09	90,28	7,95
					TOTAL Material:	275,65
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50	21,75	10,81
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35	16,83	5,88
					TOTAL Serviço:	16,69
					VALOR:	292,33
					VALOR COM BDI:	374,18

11.46. 95471 - VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004384	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	SINAPI	UN	2,00	28,05	56,10
00006138	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	SINAPI	UN	1,00	11,60	11,60
00036520	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD, SEM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	SINAPI	UN	1,00	629,20	629,20
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,09	90,28	7,95
					TOTAL Material:	704,85
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,15	21,75	25,10
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,56	16,83	9,37
					TOTAL Serviço:	34,47
					VALOR:	739,30
					VALOR COM BDI:	946,30

Engenheiro Civil
Especialista em
Orçamento e Licitação
CREA/CE 001.319.000/0



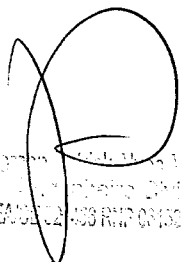
OBRA: MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBOL
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - CEARÁ

COMPOSIÇÕES DO ORÇAMENTO

Tabelas de Referência de Custos: Seinfra-CE 27.1 Com Desoneração e SINAPI-CE 06/2022 Com Desoneração

11.47. 100849 - ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020 (UN)					
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000377	SINAPI	UN	1,00	36,90	36,90
TOTAL Material:					36,90
Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	SINAPI	H	0,15	21,75	3,34
88316	SINAPI	H	0,05	16,83	0,81
TOTAL Serviço:					4,15
VALOR:					41,05
VALOR COM BDI:					52,54

11.48. EST002 - BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 2,60 X 0,60 M, PARA 04 LAVATÓRIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)					
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004823	SINAPI	KG	0,77	44,95	34,56
00007568	SINAPI	UN	15,00	0,55	8,25
00011795	SINAPI	M2	1,56	483,01	753,50
00037329	SINAPI	KG	0,05	90,28	4,06
00037590	SINAPI	UN	3,00	22,90	68,70
00020269	SINAPI	UN	4,00	94,09	376,36
TOTAL Material:					1.245,43
Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88274	SINAPI	H	2,52	21,93	55,26
88316	SINAPI	H	1,18	16,83	19,86
TOTAL Serviço:					75,12
VALOR:					1.320,55
VALOR COM BDI:					1.690,30


Engenheiro Civil, Mestrando
Porteiras - CE
CREA/CE 02 409 RNF 01430001-0



OBRA: MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBOL
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - CEARÁ

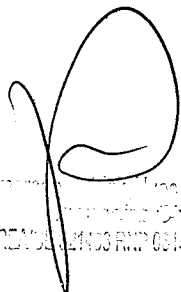
COMPOSIÇÕES DO ORÇAMENTO

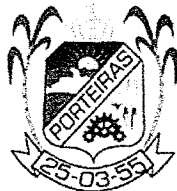
Tabelas de Referência de Custos: Seinfra-CE 27.1 Com Desoneração e SINAPI-CE 06/2022 Com Desoneração

11.52. 95544 - PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020 (UN)						
Material		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011703	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	SINAPI	UN	1,00	25,03	25,03
TOTAL Material:						25,03
Serviço		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,32	21,75	6,88
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10	16,83	1,68
TOTAL Serviço:						8,56
VALOR:						33,57
VALOR COM BDI:						42,97

11.53. 95547 - SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020						
Material		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011758	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML	SINAPI	UN	1,00	47,95	47,95
TOTAL Material:						47,95
Serviço		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,32	21,75	6,88
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10	16,83	1,68
TOTAL Serviço:						8,56
VALOR:						56,49
VALOR COM BDI:						72,31

11.54. 00037401 - TOALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO (UN)						
Material		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037401	TOALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	SINAPI	UN	1,00	49,92	49,92
TOTAL Material:						49,92
VALOR:						49,92
VALOR COM BDI:						63,90


PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



OBRA: MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBOL
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - CEARÁ

COMPOSIÇÕES DO ORÇAMENTO

Tabelas de Referência de Custos: Seinfra-CE 27.1 Com Desoneração e SINAPI-CE 06/2022 Com Desoneração

11.57. 98066 - TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 2,0 X 1,4 M, VOLUME						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,02	7,80	0,15
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,42	10,34	4,36
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,50	3,61	1,81
00005069	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,04	18,66	0,83
00006193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,57	18,34	28,85
00007258	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	SINAPI	UN	1.403,86	0,58	814,24
TOTAL Material:						850,24
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,07	144,81	10,21
5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,14	49,95	7,18
87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,09	414,71	36,58
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	30,48	22,36	681,50
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	23,95	16,83	403,04
88628	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	1,16	480,98	556,78
89995	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	SINAPI	M3	0,14	821,48	111,72
89998	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	SINAPI	KG	4,20	11,72	49,17
92767	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	20,01	16,33	326,80
94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,75	400,25	301,75
96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	SINAPI	M2	1,36	71,10	96,70
97735	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	SINAPI	M3	0,24	2.106,94	495,55
101624	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	SINAPI	M3	0,30	174,15	52,07
TOTAL Serviço:						3.129,05
VALOR:						3.979,23



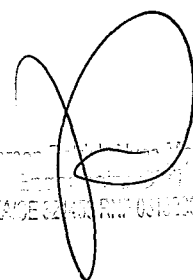
OBRA: MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBOL
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - CEARÁ



COMPOSIÇÕES DO ORÇAMENTO

Tabelas de Referência de Custos: Seinfra-CE 27.1 Com Desoneração e SINAPI-CE 06/2022 Com Desoneração

VALOR COM BDI:	5.093,41
----------------	----------


CREAT/CE 02/2022 - RNN 001033010



OBRA: MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBOL
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - CEARÁ

COMPOSIÇÕES DO ORÇAMENTO

Tabelas de Referência de Custos: Seinfra-CE 27.1 Com Desoneração e SINAPI-CE 06/2022 Com Desoneração

11.58. 98062 - SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO:					
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043446 ANEL EM CONCRETO ARMADO, PERFURADO, PARA FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIÂMETRO INTERNO DE 2,00 M E ALTURA DE 0,50 M	SINAPI	UN	4,00	467,71	1.870,84
TOTAL Material:					1.870,84
Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5678 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,40	144,81	58,20
5679 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,82	49,95	40,91
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,04	22,36	23,36
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,82	16,83	13,82
97738 PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE FIBRA DE POLIPROPILENO APROXIMADA DE 6 KG/M³. AF_01/2018_P	SINAPI	M3	0,02	4.806,15	74,01
97740 PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO ACIMA DE 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	SINAPI	M3	0,24	1.923,87	456,53
100475 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01	647,42	9,45
101624 PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	SINAPI	M3	0,37	174,15	65,01
TOTAL Serviço:					741,29
VALOR:					2.612,10
VALOR COM BDI:					3.343,49

12.1. 88495 - APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014 (M2)					
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767 LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,06	0,75	0,05
00043626 MASSA CORRIDA PARA SUPERFÍCIES DE AMBIENTES INTERNOS	SINAPI	KG	1,04	2,24	2,34
TOTAL Material:					2,39
Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23	23,43	5,48
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09	16,83	1,45
TOTAL Serviço:					6,93
VALOR:					9,29
VALOR COM BDI:					11,89

Carimbo e assinatura ilegíveis.



OBRA: MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBOL
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - CEARÁ

COMPOSIÇÕES DO ORÇAMENTO

Tabelas de Referência de Custos: Seinfra-CE 27.1 Com Desoneração e SINAPI-CE 06/2022 Com Desoneração

12.2. 88489 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)						
Material		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,33	21,70	7,16
TOTAL Material:						7,16
Serviço		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19	23,43	4,38
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07	16,83	1,16
TOTAL Serviço:						5,54
VALOR:						12,70
VALOR COM BDI:						16,26

12.3. 88494 - APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014 (M2)						
Material		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,06	0,75	0,05
00043626	MASSA CORRIDA PARA SUPERFÍCIES DE AMBIENTES INTERNOS	SINAPI	KG	1,04	2,24	2,34
TOTAL Material:						2,39
Serviço		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50	23,43	11,81
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19	16,83	3,11
TOTAL Serviço:						14,92
VALOR:						17,28
VALOR COM BDI:						22,12

12.4. 95305 - TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016 (M2)						
Material		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038877	MASSA PREMIUM PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRÍLICA, USO INTERNO E EXTERNO	SINAPI	KG	1,14	5,18	5,91
TOTAL Material:						5,91
Serviço		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19	23,43	4,40
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07	16,83	1,16
TOTAL Serviço:						5,56
VALOR:						11,46
VALOR COM BDI:						14,67

13.1. C1628 - LIMPEZA GERAL (M2)						
Mão de Obra		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,70	15,55	10,89
TOTAL Mão de Obra:						10,89
VALOR:						10,88
VALOR COM BDI:						13,93

Empresa: [Assinatura]
CNPJ: 07.654.114/0001-02



OBRA: MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBOL
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - CEARÁ

COMPOSIÇÕES DO ORÇAMENTO

Tabelas de Referência de Custos: Seinfra-CE 27.1 Com Desoneração e SINAPI-CE 06/2022 Com Desoneração

14.1. C1053 - DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA (M2)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11879	SOLDADOR	SEINFRA	H	0,30	21,43	6,43
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,50	15,55	23,33
					TOTAL Mão de Obra:	29,76
					VALOR:	29,75
					VALOR COM BDI:	38,08

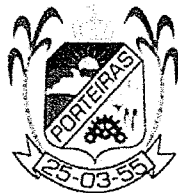
14.2. 97622 - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M3)						
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23	22,36	5,03
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,32	16,83	39,13
					TOTAL Serviço:	44,16
					VALOR:	44,15
					VALOR COM BDI:	56,51

14.3. C1066 - DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO (M2)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,13	20,77	2,70
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,30	15,55	20,22
					TOTAL Mão de Obra:	22,92
					VALOR:	22,92
					VALOR COM BDI:	29,34

14.4. C0702 - CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)						
Equipamento		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10578	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHI)	SEINFRA	H	0,24	44,39	10,65
					TOTAL Equipamento:	10,65
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,72	15,55	11,20
					TOTAL Mão de Obra:	11,20
					VALOR:	21,85
					VALOR COM BDI:	27,97

14.5. 93589 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020						
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,01	274,01	2,47
91387	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00	51,19	0,20
					TOTAL Serviço:	2,67
					VALOR:	2,65
					VALOR COM BDI:	3,39

Empenho: R\$ 3.390,00
CREA/CE 021493 NIP 001020001-9



OBRA: MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBOL
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - CEARÁ

COMPOSIÇÕES DO ORÇAMENTO

Tabelas de Referência de Custos: Seinfra-CE 27.1 Com Desoneração e SINAPI-CE 06/2022 Com Desoneração

15.1. C4873 - PORTÃO COM PERFIL EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2" (4X2,5)m, INCL. PILARES DE SUSTENTAÇÃO (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10467	CANTONEIRA DE FERRO 1"x 3/16" (L X E) (1,73KG/M)	SEINFRA	KG	48,75	8,17	398,29
12171	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 50MM (2")	SEINFRA	M	27,00	71,02	1.917,54
12339	FERRO CHATO 2" x 3/16" (1,90KG/M)	SEINFRA	KG	12,50	8,33	104,13
12364	JOELHO FERRO GALVANIZADO 1"	SEINFRA	UN	8,00	11,31	90,48
12436	TELA GALVANIZADA MALHA QUADRADA/LOSANGULAR 2" (5X5CM) FIO 10 (3,4MM)	SEINFRA	M2	9,00	40,50	364,50
TOTAL Material:						2.874,94
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	7,50	20,77	155,78
11879	SOLDADOR	SEINFRA	H	3,75	21,43	80,36
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	15,00	15,55	233,25
TOTAL Mão de Obra:						469,39
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	17,00	14,13	240,21
C0218	ARMADURA CA-60 MÉDIA D= 6,4 A 9,5mm	SEINFRA	KG	2,53	12,73	32,26
C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,68	395,54	269,09
C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	SEINFRA	M2	12,50	66,19	827,38
C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVÇÃO	SEINFRA	M3	0,68	134,84	91,73
TOTAL Serviço:						1.460,67
VALOR:						4.804,98
VALOR COM BDI:						6.150,37

Emerson ...
CREA DE ...



OBRA: MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBOL
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - CEARÁ


COMPOSIÇÕES DO ORÇAMENTO

Tabelas de Referência de Custos: Seinfra-CE 27.1 Com Desoneração e SINAPI-CE 06/2022 Com Desoneração

16.3. C2864 - LASTRO DE PÓ DE PEDRA (M3)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12403	PÓ DE PEDRA	SEINFRA	M3	1,15	60,46	69,53
					TOTAL Material:	69,53
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,30	15,55	20,22
					TOTAL Mão de Obra:	20,22
					VALOR:	89,74
					VALOR COM BDI:	114,87

16.4. 94277 - ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X08X08X25 CM						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,01	120,00	0,84
00041681	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRE-MOLDADO, COMP 80 CM, *25 X 08/08* CM (H X L/L2)	SINAPI	UN	1,26	13,67	17,17
					TOTAL Material:	18,01
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,33	22,36	7,42
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,33	16,83	5,59
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00	562,40	0,56
					TOTAL Serviço:	13,57
					VALOR:	31,56
					VALOR COM BDI:	40,40

17.1. 100761 - PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,12	20,40	2,53
00007288	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM FOSCO	SINAPI	L	0,41	32,81	13,56
					TOTAL Material:	16,09
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,05	23,43	24,67
					TOTAL Serviço:	24,67
					VALOR:	40,75
					VALOR COM BDI:	52,16


CREVISA Nº 001/2019

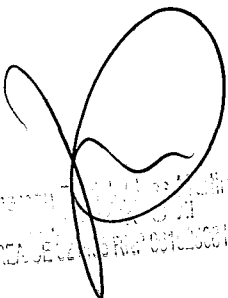


OBRA: MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBOL
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - CEARÁ

COMPOSIÇÕES DO ORÇAMENTO

Tabelas de Referência de Custos: Seinfra-CE 27.1 Com Desoneração e SINAPI-CE 06/2022 Com Desoneração

18.1. EST007 - CORRIMÃO DUPLO COM DUAS ALTURAS (a 0,70m e a 0,92m do Piso), DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO, INCLUSO						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	3,27	0,55	1,80
00011002	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIÂMETRO IGUAL A 2,50 MM	SINAPI	KG	0,01	52,82	0,60
00011033	SUPOORTE PARA CALHA DE 150 MM EM FERRO GALVANIZADO	SINAPI	UN	1,09	7,07	7,71
00021012	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 40 MM (1 1/2"), E = 3,00 MM, *3,48* KG/M (NBR 5580)	SINAPI	M	2,90	67,60	195,73
TOTAL Material:						205,84
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,19	18,14	39,71
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,67	22,24	59,31
100759	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_P	SINAPI	M2	0,28	40,57	11,53
TOTAL Serviço:						110,55
VALOR:						316,39
VALOR COM BDI:						404,98


EMPRESA: [illegible]
CNPJ: [illegible]

Nº OPERAÇÃO 1078701-00	Nº SICONV 01.6024/2021	GIGOV JUAZEIRO DO NORTE	GESTOR MCIDADANIA	PROGRAMA Esporte, Cidadania e Desenvolvimento	ACÇÃO / MODALIDADE Implantação de Infraestrutura para Esporte	Grau de Sigilo #PUBLICO
Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	MUNICÍPIO / UF PORTEIRAS / CE	LOCALIDADE / ENDEREÇO SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CE	OBJETO Modernização do campo de futebol no município de porteiras - ceará	DATA ASSINATURA 19/11/2021	
		CNPJ	OBJETO DO CTEF			

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	1	2	3	4	5	6
Nível	1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES											
Serviço	1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	8,00	730,56	5.844,48	2-SERVIÇOS PRELIMINARES	8,00	-				
Serviço	1.2	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENxada. AF. 05/2018	M2	36,67	3,12	114,41	2-SERVIÇOS PRELIMINARES	36,67	-				
Serviço	1.3	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF. 10/2018	M	26,90	66,93	1.797,73	2-SERVIÇOS PRELIMINARES	26,90	-				
Serviço	1.4	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA	M2	6,00	38,08	228,48	2-SERVIÇOS PRELIMINARES	-	6,00				
Serviço	1.5	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	M3	0,92	56,61	51,99	2-SERVIÇOS PRELIMINARES	-	0,92				
Serviço	1.6	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	50,61	29,34	1.484,90	2-SERVIÇOS PRELIMINARES	-	50,61				
Serviço	1.7	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE TRANSPORTADO COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF. 07/2020	M3XKM	11,14	27,97	311,78	2-SERVIÇOS PRELIMINARES	-	5,57				
Serviço	1.8	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF. 07/2020	M3XKM	11,14	3,39	37,76	2-SERVIÇOS PRELIMINARES	-	11,14				
Nível	2.0	MOVIMENTO DE TERRA											
Serviço	2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF. 02/2021	M3	9,72	85,21	828,24	3-MOVIMENTO DE TERRA	9,72	-				
Serviço	2.2	REATERRO MANUAL APLICADO COM SOQUETE. AF. 10/2017	M3	5,89	51,66	304,28	3-MOVIMENTO DE TERRA	5,89	-				
Serviço	2.3	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA MÉDIA), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE 10 CM. AF. 07/2019	M3	11,00	210,93	2.320,23	3-MOVIMENTO DE TERRA	11,00	-				
Nível	3.0	FUNDAÇÕES											
Serviço	3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF. 12/2021	M2	2,00	63,51	127,02	4-FUNDAÇÕES	2,00	-				
Serviço	3.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE CONCRETO OU SAPATAS. AF. 09/2017	M3	0,28	711,11	199,11	4-FUNDAÇÕES	0,28	-				
Serviço	3.3	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 05/2021	M3	3,36	542,43	1.822,56	4-FUNDAÇÕES	3,36	-				
Serviço	3.4	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF. 02/2022	M3	3,36	301,75	1.013,88	4-FUNDAÇÕES	3,36	-				
Serviço	3.5	FORMA DE TABUAS DE 1" DE 3A. P/ FUNDAÇÕES UTIL. 5 X FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF. 05/2017	M2	15,34	84,72	1.299,60	4-FUNDAÇÕES	15,34	-				
Serviço	3.6	FORMA DE TABUAS DE 1" DE 3A. P/ FUNDAÇÕES UTIL. 5 X FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF. 05/2017	M2	27,04	111,00	3.001,44	4-FUNDAÇÕES	27,04	-				

Frentes de Obra:

Valor Total do Orçamento: R\$ 247.930,46



Emerson ...
Alves ...
CNPJ 05.024.000/0001-9

Nº OPERAÇÃO 1078701-60	Nº SICONV 916024/2021	GIGOV JUAZEIRO DO NORTE	GESTOR CIDADANIA	PROGRAMA Esporte, Cidadania e Desenvolvimento	AÇÃO / MODALIDADE Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte	DATA ASSINATURA 19/11/2021
PROPRIETÁRIO / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS	MUNICÍPIO / UF PORTEIRAS / CE	LOCALIDADE / ENDEREÇO SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CE	OBJETO Modernização do campo de futebol no município de porteiras - ceará			
Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF	INÍCIO DA OBRA		

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	1	2	3	4	5	6
Serviço	5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 12/2021	M2	164,25	95,56	15.699,02	6-PAREDES E PAINÉIS	164,25	-	-	-	-	-
Serviço	5.2	CHAPIM PRE-MOLDADO DE CONCRETO	M2	5,28	142,66	750,39	6-PAREDES E PAINÉIS	5,28	-	-	-	-	-
Nível	9.0	COBERTURA											
Serviço	6.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	M2	32,73	28,06	918,40	7-COBERTURA	32,73	-	-	-	-	-
Serviço	6.2	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELhado COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF. 07/2019	M2	32,73	69,18	2.264,26	7-COBERTURA	32,73	-	-	-	-	-
Serviço	6.3	GUMBEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E ICAMENTO. AF. 07/2019	M	3,50	120,67	422,35	7-COBERTURA	3,50	-	-	-	-	-
Serviço	6.4	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	M	18,70	78,36	1.465,32	7-COBERTURA	18,70	-	-	-	-	-
Serviço	6.5	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	M	7,00	96,84	677,88	7-COBERTURA	7,00	-	-	-	-	-
Nível	7.0	REVESTIMENTOS											
Serviço	7.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÁOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF. 06/2014	M2	122,79	7,95	983,90	8-REVESTIMENTOS	122,79	-	-	-	-	-
Serviço	7.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF. 06/2014	M2	156,56	5,11	800,02	8-REVESTIMENTOS	156,56	-	-	-	-	-
Serviço	7.3	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF. 06/2014	M2	31,68	10,82	342,78	8-REVESTIMENTOS	31,68	-	-	-	-	-
Serviço	7.4	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF. 06/2014	M2	99,88	38,19	3.914,30	8-REVESTIMENTOS	99,88	-	-	-	-	-

Valor Total do Orçamento: R\$ 247.950,46

Frentes de Obra:



Empenho: R\$ 247.950,46
Data: 19/11/2021



PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Eventograma e Quantitativos

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 10/18701-60	Nº SICONV 916024/2021	GIGOV JUAZEIRO DO NORTE	GESTOR M/CIDADANIA	PROGRAMA Esporte, Cidadania e Desenvolvimento	AÇÃO / MODALIDADE Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte	DATA ASSINATURA 19/11/2021
PROPRIETÁRIO / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS	MUNICÍPIO / UF PORTEIRAS / CE	LOCALIDADE / ENDEREÇO SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CE	OBJETO DO CTEF	OBJETO DO CTEF	OBJETO DO CTEF	INÍCIO DA OBRA
Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ				

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	1	2	3	4	5	6
Valor Total do Orçamento: R\$ 247.950,46													
Serviço	7.5	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_08/2014	M2	56,68	40,61	2.302,18	8-REVESTIMENTOS	56,68	-	-	-	-	-
Serviço	7.6	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANCOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENCIA DE VÃOS). ESPESURA DE 25 MM. AF_08/2014	M2	122,79	42,78	5.252,96	8-REVESTIMENTOS	122,79	-	-	-	-	-
Serviço	7.7	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	31,68	52,33	1.657,81	8-REVESTIMENTOS	31,68	-	-	-	-	-
Serviço	7.8	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 48X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_09/2014	M2	94,00	167,14	15.711,16	8-REVESTIMENTOS	94,00	-	-	-	-	-
Serviço	7.9	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA P/ PAREDE	M2	5,88	131,21	771,51	8-REVESTIMENTOS	5,88	-	-	-	-	-
Nível	8.0	PISOS											
Serviço	8.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIEIS. ESPESURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	31,68	34,19	1.083,14	9-PISOS	31,68	-	-	-	-	-
Serviço	8.2	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	31,68	36,97	1.171,21	9-PISOS	31,68	-	-	-	-	-
Serviço	8.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_06/2014	M2	31,68	174,99	5.543,68	9-PISOS	31,68	-	-	-	-	-
Serviço	8.4	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	2,40	111,21	266,90	9-PISOS	2,40	-	-	-	-	-
Serviço	8.5	REFORÇO LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	8,60	143,41	1.233,33	9-PISOS	8,60	-	-	-	-	-
Serviço	8.6	EXECUÇÃO DE PATÍO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM. AF_12/2015	M2	282,71	67,33	19.034,86	9-PISOS	-	282,71	-	-	-	-
Serviço	8.7	LASTRO DE PO DE PEDRA	M3	16,96	114,67	1.948,20	9-PISOS	-	-	-	-	16,96	-

Frontes de Obra:



Handwritten signature and notes.

Nº OPERAÇÃO 1078701-60	Nº SICONV 816024/2021	GIGOV JUAZEIRO DO NORTE	GESTOR MUNICIPAL	PROGRAMA Esporte, Cidadania e Desenvolvimento	AÇÃO / MODALIDADE Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte	DATA ASSINATURA 19/11/2021
PROPRIETÁRIO / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS	MUNICÍPIO / UF PORTEIRAS / CE	LOCALIDADE / ENDEREÇO SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CE	OBJETO Modernização do campo de futebol no município de porteiras - ceará			
Nº CTEF EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF	INÍCIO DA OBRA			

Valor Total do Orçamento: R\$ 2.477.930,46

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	1	2	3	4	5	6
Serviço	9.8	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIÓFIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X08X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS, AF_08/2016	M	12,60	40,40	509,04	9-PISOS		12,60				
Nível	9.0	ESQUADRIAS E FERRAGENS											
Serviço	9.1	PORTA EM AÇO DE ABRIR TIPO VENEZIANA (80X210CM) SEM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	3,00	691,34	2.074,02	10-ESQUADRIAS E FERRAGENS	3,00					
Serviço	9.2	PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, REVESTIDA COM LAMINADO TEXTURIZADO, 60X170CM INCLUSIVE DOBRADIÇAS, JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019	UN	6,00	957,88	5.747,28	10-ESQUADRIAS E FERRAGENS	6,00					
Serviço	9.3	PORTÃO COM PERFIL EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2" (4X2,5)IN, INCL. PILARES DE SUSTENTAÇÃO PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES, AF_12/2019	M2	5,16	1.185,66	6.118,01	10-ESQUADRIAS E FERRAGENS	5,16					
Serviço	9.4	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 3 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	UN	1,00	60,13	60,13	11-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	1,00					
Serviço	9.5	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (130 MM DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	UN	3,00	16,31	48,93	11-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	3,00					
Serviço	10.3	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3" PVC, INSTALADA EM LAJÉ - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	UN	6,00	12,38	74,28	11-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	6,00					
Serviço	10.4	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJÉ - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	M	36,60	8,33	304,89	11-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	36,60					
Serviço	10.5	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	UN	2,00	15,76	31,52	11-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	2,00					
Serviço	10.6	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	UN	1,00	16,41	16,41	11-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	1,00					
Serviço	10.7	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TILOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M, AF_12/2020	UN	1,00	179,12	179,12	11-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	1,00					





PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Eventograma e Quantitativos

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 1078701-60	Nº SICONV 916024/2021	GIGOV JUAZEIRO DO NORTE	GESTOR MCIDADANIA	PROGRAMA Esporte, Cidadania e Desenvolvimento	ACÇÃO / MODALIDADE Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte	DATA ASSINATURA 19/11/2021
PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS	MUNICÍPIO / UF PORTEIRAS / CE	LOCALIDADE / ENDEREÇO SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CE	OBJETO Modernização do campo de futebol no município de porteiras - ceará			
Nº CTEF EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF				

Valor Total do Orçamento: R\$ 247.930,46

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtdde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	1	2	3	4	5	6
Serviço	10.6	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2021	M	10,00	9,32	93,20	11-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	10,00	-	-	-	-	-
Serviço	10.9	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	3,00	53,48	160,44	11-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	3,00	-	-	-	-	-
Serviço	10.10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	55,17	3,30	182,06	11-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	55,17	-	-	-	-	-
Serviço	10.11	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	63,10	4,81	303,51	11-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	63,10	-	-	-	-	-
Serviço	10.12	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	20,00	10,82	216,40	11-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	20,00	-	-	-	-	-
Serviço	10.13	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 02/2020	UN	4,00	288,34	1.033,36	11-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	4,00	-	-	-	-	-
Serviço	10.14	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 02/2020	UN	1,00	137,73	137,73	11-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	1,00	-	-	-	-	-
Serviço	10.15	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 02/2020	UN	1,00	187,37	187,37	11-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	1,00	-	-	-	-	-
Nível	11.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS											
Serviço	11.1	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF. 12/2020	UN	1,00	476,07	476,07	12-INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	1,00	-	-	-	-	-
Serviço	11.2	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	UN	1,00	49,97	49,97	12-INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	1,00	-	-	-	-	-
Serviço	11.3	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 165 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	UN	2,00	115,75	231,50	12-INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	2,00	-	-	-	-	-

Frontes de Obras:



Nº OPERAÇÃO 1078701-60	Nº SICONV 916024/2021	IGIOV JUAZEIRO DO NORTE	GESTOR M.CIDADANIA	PROGRAMA Esporte, Cidadania e Desenvolvimento	IAÇÃO / MODALIDADE Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte	DATA ASSINATURA 19/11/2021
PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS	MUNICÍPIO / UF PORTEIRAS / CE	LOCALIDADE / ENDEREÇO SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CE	OBJETO Modernização do campo de futebol no município de porteiras - ceará			
Nº CTEF EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF	INÍCIO DA OBRA			

Valor Total do Orçamento: R\$ 247.930,46

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	AMPLIAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DOS MCMs	2	3	4	5	6
Serviço	11.4	SIFÃO DO TIPO GARRAFAÇO EM PVC 1,114 X 1,1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	9,00	24,99	224,91	12-INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	9,00	-				
Serviço	11.5	SIFÃO DO TIPO FLEXIVEL EM PVC 1" X 1,1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	1,00	14,25	14,25	12-INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	1,00	-				
Serviço	11.6	VALVULA EM PLASTICO 1" PARA PIA, TANGUE OU LAVATORIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	9,00	8,42	75,78	12-INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	9,00	-				
Serviço	11.7	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	M	17,50	66,30	1.160,25	12-INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	17,50	-				
Serviço	11.8	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	M	13,50	22,96	310,23	12-INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	13,50	-				
Serviço	11.9	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	M	2,00	34,46	68,92	12-INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	2,00	-				
Serviço	11.10	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	M	9,00	52,19	469,71	12-INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	9,00	-				
Serviço	11.11	JOELHO 80 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	UN	8,00	30,55	244,40	12-INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	8,00	-				
Serviço	11.12	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 06/2022	UN	2,00	18,36	36,72	12-INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	2,00	-				
Serviço	11.13	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	UN	9,00	12,86	115,74	12-INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	9,00	-				
Serviço	11.14	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	UN	1,00	30,46	30,46	12-INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	1,00	-				
Serviço	11.15	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	UN	5,00	8,40	42,00	12-INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	5,00	-				

Frentes de Obra:





PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Eventograma e Quantitativos

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1078701-60	Nº SICOINV 916024/2021	GIGOV JUAZEIRO DO NORTE	GESTOR M/CIDADANIA	PROGRAMA Esporte, Cidadania e Desenvolvimento	IAÇÃO / MODALIDADE Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte	DATA ASSINATURA 19/11/2021
PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS	MUNICÍPIO / UF PORTEIRAS / CE	LOCALIDADE / ENDEREÇO SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CE	OBJETO Modernização do campo de futebol no município de porteiras - ceará	OBJETO DO CTEF		
Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ				

Valor Total do Orçamento: R\$ 247.930,46

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	AMPLIAÇÃO DE OBRAS	MELHORIAS NO ESTADIO	1	2	3	4	5	6
Serviço	11.16	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4,00	14,36	57,44	12-INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	4,00	-						
Serviço	11.17	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_09/2022	UN	2,00	18,36	36,72	12-INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	2,00	-						
Serviço	11.18	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	9,00	11,98	107,82	12-INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	9,00	-						
Serviço	11.19	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	9,00	50,87	457,83	12-INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	9,00	-						
Serviço	11.20	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4,00	14,43	57,72	12-INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	4,00	-						
Serviço	11.21	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	11,00	19,30	212,30	12-INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	11,00	-						
Serviço	11.22	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	22,00	25,72	565,84	12-INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	22,00	-						
Serviço	11.23	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	13,55	21,68	293,76	12-INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	13,55	-						
Serviço	11.24	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	14,95	25,46	380,63	12-INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	14,95	-						
Serviço	11.25	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	5,20	37,35	194,22	12-INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	5,20	-						
Serviço	11.26	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	11,00	10,05	110,55	12-INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	11,00	-						

Frentes de Obras:



[Handwritten signature and notes]



PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Eventograma e Quantitativos

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 1078701-60	Nº SICONV 916024/2021	GIGOV JUAZEIRO DO NORTE	GESTOR MCCIDADANA	PROGRAMA Esporte, Cidadania e Desenvolvimento	ACÃO / MODALIDADE Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte	DATA ASSINATURA 19/11/2021
PROPRIETÁRIO / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS	MUNICÍPIO / UF PORTEIRAS / CE	LOCALIDADE / ENDEREÇO SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CE	OBJETO Modernização do campo de futebol no município de porteiras - ceatiá			
Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF	INÍCIO DA OBRA		

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unif. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	1	2	3	4	5	6
Serviço	11.27	JOELHO 80 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	14,31	28,62	12-INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	2,00	-	-	-	-	-
Serviço	11.28	JOELHO 80 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2022	UN	3,00	18,47	55,41	12-INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	3,00	-	-	-	-	-
Serviço	11.29	JOELHO 80 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10,00	19,86	199,60	12-INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	10,00	-	-	-	-	-
Serviço	11.30	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7,00	14,05	98,35	12-INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	7,00	-	-	-	-	-
Serviço	11.31	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	20,04	20,04	12-INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	1,00	-	-	-	-	-
Serviço	11.32	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	8,00	29,39	235,12	12-INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	8,00	-	-	-	-	-
Serviço	11.33	INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	24,26	24,26	12-INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	1,00	-	-	-	-	-
Serviço	11.34	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	15,03	30,06	12-INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	2,00	-	-	-	-	-
Serviço	11.35	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 20 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	36,13	72,26	12-INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	2,00	-	-	-	-	-
Serviço	11.36	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	68,16	68,16	12-INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	1,00	-	-	-	-	-
Serviço	11.37	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	95,10	95,10	12-INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	1,00	-	-	-	-	-
Serviço	11.38	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2021	UN	1,00	101,54	101,54	12-INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	1,00	-	-	-	-	-
Serviço	11.39	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00	179,79	539,37	12-INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	3,00	-	-	-	-	-
Serviço	11.40	VALVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2" ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2021	UN	7,00	467,76	3.274,32	12-INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	7,00	-	-	-	-	-

Valor Total do Orçamento: R\$ 247.930,46

Frentes de Obra:



Assinatura: _____
Cargo: _____

Nº OPERAÇÃO 1078701-00	Nº SICONV 916024/2021	GIGOV JUAZEIRO DO NORTE	GESTOR M/CIDADANIA	PROGRAMA Esporte, Cidadania e Desenvolvimento	ACÃO / MODALIDADE Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte	DATA ASSINATURA 19/11/2021
PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS	MUNICÍPIO / UF PORTEIRAS / CE	LOCALIDADE / ENDEREÇO SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CE	OBJETO Modernização do campo de futebol no município de porteiras - ceará			
Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF	INÍCIO DA OBRA		

Valor Total do Orçamento: R\$ 247.930,46

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	1	2	3	4	5	6
Serviço	11.41	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	32,35	64,70	12-INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	2,00	-	-	-	-	-
Serviço	11.42	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 26 MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	3,00	26,93	80,79	12-INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	3,00	-	-	-	-	-
Serviço	11.43	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	2,00	622,00	1.244,00	12-INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	2,00	-	-	-	-	-
Serviço	11.44	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	41,83	41,83	12-INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	1,00	-	-	-	-	-
Serviço	11.45	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	374,18	2.245,08	12-INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	6,00	-	-	-	-	-
Serviço	11.46	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	946,30	946,30	12-INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	1,00	-	-	-	-	-
Serviço	11.47	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7,00	52,54	367,78	12-INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	7,00	-	-	-	-	-
Serviço	11.48	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 2,60 X 0,60 M, PARA 04 LAVATÓRIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	1.890,30	3.390,60	12-INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	2,00	-	-	-	-	-
Serviço	11.49	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	394,85	394,85	12-INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	1,00	-	-	-	-	-
Serviço	11.50	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	180,22	180,22	12-INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	1,00	-	-	-	-	-
Serviço	11.51	TORNEIRA GROMADA DE MESA, 1/2"OU 3/4" PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	9,00	80,06	720,54	12-INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	9,00	-	-	-	-	-
Serviço	11.52	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL GROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	7,00	42,97	300,79	12-INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	7,00	-	-	-	-	-
Serviço	11.53	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	72,31	361,55	12-INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	5,00	-	-	-	-	-
Serviço	11.54	TOALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UN	3,00	63,90	191,70	12-INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	3,00	-	-	-	-	-
Serviço	11.55	BARBA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	517,68	1.035,36	12-INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	2,00	-	-	-	-	-

Frentes de Obra:





PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Eventograma e Quantitativos

Nº OPERAÇÃO 1078701-60	Nº SICONV 816024/2021	GIGOV JUAZEIRO DO NORTE	GESTOR MOCIDADANIA	PROGRAMA Esporte, Cidadania e Desenvolvimento	ACÇÃO / MODALIDADE DE Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte	Grau de Sigilo #PUBLICO
PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS	MUNICIPIO / UF PORTEIRAS / CE	LOCALIDADE / ENDEREÇO SEDE DO MUNICIPIO DE PORTEIRAS-CE	DB/JETO Modernização do campo de futebol no município de porteirás - ce/atá	DATA ASSINATURA 19/11/2021		
Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF	INICIO DA OBRA		

Valor Total do Orçamento: R\$ 247.930,46

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unif. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos
Serviço	11.56	MICRÓRIO COLETIVO DE AÇO INOXIDÁVEL	M	1,75	896,70	1.744,23	12-INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS
Serviço	11.57	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TUBOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,2 X 1,8 M, VOLUME ÚTIL: 6272 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF. 12/2020	UN	1,00	9.561,61	9.561,61	12-INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS
Serviço	11.58	SUMIDURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,36 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, ÁREA DE INFL. TRAÇÃO: 21,3 M² (PARA 8 CONTRIBUINTES). AF. 12/2020	UN	2,00	5.098,06	10.196,12	12-INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS
Nível	12.0	PINTURA					
Serviço	12.1	APLICAÇÃO E LIVAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF. 06/2014	M2	56,69	11,89	674,04	13-PINTURA
Serviço	12.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014	M2	56,69	16,26	921,78	13-PINTURA
Serviço	12.3	APLICAÇÃO E LIVAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF. 06/2014	M2	31,63	22,12	700,76	13-PINTURA
Serviço	12.4	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF. 09/2016	M2	122,79	14,67	1.801,33	13-PINTURA
Serviço	12.5	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF. 01/2020_P	M2	66,84	52,18	3.486,37	13-PINTURA
Nível	13.0	SERVIÇOS DIVERSOS					
Serviço	13.1	LIMPEZA GERAL	M2	36,67	13,93	510,81	14-SERVIÇOS DIVERSOS
Serviço	13.2	CORRIMÃO DÚPLO COM DUAS ALTURAS (a 0,70m e a 0,92m do piso), DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO, INCLUSIVE PINTURA (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE)	M	65,40	404,98	26.485,69	14-SERVIÇOS DIVERSOS

Frentes de Obra:

AMPLIAÇÃO DOS MÓDULOS	1	2	3	4	5	6
MELHORIAS NO ESTÁDIO						
1,75						
1,00						
2,00						
56,69						
56,69						
31,63						
122,79						
-						
36,67						
-						
65,40						

PORTEIRAS / CE, 09 de Junho de 2023
Local e Data



Responsável Técnico: EMERSON PATRICK ALVES MARTINS
CREA / CAU: CREA/CE nº 374466



PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Detalhamento de Eventos

Nº OPERAÇÃO 10/28/201-90	Nº SICONV 1916024/2021	GIGOV JUAZEIRO DO NORTE	GESTOR M/CIDADANIA	PROGRAMA Esporte, Cidadania e Desenvolvimento	ACÃO / MODALIDADE Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte	Grau de Sigilo #PÚBLICO
PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS	MUNICÍPIO / UF PORTEIRAS / CE	LOCALIDADE / ENDEREÇO SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CE	OBJETO Modernização do campo de futebol no município de porteirás - ceará	DATA ASSINATURA 19/11/2021		
Nº CTEF EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF	INÍCIO DA OBRA			

Serviço Todos

Modo de Eventos

Valor de Investimento: R\$ 247.930,46

Item Orç | Título dos Eventos / Descrição Serviço

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Total por Frente (R\$):	Qtdde.
4	3.6	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17	M2	27,04	
4	3.7	MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	KG	40,40	
4	3.8	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	KG	79,80	
4	3.9	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	KG	171,90	
4	3.10	ARMAÇÃO DE BLOCO VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM. MONTAGEM. AF_06/2017	KG	79,80	
4	3.11	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	171,90	
5		SUPERESTRUTURA	R\$	30.715,89	
5	4.1	CONCRETAGEM DE PILARES, FOK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	1,76	
5	4.2	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FOK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 04 ANDARES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	2,23	
5	4.3	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	11,76	
5	4.4	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	13,16	
5	4.5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	KG	116,60	
5	4.6	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	KG	73,30	
5	4.7	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	KG	236,00	
5	4.8	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	73,30	
5	4.9	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	236,00	
5	4.10	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+5).	M2	36,67	
5	4.11	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VAO. AF_09/2016	M	3,60	

AMPLIAÇÃO: M3	1	2	3	4	5	6
186.995,87	61.034,59	MELHORAS NO ESTADIO				
27,04						
40,40						
79,80						
171,90						
79,80						
171,90						
30.715,89						
1,76						
2,23						
11,76						
13,16						
116,60						
73,30						
236,00						
73,30						
236,00						
36,67						
3,60						



[Handwritten signature]



PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Detalhamento de Eventos

Nº OPERAÇÃO 1078701-50	Nº SICONV 916024/2021	GIGOV JUAZEIRO DO NORTE	GESTOR MADADANIA	PROGRAMA Esporte, Cidadania e Desenvolvimento	AGÃO / MODALIDADE Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte	Grau de Sigilo #PUBLICO
PROPOSTANTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS	MUNICIPIO / UF PORTEIRAS / CE	LOCALIDADE / ENDEREÇO SEDE DO MUNICIPIO DE PORTEIRAS-CE	OBJETO Modernização do campo de futebol no município de porteiras - ceará	DATA ASSINATURA 19/11/2021		
Nº CTEF EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF	INÍCIO DA OBRA			

Serviço:

Modo de:

Valor de Investimento: R\$ 247.930,46

Item	Org.	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Total por Frente (R\$)	Qtde.
5	AF_03/2016	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VAO.	M	12,00	-
5	AF_03/2016	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VAOS DE ATÉ 1,5 M DE	M	12,00	-
6	Evento	PARAPETOS E PAINÉIS	R\$	16.449,41	-
6	5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA	M2	164,25	-
6	5.2	HORIZONTAL DE 8X18X18 CM (ESPESURA 8 CM) E ARGAMASSA DE	M2	5,26	-
7	Evento	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	R\$	5.748,22	-
7	6.1	COBERTURA	M2	32,73	-
7	6.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE	M2	32,73	-
7	6.3	ATE 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO,	M2	3,50	-
7	6.4	MÉTALICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE	M2	18,70	-
7	6.5	VERTICAL. AF_07/2019	M	7,00	-
7	6.6	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM,	R\$	31.716,62	-
7	6.7	COM RECUBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO	M2	122,79	-
7	6.8	COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO	M2	156,56	-
7	6.9	ICAMENTO. AF_07/2019	M2	31,68	-
7	6.10	GUINEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM,	M2	122,79	-
7	6.11	INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E ICAMENTO. AF_07/2019	M2	156,56	-
7	6.12	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTÉ DE 25	M2	31,68	-
7	6.13	CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	7,00	-
7	6.14	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24,	M2	31.716,62	-
7	6.15	DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL,	M2	122,79	-
7	6.16	AF_07/2019	M2	156,56	-
7	6.17	REVESTIMENTOS	M2	31,68	-
7	6.18	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VAOS) E	M2	122,79	-
7	6.19	ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE	M2	156,56	-
7	6.20	PEDEIREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL,	M2	31,68	-
7	6.21	AF_06/2014	M2	122,79	-
7	6.22	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE	M2	156,56	-
7	6.23	CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDEIREIRO, ARGAMASSA	M2	31,68	-
7	6.24	TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	122,79	-
7	6.25	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM Rolo PARA TEXTURA	M2	156,56	-
7	6.26	ACRILICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL,	M2	31,68	-
7	6.27	AF_06/2014	M2	122,79	-

Empresário: [Assinatura]
CPF: 000.000.000-00





PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Detalhamento de Eventos

Nº OPERAÇÃO 1078701-60	Nº SICONV 1916024/2021	GIGOV JUAZEIRO DO NORTE	GESTOR MIGDADANIA	PROGRAMA Esporte, Cidadania e Desenvolvimento	ACÃO / MODALIDADE Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte	Grau de Sigilo #PÚBLICO
PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS	MUNICÍPIO / UF PORTEIRAS / CE	LOCALIDADE / ENDEREÇO SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CE	OBJETO Modernização do campo de futebol no município de porteirás - ceará	DATA ASSINATURA 19/11/2021		
Nº CTEF EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF				

Serviço

Modo de

Valor de Investimento: R\$ 247.930,46

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Total por Frente (R\$) / Qtd.
8	7.4	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM; COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_09/2014	M2	99,88
8	7.5	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_09/2014	M2	56,69
8	7.6	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PAINOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENCIA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	122,79
8	7.7	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_09/2015	M2	31,68
8	7.8	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 MP. AF_08/2014	M2	94,00
8	7.9	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA A TE 10x10cm /100 cm²) - DECORATIVA P/ PAREDE	M2	5,88
9	8.1	PISOS	R\$	30.790,36
9	8.2	LAS TRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIEIS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	31,68
9	8.3	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	31,68
9	8.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 MP E 10 MP. AF_09/2014	M2	31,68
9	8.5	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM, AF_09/2020	M	2,40
9	8.5	FEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MARMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE A TE 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	8,60

AMPLIAÇÃO: MESTRADO DOS	1	2	3	4	5	6
186.895,87	61.034,59					
99,88						
56,69						
122,79						
31,68						
94,00						
5,88						
9.298,26	21.482,10					
31,68						
31,68						
31,68						
2,40						
8,60						

Frente de Obra:



Em nome do Município de Porteiras, Ceará
 O Secretário Municipal de Administração
 Celso de Jesus Soares



PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Detalhamento de Eventos

Nº OPERAÇÃO 1078701-80	Nº SICONV 1916024/2021	GIGOV JUAZEIRO DO NORTE	GESTOR CIDADANIA	PROGRAMA Esporte, Cidadania e Desenvolvimento	ACÇÃO / MODALIDADE Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte	Grau de Sigilo #PUBLICO
PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS	MUNICÍPIO / UF PORTEIRAS / CE	LOCALIDADE / ENDEREÇO SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CE	OBJETO Modernização do campo de futebol no município de porteiras - ceará	DATA ASSINATURA 19/11/2021		
Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF			

Serviço

Mostra de

Valor de Investimento: R\$ 247.830,46

Evento	Item Dig.	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Total por Frente (R\$)	Qtde.
9	8.6	EXECUÇÃO DE PATIOESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM,	M2	282,71	
9	8.7	ESPESSURA 6 CM. AF. 12/2015	M3	16,96	
		LASTRO DE PO DE PEDRA			
		ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X80X8X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF. 08/2016	M	12,80	
10	Evento	ESQUADRIAS E FERRAGENS	R\$	21.650,82	
		PORTA EM AÇO DE ABRIR TIPO VENEZIANA (80X210CM) SEM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	3,00	
10	9.2	PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, REVESTIDA COM LAMINADO TEXTURIZADO, JANELA DE ALUMÍNIO TIPO DOBRADICAS	UN	6,00	
10	9.3	FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	M2	5,16	
10	9.4	PORTÃO COM PERFIL EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2" (4X2,5)m, INCL. PILARES DE SUSTENTAÇÃO	UN	1,00	
10	9.5	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF. 12/2019	M2	2,10	
11	Evento	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$	3.049,34	
		QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 3 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	1,00	
11	10.1	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015	UN	3,00	
11	10.2	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	6,00	
11	10.3	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	36,60	
11	10.4	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	2,00	
11	10.5				

AMPLIAÇÃO DOS MCS	1	2	3	4	5	6
186.895,87	51.034,59					
		282,71				
		16,96				
		12,80				
		7.611,51				
		3,00				
		6,00				
		5,16				
		1,00				
		2,10				
		3.049,34				
		1,00				
		3,00				
		6,00				
		36,60				
		2,00				



Elaborado por: *[Assinatura]*
Data: 19/11/2021

Nº OPERAÇÃO 1078701-60	Nº SICONV 91/602/4/2021	CAIOV JUAZEIRO DO NORTE	GESTOR M/CIDADANIA	PROGRAMA Esporte, Cidadania e Desenvolvimento	AÇÃO / MODALIDADE Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte
PROPOSTANTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS	MUNICÍPIO / UF PORTEIRAS / CE	LOCALIDADE / ENDEREÇO SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CE	OBJETO Modernização do campo de futebol no município de porteiros - ceará		
Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF		

Serviço

Moda de

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Total por Frente (R\$): Qtde.	1	2	3	4	5	6
11	10.6	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00						
11	10.7	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	1,00						
11	10.8	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	10,00						
11	10.9	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE ÊMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00						
11	10.10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	55,17						
11	10.11	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	63,10						
11	10.12	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	20,00						
11	10.13	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	4,00						
11	10.14	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	1,00						
11	10.15	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	1,00						
12	Evento	CAIXA ENTERRADA HIDROSSANITÁRIAS	R\$	43.926,02						
12	11.1	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	1,00						
12	11.2	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00						

Frente de Obra:

AMPLIAÇÃO: 186.995,87	51.034,59									
MELHORIAS NO ESTÁDIO										



[Handwritten signature and stamp]



PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Detalhamento de Eventos

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 1078701-00	Nº SICONV 816024/2021	GIGOV JUAZEIRO DO NORTE	GESTOR MCI/DADANIA	PROGRAMA Esporte, Cidadania e Desenvolvimento	ACÃO / MODALIDADE Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte	DATA ASSINATURA 19/11/2021
PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS	MUNICÍPIO / UFE PORTEIRAS / CE	LOCALIDADE / ENDEREÇO SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CE	OBJETO Modernização do campo de futebol no município de porteiras - ceará			
Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF			

Serviço:

Modo de:

Evento	Item Orç.	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Total por Frente (R\$): Qtde.	1	2	3	4	5	6
Valor de Investimento: R\$ 247.930,46										
12	11.3	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00						
12	11.4	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	9,00						
12	11.5	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00						
12	11.6	VALVULA EM PLÁSTICO TPARA PIÁ, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	9,00						
12	11.7	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	17,50						
12	11.8	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	13,50						
12	11.9	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	2,00						
12	11.10	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	9,00						
12	11.11	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,00						
12	11.12	JOELHO 80 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_06/2022	UN	2,00						
12	11.13	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	9,00						
12	11.14	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00						
12	11.15	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5,00						

AMPLIAÇÃO DOS MCS	186.896,87									
MELHORIAS NO ESTADIO	61.034,59	2								



CONFERÊNCIA DE PREÇOS
CONFERENTE: [Assinatura]



PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Detalhamento de Eventos

Nº OPERAÇÃO 1078701-60	Nº SICONV 1916024/2021	GIGOV JUAZEIRO DO NORTE	GESTOR MCIDADANIA	PROGRAMA Esporte, Cidadania e Desenvolvimento	ACÃO / MODALIDADE Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte	Grau de Sigilo #PUBLICO
PROPOSTANTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS	MUNICÍPIO / UF PORTEIRAS / CE	LOCALIDADE / ENDEREÇO SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CE	CNPJ	OBJETO Modernização do campo de futebol no município de porteiras - ceará	OBJETO	DATA ASSINATURA 19/11/2021
Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	OBJETO DO CTEF				

Serviço

Modo de

Item	Org.	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Total por Frente (R\$): Qtde.	1	2	3	4	5	6
12		JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 80	UN	4,00						
12		MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	UN	2,00						
12		JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75	UN	9,00						
12		MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_06/2022	UN	9,00						
12		JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40	UN	9,00						
12		MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	UN	9,00						
12		JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF_12/2014	UN	4,00						
12		MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	UN	11,00						
12		LUVÁ SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF_12/2014	UN	22,00						
12		TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	M	13,55						
12		TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	M	14,95						
12		TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	M	5,20						
12		JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	UN	11,00						
12		JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	UN	2,00						
12		PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	UN	3,00						
12		25MM X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	UN	10,00						

Item	Org.	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Total por Frente (R\$): Qtde.	1	2	3	4	5	6
12		AMPLIAÇÃO DOS		186.396,87						
		ESTÁDIO		51.034,59						
		MELHORIAS NO								



[Handwritten signature]



PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Detalhamento de Eventos

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1078701-60	Nº SICONV 916024/2021	GIGOV JUAZEIRO DO NORTE	GESTOR MARCADANIA	PROGRAMA Esporte, Cidadania e Desenvolvimento	ACÃO / MODALIDADE Implementação e Modernização de Infraestrutura para Esporte	DATA ASSINATURA 19/11/2021
PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS			MUNICÍPIO / UF PORTEIRAS / CE	LOCALIDADE / ENDEREÇO SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CE	OBJETO Modernização do campo de futebol no município de porteiras - ceará	
Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA		CNPJ	OBJETO DO CTEF		INÍCIO DA OBRA

Modo de Serviço

Todos

Eventos

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Total por Frente (R\$): Qtde.	Frente de Obra:
12	11.30	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7,00	
12	11.31	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	
12	11.32	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	8,00	
12	11.33	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	
12	11.34	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	
12	11.35	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 20 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	
12	11.36	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	
12	11.37	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	
12	11.38	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	
12	11.39	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00	
12	11.40	VALVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	7,00	
12	11.41	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	

1	186.895,87	AMPLIAÇÃO: CONSTRUÇÃO DOS MÓDULOS	1	5	6
2	61.034,59	MELHORIAS NO ESTÁDIO	2	4	5



Encargado do Processo nº 0001/2021
Cristina de Fátima de Azevedo



PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Detalhamento de Eventos

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 1078701-60	Nº SICONV 916024/2021	GIGOV JUAZEIRO DO NORTE	GESTOR VICIADANIA	PROGRAMA Esporte, Cidadania e Desenvolvimento	AÇÃO / MODALIDADE Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte	DATA ASSINATURA 19/11/2021
PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS	MUNICÍPIO / UF PORTEIRAS / CE	LOCALIDADE / ENDEREÇO SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CE	OBJETO Modernização do campo de futebol no município de porteiros - ceirá			
Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF	INÍCIO DA OBRA		

Serviço:

Modo de:

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Total por Frente (R\$):	1	2	3	4	5	6
Valor de Investimento: R\$ 247.930,46										
12	11.57	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TUILOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,2 X 1,8 M; VOLUME ÚTIL: 6272 L (PARA 32 CONTRIBUÍNTES), AF_12/2020	UN	1,00						
12	11.58	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,38 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 21,3 M² (PARA 8 CONTRIBUÍNTES), AF_12/2020	UN	2,00						
13		PINTURA	R\$	7.694,28	186.896,87	51.034,69				
13	12.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO, AF_06/2014	M2	58,69						
13	12.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014	M2	58,69						
13	12.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO, AF_06/2014	M2	31,68						
13	12.4	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO, AF_08/2016	M2	122,79						
13	12.5	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS), AF_01/2020_P	M2	68,84						
14		SERVIÇOS DIVERSOS	R\$	26.995,50	510,81	26.485,69				
14	13.1	LIMPEZA GERAL	M2	36,67	36,67					
14	13.2	CORRIMAÇO DUPLO COM DUAS ALTURAS (a 0,70m e a 0,92m do Piso), DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO, INCLUSO PINTURA (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE)	M	65,40						

Responsável Técnico: EMERSON PATRICK ALVES MARTINS
CREA / CAU: 321.456





Grav de Sigilo
#PÚBLICO

QCI - QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO INVESTIMENTO

PROGRAMA Educação, Cidadania e Desenvolvimento	AÇÃO / MODALIDADE Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer	RECURSO DOU Tab-PAC
Nº OPERAÇÃO 1078701-50	Nº CONVÊNIO P+B 016024/2021	
GESTOR MOCIDANIANIA		
CONVENIENTE/COMPROMISSÁRIO/CONTRATADO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS	LOCALIDADE / ENDEREÇO SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - CE	VALORES CONTRATADOS (R\$) CONTRAPARTIDA INVESTIMENTO 9.250,00
DIÁLETO Modernização do campo de futebol no município de porteiras - ceara	APELIDO DO EMPREENDIMENTO MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL DE PORTEIRAS	REPASSSE 238.750,00

Saída a Reprogramar	Repassse (R\$)	Contrapartida (R\$)
	-	89,54

Etapa	Meta / Submeta	Item de Investimento	Subitem de Investimento	Descrição da Meta / Submeta	Situação	Quantidade	Unid.	Lote de Licitação / nº C/TEF	Repassse (R\$)	Contrapartida Financeira (R\$)	Outros (R\$)	Investimento (R\$)	
	TOTAL								238.750,00 (88,30%)	9.180,46 (3,70%)	- (0,00%)	247.930,46 (100,00%)	
1	Meta 1.	Equipamentos comunitários	Esportes	MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBOL, COM LOCALIZAÇÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - CE	Em Análise	12.000,00	m²	Lote 1	238.750,00	9.180,46	-	247.930,46	
1	Meta 2.								-	-	-	-	
1	Meta 3.								-	-	-	-	
1	Meta 4.								-	-	-	-	
1	Meta 5.								-	-	-	-	
1	Meta 6.								-	-	-	-	
1	Meta 7.								-	-	-	-	
1	Meta 8.								-	-	-	-	
1	Meta 9.								-	-	-	-	
1	Meta 10.								-	-	-	-	
TOTAL - ETAPA									238.750,00	9.180,46	-	247.930,46	
									1	238.750,00	9.180,46	-	247.930,46
									2	-	-	-	-
									3	-	-	-	-

Representante do Conventente/Compromissário/Contratado

Nome: Fábio Pinheiro Cardoso

Cargo: Prefeito Municipal

Local:

Data:

Porteiras - CE
08 de Junho de 2023

Fábio Pinheiro Cardoso
PREFEITO MUNICIPAL



OFF-CT - CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DO CONTRATO

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 1078/01-50	Nº CONVÊNIO P+B 918024/2021	GESTOR MARCADANJA	PROGRAMA Esporte, Cidadania e Desenvolvimento	ACAO / MODALIDADE Implementação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer. CGU nº0-PAC
CONVENIENTE/COMPROMISSÁRIO/CONTRATADO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS	MUNICÍPIO / UF PORTEIRAS / CE	LOCALIDADE / ENDEREÇO SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - CE	RECURSO []	
OBJETO Modernização do campo de futebol no município de porteirás - Ceará	APELIDO DO EMPREENDIMENTO MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL DE PORTEIRAS		REPASSO 238.750,00	VALORES CONTRATADOS (R\$) 249.000,00

Início Previsto
set-23

Etapa	Meta / Submeta	Descrição da Meta / Submeta	Valores Totais (R\$)	Parcela 1 out-23	Parcela 2 nov-23	Parcela 3 dez-23
1	Meta	MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBOL, COM	247.930,46	80.357,60	87.990,24	79.582,62
				32,41%	36,48%	32,10%
				77.382,09	84.732,10	76.635,81
				2.875,51	3.256,14	2.946,81
				0,00	0,00	0,00
				80.357,60	87.990,24	79.582,62
				32,41%	36,48%	32,10%
				77.382,09	84.732,10	76.635,81
				2.875,51	3.256,14	2.946,81
				0,00	0,00	0,00
				80.357,60	87.990,24	79.582,62
				32,41%	36,48%	32,10%
				77.382,09	84.732,10	76.635,81
				2.875,51	3.256,14	2.946,81
				0,00	0,00	0,00
				80.357,60	87.990,24	79.582,62
				32,41%	36,48%	32,10%
				77.382,09	84.732,10	76.635,81
				2.875,51	3.256,14	2.946,81
				0,00	0,00	0,00
				80.357,60	87.990,24	79.582,62
				32,41%	36,48%	32,10%
				77.382,09	84.732,10	76.635,81
				2.875,51	3.256,14	2.946,81
				0,00	0,00	0,00
				80.357,60	87.990,24	79.582,62
				32,41%	36,48%	32,10%
				77.382,09	84.732,10	76.635,81
				2.875,51	3.256,14	2.946,81
				0,00	0,00	0,00
				80.357,60	87.990,24	79.582,62
				32,41%	36,48%	32,10%
				77.382,09	84.732,10	76.635,81
				2.875,51	3.256,14	2.946,81
				0,00	0,00	0,00
				80.357,60	87.990,24	79.582,62
				32,41%	36,48%	32,10%
				77.382,09	84.732,10	76.635,81
				2.875,51	3.256,14	2.946,81
				0,00	0,00	0,00
				80.357,60	87.990,24	79.582,62
				32,41%	36,48%	32,10%
				77.382,09	84.732,10	76.635,81
				2.875,51	3.256,14	2.946,81
				0,00	0,00	0,00
				80.357,60	87.990,24	79.582,62
				32,41%	36,48%	32,10%
				77.382,09	84.732,10	76.635,81
				2.875,51	3.256,14	2.946,81
				0,00	0,00	0,00
				80.357,60	87.990,24	79.582,62
				32,41%	36,48%	32,10%
				77.382,09	84.732,10	76.635,81
				2.875,51	3.256,14	2.946,81
				0,00	0,00	0,00
				80.357,60	87.990,24	79.582,62
				32,41%	36,48%	32,10%
				77.382,09	84.732,10	76.635,81
				2.875,51	3.256,14	2.946,81
				0,00	0,00	0,00
				80.357,60	87.990,24	79.582,62
				32,41%	36,48%	32,10%
				77.382,09	84.732,10	76.635,81
				2.875,51	3.256,14	2.946,81
				0,00	0,00	0,00
				80.357,60	87.990,24	79.582,62
				32,41%	36,48%	32,10%
				77.382,09	84.732,10	76.635,81
				2.875,51	3.256,14	2.946,81
				0,00	0,00	0,00
				80.357,60	87.990,24	79.582,62
				32,41%	36,48%	32,10%
				77.382,09	84.732,10	76.635,81
				2.875,51	3.256,14	2.946,81
				0,00	0,00	0,00
				80.357,60	87.990,24	79.582,62
				32,41%	36,48%	32,10%
				77.382,09	84.732,10	76.635,81
				2.875,51	3.256,14	2.946,81
				0,00	0,00	0,00
				80.357,60	87.990,24	79.582,62
				32,41%	36,48%	32,10%
				77.382,09	84.732,10	76.635,81
				2.875,51	3.256,14	2.946,81
				0,00	0,00	0,00
				80.357,60	87.990,24	79.582,62
				32,41%	36,48%	32,10%
				77.382,09	84.732,10	76.635,81
				2.875,51	3.256,14	2.946,81
				0,00	0,00	0,00
				80.357,60	87.990,24	79.582,62
				32,41%	36,48%	32,10%
				77.382,09	84.732,10	76.635,81
				2.875,51	3.256,14	2.946,81
				0,00	0,00	0,00
				80.357,60	87.990,24	79.582,62
				32,41%	36,48%	32,10%
				77.382,09	84.732,10	76.635,81
				2.875,51	3.256,14	2.946,81
				0,00	0,00	0,00
				80.357,60	87.990,24	79.582,62
				32,41%	36,48%	32,10%
				77.382,09	84.732,10	76.635,81
				2.875,51	3.256,14	2.946,81
				0,00	0,00	0,00
				80.357,60	87.990,24	79.582,62
				32,41%	36,48%	32,10%
				77.382,09	84.732,10	76.635,81
				2.875,51	3.256,14	2.946,81
				0,00	0,00	0,00
				80.357,60	87.990,24	79.582,62
				32,41%	36,48%	32,10%
				77.382,09	84.732,10	76.635,81
				2.875,51	3.256,14	2.946,81
				0,00	0,00	0,00
				80.357,60	87.990,24	79.582,62
				32,41%	36,48%	32,10%
				77.382,09	84.732,10	76.635,81
				2.875,51	3.256,14	2.946,81
				0,00	0,00	0,00
				80.357,60	87.990,24	79.582,62
				32,41%	36,48%	32,10%
				77.382,09	84.732,10	76.635,81
				2.875,51	3.256,14	2.946,81
				0,00	0,00	0,00
				80.357,60	87.990,24	79.582,62
				32,41%	36,48%	32,10%
				77.382,09	84.732,10	76.635,81
				2.875,51	3.256,14	2.946,81
				0,00	0,00	0,00
				80.357,60	87.990,24	79.582,62
				32,41%	36,48%	32,10%
				77.382,09	84.732,10	76.635,81
				2.875,51	3.256,14	2.946,81
				0,00	0,00	0,00
				80.357,60	87.990,24	79.582,62
				32,41%	36,48%	32,10%
				77.382,09	84.732,10	76.635,81
				2.875,51	3.256,14	2.946,81
				0,00	0,00	0,00
				80.357,60	87.990,24	79.582,62
				32,41%	36,48%	32,10%
				77.382,09	84.732,10	76.635,81
				2.875,51	3.256,14	2.946,81
				0,00	0,00	0,00
				80.357,60	87.990,24	79.582,62
				32,41%	36,48%	32,10%
				77.382,09	84.732,10	76.635,81
				2.875,51	3.256,14	2.946,81
				0,00	0,00	0,00
				80.357,60	87.990,24	79.582,62
				32,41%	36,48%	32,10%
				77.382,09	84.732,10	76.635,81
				2.875,51	3.256,14	2.946,81
				0,00	0,00	0,00
				80.357,60	87.990,24	79.582,62
				32,41%	36,48%	32,10%
				77.382,09	84.732,10	76.635,81
				2.875,51	3.256,14	2.946,81
				0,00	0,00	0,00
				80.357,60	87.990,24	79.582,62
				32,41%	36,48%	32,10%
				77.382,09	84.732,10	76.635,81
				2.875,51	3.256,14	2.946,81
				0,00	0,00	0,00
				80.357,60	87.990,24	79.582,62
				32,41%	36,48%	32,10%
				77.382,09	84.732,10	76.635,81
				2.875,51	3.256,14	2.946,81
				0,00	0,00	0,00
				80.357,60	87.990,24	79.582,62
				32,41%	36,48%	32,10%
				77.382,09	84.732,10	76.635,81
				2.875,51	3.256,14	2.946,81
				0,00	0,00	0,00
				80.357,60	87.990,24	79.582,62
</						



LEGENDA

- DELIMITAÇÃO DE TERRENO
- ===== RUAS
- PXX ● PONTOS
- [Hatched Box] TERRENO ESTADIO MUNICIPAL
- [Cross-hatched Box] PAVIMENTAÇÃO EXISTENTE
- [White Box] TERRENO LIVRE

Emerson Paulo Alves Martins
 Eng.º Profissional Civil
 CREA/CE 021456 RNP 001522881-9

COORDENADAS UTM/UPS

- P01 - 487346.93 m E / 9167036 m S
- P02 - 487448.51 m E / 9167107 m S
- P03 - 487466.45 m E / 9167118 m S
- P04 - 487528.00 m E / 9167036 m S
- P05 - 487506.49 m E / 9167024 m S
- P06 - 487408.23 m E / 9166955 m S

Emerson Paulo Alves Martins
 Engenheiro Civil
 CREA/CE 021456 RNP 001522881-9

NOTAS

- COTAS EM METROS;
- COTAS DE NÍVEL EM METROS;
- CONFERIR MEDIDAS, ABERTURAS, NÍVEIS E FRUMOS NO LOCAL;
- MEDIDAS EM COTAS PREVALECEM SOBRE O DESENHO;
- ESSE DESENHO DEVE SER IMPRESSO COLORIDO.

DATA	PROJETO	DESENHO	ESCALA
SETEMBRO/2022	ALPHA PROJETOS	ALPHA PROJETOS	INDICADA

OBJETO
 MELHORIAS NO ESTÁDIO MUNICIPAL DE PORTEIRAS - CE

PROPRIETÁRIO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS - CE

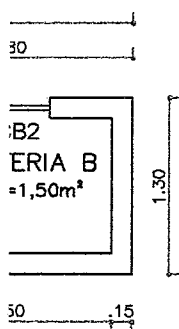
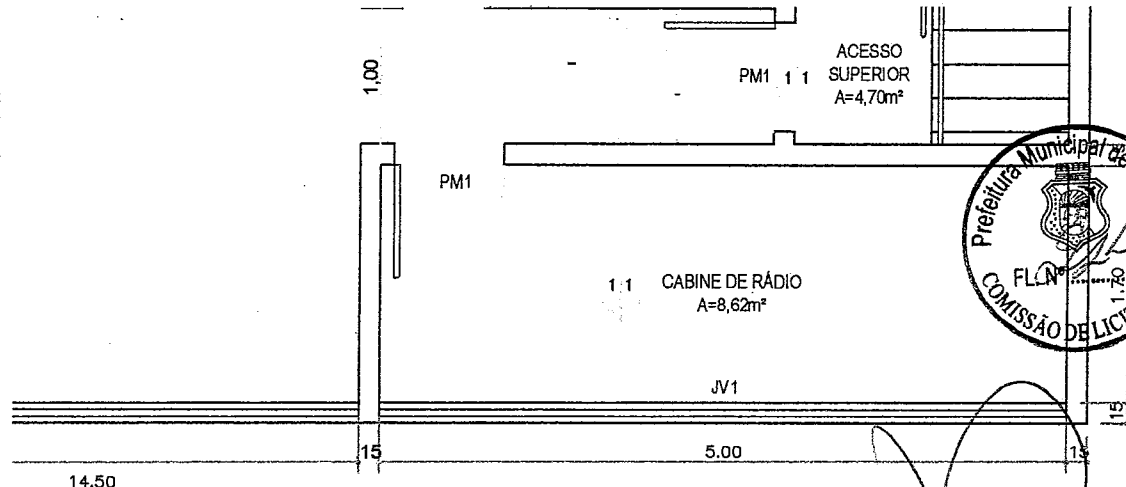
ENDEREÇO/OBRA
 SEDE DO MUNICIPIO DE PORTEIRAS - CE

ASSUNTO:
LOCALIZAÇÃO

CONTEÚDO:	PRANCHA:
- PLANTA DE LOCALIZAÇÃO - PLANTA DE SITUAÇÃO - LEGENDA	01 / 01

PROJETO DESENVOLVIDO POR:





BILHETERIA
1:50

QUADRO DE ESQUADRIAS EM (M)

ITEM	LARG	ALT	QUANT	DESCRIÇÃO
PM1	0,80	2,10	5	PORTA DE MADEIRA ALMOFADADA
PM2	0,70	2,10	2	PORTA DE MADEIRA ALMOFADADA
PM3	0,60	2,10	13	PORTA TIPO PARANÁ
PF1	2,00	2,10	3	PORTÃO DE FERRO
PF2	4,00	2,00	1	PORTÃO DE FERRO
PF3	0,60	2,10	3	PORTA DE FERRO
PF4	0,80	2,10	2	PORTA DE FERRO
JV1	5,00	1,00	1	JANELA DE ALUMÍNIO E VIDRO
JAL02	0,40	0,40	2	JANELA DE ALUMÍNIO E VIDRO
CB01	3,50	0,40	2	COBOGÓ PRÉ-MOLDADO ANTI-CHUVA
CB02	3,15	0,40	2	COBOGÓ PRÉ-MOLDADO ANTI-CHUVA
CB03	1,00	0,40	1	COBOGÓ PRÉ-MOLDADO ANTI-CHUVA

NOTAS

- COTAS EM METROS;
- COTAS DE NÍVEL EM METROS;
- CONFERIR MEDIDAS, ABERTURAS, NÍVEIS E PRUMOS NO LOCAL;
- MEDIDAS EM COTAS PREVALECEM SOBRE O DESENHO;
- ESSE DESENHO DEVE SER IMPRESSO COLORIDO.

Emerson Pereira Paves Martins
Engenharia Civil - CRE-CE 221458
RFB 021525511/E

DATA	PROJETO	DESENHO	ESCALA
AGOSTO/2022	ALPHA PROJETOS	TICIANO VIDAL	INDICADA

OBJETO

MELHORIAS NO ESTÁDIO MUNICIPAL DE PORTEIRAS - CE

PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS - CE

ENDEREÇO/OBRA

SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - CE

ASSUNTO:

ARQUITETÔNICO

CONTEÚDO:

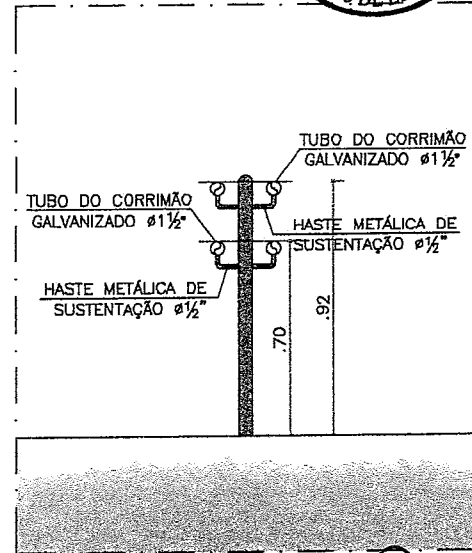
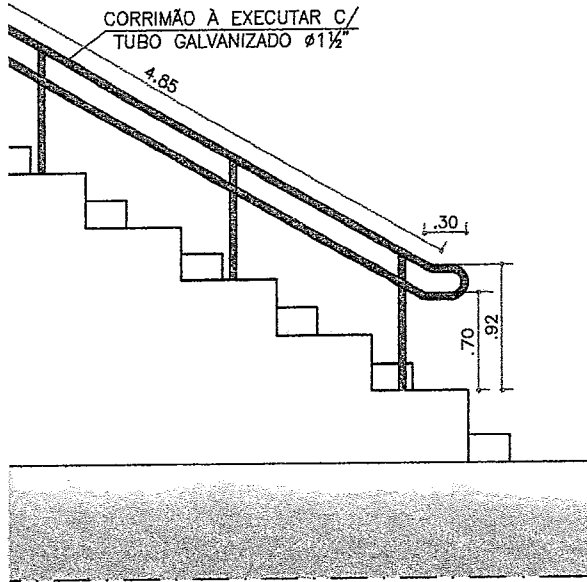
- PLANTA BAIXA EXISTENTE
- LEGENDA DE ESQUADRIAS
- LEGENDA INTERVENÇÕES

PRANCHA:

01/03

PROJETO DESENVOLVIDO POR:





03 CORTE BB
ESC. 1:25

Emerson Fátima Aguiar Martins
Engenheira Civil
CRECA/CE 52143/RNP 08152881-9

Emerson Fátima Aguiar Martins
Engenheira Civil
CRECA/CE 52143/RNP 08152881-9

NOTAS

- COTAS EM METROS;
- COTAS DE NÍVEL EM METROS;
- CONFERIR MEDIDAS, ABERTURAS, NÍVEIS E PRUMOS NO LOCAL;
- MEDIDAS EM COTAS PREVALECEM SOBRE O DESENHO;
- ESSE DESENHO DEVE SER IMPRESSO COLORIDO.

DATA	PROJETO	DESENHO	ESCALA
AGOSTO/2022	ALPHA PROJETOS	TICIANO VIDAL	INDICADA

OBJETO

MELHORIAS NO ESTÁDIO MUNICIPAL DE PORTEIRAS - CE

PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS - CE

ENDEREÇO/OBRA

SEDE DO MUNICIPIO DE PORTEIRAS - CE

ASSUNTO:

ARQUITETÔNICO

CONTEÚDO:

- PLANTA MODIFICADA
- DETALHES CORRIMÃO À EXECUTAR
- LEGENDA DE INTERVENÇÕES

PRANCHA:

02 / 03

PROJETO DESENVOLVIDO POR:





Emerson Fátima Alves Martins
Engenheira
CREA/CE 321456
CPF 061528581-9

Emerson Fátima Alves Martins
Engenheira
CREA/CE 321456
CPF 061528581-9

NOTAS

- COTAS EM METROS;
- COTAS DE NÍVEL EM METROS;
- CONFERIR MEDIDAS, ABERTURAS, NÍVEIS E PRUMOS NO LOCAL;
- MEDIDAS EM COTAS PREVALECEM SOBRE O DESENHO;
- ESSE DESENHO DEVE SER IMPRESSO COLORIDO.

DATA	PROJETO	DESENHO	ESCALA
AGOSTO/2022	ALPHA PROJETOS	TICIANO VIDAL	INDICADA

OBJETO

MELHORIAS NO ESTÁDIO MUNICIPAL DE PORTEIRAS - CE

PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS - CE

ENDEREÇO/OBRA

SEDE DO MUNICIPIO DE PORTEIRAS - CE

ASSUNTO:

ARQUITETÔNICO

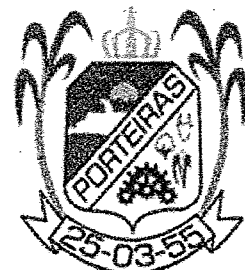
CONTEÚDO:

- PLANTA BAIXA WC'S
- PLANTA DE COBERTA
- CORTES E FACHADAS
- LEGENDAS E ESPECIFICAÇÕES

PRANCHA:

03 / 03

PROJETO DESENVOLVIDO POR:





Emerson Pádua Aves Martins
Engenheiro Civil - CREA/CE 321456
RNP-061526961-9

Emerson Pádua Aves Martins
Engenheiro Civil - CREA/CE 321456
RNP-061526961-9

NOTAS

COBRIMENTOS:

FUNDAÇÕES c = 4,5cm
PILARES E VIGAS c = 3,0cm
LAJE c = 2,5cm

fck: 25MPa
(controle rigoroso)

OBS 1 : CONFERIR AS MEDIDAS NO LOCAL

OBS 2 : NÃO É PERMITIDO ALTERAR ESTE PROJETO SEM A AUTORIZAÇÃO DO PROJETISTA

DATA	PROJETO	DESENHO	ESCALA
AGOSTO/2022	ALPHA PROJETOS	TICIANO VIDAL	INDICADA

OBJETO

MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL

PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS - CE

ENDEREÇO/OBRA

SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - CE

ASSUNTO:

ESTRUTURAL

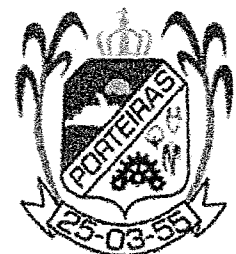
CONTEÚDO:

- PLANTA DE LOCAÇÃO DAS FUNDAÇÕES
- TABELA DE LOCAÇÃO E COORDENADAS
- SAPATAS E FUSTES
- DETALHES EXECUTIVOS E LEGENDA
- RELAÇÃO E RESUMO DO AÇO

FRANCHA:

01
/ 0

PROJETO DESENVOLVIDO POR:





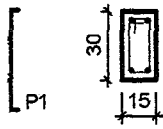
Relação do aço

V1
V4
V7

V2
V5

SEÇÃO A-A
ESC 1:30

35



24 N1 Ø5.0 C=78

AÇO	N	DIAM	Q	UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	185	78	14430
	2	5.0	32	98	3136
CA50	3	8.0	4	959	3836
	4	8.0	4	975	3900
	5	8.0	2	199	398
	6	8.0	2	235	470
	7	8.0	4	382	1528
	8	10.0	4	431	1724
	9	10.0	4	384	1536
	10	10.0	2	132	264
	11	10.0	4	415	1660

Resumo do aço

AÇO	DIAM	C.TOTAL (m)	PESO + 10 % (kg)
CA50	8.0	101.4	44
	10.0	51.9	35.2
CA60	5.0	175.7	29.8
PESO TOTAL			
CA50		79.1	
CA60		29.8	

Emerson Patrick Alves Marin
Engenheiro Civil - CREACE 32145
RFP 061528561-9

Vol. de concreto total (C-25) = 1.76 m³
Área de forma total = 28.93 m²

Emerson Patrick Alves Marin
Engenheiro Civil - CREACE 32145
RFP 061528561-9

NOTAS

COBRIMENTOS:

FUNDAÇÕES c = 4,5cm
PILARES E VIGAS c = 3,0cm
LAJE c = 2,5cm

fck: 25MPa
(controle rigoroso)

OBS1 : CONFERIR AS MEDIDAS NO LOCAL

OBS2 : NÃO É PERMITIDO ALTERAR ESTE PROJETO SEM A AUTORIZAÇÃO DO PROJETISTA

DATA	PROJETO	DESENHO	ESCALA
AGOSTO/2022	ALPHA PROJETOS	TICIANO VIDAL	INDICADA

OBJETO

MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL

PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS - CE

ENDEREÇO/OBRA

SEDE DO MUNICIPIO DE PORTEIRAS - CE

ASSUNTO:

ESTRUTURAL

CONTEÚDO:

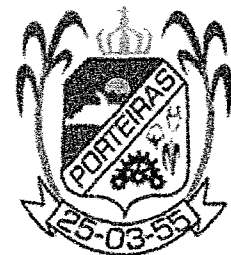
- PLANTA DE FORMA DO NÍVEL BALDRAME
- VIGAS DO NÍVEL BALDRAME
- ESPECIFICAÇÕES DOS ELEMENTOS ESTRUTURAIS
- LEGENDAS
- CORTE ESQUEMÁTICO DA ESTRUTURA

FRANCHA:

02/06

PROJETO DESENVOLVIDO POR:

ALPHA
PROJETOS DE ENGENHARIA
CNPJ: 44.608.778/0001-53
RODOVIA CE-293, KM 18 CONJ. CAFÉ DA LINHA GALPÃO 01,
ZONA RURAL, ASAÍARA-CE TELEFONE: (88) 35342-6488

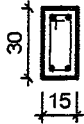




Relação do aço

V1 V2 V3
V4 V5 V6
V7

SEÇÃO A-A
ESC 1:30



24 N1 Ø5.0 C=78

AÇO	N	DIAM	Q	UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	177	78	13806
	2	5.0	38	88	3344
CA50	3	8.0	8	959	7672
	4	8.0	2	199	398
	5	8.0	2	235	470
	6	10.0	4	393	1572
	7	10.0	4	442	1768
	8	10.0	6	384	2304
	9	10.0	2	127	254
	10	10.0	4	415	1660

Emerson P...
CREA/CE 32141-9 RMP 061623001-9

Resumo do aço

AÇO	DIAM	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CA50	8.0	85.4	37.1
	10.0	75.6	51.3
CA60	5.0	171.5	29.1
PESO TOTAL			
CA50		88.3	
CA60		29.1	

Emerson P...
Engenheiro - CREA/CE 32141-9 RMP 061623001-9

Vol. de concreto total (C-25) = 1.7 m³
Área de forma total = 28.17 m²

NOTAS

COBRIMENTOS:

FUNDAÇÕES c = 4,5cm
PILARES E VIGAS c = 3,0cm
LAJE c = 2,5cm

fck: 25MPa
(controle rigoroso)

OBS 1 : CONFERIR AS MEDIDAS NO LOCAL

OBS 2 : NÃO É PERMITIDO ALTERAR ESTE PROJETO SEM A AUTORIZAÇÃO DO PROJETISTA

DATA	PROJETO	DESENHO	ESCALA
AGOSTO/2022	ALPHA PROJOTOS	TICIANO VIDAL	INDICADA

OBJETO

MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL

PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS - CE

ENDEREÇO/OBRA

SEDE DO MUNICIPIO DE PORTEIRAS - CE

ASSUNTO:

ESTRUTURAL

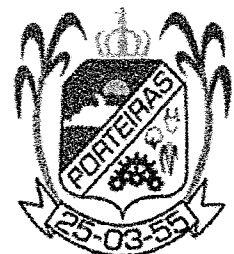
CONTEÚDO:

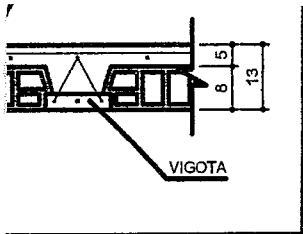
- PLANTA DE FORMA DO NÍVEL COBERTURA
- VIGAS DO NÍVEL COBERTURA
- ESPECIFICAÇÕES DOS ELEMENTOS ESTRUTURAIS
- LEGENDAS
- CORTE ESQUEMÁTICO DA ESTRUTURA

PRANCHA:

03
/ 06

PROJETO DESENVOLVIDO POR:





Emerson Patrício Alves Martins
 Engenheiro Civil
 CREA/CE 061520981-9

Emerson Patrício Alves Martins
 Engenheiro Civil - CREA/CE 321466
 RNE 061520981-9

NOTAS

COBRIMENTOS:

FUNDAÇÕES c = 4,5cm
 PILARES E VIGAS c = 3,0cm
 LAJE c = 2,5cm

fck: 25MPa
 (controle rigoroso)

OBS1 : CONFERIR AS MEDIDAS NO LOCAL
OBS2 : NÃO É PERMITIDO ALTERAR ESTE PROJETO SEM A AUTORIZAÇÃO DO PROJETISTA

DATA	PROJETO	DESENHO	ESCALA
AGOSTO/2022	ALPHA PROJETOS	TICIANO VIDAL	INDICADA

OBJETO

MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL

PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS - CE

ENDEREÇO/OBRA

SEDE DO MUNICIPIO DE PORTEIRAS - CE

ASSUNTO:

ESTRUTURAL

CONTEÚDO:

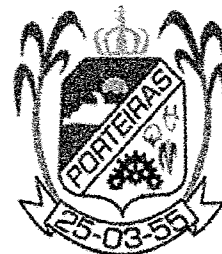
- ARMAÇÃO POSITIVA/NEGATIVAS DAS LAJES
- DETALHES EXECUTIVOS DAS ARMADURAS
- DETALHES DAS SEÇÕES TÍPICAS DAS LAJES
- PLANTA DE VIGOTAS PRÉ-MOLDADAS
- DETALHAMENTO DAS ARMADURAS DAS VIGOTAS
- RELAÇÃO E RESUMO DO AÇO

PRANCHA:

04
 /
06

PROJETO DESENVOLVIDO POR:

ALPHA
 Projetos de Engenharia
 CNPJ: 44.608.778/0001-53
 RODOVIA CE-293, KM 18 CONJ. CAFÉ DA LBHÁ GALPÃO 01,
 ZONA RURAL, ABAJARA-CE TELEFONE: (88) 38842-9488





Relação do aço

V1 V2 V3
V4

AÇO	N	DIAM	Q	UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	485	44	21340
CA50	2	8.0	4	374	1496
	3	8.0	4	390	1560
	4	8.0	4	959	3836
	5	8.0	4	975	3900

SEÇÃO A-A ESC 1:30



8
8

170 N1 ø5.0 C=44

Resumo do aço

AÇO	DIAM	C.TOTAL (m)	PESO + 10 % (kg)
CA50	8.0	108	46.8
CA60	5.0	213.4	36.2
PESO TOTAL			
CA50	46.8		
CA60	36.2		

Vol. de concreto total (C-25) = 0.53 m³
Área de forma total = 11.3 m²

Emerson Patrício Alves Martins
Engenheiro Civil - CREA/CE 321456
RNP-06152691-9

EMPRESA DE ENGENHARIA ALPHA
CNPJ: 44.608.778/0001-83
RODOVIA CE-293, KM 18 CONJ. CAPE DA LINHA GALPÃO 01,
ZONA RURAL, ABAJARA-CE TELEFONE: (82) 98842-9468

NOTAS

COBRIMENTOS:

FUNDAÇÕES c = 4,5cm
PILARES E VIGAS c = 3,0cm
LAJE c = 2,5cm

fck: 25MPa
(controle rigoroso)

OBS1 : CONFERIR AS MEDIDAS NO LOCAL

OBS2 : NÃO É PERMITIDO ALTERAR ESTE PROJETO SEM A AUTORIZAÇÃO DO PROJETISTA

DATA	PROJETO	DESENHO	ESCALA
AGOSTO/2022	ALPHA PROJETOS	TICIANO VIDAL	INDICADA

OBJETO

MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL

PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS - CE

ENDEREÇO/OBRA

SEDE DO MUNICIPIO DE PORTEIRAS - CE

ASSUNTO:

ESTRUTURAL

CONTEÚDO:

- PLANTA DE FORMA DO NÍVEL PLATIBANDA
- VIGAS DO NÍVEL PLATIBANDA
- ESPECIFICAÇÕES DOS ELEMENTOS ESTRUTURAIS
- LEGENDAS
- CORTE ESQUEMÁTICO DA ESTRUTURA

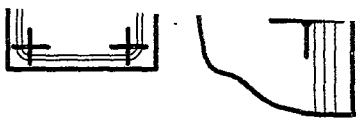
PRANCHA:

04
/ 06

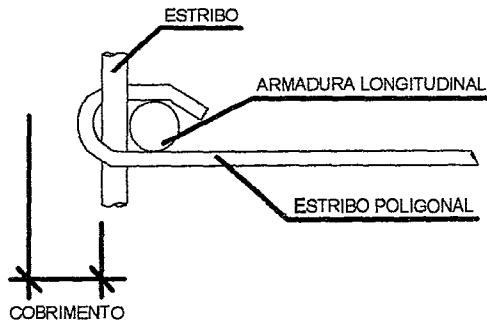
PROJETO DESENVOLVIDO POR:


ALPHA
PROJETOS DE ENGENHARIA
CNPJ: 44.608.778/0001-83
RODOVIA CE-293, KM 18 CONJ. CAPE DA LINHA GALPÃO 01,
ZONA RURAL, ABAJARA-CE TELEFONE: (82) 98842-9468





DETALHE PARA MONTAGEM DOS ESTRIBOS POLIGONAIS



Emerson Fátima Alves Marins
Engenheira Civil - CREA/CE 321456
CPF: 061528561-9

Emerson Fátima Alves Marins
Engenheira Civil - CREA/CE 321456
CPF: 061528561-9

NOTAS

COBRIMENTOS:

FUNDAÇÕES c = 4,5cm
PILARES E VIGAS c = 3,0cm
LAJE c = 2,5cm

fck: 25MPa
(controle rigoroso)

OBS1 : CONFERIR AS MEDIDAS NO LOCAL

OBS2 : NÃO É PERMITIDO ALTERAR ESTE PROJETO SEM A AUTORIZAÇÃO DO PROJETISTA

DATA	PROJETO	DESENHO	ESCALA
AGOSTO/2022	ALPHA PROJETOS	TICIANO VIDAL	INDICADA

OBJETO

MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL

PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS - CE

ENDEREÇO/OBRA

SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - CE

ASSUNTO:

ESTRUTURAL

CONTEÚDO:

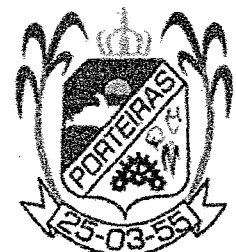
- PILARES EM PRUMADA (NÍVEL +000 AO NÍVEL +490)
- DETALHAMENTO DAS ARMADURAS DOS PILARES
- LEGENDA
- DETALHES EXECUTIVOS DA ARMAÇÃO DE PILARES
- RELAÇÃO E RESUMO DO AÇO

PRANCHA:

06/
0

PROJETO DESENVOLVIDO POR:

ALPHA
Projetos de Engenharia
CNPJ: 44.608.778/0001-53
RODOVIA CE-229, KM 16 CONJ. CAPE DA LAMPA GALPÃO 01,
ZONA RURAL, ABARÁRA-CE TELEFONE: (85) 99842-5468



NOTAS

- 1 - A EXECUÇÃO DEVE SEGUIR OS CRITÉRIOS DA NBR 5410.
- 2 - ELETRODUTOS E FIAÇÕES NÃO COTADOS SERÃO DE 3/4" E #1,5mm² RESPECTIVAMENTE.
- 3 - PONTOS DE FORÇA E ILUMINAÇÃO NÃO COTADOS TERÃO POTÊNCIA DE 100W.
- 4 - TODAS AS CARCAÇAS DAS LUMINÁRIAS DEVERÃO SER ATERRADAS. QUANDO ESTAS NÃO ESTIVEREM INSTALADAS DEVERÁ SER DEIXADA UMA "ALÇA" DO CONDUTOR DE PROTEÇÃO PELO LADO DA TERRA NA CAIXA OU UM "RABICHO" QUANDO EXISTIR FORRO PARA POSSIBILITAR O FUTURO ATERRAMENTO.
- 5 - A FIAÇÃO ENTRE QUADROS OU ENTRE QUADROS E MEDIDORES DEVE SER EM COBRE COM ISOLAÇÃO EPR OU XLPE 1 KV.
- 6 - A FIAÇÃO DOS SISTEMAS QUE PASSAM PELA ÁREA EXTERNA DA EDIFICAÇÃO DEVEM SER COBRE COM ISOLAÇÃO EPR OU XLPE 1 KV E EM ELETRODUTOS PEAD.
- 7 - A FIAÇÃO DOS DEMAIS CIRCUITOS INTERNO A EDIFICAÇÃO PODEM SER CABOS EM COBRE E PODEM POSSUIR ISOLAÇÃO EM PVC 750 V.
- 8 - TODOS OS CIRCUITOS QUE PASSAM POR ÁREA MOLHADA DEVEM SER PROTEGIDOS COM DR, MESMO QUE NÃO INDICADO NOS DIAGRAMAS.
- 9 - CHUVEIRO DEVE SER BLINDADO, COMPÁTIVEL COM DR;



NOTAS GERAIS

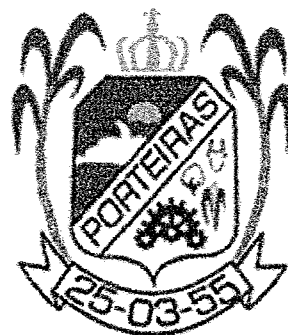
1. ESTE PROJETO É PROPRIEDADE DO PROJETISTA REGISTRADO NO SELO. CONFORME LEI Nº: 5194/66 NÃO DEVE SER UTILIZADO PARA QUALQUER OUTRA FINALIDADE QUE NÃO SE RELACIONE COM A EXECUÇÃO DA PRESENTE EDIFICAÇÃO, SENDO TERMINANTEMENTE VEDADA SUA COLOCAÇÃO A DISPOSIÇÃO DE TERCEIROS.
2. O PROJETISTA NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR EVENTUAIS ALTERAÇÕES DESTE PROJETO DURANTE SUA EXECUÇÃO. QUALQUER MODIFICAÇÃO, O MESMO DEVE SER CONTACTADO.
3. ESTE PROJETO FOI BASEADO NO LAY-OUT E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO ARQUITETO OU PROPRIETÁRIO.
4. QUALQUER MODIFICAÇÃO OU DÚVIDA DEVERÁ SER IMEDIATAMENTE COMUNICADA POR ESCRITO AO PROJETISTA.

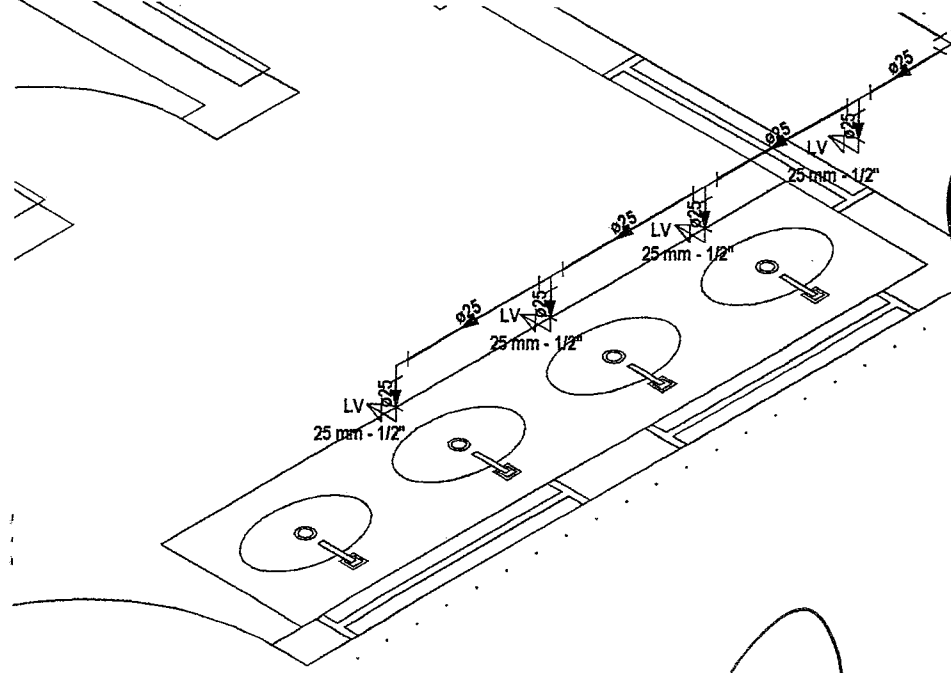
Emerson Fátima Pires Martins
Engenheira - CREA/CE 3214/S
RNP 05162281-9

Emerson Fátima Pires Martins
Engenheira - CREA/CE 3214/S
RNP 05162281-9

DATA	PROJETO	DESENHO	ESCALA
AGOSTO/2022	ALPHA PROJETOS	TICIANO VIDAL	INDICADA
OBJETO			
MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL			
PROPRIETÁRIO			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS - CE			
ENDEREÇO/OBRA			
SEDE DO MUNICIPIO DE PORTEIRAS - CE			
ASSUNTO:			
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
CONTEÚDO:			PRANCHA:
<ul style="list-style-type: none"> - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS WC'S - QUADROS DE CARGAS E DEMANDA - DIAGRAMAS UNIFILAR E MULTIFILAR - LEGENDAS E DETALHES 			<div style="font-size: 2em; font-weight: bold;">01</div> <hr style="width: 50%; margin: 0 auto;"/> <div style="font-size: 2em; font-weight: bold;">01</div>

PROJETO DESENVOLVIDO POR:





Emerson Pereira Aves Marins
 Engenheiro Civil
 CREA/CE 321456 RNP 001635001-9

Emerson Pereira Aves Marins
 Engenheiro Civil - CREA/CE 321456
 RNP 001635001-9

)-3
 25

NOTAS

- COTAS EM METROS;
- COTAS DE NÍVEL EM METROS;
- CONFERIR MEDIDAS, ABERTURAS, NÍVEIS E PRUMOS NO LOCAL;
- MEDIDAS EM COTAS PREVALECEM SOBRE O DESENHO;
- ESSE DESENHO DEVE SER IMPRESSO COLORIDO.

DATA	PROJETO	DESENHO	ESCALA
AGOSTO/2022	ALPHA PROJETOS	TICIANO VIDAL	INDICADA

OBJETO
 MORDENIZAÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL

PROPRIETÁRIO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS - CE

ENDEREÇO/OBRA
 SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - CE

ASSUNTO:
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

CONTEÚDO:
 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS
 - DETALHES ISOMÉTRICOS
 - LEGENDAS

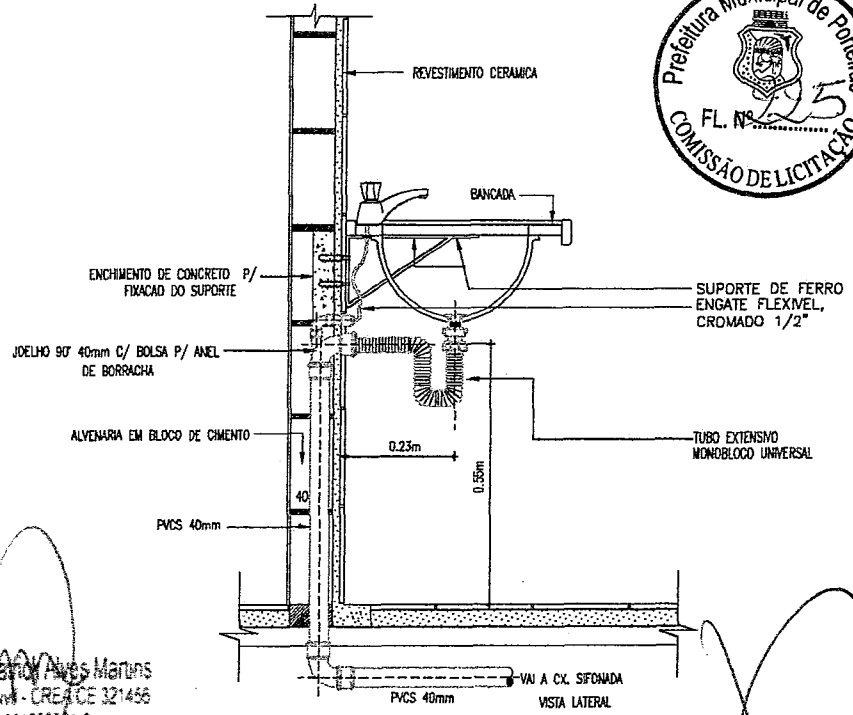
PRANCHA:
 01 / 01

PROJETO DESENVOLVIDO POR:

ALPHA
 PROJETOS DE ENGENHARIA
 CNPJ: 44.608.778/0001-53
 RODOVIA CE-293, KM 18 CONJ. CAFÉ DA LINHA GALPÃO 01,
 ZONA RURAL, ABAIARA-CE TELEFONE: (88) 98842-5488



Tanque séptico - TÉRREO
 Planta baixa - ESC. 1:25



Emerson Fátima Alves Martins
 Engenheiro Civil - CREA/CE 321456
 RNP 061528901-9

DET. LIGAÇÃO DO LAVATÓRIO
 SEM ESCALA

Emerson Fátima Alves Martins
 Engenheiro Civil
 CREA/CE 321456 RNP 061528901-9

NOTAS

- COTAS EM METROS;
- COTAS DE NÍVEL EM METROS;
- CONFERIR MEDIDAS, ABERTURAS, NÍVEIS E PRUMOS NO LOCAL;
- MEDIDAS EM COTAS PREVALECEM SOBRE O DESENHO;
- ESSE DESENHO DEVE SER IMPRESSO COLORIDO.

DATA	PROJETO	DESENHO	ESCALA
AGOSTO/2022	ALPHA PROJETOS	TICIANO VIDAL	INDICADA

OBJETO

MORDENIZAÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL

PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS - CE

ENDEREÇO/OBRA

SEDE DO MUNICIPIO DE PORTEIRAS - CE

ASSUNTO:

INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

CONTEÚDO:

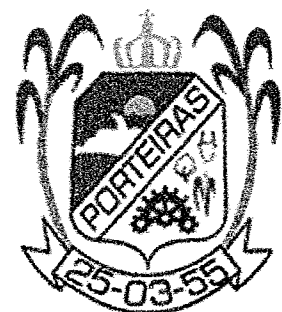
- INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS
- DETALHES ISOMÉTRICOS
- LEGENDAS

PRANCHA:

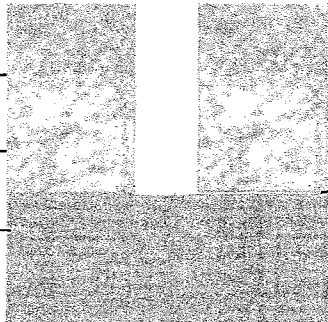
01 / 01

PROJETO DESENVOLVIDO POR:

ALPHA
 PROJETOS DE ENGENHARIA
 CNPJ: 44.608.778/0001-53
 RODOVIA CE-293, KM 18 CONJ. CAFÉ DA LINHA GALPÃO 01,
 ZONA RURAL, ABAIARA-CE TELEFONE: (88) 98842-5488



2,00m
2,50m
3,00m



Rocha alterada

Rocha pouco alterada



Fig. 2 Perfil Geológico da Sondagem S2 – 3,00m

Emerson Patrício Alves Martins
CREA/CE 321456
RFP 06152891-9

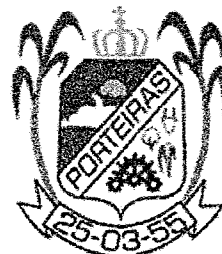
Emerson Patrício Alves Martins
Engenheiro Civil - CREA/CE 321456
RFP 06152891-9

NOTAS

- COTAS EM METROS;
- COTAS DE NÍVEL EM METROS;
- CONFERIR MEDIDAS, ABERTURAS, NÍVEIS E PRUMOS NO LOCAL;
- MEDIDAS EM COTAS PREVALECEM SOBRE O DESENHO;
- ESSE DESENHO DEVE SER IMPRESSO COLORIDO.

DATA	PROJETO	DESENHO	ESCALA
AGOSTO/2022	ALPHA PROJETOS	PATRICK MARTINS	INDICADA
OBJETO			
MELHORIAS NO ESTÁDIO MUNICIPAL DE PORTEIRAS - CE			
PROPRIETÁRIO			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS - CE			
ENDEREÇO/OBRA			
SEDE DO MUNICIPIO DE PORTEIRAS - CE			
ASSUNTO:			
LOCAÇÃO - SONDAÇÃO SPT			
CONTEÚDO:			FRANCHA:
- PLANTA DE LOCAÇÃO DOS FUIROS SPT - PERFIS DE SONDAÇÃO - LEGENDA			01/01

PROJETO DESENVOLVIDO POR:





Prefeitura Municipal de Porteiras
Governo Municipal
CNPJ nº 07.654.114/0001-02



ANEXO II
MINUTA DO CONTRATO

Contratação de serviços a serem prestados na recuperação do Estádio de Futebol Municipal na Sede do Município de Porteiras/CE, conforme projetos e orçamentos apresentados junto ao Edital Convocatório, que entre si fazem de um lado, o Município de Porteiras/CE, e de outro

O **Município de Porteiras**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 07.654.114/0001-02, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, neste ato representada por seu Ordenador de Despesas, o(a) Sr(a). Cícero Manoel de Lima, residente e domiciliado(a) nesta Cidade, apenas denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, estabelecida na, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º, neste ato representada por, portador(a) do CPF nº, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2023.07.07.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma das seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA 1ª - DA CONVENÇÃO

1.1 - Ficam convencionadas as designações de **CONTRATANTE** para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, e de **CONTRATADA** para, e de **FISCALIZADOR** para representante da Prefeitura Municipal de Porteiras, designado para acompanhar a execução da Obra e o cumprimento das Cláusulas Contratuais.

CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - O presente Instrumento tem por objeto a, conforme projetos e orçamentos anexados junto ao Edital Convocatório, bem como pela proposta comercial apresentada pela empresa contratada.

2.2 - O regime de execução será o indireto, na modalidade de empreitada por preço global.

CLÁUSULA 3ª - DO VALOR CONTRATUAL

3.1 - A **CONTRATANTE** se obriga a pagar a **CONTRATADA** para realizar os serviços objeto do presente Contrato, o preço global de R\$ (.....), a ser pago segundo o cronograma de pagamento e conforme os serviços executados e medições apresentadas e visadas pelo órgão fiscalizador.

CLÁUSULA 4ª - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - A fatura relativa aos serviços executados no período de cada mês civil, cujo valor será apurado através de medição, deverá ser apresentada à Secretaria Municipal de Obras de Porteiras, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a realização dos serviços, para fins de conferência e atestação.

4.2 - A **CONTRATADA** se obriga a apresentar junto à fatura dos serviços prestados, cópia da quitação das seguintes obrigações patronais referente ao mês anterior ao do pagamento:

- a) recolhimento das contribuições devidas ao INSS (parte do empregador e parte do empregado), relativas aos empregados envolvidos na execução do objeto deste instrumento;
- b) recolhimento do FGTS, relativo aos empregados referidos na alínea superior;
- c) comprovante de recolhimento do PIS e ISS, quando for o caso, dentro de 20 (vinte) dias a partir do recolhimento destes encargos.

4.3 - Os pagamentos serão efetuados, mediante a apresentação da fatura, nota fiscal de serviços e recibo, até 30 (trinta) dias após a sua certificação pela Secretaria Municipal de Obras.



**Prefeitura Municipal de Porteiras
Governo Municipal**

CNPJ nº 07.654.114/0001-02



4.4 - Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades contratuais, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços executados, total ou parcialmente.

4.5 - Ocorrendo erro na fatura ou outra circunstância que desaconselhe o pagamento, a CONTRATADA será cientificada, a fim de que tome providências.

4.6 - Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento da CONTRATADA nos seguintes casos:

- a) quando a CONTRATADA deixar de recolher multas a que estiver sujeita, dentro do prazo fixado;
- b) quando a CONTRATADA assumir obrigações em geral para com terceiros, que possam de qualquer forma prejudicar a CONTRATANTE;
- c) inadimplência da CONTRATADA na execução dos serviços.

CLÁUSULA 5ª - DAS DESPESAS CONTRATUAIS

5.1 - Serão da exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, todas as despesas e providências necessárias à regularização do presente Contrato, inclusive sua publicação, registro e aprovação dos projetos nos órgãos competentes.

CLÁUSULA 6ª - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 - As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa

CLÁUSULA 7ª - DOS PRAZOS

7.1 - O presente Contrato terá vigência até **31/12/2023**, sendo que os serviços deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de **03 (três) meses**, a contar da data de recebimento da 1ª ordem de serviços, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

7.2 - Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria Municipal de Obras.

7.3 - Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos à Secretaria Municipal de Obras, até 30 (trinta) dias antes da data do término do prazo contratual.

7.4 - Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela Secretaria Municipal de Obras, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA 8ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- a) Recrutar elementos habilitados e com experiência comprovada, fornecendo à CONTRATANTE relação nominal dos profissionais, contendo identidade e atribuição/especificação técnica.
- b) Executar os serviços através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a CONTRATANTE solicitar a substituição daqueles, cuja conduta seja julgada inconveniente.
- c) Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços.
- d) Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção da obra, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.
- e) Responder perante a CONTRATANTE, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas



Prefeitura Municipal de Porteiras
Governo Municipal

CNPJ nº 07.654.114/0001-02



preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes.

f) Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações relativas ao serviço, a não ser para fins de execução do CONTRATO.

g) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc., ficando excluída qualquer solidariedade da CONTRATANTE, por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA com referência às suas obrigações não se transfere a CONTRATANTE.

h) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO.

i) Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços.

j) Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente.

k) Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U de 13/02/98.

l) Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados.

m) Manter durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

n) Prestar os serviços de acordo com os Projetos elaborados pela Secretaria Municipal de Obras.

o) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho.

p) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA-CE (Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Ceará), na forma da Lei, e apresentar o comprovante de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a CONTRATANTE, sob pena de retardar o processo de pagamento.

q) Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

CLÁUSULA 9ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obriga-se a:

a) Exigir o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.

b) Fazer o acompanhamento da execução dos serviços objeto do presente contrato, através da Secretaria Municipal competente.

c) Efetuar o pagamento conforme previsto neste Instrumento.

9.2 - A Contratante reserva-se o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações ou alterações no projeto, plantas e especificações.

9.3 - Caso as alterações ou modificações impliquem aumento ou diminuição dos serviços que tenham preços unitários cotados na proposta, valor respectivo, para efeito de pagamento ou abatimento, será apurado com base nas cotações apresentadas no orçamento.

9.4 - Caso as alterações e ou modificações não tenham no orçamento da licitante os itens correspondentes com os seus respectivos preços unitários, serão utilizados os preços unitários constantes da tabela de preços utilizada pela Prefeitura Municipal de Porteiras.



Prefeitura Municipal de Porteiras
Governo Municipal
CNPJ nº 07.654.114/0001-02



9.5 - À Prefeitura Municipal de Porteiras caberá o direito de promover acréscimos ou supressões nas obras ou serviços, que se fizerem necessários, até o limite correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, mantendo-se as demais condições do contrato nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 10ª - DAS PENALIDADES E SANÇÕES

10.1 - A empresa Contratada pela CONTRATANTE para execução dos serviços objeto deste, no caso de inadimplemento, ficará sujeita às seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multas pecuniárias, conforme segue;
 - b.1) O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor total da operação, caso o atraso seja inferior 30 (trinta) dias.
 - b.2) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da etapa do cronograma físico-financeiro não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias.
- c) Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Porteiras, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2 - A Contratante, sem prejuízo das sanções aplicáveis, poderá reter crédito, promover cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa CONTRATADA.

10.3 - O atraso injustificado na execução total ou parcial da obra, autoriza a CONTRATANTE, a seu critério, declarar rescindido o Contrato e punir a empresa contratada com a suspensão do seu direito de licitar e contratar.

10.4 - Requerimento de concordata preventiva, dissolução judicial ou amigável, decretação de falência da empresa contratada, instauração de insolvência civil, darão a Contratante ensejo à rescisão contratual e à emissão na posse da obra, dos materiais, equipamentos e ferramentas existentes no canteiro de obra.

10.5 - As multas previstas no subitem b) alíneas b.1 e b.2, serão devolvidas à empresa contratada, sem juros e correção monetária, desde que a conclusão da obra se verifique dentro do prazo contratual.

10.6 - Ao licitante vencedor que se recusar a assinar o Contrato serão aplicadas, as penalidades previstas em lei.

CLÁUSULA 11ª - DA RESCISÃO

11.1- A CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O conhecimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA 12ª - DA FISCALIZAÇÃO

12.1 - A CONTRATANTE fiscalizará a execução da Obra/Serviços, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observados os Projetos, Especificações e demais requisitos revistos neste Contrato.

12.2 - A FISCALIZAÇÃO se efetivará no local da Obra/Serviços, por profissional previamente designado pela CONTRATANTE, que comunicará suas atribuições.



CLÁUSULA 13ª - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

13.1 - O recebimento da obra será feito por equipe ou comissão técnica, constituída pela Secretaria Municipal competente, para este fim.

13.2 - O objeto deste contrato será recebido:

- a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 30 (trinta) dias da comunicação escrita da CONTRATADA;
- b) Definitivamente, pela equipe ou comissão técnica, mediante "Termo de Entrega e Recebimento dos Serviços", circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observando o disposto no art. 69 da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA 14ª - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

14.1 - O Contrato poderá ser alterado nos seguintes casos:

a) unilateralmente, pela CONTRATANTE;

a.1) quando houver modificações do Projeto ou das Especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

a.2) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, dentro do limite legal.

14.2 - A CONTRATADA em caso de rescisão administrativa unilateral, reconhece os direitos da CONTRATANTE, em aplicar as sanções previstas neste Contrato.

CLÁUSULA 15ª - DO DOMICILIO E DO FORO

15.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de Porteiras - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA 16ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 - A CONTRATADA se obriga a efetuar, caso solicitado pela CONTRATANTE testes previstos nas normas ABNT para definir as características técnicas de qualquer equipamento, material ou serviço a ser executado.

16.2 - No interesse da Administração Municipal e sem que caiba à CONTRATADA qualquer tipo de reclamação ou indenização, fica assegurado à autoridade competente o direito de ativar as condições, anular ou revogar a qualquer tempo, no todo ou em parte, o presente Contrato, disto dando ciência aos interessados.

E, por assim haverem acordados, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas anteriores e, bem assim, observar fielmente as disposições legais em vigor.

Porteiras/CE,

Cícero Manoel de Lima
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) CPF n.º

2) CPF n.º

necessidades das Secretarias do Município de Itapipoca/CE. O Município de Itapipoca, por meio da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público para conhecimentos dos interessados, que realizará Licitação na Modalidade Pregão, na forma Eletrônica Nº 23.01.10/PE, com o objeto acima descrito, na data e horário a seguir informados: Acolhimento de Proposta e Documentos de Habilitação: até às 08h30min do dia 21 de Julho de 2023; Abertura as Propostas: às 09h do dia 21 de Julho de 2023; Sessão de Disputa de Preços: às 10h do dia 21 de Julho de 2023. Todos os horários referem-se ao horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado nos Sítios Eletrônicos: www.tce.ce.gov.br; www.bll.org.br.

Itapipoca-CE, 7 de Julho de 2023.
FRANCISCO JERÔNIMO DO NASCIMENTO
Secretário Executivo da Secretaria de Planejamento e
Gestão

PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOCOARA

AVISO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.03.31.01CP

O Município de Jijoca de Jericoacoara, por Intermediário do Presidente da CPL, torna público o agendamento da sessão de abertura das propostas de preços da Concorrência Pública Nº 2023.03.31.01CP, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para construção de Escola com ginásio poliesportivo na Sede do Município de Jijoca de Jericoacoara-CE, às 14:00hrs (quatorze horas) do dia 14 de julho de 2023, na Sala da C.P.L.P, situada à Rua Minas Gerais, 420 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

Jijoca de Jericoacoara/CE, 7 de julho de 2023
FRANCISCO LEANDRO SILVA SALES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE

AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4.003/2023

O Município de Novo Oriente, torna público o adiamento da licitação referente a Tomada de Preços Nº 04.003/2023, cujo objeto versa sobre a reforma de prédio para funcionamento do setor de tributos e auditorio para a administração, junto a Secretária de Administração e Finanças do Município de Novo Oriente - Ceará. Data de abertura que estava marcada para: 14 de julho de 2023 às 09:00hrs, teve sua alteração para o dia 18 de julho de 2023, às 09:00hrs.

O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas (Horário local), na Rua Deodéciano Aragão, 15, Centro, Novo Oriente/CE, 07:30 às 13:00h e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: <https://www.novooriente.ce.gov.br/licitacao.php> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>.

Novo Oriente - CE, 7 de julho de 2023
PAULO SERGIO ANDRADE BONFIM
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4.004/2023

A Comissão de Licitação torna público que no próximo dia 25 de julho de 2023 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 04.004/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados no levantamento de informações utilizadas no cálculo do índice de participação municipal no rateio do imposto sobre operações relativas a circulação de mercadorias e sobre a prestação de serviços de transporte individual para atender às necessidades da Secretaria de Administração/Finanças do Município de Novo Oriente - CE.

O edital completo poderá ser adquirido na sala de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 08:00 às 12:00 horas.

Novo Oriente/CE, 7 de julho de 2023
PAULO SÉRGIO ANDRADE BONFIM
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.015/2023-PERP

Objeto: Registro de Preços visando à aquisição de veículos para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Pacatuba-CE.

A Pregoeira de Pacatuba-CE, torna público para conhecimento dos interessados que até o dia 24 de julho de 2023, às 08:00 horas (horário de Brasília), estará recebendo as propostas referentes a este Pregão, no endereço eletrônico "<https://novobmmnet.com.br>" Acesso Identificado no link - licitações públicas".

O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado e também no site do www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Quaisquer informações serão prestadas pela Pregoeira, durante o expediente normal (08:00 às 16:00 horas).

Pacatuba-Ce, 7 de julho de 2023
IARA LOPES DE AQUINO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.017/2023-PERP

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos gerais, gerais controlados, genéricos, genéricos controlados com desconto no guia de preço da Tabela da ABC Farma/Guia da Farmácia, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Pacatuba - CE.

A Pregoeira de Pacatuba-CE, torna público para conhecimento dos interessados que até o dia 25 de julho de 2023, às 08:00 horas (horário de Brasília), estará recebendo as propostas referentes a este Pregão, no endereço eletrônico "www.novobmmnet.com.br" Acesso Identificado no link - licitações públicas". O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado e também no site do www.tce.ce.gov.br/licitacoes.

Quaisquer informações serão prestadas pela Pregoeira, durante o expediente normal (08:00 às 14:00 horas).

Pacatuba, 7 de Julho de 2023
IARA LOPES DE AQUINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

RESULTADO DA HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2023-TP-SMAIRH

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Palhano, Estado do Ceará, torna público, a relação de licitantes habilitados na Tomada de Preços Nº 008/2023-TP-SMAIRH, que tem por objeto a contratação dos serviços de limpeza urbana, compreendendo coleta, poda, varrição, capina e destinação final dos resíduos do Município de Palhano, Estado do Ceará, conforme a seguir: Todos os licitantes foram declarados habilitados.

Palhano - CE, 7 de julho de 2023
BEATRIZ DE LIMA NOGUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.07.04.1-PE

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paracuru - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 21 de julho de 2023, às 09:00 horas (nove horas e trinta minutos), por meio do site "www.licitacoes-e.com.br", estará recebendo licitação na modalidade Pregão Eletrônico Disputa Modo Aberto e Fechado, com o objeto de julgamento Menor Preço por Lote, tombado sob o nº 2023.07.04.1-PE, com fins de Centro de Preços para futura e eventual aquisição do kit de uso individual dos agentes comunitários de saúde - (ACS), de acordo com a Portaria MS nº 3.241, de 27 de dezembro de 2020, destinados à formação técnica dos agentes comunitários de saúde do município de Paracuru-CE, conforme termo de referência, o qual encontra-se na íntegra no site da Comissão situada a Rua Coronel Meireles, nº 07, Centro - Paracuru/CE - CEP: 62420-000.

Maiores informações no endereço citado, pelo fone: (85) 3344.8888, no horário de 09:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>.

Paracuru - CE, 7 de julho de 2023
ROMÉRIO CAVALCANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2023-CH

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Perecíveis) da Agricultura Familiar, destinados ao Atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Pedra Branca/CE, de acordo com a Lei nº 11.947, de 16/06/2009, Resolução nº 26 do FNDE, de 17/06/2013. A Prefeitura Municipal de Pedra Branca-CE, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua José Joaquim de Souza, 10, Centro de Pedra Branca/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.726.540/0001-04, através da Secretaria de Educação torna pública que no dia 31 de julho de 2023 às 08:30 horas, na sala da Comissão de Licitação, receberá propostas e documentação para: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Perecíveis) da Agricultura Familiar, Destinados ao Atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Pedra Branca/CE, de acordo com a Lei nº 11.947, de 16/06/2009, Resolução nº 26 do FNDE, de 17/06/2013. Chamada Pública nº 001/2023-CH.

Os projetos de vendas poderão ser adquiridos Junto a Comissão de Licitação, no endereço supracitado, no horário de 08:00 às 12:00 horas.

Pedra Branca/CE, 7 de julho de 2023
FRANCISCO LUCIANO RODRIGUES DE SOUZA
Ordenador de Despesa

AVISO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2023-CP

Comunicado de Recursos Administrativos - Processo: Concorrência Nº 001/2023-CP. Objeto: Contratação de serviços para implantação da 2ª etapa da pavimentação em pedra tosca na via de acesso ao Distrito de Capitão Mor no Município de Pedra Branca/CE.

O Município de Pedra Branca, torna público para conhecimento dos interessados a interposição de recursos administrativos ao presente processo.

O interior teor do documento poderá ser adquirido no setor de licitações no horário de atendimento ao público, e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: <http://licitacoes.tce.ce.gov.br> e www.pedrabranca.ce.gov.br/licitacao.php. Fica aberto o prazo de contrarrazões previsto no §3º do Art. 109 da Lei nº 8.666/93.

Pedra Branca, 7 de julho de 2023
JOÃO VIEIRA DE SOUZA NETO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07.04.02/2023

O Município de Pindoretama, através da Secretaria de Infraestrutura e serviços públicos, por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra a disposição dos interessados, Edital de Concorrência Pública nº 07.04.02/2023 que será realizado dia 14/08/2023, às 09h00min, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais, coleta de resíduos volumosos e entulho, varrição manual, capina, roçagem manual, poda e pintura de meio fio, junto a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Pindoretama/CE.

Outras informações e aquisição do Edital os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura Municipal de Pindoretama, sito a Rua: Juvenal Gondim, nº 221. Bairro: Centro, Pindoretama/CE, no horário de 08h00min às 14h00min.

Pindoretama/CE, 7 de Julho de 2023
NILCIRLENE MELO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação Nº 2023.06.13.1. Partes: o Município de Porteiros/CE, através do Gabinete do Prefeito e Vice e a empresa Pinheiro e Sampaio Advogados Associados. Objeto: Contratação de serviços de consultoria Jurídica, especializada em Gestão Pública, com foco em prover maior efetividade e qualidade às ações, com a implementação de boas práticas em gestão pública, para atender as demandas das diversas Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Porteiros-CE, conforme especificações constantes nas disposições contratuais. Valor Total do Contrato: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Ionara Leite Tavares e Pinheiro e Sampaio Advogados Associados. Data de Assinatura do Contrato: 03 de julho de 2023.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.07.07.1

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços, tombada sob nº 2023.07.07.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na Modernização do Estádio de Futebol localizado na Sede do Município de Porteiros/CE, nos termos do Contrato de Repasse nº 916024/2021/MCIDADANIA/CAIXA, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Data e horário da abertura: Dia 26 de julho de 2023, às 09h00min.

Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através dos endereços eletrônicos: www.porteiras.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br. Maiores informações: (83) 3557-1254 (R-211).

Porteiros/CE, 7 de Julho de 2023
ALBERTO PINHEIRO TORRES NETO



